

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL DA ENTIDADE
&
“NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS”

FEPRAM

Informações Gerais

Este Fundo Especial de Proteção Ambiental, localizada na Avenida Farquar, nº 2986, Bairro: Pedrinhas, Edifício: Rio Cautário, 2º andar, CNPJ: 02.328.663/0001-65 integra o Poder Executivo, ente da esfera estadual. As competências deste Fundo são regidas pelo Decreto Estadual nº 7.902 de 01 de julho de 1997, com abrangência na Lei Estadual nº 3.744 de 23 de dezembro de 2015 tendo como funções e atividades primordiais: desenvolvimento ambiental rural e urbano, fiscalização e normatização de atividades relacionadas com a qualidade de vida do ambiente e dos recursos naturais;

Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, na qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade.

As demonstrações foram elaboradas conforme as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 10ª edição, com a Lei nº 4.320/1964, que no seu art. 101, descreve o conjunto de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades com o setor público, e a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Destaque especial para a publicação da Portaria nº 259 de 02 de dezembro de 2024, ao qual a qual aprova a 3ª edição do Manual de Análises e Procedimentos Contábeis-MCDC/COGES-RO e tem a finalidade de orientar as unidades gestoras sobre os procedimentos a serem executados para o encerramento do exercício financeiro de 2024 e abertura do exercício financeiro de 2025.

O Manual foi elaborado consoante as regras e prazos do Decreto nº 29.540, de 8 de outubro de 2024 e demonstra os procedimentos de execução orçamentária, financeira e patrimonial que deverão ser adotados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. O Manual encontra-se no Portal da Contabilidade Geral do Estado, disponível no endereço eletrônico <https://contabilidade.ro.gov.br/manuais/>.

Apresentação - Aspectos Iniciais e Síntese das Alterações;

- Balanço Orçamentário- Anexo 12 da lei. 4.320
- Balanço Patrimonial (BP)- Anexo 14 da Lei n 4.320 64
- Demonstração das Variações Patrimoniais(DVP) Anexo 15 da lei. 4.320
- Balanço Financeiro- Anexo13 da lei 4.320
- Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC)
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Demais Anexo da lei 4.320 64.
- Notas Explicativas

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade – SUPER em Contabilidade Geral do Estado – COGES, é o órgão central de contabilidade do Estado de Rondônia; vem buscando atender à legislação nacional, no que diz respeito ao cumprimento das normas financeiras estabelecidas, em especial pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e o Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao Setor Público 10ª Edição, como também primar pela execução financeira, orçamentária e patrimonial de forma eficiente e responsável.

Através da Portaria nº 259 de 02 de dezembro de 2024 foi aprovado a 3ª edição do Manual de Análises e Procedimentos Contábeis- MCDC/COGES-RO e Portaria nº255 MCDC-Manual de conferência das demonstrações contábeis 8ª Edição de 2024, para o Encerramento do Exercício, disponibilizado através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br> com objetivo de orientar as unidades gestoras sobre os procedimentos a serem executados para o encerramento do exercício financeiro e abertura do ano seguinte, proporcionando maior transparência das informações, além de padronizar e simplificar os procedimentos contábeis em todo o Estado, servindo como fonte de consulta para os profissionais de contabilidade, de auditoria e demais profissionais da gestão administrativa e financeira dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e, inclusive, dos Fundos Especiais.

Dentre as práticas adotadas na classificação contábil, observa-se a essência sobre a forma e a moeda utilizada nos registros e nas transações é o real, moeda oficial do Brasil.

As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão equiparadas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de

apresentação, quando em moeda estrangeira, a taxa câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.

Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no site www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 10ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

O Estado adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

O Sistema Contábil utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. Os demonstrativos estão conforme os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade.

A FEPRAM integra o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Governo de Rondônia – SIGEF. As Demonstrações Contábeis estão de acordo com o art. 35 da Lei 4.320/64. O regime contábil adotado na Contabilidade Pública é o regime misto, de Caixa para as receitas e de Competência para as despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nela legalmente empenhadas.

O SISTEMA CONTÁBIL durante o exercício de 2024 utilizou o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/ RO para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis em conformidade com as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª Edição– MCASP.

REMESSAS MENSAIS, TRANSMITIDAS PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, VIA SISTEMA INTEGRADOS DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA - SIGAP. Em atenção aos seguintes dispositivos legais: art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Instrução Normativa nº 72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia; Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO, para o exercício de 2024 e o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020. Apresentamos a relação dos Identificadores do SEI em que constam os recibos de entrega de remessas mensais, transmitidas, via SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal Orçamentário, Obras e Contratos, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2024 de Administração Direta do Estado de Rondônia, onde estão inclusas as informações da FEPRAM:

MÊS DE REFERÊNCIA	ID Protocolo de entrega TCE-RO
JANEIRO	57100990
FEVEREIRO	57101005
MARÇO	57101014
ABRIL	57101025
MAIO	57101048
JUNHO	57101071
JULHO	57101089
AGOSTO	57101110
SETEMBRO	57101138
OUTUBRO	57101161
NOVEMBRO	57101184
DEZEMBRO	0088.000193/2025-42
Fonte Processo SEI:	0088.000193/2025-42

Declaração Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -(Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 relativos ao exercício de 2023, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade gestora.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local: Porto Velho - RO

Contador Responsável: ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO NERY

CRC nº RO-006290/O-0



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - FEPRAM - EXERCÍCIO 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.565.211,00	19.565.211,00	26.418.203,88	6.852.992,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.989.540,00	16.989.540,00	21.057.347,91	4.067.807,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	2.575.671,00	2.575.671,00	5.328.730,97	2.753.059,97
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	20.559,00	20.559,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	11.566,00	11.566,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.565.211,00	19.565.211,00	26.418.203,88	6.852.992,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.565.211,00	19.565.211,00	26.418.203,88	6.852.992,88
DEFICIT (VI)	-	-	1.333.636,29	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.565.211,00	19.565.211,00	27.751.840,17	6.852.992,88

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	13.695.247,52	10.623.431,92	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	13.695.247,52	10.623.431,92	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.872.111,00	29.757.305,19	25.664.962,47	23.768.450,09	23.764.275,76	4.092.342,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.883.194,00	3.883.194,00	3.324.714,76	3.232.725,03	3.232.725,03	558.479,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.988.917,00	25.874.111,19	22.340.247,71	20.535.725,06	20.531.550,73	3.533.863,48
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	693.100,00	2.495.153,33	2.086.877,70	37.354,00	37.354,00	408.275,63
INVESTIMENTOS	693.100,00	2.495.153,33	2.086.877,70	37.354,00	37.354,00	408.275,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	19.565.211,00	32.252.458,52	27.751.840,17	23.805.804,09	23.801.629,76	4.500.618,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	19.565.211,00	32.252.458,52	27.751.840,17	23.805.804,09	23.801.629,76	4.500.618,35
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	19.565.211,00	32.252.458,52	27.751.840,17	23.805.804,09	23.801.629,76	4.500.618,35
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	139.041,74	1.383.604,36	1.065.234,37	1.058.142,37	447.294,13	17.209,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.821,01	182,12	-	-	3.003,13	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.220,73	1.383.422,24	1.065.234,37	1.058.142,37	444.291,00	17.209,60
DESPESAS DE CAPITAL	-	568.013,40	568.013,40	568.013,40	-	-
INVESTIMENTOS	-	568.013,40	568.013,40	568.013,40	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	139.041,74	1.951.617,76	1.633.247,77	1.626.155,77	447.294,13	17.209,60

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	4.792,50	-	-	4.792,50	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.792,50	-	-	4.792,50	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	4.792,50	-	-	4.792,50	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

O Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, é a demonstração contábil que deve ser elaborada pela administração pública em que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.268/09), estruturado para evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

As Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, fontes de recursos utilizadas em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas transitam pelo patrimônio do fundo da secretaria, aumentam-lhe o saldo financeiro. As despesas Orçamentárias são valores que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

Resultado Orçamentário: seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente, empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas à (fim) de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas. As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas. Além de indicar o resultado orçamentário pela comparação entre a receita arrecadada e a despesa empenhada em linha própria, o demonstrativo ainda evidencia, após a linha “Total” do quadro da receita, a parcela do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, bem como, o montante utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos especiais e extraordinários, com o nome de “SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

O Balanço Orçamentário demonstra a execução orçamentária em um determinado exercício, apresentando um resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit). No entanto, em função da utilização, no exercício de referência, do superávit financeiro de exercícios anteriores, identificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, para abertura de créditos adicionais, o Balanço Orçamentário poderá demonstrar uma situação distinta. Ocorre um desequilíbrio aparente porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada e constata-se que toda despesa a ser executada está amparada por uma receita prevista a ser arrecadada no exercício. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela Lei Orçamentária. Da utilização desse recurso em diante o Balanço Orçamentário passa a demonstrar um desequilíbrio que reflete as regras de contabilização no setor público, ou seja, o reconhecimento da receita no momento da arrecadação e o reconhecimento da despesa no momento do empenho. Com base no exposto, o Balanço Orçamentário definido proporciona ao usuário de suas informações a possibilidade de analisar o seu resultado, confrontando-o com o superávit financeiro de exercícios anteriores, pois apresenta a linha saldos de exercícios anteriores.

O Balanço Orçamentário da Unidade Gestora 180011 – FEPRAM, encontra-se estruturado da seguinte forma:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processado.

O Quadro Principal apresentará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e é formado por duas seções: quadro da receita e quadro da despesa. As receitas e despesas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também será utilizada complementarmente à classificação por natureza. Em conexão, as receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções. O quadro da receita é desdobrado em cinco colunas de informação e evidência a receita orçamentária, especificando a categoria econômica, a origem, e a espécie da receita, sendo que, para cada ‘item’, é apresentado o valor da previsão inicial, da previsão atualizada, da receita atualizada e o saldo entre a receita realizada e a previsão atualizada.

O quadro da despesa é desdobrado em sete colunas de informação e evidência a despesa orçamentária, especificando a categoria econômica e o grupo de natureza de despesa, sendo que, para cada ‘item’, é apresentado o valor da dotação inicial, da dotação atualizada, da despesa empenhada, da despesa liquidada, da despesa paga e o saldo da dotação.

NOTAS -1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1.1-ORÇAMENTO

Da dotação orçamentária esta Unidade gestora 180011 FEPRAM teve sua receita estimada e despesa fixada para o Exercício de 2024 mediante aprovação da mediante aprovação da Lei n.º 5.733, de 09 de janeiro de 2024, – Lei Orçamentária Anual, publicada – Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição Suplementar 5.1 – Disponibilização: 09/01/2024, conforme detalhado abaixo:

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EVOLUÇÃO POR MÊS E TIPO DE RECEITA



FONTE: COGES-RO <https://contabilidade.ro.gov.br/>

Nota Explicativa sobre a Receita Orçamentária Bruta

Conforme quadro apresentado acima na nota 1 , o detalhamento da arrecadação por fonte perfaz um total de R\$26.418.203,88, composta por receita de

impostos, taxas e contribuição de melhoria no valor de 21.057.347,91, Receita patrimonial de R\$ 5.328.730,97 sendo subdividida em 3.863.137,49 de receita de exploração de recursos naturais e 1.465.59348 de remuneração de depósitos bancários.

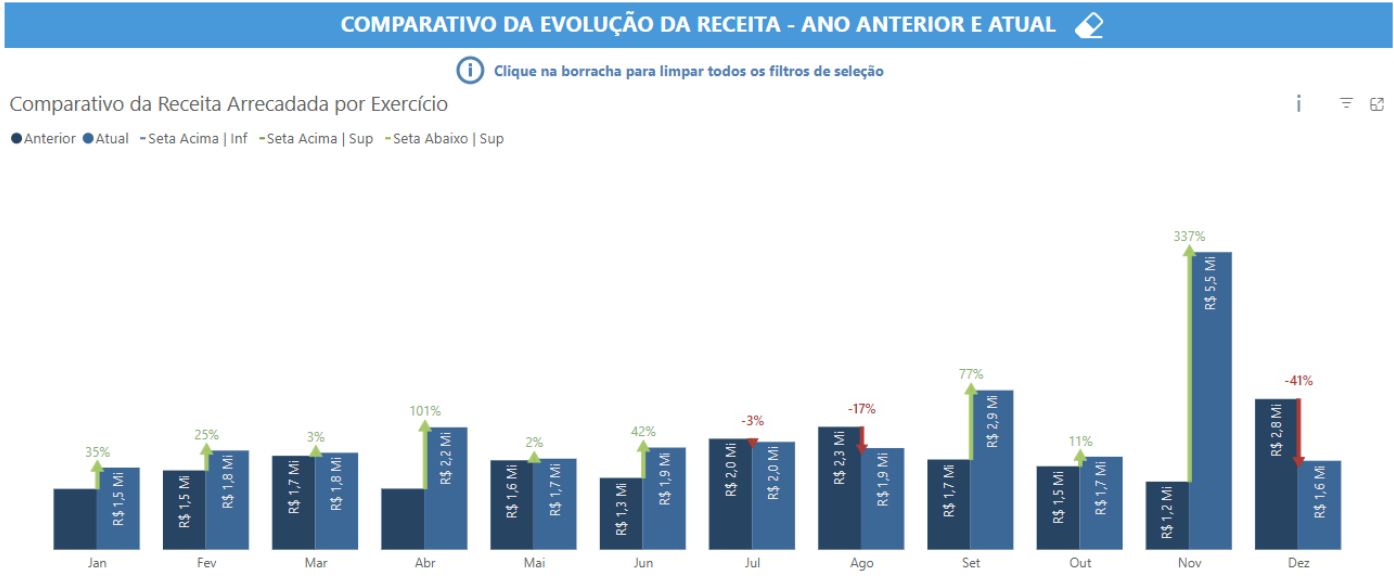
A Unidade 180011 apresentou um desempenho financeiro notável, superando a arrecadação em R\$ 6.852.992,88, o que representa um aumento de aproximadamente 35% em relação à previsão de receita. Esse resultado positivo é atribuído às iniciativas implementadas por meio de projetos e estratégias de trabalho que visam aprimorar a análise, monitoramento e fiscalização das atividades ambientais.

Essas ações foram fundamentais para coibir infrações ambientais, o que, por sua vez, resultou em um aumento significativo nas solicitações de Licenças para a regularização de empreendimentos no Estado de Rondônia. A intensificação da fiscalização e o fortalecimento das atividades de controle ambiental contribuíram para a conscientização dos empreendedores sobre a importância da regularização, refletindo diretamente na arrecadação.

Adicionalmente, no mês de novembro de 2024, foi registrado um depósito bancário no valor de R\$ 3.863.137,49 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil cento e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) na conta bancária 10074-9, referente à Concessão Florestal. Este montante é proveniente da fonte de recursos da Concessão Florestal, conforme documentado na Ata CONSEPA Nº 01/2024 (0054460181).

Esses resultados demonstram a eficácia das ações implementadas e a importância do trabalho contínuo na fiscalização e regularização ambiental, promovendo um desenvolvimento sustentável no Estado de Rondônia.

UG:18011 - EXERCÍCIO 2024



EVOLUÇÃO POR MÊS E TIPO DE RECEITA

FONTE: COGES-RO <https://contabilidade.ro.gov.br/>

NOTA 2-DESPESAS



DETALHAMENTO POR TIPOS DE DESPESAS

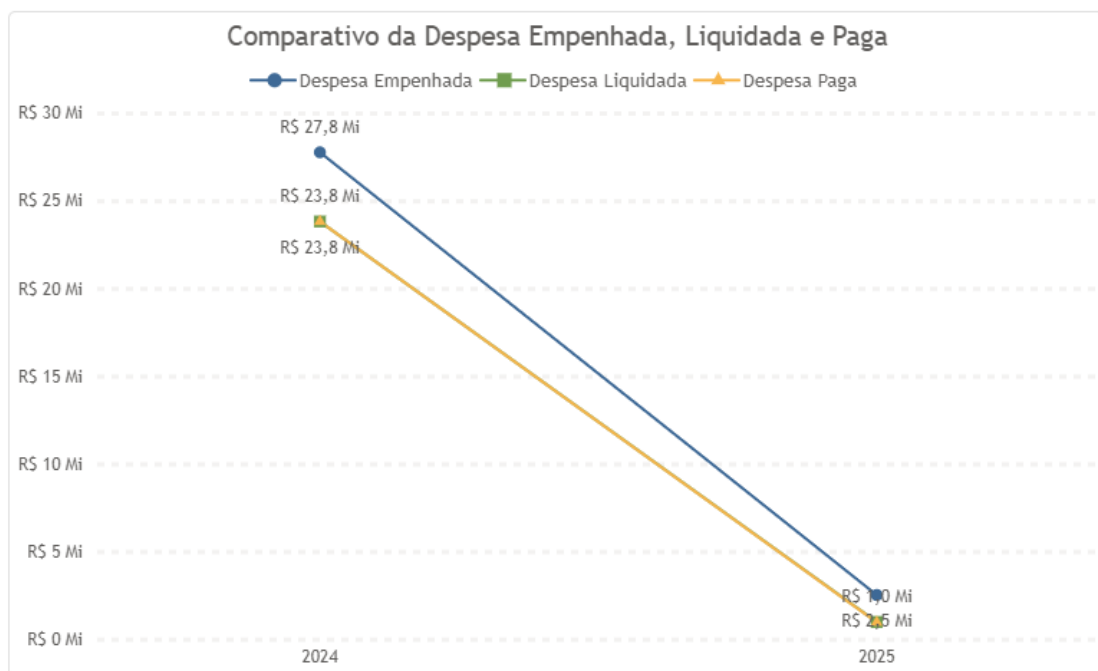
FONTE: COGES-RO <https://contabilidade.ro.gov.br/>

A Despesa Orçamentária desta UG 180011- FEPRAM teve dotação inicial na ordem de R\$: 19.565.211,00 e ainda dotação atualizada no montante de R\$ 32.252.458,52, No entanto foram empenhados R\$ 27.751.840,17 . As despesas foram executadas conforme atividades detalhadas no quadro abaixo:

BALANCETE DE EXECUÇÃO DA DESPESA UG:180011 EXERCÍCIO 2024				
NATUREZA DA DESPESA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA A LIQUIDAR	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
30000000000 - Despesa	27.761.640,17	3.946.036,08	23.805.804,09	23.801.629,76
33000000000 - Despesas Correntes	25.664.962,47	1.896.512,38	23.768.450,09	23.764.275,76
33100000000 - Pessoal e Encargos Sociais	3.324.714,76	91.989,73	3.232.725,03	3.232.725,03
33190000000 - Aplicações Diretas	3.324.714,76	91.989,73	3.232.725,03	3.232.725,03
33190040000 - Contratação por Tempo Determinado	3.324.714,76	91.989,73	3.232.725,03	3.232.725,03
33190041400 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	3.045.025,37	45.339,30	2.999.686,07	2.999.686,07
33190045500 - Obrigações Patronais - Contrato Temporário	279.689,39	46.650,43	233.038,96	233.038,96
33300000000 - Outras Despesas Correntes	22.340.247,71	1.804.522,65	20.535.725,06	20.531.550,73
33390000000 - Aplicações Diretas	22.340.247,71	1.804.522,65	20.535.725,06	20.531.550,73
33390040000 - (MID) Contratação por Tempo Determinado	15.683,33	0,00	15.683,33	15.683,33
33390040200 - AUXILIO SAUDE - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL/TEMPO	15.623,33	0,00	15.623,33	15.623,33
33390044900 - AUXILIO TRANSPORTE	60,00	0,00	60,00	60,00
33390140000 - Diárias - Civil	6.336.248,10	12.496,90	6.323.751,20	6.323.751,20
33390141400 - DIARIAS NO PAIS(DENTRO DO ESTADO)	8.092.586,80	12.496,90	6.080.089,70	6.080.089,70
33390141500 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	243.661,50	0,00	243.661,50	243.661,50
33390150000 - Diárias - Militar	8.289.860,80	27.607,50	8.262.253,30	8.262.253,30
33390151400 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	8.287.831,00	27.607,50	8.260.223,50	8.260.223,50
33390151500 - DIARIAS NO PAIS - FORA DO ESTADO	2.029,80	0,00	2.029,80	2.029,80
33390300000 - Material de Consumo	1.363.383,38	623.119,17	740.234,21	740.234,21
33390300100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	7.150,00	0,00	7.150,00	7.150,00
33390300700 - GENEROS DE ALIMENTACAO	22.521,00	5.419,45	17.101,55	17.101,55
33390301400 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	8.202,00	1.367,00	6.835,00	6.835,00
33390301600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	431.123,99	101.878,44	329.245,55	329.245,55
33390301900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3.450,00	0,00	3.450,00	3.450,00
33390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	26.180,00	0,00	26.180,00	26.180,00
33390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO	62.715,60	20.722,72	61.992,88	61.992,88
33390302500 - MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	62.660,20	0,00	62.660,20	62.660,20
33390302800 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	66.504,77	0,00	66.504,77	66.504,77
33390305400 - MATERIAL GRAFICO	600.095,03	493.731,56	106.363,47	106.363,47
33390305600 - MATERIAL DE CONSUMO PAGTO.ANTECIPADO	33.720,79	0,00	33.720,79	33.720,79
33390309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	19.030,00	0,00	19.030,00	19.030,00
33390330000 - Passagens e Despesas com Locomoção	400.015,00	82.381,80	337.633,20	333.458,87
33390330100 - PASSAGENS PARA O PAIS	400.015,00	82.381,80	337.633,20	333.458,87
33390360000 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Fisica	131.035,30	20,00	131.035,30	131.035,30
33390360200 - Diárias e Colaboradores Eventuais no País	131.035,30	20,00	131.035,30	131.035,30
33390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.401.211,00	712.997,28	3.688.214,22	3.688.214,22
33390391300 - LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS	2.579.689,44	215.543,48	2.364.145,96	2.364.145,96
33390391800 - MANUTENCAO E CONS DE BENS IMOVEIS	57.472,00	0,00	57.472,00	57.472,00
33390391700 - MANUT E CONSERV DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.805,00	37.855,00	22.150,00	22.150,00
33390391900 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	334.161,52	3.000,00	331.161,52	331.161,52
33390392600 - CURSOS, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO	107.180,00	100.000,00	7.180,00	7.180,00
33390394100 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	38.616,10	0,00	38.616,10	38.616,10
33390396900 - SEGUROS EM GERAL	37.531,28	15.000,00	22.531,28	22.531,28
33390397700 - VIGILANCIA OSTENSIVAMONITORADORAESTRATAMENTO	31.238,16	31.238,16	0,00	0,00
33390398000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.110.000,00	310.560,64	799.439,36	799.439,36
33390399200 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	11.275,00	0,00	11.275,00	11.275,00
33390399600 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ PAGTO ANTECIPADO	34.243,00	0,00	34.243,00	34.243,00
Pessoa Juridica	1.365.900,00	365.900,00	1.000.000,00	1.000.000,00
33390400200 - LOCAÇÃO DE SOWTWARE DE TIC	365.900,00	365.900,00	0,00	0,00
33390409400 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
33390470000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4,29	0,00	4,29	4,29
33390474400 - Multas e Juros de ISS	4,29	0,00	4,29	4,29
33390930000 - indenizações e Restituições	36.916,01	0,00	36.916,01	36.916,01
33390930300 - RESSARCIMENTOS	36.916,01	0,00	36.916,01	36.916,01
34000000000 - Despesas de Capital	2.086.877,70	2.049.523,70	37.354,00	37.354,00
34400000000 - Investimentos	2.086.877,70	2.049.523,70	37.354,00	37.354,00
34490000000 - Aplicações Diretas	2.086.877,70	2.049.523,70	37.354,00	37.354,00
34490400000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	190.200,00	190.200,00	0,00	0,00
34490400200 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
34490409900 - OUTROS SERV DE TEC DA INFOR E COMUNIC - PJ	190.200,00	190.200,00	0,00	0,00
34490520000 - Equipamentos e Material Permanente	1.896.677,70	1.859.323,70	37.354,00	37.354,00
34490520200 - AERONAVES	758.700,00	758.700,00	0,00	0,00
34490520400 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	126.375,00	126.375,00	0,00	0,00
34490523000 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	37.354,00	0,00	37.354,00	37.354,00
34490523500 - EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	444.420,50	444.420,50	0,00	0,00
34490529900 - MATERIAL PERMANENTE	529.828,20	529.828,20	0,00	0,00

Fonte:Dive port

Das despesas empenhadas, foram liquidadas e pagas R\$ 23.801.629,76, resultando assim em inscrição de restos a pagar não processados no valor de R\$: 3.946.036,08, e inscrição em restos a pagar processados no valor de R\$ 4.174,33.



FONTE: COGES-RO <https://contabilidade.ro.gov.br>

A presente nota explicativa tem como objetivo detalhar os valores empenhados no Programa de Trabalho do Fundo Especial de Proteção Ambiental, conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.320/64. O total empenhado para o exercício de 2024 foi de R\$ 27.751.840,17, distribuído entre diversas ações e programas voltados para a gestão ambiental e a preservação dos recursos naturais.

Observando as despesas por atividade, as despesas empenhadas no valor de R\$: 27.751.840,17 o controle ambiental representa 53% das despesas correntes sendo a atividade de proteger e fiscalizar os recursos naturais e, conforme quadro abaixo: * AV – análise vertical - montante da conta em relação ao montante do grupo do programa 2098 que tem a finalidade de proteção ao meio ambiente .

PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
PODER / ÓRGÃO / UNIDADE GESTORA / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO	VALORES EMPENHADOS	
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	27.751.840,17	*AV
18 - Gestão Ambiental	27.751.840,17	
122 - Administração Geral	3.340.398,09	12%
1015 - 1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	3.340.398,09	
1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	3.340.398,09	
541 - Preservação e Conservação Ambiental	9.699.144,95	35%
2098 - 2098-PROTEÇÃO AMBIENTAL	3.827.617,55	
2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	1.009.498,66	
2583 - REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.825.405,99	
2589 - MONITORAR OS RECURSOS NATURAIS	992.712,90	
2154 - 2154-GESTÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS	5.871.527,40	
2601 - DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	5.390.580,85	
2602 - PROMOVER A PESQUISA E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	238.630,40	
2603 - PROMOVER A SOCIOBIOECONOMIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	242.316,15	
542 - Controle Ambiental	14.712.297,13	53%
2098 - 2098-PROTEÇÃO AMBIENTAL	14.712.297,13	
2026 - ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	497.238,00	
2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS	1.526.861,01	
2590 - PROTEGER E FISCALIZAR OS RECURSOS NATURAIS	12.688.198,12	
TOTAL	27.751.840,17	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

* AV – Análise Vertical - Montante da conta em relação ao montante do grupo; * AH – Análise Horizontal - uma passagem temporal, aumento / decréscimo temporal;

Nota- 3.1 Administração Geral: Dentro do total, R\$ 3.340.398,09 (12%) foram empenhados para a Administração Geral, especificamente para a gestão administrativa do Poder Executivo e para a realização de pagamentos a profissionais temporários. Este valor é essencial para garantir a operação eficiente das atividades administrativas da FEPRAM.

NOTA: 2.1. Preservação e Conservação Ambiental: Um montante significativo de R\$ 9.699.144,95 (35%) foi destinado à Preservação e Conservação Ambiental. Este valor abrange ações como:

- Proteção Ambiental: R\$ 3.827.617,55
- Promoção da Gestão Socioambiental Sustentável: R\$ 1.009.498,66
- Educação e Difusão da Preservação Ambiental: R\$ 1.825.405,99
- Monitoramento dos Recursos Naturais: R\$ 992.712,90
- Gestão Integrada das Unidades de Conservação Estaduais: R\$ 5.871.527,40
- Desenvolvimento da Proteção Ambiental das Unidades de Conservação: R\$ 5.390.580,85
- Promoção da Pesquisa e Gestão da Biodiversidade: R\$ 238.630,40
- Promoção da Sociobioeconomia dos Povos e Comunidades Tradicionais: R\$ 242.316,15

NOTA: 2.2. Controle Ambiental: A área de Controle Ambiental recebeu R\$ 14.712.297,13 (53%) do total empenhado, destacando a importância das ações de fiscalização e proteção dos recursos naturais. Este valor inclui:

- Proteção Ambiental: R\$ 14.712.297,13
- Administração da Exploração Florestal: R\$ 497.238,00
- Licenciamento e Monitoramento de Empreendimentos: R\$ 1.526.861,01
- Proteção e Fiscalização dos Recursos Naturais: R\$ 12.688.198,12

O balanço orçamentário reflete o empenho da FEPRAM em promover ações efetivas para a proteção ambiental e a gestão sustentável dos recursos naturais. Os valores empenhados demonstram um planejamento estratégico voltado para a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

NOTA: 2.3- Demonstrativo de Superávit/Déficit

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas.

Esta unidade 180011 - FEPRAM obteve um resultado superavitário de R\$: 12.821.659,72 apurado que será detalhado em quadro nas notas explicativas(**NOTA - 7 Fonte de Recursos**) do balanço Patrimonial.

BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$		
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Receita Orçamentária (I)	26.418.203,88	19.825.734,90
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	26.418.203,88	19.825.734,90
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	26.418.203,88	19.825.734,90
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.275.729,03	1.742.520,01
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.275.729,03	1.742.520,01
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	15.015.961,36	6.301.854,04
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.946.036,08	1.951.617,76
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.174,33	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.973.238,50	3.524.279,58
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	92.083,17	825.956,70
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	429,28	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	16.712.153,74	22.991.118,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.712.153,74	22.991.118,85

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	59.422.048,01	50.861.227,80

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Despesa Orçamentária (VII)	27.751.840,17	23.068.120,62
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	27.751.840,17	23.068.120,62
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	27.751.840,17	23.068.120,62
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.960.708,40	2.126.151,16
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	825.800,00	1.656.547,23
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.134.908,40	469.603,93
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	12.391.098,25	8.954.802,28
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.626.155,77	4.647.002,22
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.672.859,31	3.486.338,13
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	92.083,17	821.461,93
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	17.318.401,19	16.712.153,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.318.401,19	16.712.153,74

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	59.422.048,01	50.861.227,80

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

	JANEIRO a DEZEMBRO/2024			JANEIRO a DEZEMBRO/2023		
		Deduções			Deduções	
	Receita	Receita		Receita	Receita	
Especificação	Orçamentária (a)	Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Orçamentária (d)	Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	26.418.203,88	-	26.418.203,88	19.825.734,90	-	19.825.734,90
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	26.418.203,88	-	26.418.203,88	19.825.734,90	-	19.825.734,90
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	26.418.203,88	-	26.418.203,88	19.825.734,90	-	19.825.734,90

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro demonstra a receita (líquidas das deduções) e despesas orçamentárias, ordinárias e vinculadas, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza extra, orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte orçamentária. Cabe destacar que o formato do Balanço Financeiro está de acordo com a Lei nº 4.320/1964, conforme a MCASP, em que as receitas e despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de

recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas. Os Ingressos e os Dispendios se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispendios. Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas correspondem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/ destinação de recursos. As fontes/destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extra, orçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Recebimentos Extra orçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

- a. ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e
- b. inscrição de restos a pagar.

É importante destacar o que dispõe o parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64: “Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.” Pagamentos Extra orçamentários evidenciam os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- 1. relativos a obrigações que representaram ingressos extra orçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
- 2. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

NOTAS 3.BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 3.1-RECEITAS

O total das receitas Orçamentária arrecadada no exercício financeiro de 2024, foi de R\$ 26.418.203,88.

Caixa e Equivalente de Caixa O saldo demonstrado nesse grupo de contas, Conta Contábil Tipo do Banco Valor 1.1.1.1.1.19.02 Banco do Brasil de R\$: 17.318.401,19,refere-se ao saldo financeiro disponíveis por fonte na conta banco, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Exercício 2024

Controle de Domicílios Bancários por UG e Fonte de Recursos	
Unidade + Fonte + Conta Bancária	Saldo Financeiro Disponível
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	17.318.401,19
1759 Recursos Vinculados a Fundos	10.021.648,18
00102757X0000024155	5.877.366,35
00102757X0000091308	9.912,69
00102757X0000100749	4.110.315,87
00102757X0000106410	16.103,05
00102757X0004001400	7.950,22
1799 Outras Vinculações Legais	555.241,52
00102757X0000106410	555.241,52
1869 Outros Recursos Extraorçamentários	529.531,03
00102290X0000701386	0,00
00102757X0000024155	498.652,52
00102757X0000100749	845,50
00102757X0000106410	25.000,00
00102757X0004001400	5.033,01
2759 Rec. Vinculados a Fundos.	4.518.601,07
00102757X0000024155	2.095.249,79
00102757X0000091308	123.782,49
00102757X0000100749	2.217.655,62
00102757X0000106410	81.913,17
2799 Outras Vinculações Legais	1.693.379,39
00102757X0000106410	1.693.379,39
Total Consolidado	17.318.401,19

FONTE:DIVE PORT

NOTA 3.2-Pagamentos Extra-Orçamentários.

Abaixo será demonstrado os pagamentos referentes a restos a pagar processados e não processados por fonte:

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

FONTE DE RECURSO	SALDO DE RPNP	RPNP A LIQUIDAR	RPNP LIQUIDADO A PAGAR	RPNP PAGOS	RPNP CANCELADOS	RPNP TOTAL A PAGAR
1759008005	393.619,33	0,00	0,00	245.064,16	148.555,17	0,00
1799000001	139.041,74	0,00	0,00	7.291,67	131.750,07	0,00
2759008005	989.985,03	10.117,60	7.092,00	805.786,54	166.988,89	17.209,60
2799000001	568.013,40	0,00	0,00	568.013,40	0,00	0,00
TOTAL	2.090.659,50	10.117,60	7.092,00	1.626.155,77	447.294,13	17.209,60

FONTE:DIVEPORT

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

FONTE	NOTA EMPENHO	Nº DO PROCESSO	FORNECEDOR	INSCRIÇÃO DE RPP (a)	SALDO DE RPP	RPP CANCELADO	RPP PAGO	RPP A PAGAR
1799000001	2020NE001314	0028.092146/2020-17	PF0180011-PESSOAL FEPRAM	4.792,50	4.792,50	0,00	0,00	4.792,50
TOTAL				4.792,50	4.792,50	0,00	0,00	4.792,50

FONTE:DIVEPORT

NOTA 3.3

No quadro de pagamentos extra- orçamentários, destacamos o pagamento no valor de R\$ 1.626.155,77 referente a restos a pagar não processados, e além disso cancelamento de R\$ 447.294,13 sendo que restou o saldo de R\$ 17.209,60 para pagamento no próximo exercício. Este saldo é referente a 3 processos em fase de entrega de materiais que foram devidamente justificados conforme Relatório - FEPRAM (0055932935) por meio do processo 0028.027108/2024-17.

Não houve pagamentos de restos a pagar processados neste período. Como resultado, o saldo remanescente de R\$ 4.792,50 foi reinscrito como restos a pagar processados para o próximo exercício que será detalhado na **NOTA 2.2**.

Todos os trâmites de restos a pagar foram acompanhados através dos processos 0028.022767/2024-67, no qual foram informados a justificativa de permanência dos mesmos.

A reinscrição desses valores garante a continuidade do compromisso financeiro necessário para atender às demandas identificadas, mantendo a regularidade e a transparência nos procedimentos contábeis da entidade.

NOTA 3.4

Quanto a não execução dos restos a pagar processados, o saldo de no valor de R\$ 4.792,50 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) referente pendências financeiras com o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI sendo do exercício de 2022 no valor de R\$ 1.333,44 (um mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) e do exercício de 2023 é de R\$ 1.109,18 (um mil cento e nove reais e dezoito centavos), conforme o Relatório RPP (0054298560) enviado por meio do Ofício 6200 (0054350855) a Secretaria de Estado de Gestão de Pessoas-SEGEp. No entanto, diante as dificuldades de regularização das pendências financeiras para regularizar os débitos existentes, conforme resposta por meio do Ofício 6200 (0054350855) justifica-se a reinscrição dos saldos referentes à contribuição previdenciária para sanar os débitos existentes.

Esta medida visa garantir a transparência e a regularidade das obrigações financeiras da administração pública, assegurando que as pendências sejam tratadas de forma adequada e em conformidade com as normativas vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial da empresa apresenta a posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023, demonstrando a composição dos ativos, passivos e patrimônio líquido. A análise dos saldos patrimoniais revela os seguintes aspectos:

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.318.401,19	16.712.153,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	17.318.401,19	16.712.153,74
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	953.076,38	953.076,38
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	953.076,38	953.076,38
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.509.355,77	6.015.350,18
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	7.509.355,77	6.015.350,18
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	25.780.833,34	23.680.580,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.252.562,33	1.252.562,33
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.252.562,33	1.252.562,33
IMOBILIZADO	-	-
BENS MOVEIS	-	-
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.252.562,33	1.252.562,33
TOTAL DO ATIVO	27.033.395,67	24.933.142,63

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.379,11	4.792,50
PESSOAL A PAGAR	2.379,11	4.792,50
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.266,33	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	11.266,33	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	529.321,46	228.942,27
VALORES RESTITUÍVEIS	529.321,46	228.942,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	542.966,90	233.734,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	26.490.428,77	24.699.407,86
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	26.490.428,77	24.699.407,86
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.490.428,77	24.699.407,86
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.033.395,67	24.933.142,63

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo Financeiro	17.318.401,19	16.712.153,74
Ativo Permanente	9.714.994,48	8.220.988,89
Total Ativo (I)	27.033.395,67	24.933.142,63
PASSIVO		
Passivo Financeiro	4.499.120,58	2.324.394,27
Passivo Permanente	2.379,11	-
Total Passivo (II)	4.499.120,58	2.324.394,27
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	22.534.275,09	22.608.748,36

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2024	31/12/2023
759 Recursos Vinculados a Fundos	12.132.984,53	12.460.722,22
799 Outras Vinculações Legais	688.245,91	1.927.037,25
869 Outros Recursos Extraorçamentários	429,28	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	12.821.659,72	14.387.759,47

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas 4.Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública através de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). O ativo total perfaz um valor de R\$: 27.033.395,67 sendo R\$: 25.780.833,34 do ativo circulante e R\$: 1.252.562,33 do ativo não circulante.

O Balanço Patrimonial da Unidade Gestora 180011 –FEPRAM, encontra-se representado pelas seguintes contas:

Quadro Resumido do BALANÇO PATRIMONIAL Exercício : 2024/2023

GRUPO DE CONTAS	2024	2023	AV*		AH*
			2024	2023	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	25.780.833,34	23.680.580,30	95,37%	94,98%	8,87%
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.252.562,33	1.252.562,33	4,63%	5,02%	0,00%
SOMA TOTAL	27.033.395,67	24.933.142,63	100,00%	100%	8,42%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	542.966,90	233.734,77	2,01%	0,88%	19,40%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.490.428,77	26.216.143,22	97,99%	99,12%	1,04%
SOMA TOTAL	27.033.395,67	26.449.877,99	100,00%	100,00%	

FONTE: DIVEPORT

* AV – Análise Vertical - Montante da conta em relação ao montante do grupo; * AH – Análise Horizontal - uma passagem temporal, aumento / decréscimo temporal;

A análise vertical consiste em expressar cada item do balanço patrimonial como uma porcentagem do total, permitindo uma visão da estrutura do ativo, passivo e patrimônio líquido, nesta análise vertical é observado o valor da conta em relação ao total do grupo, a exemplo da conta do ativo circulante sobre o total do ativo.

A tabela apresenta uma comparação entre os dados financeiros dos anos de 2024 e 2023, destacando os principais grupos de contas do ativo, passivo e patrimônio líquido da entidade para os anos de 2024 e 2023, destacando os principais grupos de contas do ativo, passivo e patrimônio líquido. A seguir, são apresentadas as principais observações sobre os dados:

NOTA 4.1-Comparação Ativo/Passivo e Patrimônio Líquido.

Sob a ótica da análise vertical apresentada no quadro acima, é notável que o ativo circulante no exercício de 2024 e 2023 representa aproximadamente 95% do total do grupo. Esta proporção indica a significativa participação do ativo circulante em relação ao total de ativos. Indicando uma forte liquidez da unidade gestora.

Ativo Circulante: O total do ativo circulante em 2024 foi de R\$ 25.780.833,34, representando 95,37% do total do ativo. Em comparação com 2023, onde o ativo circulante era de R\$ 23.680.580,30 (95%), houve um aumento de 8,87%. Esse crescimento indica uma melhoria na liquidez da entidade, refletindo um aumento nos recursos disponíveis para cobrir obrigações de curto prazo.

A análise horizontal compara os valores de um período com os valores de outro período, permitindo observar o crescimento ou a diminuição de cada conta, é uma análise análise temporal, é um comparativo de um exercício para outro.

No exercício de 2023 e 2024, o ativo não circulante representa aproximadamente 4,63% do total do grupo de ativos. Nota-se que o total do ativo não circulante permaneceu estável em R\$ 1.252.562,33 em ambos os anos, mas sua participação percentual no total do ativo diminuiu de 5% em 2023 para 4,63% em 2024.

Sendo assim a soma total dos ativos aumentou de R\$ 24.933.142,63 em 2023 para R\$ 27.033.395,67 em 2024, ocasionado pelo aumento do ativo circulante representando um aumento de 8,44%.

A estrutura do ativo é composta majoritariamente por ativos circulantes, que totalizam R\$ 25.780.833,34 (95,37% do total do ativo), indicando uma forte liquidez e capacidade de cumprir obrigações de curto prazo. O ativo não circulante permanece estável em R\$ 1.252.562,33, representando 4,63% do total do ativo.

O total do passivo em 2024 é de R\$ 542.966,90, com um aumento significativo de 132,66% em relação ao valor de R\$ 233.734,77 em 2023. Quanto ao total do passivo circulante subiu significativamente de R\$ 233.734,77 em 2023 para R\$ 542.966,90 em 2024, aumentando sua participação percentual de 0,88% para 2,01%, e não houve registro de passivo não circulante em ambos os anos. O passivo circulante representa apenas 2,05% do total do passivo, enquanto não há passivos não circulantes registrados, o que demonstra que a unidade gestora está utilizando predominantemente capital próprio para financiar suas operações.

Além disso, o Patrimônio Líquido (PL) também experimentou um aumento de aproximadamente 1,04% em comparação ao exercício anterior, cresceu de R\$ 26.216.143,22 em 2023 para R\$ 26.490.428,77 em 2024, tornando-se parte de cerca de 97,99% do total do grupo de contas do passivo, uma leve queda em relação aos 99,12% de 2023.

A soma total dos passivos e patrimônio líquido aumentou de R\$ 26.449.877,99 em 2023 para R\$ 27.033.395,67 em 2024, refletindo o crescimento geral dos ativos.

Em resumo, a análise mostra um crescimento significativo no ativo circulante e no patrimônio líquido, enquanto o passivo circulante também apresentou um aumento notável. A estabilidade do ativo não circulante e a ausência de passivo não circulante são pontos a serem observados para futuras análises financeiras.

NOTA 4.2-Caixa e Equivalente de Caixa:

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez, classificando-se como tal os investimentos com vencimento original de até três meses.

Abaixo será detalhado o saldo de caixa e equivalente de caixa apurado no Balanço Patrimonial:

Controle de Domicílios Bancários por UG e Fonte de Recursos	
Unidade + Fonte + Conta Bancária	Saldo Financeiro Disponível
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	17.318.401,19
1759 Recursos Vinculados a Fundos	10.021.648,18
00102757X0000024155	5.877.366,35
00102757X0000091308	9.912,69
00102757X0000100749	4.110.315,87
00102757X0000106410	16.103,05
00102757X0004001400	7.950,22
1799 Outras Vinculações Legais	555.241,52
00102757X0000106410	555.241,52
1869 Outros Recursos Extraorçamentários	529.531,03
00102290X0000701386	0,00
00102757X0000024155	498.652,52
00102757X0000100749	845,50
00102757X0000106410	25.000,00
00102757X0004001400	5.033,01
2759 Rec. Vinculados a Fundos,	4.518.601,07
00102757X0000024155	2.095.249,79
00102757X0000091308	123.782,49
00102757X0000100749	2.217.655,62
00102757X0000106410	81.913,17
2799 Outras Vinculações Legais	1.693.379,39
00102757X0000106410	1.693.379,39
Total Consolidado	17.318.401,19

Registro de Depósito Bancário referente à repasse Concessão Florestal . 0028.024560/2024-27 (Comunicação: Interna)**NOTA- 4.3 - Créditos a Curto Prazo**

O saldo de R\$ 953.076,38 (novecentos e cinquenta e três mil setenta e seis reais e trinta e oito centavos), refere-se ao saldo de estoque da dívida ativa não tributária de parcelamento, informação esta extraída do processo 0020.007947/2021-46, oriunda da Procuradoria de Ativos Financeiros.

NOTA- 4.4 - Demais Créditos a Curto Prazo

O valor exibido neste grupo de conta na ordem de R\$: 7.509.355,77 , está registrado na conta contábil 113110100 - Adiantamento Concedidos a Pessoal (Diárias), valores disponibilizados durante o exercício, o qual em dezembro de 2024 restaram pendências de prestação, porém segue o curso normal do processo administrativo 0028.004032/2025-32.

No exercício houve uma demanda alta quanto ao adiantamento de diárias tendo em vista que esta unidade atendeu a uma missão de combate a uma grave crise ambiental, exacerbada pelo aumento das queimadas. Portanto foi necessário implementar ações eficazes para mitigar esse problema estabelecendo sistemas contínuos para identificar rapidamente novos focos de queimadas, formar equipes Regionais de Fiscalização, promover programas de conscientização para comunidades e agricultores sobre práticas sustentáveis. Sendo necessário intensificar essas ações o qual justifica o aumento no pagamento de diárias para os profissionais envolvidos

Da concessão e prestação de contas

Para fins de concessão de passagens e de diárias é necessário que haja compatibilidade entre os motivos do deslocamento e o interesse público, bem como correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo efetivo ou as atividades desempenhadas no exercício da função gratificada, ou do cargo em comissão. Trata-se de regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidas em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria, para o fim de realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

NOTA- 4.5 Créditos a Longo Prazo:

O valor expresso neste grupo de contas, totalizando R\$ 1.252,562,33, refere-se ao registro de lançamento do reconhecimento inicial do estoque da dívida ativa não tributária ambiental. Especificamente, esses créditos são derivados de autos de infração decorrentes de questões administrativas.

A dívida ativa não tributária ambiental consiste em obrigações financeiras resultantes de violações às normas ambientais, que foram estabelecidas e aplicadas pelas autoridades competentes. Esses créditos administrativos representam valores que a entidade tem direito a receber de terceiros como resultado de penalidades impostas devido a infrações ambientais.

É importante ressaltar que o reconhecimento inicial desses créditos está em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e com as políticas contábeis adotadas pela entidade. Além disso, os valores apresentados são baseados em avaliações cuidadosas e no melhor conhecimento disponível sobre a probabilidade de recuperação desses créditos no longo prazo.

A divulgação dessas informações visa proporcionar transparência e clareza sobre a composição dos ativos financeiros da entidade, permitindo uma compreensão mais completa da sua situação patrimonial e financeira.

NOTA- 4.6 Bens Móveis e Imóveis

Os bens imóveis, móveis, de consumo e permanentes, adquiridos pelo Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM são transferidos para a Secretaria de Estado de desenvolvimento Ambiental - SEDAM em obediência ao Decreto Estadual nº 7.902, de 17 de julho de 1997. Sendo assim, não possui bens.

NOTA - 4.7 Fonte de Recursos

O superávit financeiro de R\$ 12.821.659,72 no exercício de 2024 está totalmente registrado nas fontes 759 e 799, destinadas ao Fundo Especial de Proteção Ambiental e a Acordos e Leis Anti-corrupção, respectivamente. Conforme a Lei Federal nº 4.320/64, esse superávit pode ser utilizado para abrir créditos adicionais, conforme necessário. Consulte o quadro anexo para ver a distribuição do superávit por domicílio bancário. Essas informações visam garantir transparência e responsabilidade na gestão dos recursos financeiros da entidade.

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2024	31/12/2023
759 Recursos Vinculados a Fundos	12.132.984,53	12.460.722,22
799 Outras Vinculações Legais	688.245,91	1.927.037,25
869 Outros Recursos Extraorçamentários	429,28	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	12.821.659,72	14.387.759,47

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.486.872,44	12.975.439,89
TAXAS	15.486.872,44	12.975.439,89
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	3.863.137,49	279.492,97
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.863.137,49	279.492,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.465.593,48	2.181.268,35
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.465.593,48	2.181.268,35
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.298.559,73	1.742.520,01
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.275.729,03	1.742.520,01
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.559,00	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.271,70	-
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.221,78	-
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	429,28	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.792,50	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	125.637.009,02	85.784.900,59
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	125.637.009,02	85.784.900,59
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	147.756.393,94	102.963.621,81

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	3.235.104,14	3.385.372,76
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.002.065,18	3.385.372,76
ENCARGOS PATRONAIS	233.038,96	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	15.623,33	3.073,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	15.623,33	3.073,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.284.332,62	14.650.878,67
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	455.283,95	143.567,59
SERVIÇOS	12.829.048,67	14.507.311,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	124.119.397,44	85.129.697,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	122.521.542,32	83.910.691,90
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	876.834,06	716.120,91
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	721.021,06	502.884,68
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	38.608,80	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	38.608,80	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	44.211,97	186.485,25
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	44.211,97	186.485,25
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	140.737.278,30	103.355.507,17
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	7.019.115,64	(391.885,36)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÕES VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
	2024	2023	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	147.756.393,94	102.963.621,81	44%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	140.737.278,30	103.355.507,17	36%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO =	7.019.115,64	(391.885,36)	-100%

NOTA- Resultado Patrimonial

A tabela apresenta as variações patrimoniais de uma entidade nos anos de 2024 e 2023, detalhando as variações aumentativas e diminutivas, bem como o resultado patrimonial do período. A seguir, uma análise dos principais itens:

NOTA- 5.1. Variações Patrimoniais Aumentativas:

- Em 2024, as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 147.756.393,94, representando um crescimento significativo em relação a 2023, que foi de R\$ 102.963.621,81.
- O aumento percentual de 44% indica uma melhoria na capacidade da entidade de gerar recursos e aumentar seu patrimônio.

NOTA- 5.2. Variações Patrimoniais Diminutivas:

- As variações patrimoniais diminutivas em 2024 somaram R\$ 140.737.278,30, também apresentando um aumento em relação ao valor de 2023, que foi de R\$ 103.355.507,17.
- O percentual de 36% sugere que, embora as variações diminutivas tenham crescido, o aumento nas variações aumentativas foi mais expressivo, resultando em um saldo positivo.

NOTA- 5.3. Resultado Patrimonial do Período:

- O resultado patrimonial do período em 2024 foi de R\$ 7.019.115,64, uma recuperação significativa em comparação ao resultado negativo de R\$ (391.885,36) em 2023.
- Essa mudança representa uma variação de 100%, indicando que a entidade conseguiu reverter uma situação de perda e alcançar um resultado positivo, o que é um sinal encorajador para a saúde financeira da organização.

Conclusão: A análise das variações patrimoniais demonstra um desempenho positivo da entidade em 2024, com um aumento nas variações patrimoniais aumentativas e uma recuperação significativa no resultado patrimonial do período. Esses dados são indicativos de uma gestão eficiente e de um potencial crescimento futuro.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	38.759.683,86	25.918.491,19
Receita Tributária	21.057.347,91	17.353.042,83
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	3.863.137,49	279.492,97
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	1.465.593,48	2.181.268,35
Outras Receitas Derivadas e Originárias	11.566,00	11.930,75
Transferências recebidas	1.296.288,03	1.742.520,01
Outros ingressos operacionais	11.065.750,95	4.350.236,28
Desembolsos	37.548.069,01	31.680.870,94
Pessoal e demais despesas	24.822.418,13	25.246.919,72
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	1.960.708,40	2.126.151,16
Outros desembolsos operacionais	10.764.942,48	4.307.800,06
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1.211.614,85	(5.762.379,75)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	605.367,40	516.585,36
Aquisição de ativo não circulante	605.367,40	516.585,36
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(605.367,40)	(516.585,36)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	606.247,45	(6.278.965,11)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	16.712.153,74	22.991.118,85
Caixa e Equivalente de Caixa Final	17.318.401,19	16.712.153,74

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.275.729,03	1.742.520,01
Outras transferências recebidas	20.559,00	-
Total das Transferências Recebidas	1.296.288,03	1.742.520,01
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	1.960.708,40	2.126.151,16
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	1.960.708,40	2.126.151,16

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	24.822.418,13	25.246.919,72
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	24.822.418,13	25.246.919,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS 6.DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. A Demonstração de Fluxos de Caixa do Estado de Rondônia, permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTA 6.1-FLUXO OPERACIONAL

Os fluxos de caixa operacionais consolidados do setor público em sentido amplo proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio da tributação e outras cobranças.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64 Exercício de 2024

Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							24.699.407,86		24.699.407,86
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-5.228.094,73	-	-5.228.094,73
Aumento de capital							-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	7.019.115,64	-	7.019.115,64
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saldos Finais							26.490.428,77		26.490.428,77

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 7 - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) é uma das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), cuja enumeração está estabelecida na Lei Federal nº 4.320/1964, bem como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

Este demonstrativo contábil evidencia a evolução, seja aumento ou redução, do patrimônio líquido da entidade durante um período. A mudança total no patrimônio líquido durante esse período representa o valor total do resultado do período, somado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido, sem passar pelo resultado do período, além de qualquer contribuição dos proprietários e dedução das distribuições para os proprietários atuando na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

Assim, entre os itens demonstrados na DMPL, destacam-se:

- O resultado do período;
- Cada item de receita e despesa do período reconhecido diretamente no patrimônio líquido devido a norma específica, como aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira;
- Ajustes de exercícios anteriores;
- Destinação do resultado, como constituição de reservas e distribuição de dividendos;
- Transações de capital com os proprietários, como aumento de capital, aquisição ou venda de ações em tesouraria, juros sobre capital próprio e distribuições aos proprietários;
- Para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e correção de erros.

É importante ressaltar que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), que é parte integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO NERY

CRC RO - 006290/O-0

Analista Contábil

SEDAM/FEPRAM/FRHRO/FUNCLIMA

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE M. LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEDAM-FEPRAM-FRHRO-FUNCLIMA



Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento Nery**, **Contador(a)**, em 17/03/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, **Secretário(a)**, em 17/03/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054847505** e o código CRC **DD313EC0**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0028.025534/2024-16

SEI nº 0054847505



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

TERMO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA				ANEXO TC - 13	
FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL					
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO				EXERCÍCIO DE 2024	
				SEDAM	
QUANTIDADE	UNIDADE DE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO (R\$)		
			UNITÁRIO	GLOBAL	
	SEM MOVIMENTO				
				0,00	

OBSERVAÇÃO: Informações do saldo registrado no SIGEF, detalhado por conta contábil.

Detalhar Conta

☐ Incluir SalDOS Zerados

Confirmar

Mês Referência Encerramento ▼

? a **?**

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo	
Totais				

* Preenchimento obrigatório

Não há registros a serem listados.

Imprimir

Limpas

Aiuda

Fechar

OBS: Os bens de almoxarifado adquiridos pelo fundo especial de proteção ambiental são transferidos para a Secretaria de Estado de desenvolvimento Ambiental, em obediência ao Decreto Estadual nº 7.902, de 17 de julho de 1997.

FRANCISCO SONE NOGUERIA DA SILVA

Gerente de Patrimônio e Almoxrifado
GPA/COPAF

ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO

Contadora
CRC 006290/O-0/RO

MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA

Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental/SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento Nery**, **Contador(a)**, em 10/02/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Garcia de Souza, Coordenador**, em 11/02/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, **Secretário(a)**, em 14/02/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SONE NOGUEIRA DA SILVA**, **Gerente**, em 14/02/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057141427** e o código CRC **CCF2C621**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0028.001837/2025-24

SEI nº 0057141427



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

TERMO

	ESTADO DE RONDÔNIA FEPRAM - Fundo Especial de Proteção Ambiental			ANEXO TC-15
INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS				EXERCÍCIO DE 2024
ITEM	CONTA CONTÁBIL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	VALOR CONTABILIZADO (VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO)
SUBTOTAL =				
SEM MOVIMENTO				
TOTAL				R\$ 0,00
Porto Velho / RO 22/01/2025	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS Secretario de Estado de Desenvolvimento Ambiental		FRANCISCO SONE NOGUEIRA DA SILVA Gerente de Patrimônio e Almocharifado	ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO Analista Contábil Setorial - COGES/SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento Nery**, **Contador(a)**, em 10/02/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, **Secretário(a)**, em 12/02/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057033172** e o código CRC **82692641**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0028.001837/2025-24

SEI nº 0057033172



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

TERMO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis

Secretária	Nº	Cartório	Imóvel	Localização	Terreno	Edificação	Benfeitoria	Obras em Andamento	Instalações	Total	Depreciação Acumulada	Valor Líq.
SEM MOVIMENTO												
Totalizadores					Terreno	Edificação	Benfeitoria	Obras em Andamento	Instalações	Total	Depreciação Acumulada	Líquido
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS Secretario de Estado de Desenvolvimento Ambiental					FRANCISCO SONE NOGUEIRA DA SILVA Gerente de Patrimônio e Almoxarifado			ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO Analista Contábil Setorial - COGES/SEDAM				



Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento Nery**, **Contador(a)**, em 10/02/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, **Secretário(a)**, em 12/02/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057018929** e o código CRC **FD8A5573**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0028.001837/2025-24

SEI nº 0057018929



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

TERMO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						ANEXO TC -22	
FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM							
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL						EXERCÍCIO 2024	
TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS				5.250,00			5.250,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL							
SUPRIMENTO DE FUNDOS				125.462,25			88.998,47
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS				5.884.637,93			7.415.107,30
TOTAL				6.015.350,18			7.509.355,77
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO							
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO							
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO							
TOTAL GERAL				6.015.350,18			7.509.355,77

ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO

Analista Contábil / COGES

Setorial / SEDAM-FEPRAM-FRHRO-FUNCLIMA

HUERIKUI CHARLES LOPES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado do Desenvolvimento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento Nery, Contador(a)**, em 27/02/2025, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hueriqui Charles Lopes Pereira, Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental**, em 28/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057789507** e o código CRC **C3BFB964**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

TERMO

ANEXO TC - 23						
ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM		DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE				EXERCÍCIO 2024
CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	
11310000000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	6.015.350,18	15.413.826,15	-	-	13.919.820,56	7.509.355,77
11500000000 ESTOQUES	-	729.734,74	-	-	729.734,74	-
12300000000 IMOBILIZADO	-	611.458,06	-	-	611.458,06	-
TOTAL GERAL	6.015.350,18	16.755.018,95	-	-	15.261.013,36	7.509.355,77

FONTE: [DIVE PORT.](#)

ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO NERY

CRC RO - 006290/O-0

Analista Contábil

HUERIKUI CHARLES LOPES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado do Desenvolvimento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento Nery, Contador(a)**, em 27/02/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hueriqui Charles Lopes Pereira, Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental**, em 28/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057806744** e o código CRC **95F703FA**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

TERMO

TC - 24							
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			DEMONSTRATIVO DA CONTA "VALORES" INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE			EXERCÍCIO 2024	
FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM							
Nº DO TITULO	EMPRESA	QUANT. DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
SEM MOVIMENTO							
TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: [DIVE PORT.](#)

ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO NERY

CRC RO - 006290/O-0

Analista Contábil

SEDAM/FEPRAM/FRHRO/FUNCLIMA

HUERIKUI CHARLES LOPES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado do Desenvolvimento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento Nery, Contador(a)**, em 27/02/2025, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hueriqui Charles Lopes Pereira, Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental**, em 28/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057807694** e o código CRC **303E04A8**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0028.001837/2025-24

SEI nº 0057807694



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

RELATÓRIO

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - RACI

UNIDADE GESTORA	FEPRAM - Fundo Especial de Proteção Ambiental
ORDENADORES DE DESPESAS	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS Matricula: 300168507 Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
PERÍODO FISCALIZADO	01.01.2024 a 31.12.2024 (Período Anual) CONSOLIDADO JANEIRO A DEZEMBRO
EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO	MARIA LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA Matricula: 300141794 COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. DOS OBJETIVOS
 - 2.1. Objetivo Geral
 - 2.2. Objetivos Específicos
3. METODOLOGIA
4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS
 - 4.1. Das Informações Gerais do Órgão/Entidade
 - 4.2. Legislação
5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
 - 5.1. Execução dos Programas e das Ações
 - 5.2. Monitoramento dos programas e ações
 - 5.3. Demonstrativo das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas
 - 5.4. Conciliações Bancárias
 - 5.5. Pagamento de Restos a Pagar
 - 5.6. Despesa sem Prévio Empenho
6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA AO FUNDO
7. GESTÃO PATRIMONIAL
 - 7.1. Almoxarifado
 - 7.2. Bens móveis e imóveis
8. SUPRIMENTO DE FUNDOS
9. DESPESAS COM DIÁRIAS
10. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES
11. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO
 - 11.1. Da avaliação das contratações
 - 11.2. Da execução contratual
12. DAS EMENDAS PARLAMENTARES
13. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES
 - 13.1. Das Comissões de Tomada de Contas
 - 13.2. Dos Processos de Apuração de Responsabilidade
14. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS) E DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO
 - 14.1. Das Determinações e Recomendações
 - 14.2. Dos Acordos de Colaboração
15. DA RENÚNCIA DE RECEITA
16. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DO FUNDO
17. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
19. DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS
20. CONCLUSÃO
21. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES
22. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório Anual de 2024, acerca dos atos e fatos da gestão do **FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM, Unidade Orçamentária 180011**, referentes ao período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, sob a responsabilidade administrativa do Secretário da pasta e demais responsáveis, tendo por fundamentos legais os seguintes dispositivos: art. 70 e 74 da Constituição Federal; art. 51 e 52 da Constituição Estadual; Lei Complementar nº 101/2000; Lei Complementar nº 154/1996; Lei Complementar nº 758/2014; Lei nº 4.320/1964; na Lei nº 8.666/1993; Lei 14.133/2021; Decreto nº 5.135/1991; Decreto nº 23.277/2018; Decreto Estadual nº 10.851/2003; Decreto Estadual nº 18.728/2014; Instrução Normativa nº 013/2004; Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017; Lei nº 4.231 de 28/12/2017; Lei Federal nº 8.429/92; Decreto nº 20.887/2016; Resolução nº 06/CGE-RO/2011 e IN - 002/2018/SEPAT-GAB.

Destaca-se que o presente Relatório está subsidiado nas análises dos documentos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, em conjunto com os Planos de Ações previstos e realizados no ano de 2024, de lavra das Coordenadorias e Gerências, com validação dos superiores hierárquicos e apresentados a unidade de Controle Interno.

A qualificação dos responsáveis consta no ANEXO TC-28 do Processo de Prestação de Contas Anual - PPCA desta UG.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Este Controle Interno desenvolveu a programação normal de trabalho, sendo realizados acompanhamentos na unidade, no período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, com o objetivo de avaliar a integridade, eficácia e acompanhamento das normas aplicadas na Administração Pública.

Observar as normas, regras, estatutos e regimentos que norteiam a Administração Pública. Evitar o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes. Assegurar a aderência das atividades às diretrizes, planos, normas e procedimentos da unidade/entidade, prestando apoio a Controladoria Geral do Estado - CGE.

Por fim, após análise e certificação pela Controladoria Geral do Estado - CGE, o referido trabalho será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; em cumprimento ao estabelecido na alínea "a" do art. 52 da Constituição Estadual.

2.2 Objetivos Específicos

As atividades realizadas, referentes à inspeção Ordinária, tem como finalidade subsidiar à Controladoria Geral do Estado - CGE com a apresentação de informações e elementos suficientes ao acompanhamento dos controles desta UG, a fim de verificar o cumprimento das determinações legais contidas na Leis Federais nº 4.320/64; Lei nº 8.666/93; Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 101/00; Decretos nº 5135/91, 16.088/11 e 18.728/2014; Resolução nº 006/CGE- RO/11; entre outras, bem como verificar a ocorrência da Eficácia que orientam a análise dos Programas de Governo.

Os resultados das fiscalizações e diligências realizadas foram agrupados neste **Relatório Anual/2024**.

Os objetivos específicos são:

- O acompanhamento na execução das diretrizes, objetivos e metas constantes no Plano PluriAnual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Verificação do cumprimento da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO;
- Identificação de falhas, irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento, bem como a finalidade pública nas compras e contratações de serviços;
- Exercer assistência e orientações sobre a prática dos regulamentos a que a FEPRAM se submete, bem como verificar atividades de elaboração de rotinas específicas inerentes a esta Secretaria;
- Garantir a gestão transparente da informação, assegurando amplo acesso a sua divulgação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade e a proteção, por meio de monitoramento das demandas solicitadas pelo cidadão (pessoa física e jurídica) junto ao Portal da Transparência, por meio do Sistema e-SIC; e
- Resguardar, acautelar e orientar os gestores para o fiel cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e transparência, verificando a legalidade e a legitimidade dos atos, sempre pautando-se pela ética e transparência, visando garantir a otimização dos gastos públicos.

Ressaltamos que as informações contidas nos trabalhos deste Controle Interno em questão, foram obtidas através dos documentos apresentados pelas setoriais responsáveis desta UG, por meio dos processos formalizados no programa SEI, e compreendem as ações e atividades administrativas desempenhadas ao longo do exercício financeiro de 2024.

3. METODOLOGIA

Os exames foram realizados nas áreas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e recursos humanos, na extensão julgada necessária às circunstâncias, cujos procedimentos foram os aplicáveis aos serviços públicos, observando-se as Normas e os Princípios Fundamentais de Auditoria previstos no art. 37, da Constituição Federal, bem como, na Lei nº 4.320/64, que dita as Normas Gerais de Direito Financeiro, na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024 (LEI Nº 5777/2024), na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024 (Lei Nº 5.584/2024), no Plano Plurianual - PPA 2024-2027 (LEI Nº 5.718, de 03/01/2024), na Lei 8.666/93, que rege os procedimentos licitatórios, Lei nº 14.133/2021, Decretos nº 5135/91, 16.088/11 e 18.728/2014, Resolução nº 006/CGE-RO/11, Instrução Normativa nº 13/2004/TCER e na Lei Complementar nº 101/2000, que trata da Responsabilidade Fiscal, dentre outras, bem como, verificar a ocorrência da Eficácia e Eficiência que orientam a análise dos Programas de Governo.

Os resultados das fiscalizações e diligências realizadas foram agrupados neste Relatório Anual/2024.

As análises são realizadas quando do pedido das setoriais e levam em conta as informações apresentadas pelos servidores e está na fase de implementação da Gestão de Risco COSO, que, após os levantamento e construções de manuais e procedimentos operacionais padrão, construirá uma rotina para monitoramento das ações praticadas pelas setoriais deste Órgão.

Por fim, destaca-se que a metodologia utilizada pretendeu a execução das seguintes atividades:

- Acompanhamento nos Contratos das empresas que atendem esta SEDAM vinculados;
- Solicitação à Gerência de Contabilidade para realização dos demonstrativos e conciliações bancárias;
- Revisão analítica das informações prestadas, com indagação, quando necessário, às setoriais, para complementação das informações e/ou correção das mesmas, quando constatada escassez ou imprecisão, pela falta de base qualitativa e quantitativa;
- Efetuar a escrituração das informações;
- Examinar os documentos originais - análise dos documentos que representam as operações ou transações efetuadas;
- Reproduzir os materiais e documentos probantes de eventuais irregularidades encontradas durante a fiscalização das despesas; e
- Compilar, selecionar e autuar os documentos pertinentes à comprovação dos apontamentos;
- Avaliar o cumprimento de metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas e orçamentos;
- Levantar dados e informações contidas nos arquivos setoriais da SEDAM, no SIGEF, vinculados, na análise das contas dos gestores, nos relatórios de gestão financeira e patrimonial;
- Selecionar os processos de despesas, com base nos pareceres emitidos por este Controle Interno e pela Gerência de Análise Prévia de Processos - GAP/CGE, tendo como premissa à ocorrência de falhas de cunho formal ou a prática de irregularidades;
- Apoiar a Controladoria Geral do Estado em atender as solicitações feitas pela Equipe de Inspeção, bem como ao Tribunal de Contas quanto à emissão do Relatório do Quadrimestre, em cumprimento a alínea b, inciso II, artigo 7º da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004 c/c com inciso IV, artigo 12 da Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro de 2014.

4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

4.1 Das Informações Gerais do Órgão/Entidade

O FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM - UG: 180011 - CNPJ nº 02.328.663/0001-65 (gerida pela SEDAM) está localizado no Complexo Palácio Rio Madeira, Ed. Cautário, Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Município de Porto Velho - Rondônia e, foi criado pela Lei Complementar nº 547, de 30 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto nº 7.902, de 1º de julho de 1997.

Esta UG tem por objetivo custear o desenvolvimento de atividades, programas, planos e projetos voltados ao controle, fiscalização, proteção, manutenção, melhoria e recuperação do meio ambiente, bem como proporcionar melhor infraestrutura à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em conformidade com a Política Ambiental do Estado de Rondônia, diretrizes e ações prioritárias de Governo, visando à promoção da melhoria da qualidade ambiental urbana e rural.

O FEPRAM possui natureza contábil autônoma e constitui unidade orçamentária vinculada à SEDAM.

Ressaltamos que o Planejamento Estratégico da SEDAM 2023-2027 está publicado no site, através do link: <https://www.sedam.ro.gov.br/ext-files/files/planejamento-estrategico-sedam-2023-2027.pdf>

Por fim, abaixo elencamos a Missão, Visão e Valores da SEDAM:

MISSÃO SEDAM:

Promover o desenvolvimento ambiental sustentável no Estado de Rondônia, educando, monitorando, normatizando e fiscalizando as atividades relacionadas à qualidade do meio ambiente e do uso dos recursos naturais.

VISÃO SEDAM:

Ser referência em desenvolvimento ambiental sustentável na Amazônia Legal.

VALORES SEDAM:

- Conduta ética;
- Transparência das ações;
- Comprometimento com resultados;
- Respeito e humanização nas relações interpessoais;
- Profissionalismo nas atitudes;
- Responsabilidade socioambiental;
- Disciplina no desempenho das atividades; e
- Inovação contínua.

4.2 Legislação

O FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM - UG: 180011 - CNPJ nº 02.328.663/0001-65 (gerida pela SEDAM) foi criado pela Lei Complementar nº 547, de 30 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto nº 7.902, de 1º de julho de 1997, alterada pela Lei 3.943, publicada no DOE N. 230 de 12.12.2016.

Possui natureza contábil autônoma e constitui unidade orçamentária vinculada à SEDAM.

Para embasar suas atividades, o Controle Interno da SEDAM é amparado por ampla legislação de auditoria e controle, dentre as quais destacamos:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Constituição do Estado de Rondônia;
- Lei nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos;
- Lei nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências;
- Lei Complementar nacional nº 101, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Complementar estadual nº 965 de 20 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências; e
- Instrução Normativa 013/2004-TCE-RO - Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Execução dos Programas e das Ações

O Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM - 180011 dispõe de **três Programas e nove Ações**, quais sejam:

Programa 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo

Ações:

- **1490 - Realizar Pagamentos de Profissionais Temporários**

Programa 2098 - Proteção Ambiental

Ações:

- **2026 - Administrar a Exploração Florestal;**
- **2164 - Promover a Gestão Socioambiental Sustentável;**
- **2280 - Promover o Licenciamento e Monitoramento de Empreendimentos;**
- **2583 - Realizar Educação e Difusão da Preservação Ambiental;**
- **2589 - Monitorar os Recursos Naturais; e**
- **2590 - Proteger e Fiscalizar o Recursos Naturais.**

Programa 2154 - Gestão Integrada das Unidades de Conservação Estaduais

Ações:

- **2601 - Desenvolver a Proteção Ambiental das Unidades de Conservação;**
- **2602 - Promover a Pesquisa e Gestão da Biodiversidade das Unidades de Conservação; e**
- **2603 - Promover a Sociobioeconomia dos Povos e Comunidades Tradicionais das Unidades de Conservação.**

E, de conformidade com os dados apresentados pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - CPO, sob o doc. ([0057869765](#)), as atividades desenvolvidas nestes Programas, em observância às suas Ações, bem como os principais aspectos relativos ao cumprimento da legislação aplicável à execução orçamentária, informando Programas; Ações; Dotação Inicial; Dotação Atualizada; Descentralização Recebida, Descentralização Concedida, Crédito Disponível, Saldos empenhados, liquidados e pagos; Saldos inscritos em restos a pagar, distinguindo os processados dos não processados, encontram-se devidamente detalhados na forma do **ANEXO I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**.

Além disso, quanto à análise da eficácia, da eficiência e da efetividade dos programas, fora destacada pela setorial (doc. [0057891784](#)) a recomendação ao Gerente de cada Programa, juntamente com o responsável pelo monitoramento dos programas e ações, um acompanhamento detalhado da execução orçamentária e financeira a fim de evitar desperdício orçamentário; a recomendação de uma análise detalhada dos fatores que prejudicaram a execução orçamentária e financeira, a fim de evitar que no próximo quadrimestre venha a ocorrer novamente desperdício orçamentário; a recomendação, ainda, de uma reavaliação das metas físicas, visando desta forma que no próximo quadrimestre as metas físicas e financeiras sejam alcançadas durante o exercício e consequentemente o ideal é que a eficácia e a eficiência fiquem na faixa de 80 a 100%, tendo como limite até 200%.

ANEXO I ORÇAMENTÁRIA Programa 2154 (0058435733)

ANEXO I ORÇAMENTÁRIA Programa 2098 (0058435785)

ANEXO I ORÇAMENTÁRIA Programa 1015 (0058435822)

5.2 Monitoramento dos programas e ações

Os alertas, os apontamentos e as recomendações realizadas no decorrer do exercício, em relação à execução do orçamento e ao cumprimento das metas físicas dos programas e das ações, bem como as medidas adotadas para evitar ou reduzir os riscos relacionados aos baixos índices de desempenho dos programas e das ações e os resultados alcançados com estas medidas, estão relatados pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (doc. [0057869765](#)), na forma do QUADRO 01 - Monitoramento da execução orçamentária, do Programa 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO e do Programa 2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL:

QUADRO 01 - MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo				
Ação	Recomendação / Alerta / Apontamento	Documento	Medidas Adotadas	Resultado
1490 – Realizar Pagamentos de Profissionais Temporários	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 235/2024/SEDAM-GEOPI (0055430571), bem como a resposta Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos no Memorando nº 54/2024/SEDAM-CGRH (0055836556).	Dialogo com a Coordenadoria responsável execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária

PROGRAMA 2098 - Proteção Ambiental				
Ação	Recomendação / Alerta / Apontamento	Documento	Medidas adotadas	Resultados
2026 - Administrar a Exploração Florestal	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 228/2024/SEDAM-GEOPI (0055427626) e Despacho SEDAM-CODEF (0055872465) em resposta da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal.	Dialogo com a Coordenadoria responsável pela execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária
2164 – Promover a Gestão Socioambiental Sustentável	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 236/2024/SEDAM-GEOPI (0055477145) e Resposta da Coordenadoria de Patrimônio e Finanças pelo Relatório (0056023685).	Dialogo com a Coordenadoria responsável pela execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária
2280 - Promover o Licenciamento e Monitoramento de Empreendimentos	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 230/2024/SEDAM-GEOPI (0055428570), bem como a resposta da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento no Memorando nº 52/2024/SEDAM-COLMAMPEAQ (0056022269).	Dialogo com a Coordenadoria e responsável pela execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária
2583 - Realizar Educação e Difusão da Preservação Ambiental	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 227/2024/SEDAM-GEOPI (0055424716) e resposta da Coordenadoria de Educação Ambiental pelo Despacho SEDAM-CEAM (0055814386).	Dialogo com as Coordenadorias responsáveis pela execução orçamentária vinculadas a esta ação	Melhora da execução orçamentária
2589 - Monitorar os Recursos Naturais	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 237/2024/SEDAM-GEOPI (0055477974), bem como a resposta da Coordenadoria de Proteção Ambiental no Memorando nº 59/2024/SEDAM-COGEO (0056020978).	Dialogo com a Coordenadoria responsável pela execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária
2590 - Proteger e Fiscalizar os Recursos Naturais	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 238/2024/SEDAM-GEOPI (0055479705), bem como a resposta da Coordenadoria de Proteção Ambiental no Relatório SEDAM-COPAM (0055847937).	Dialogo com a Coordenadoria responsável pela execução orçamentária vinculada desta ação	Melhora da execução orçamentária

PROGRAMA 2154 - Gestão Integrada das Unidades de Conservação Estaduais				

Ação	Recomendação / Alerta / Apontamento	Documento	Medidas adotadas	Resultados
2601 - Desenvolver a Proteção Ambiental das Unidades de Conservação	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 239/2024/SEDAM-GEOPI (0055480242) e Memorando nº 1044/2024/SEDAM-CUC (0056101431) em resposta da Coordenadoria de Unidades de Conservação.	Dialogo com a Coordenadoria responsável pela execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária
2602 - Promover a Pesquisa e Gestão da Biodiversidade das Unidades de Conservação	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 240/2024/SEDAM-GEOPI (0055480738) e Resposta da Coordenadoria de Unidades de Conservação pelo Memorando nº 1039/2024/SEDAM-CUC (0056069176).	Dialogo com a Coordenadoria responsável pela execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária
2603 - Promover a Sociobioeconomia dos Povos e Comunidades Tradicionais das Unidades de Conservação	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 241/2024/SEDAM-GEOPI (0055481195), bem como a resposta da Coordenadoria de Unidades de Conservação no Memorando nº 1038/2024/SEDAM-CUC (0056068988).	Dialogo com a Coordenadoria e responsável pela execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária

5.3 Demonstrativo das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Com base nos apontamentos da Divisão de Contabilidade, contidos no Memorando nº 19/2025/SEDAM-DCONT ([0057704213](#)), fora demonstrado que os valores das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas no exercício, conforme conta contábil das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, deu-se da seguinte forma:

180011 - FEPRAM		
CONTA CONTÁBIL	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	SALDO ATUAL
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	825.800,00
35122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	1.134.908,40
		1.960.708,40
	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
45112020000	REPASSE RECEBIDO	0,00
45122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	1.275.729,03
45122020300	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00

5.4 Conciliações Bancárias

As conciliações bancárias que envolvem os saldos contábeis e saldos bancários da FEPRAM, referente a Dezembro/2024, foram encaminhadas pela Divisão de Contabilidade, através do Memorando nº 19/2025/SEDAM-DCONT ([0057704213](#)), sendo que sendo que as mesmas guardam conformidade entre si, não tendo o que informar sobre valores em trânsito como pendências existentes de Crédito Bancário, bem como de Débito não contabilizado, conforme demonstrado nos anexos das Conciliações Bancárias a seguir e quadro abaixo:

As Conciliações Bancárias da conta nº 400140-0; conta nº 11513-4; conta nº 10641-0; conta nº 10074-9; conta nº 9130-8; e conta nº 2415-5 encontram-se no doc. ([0057691755](#)).

ITEM	CONTA CORRENTE	CONTA CONTÁBIL	SALDO SIGEF	SALDO BANCÁRIO	DIFERENÇA
01	400140-0	11111190100	R\$ 12.983,23	R\$ 12.983,23	0,00
02	11513-4	11111190100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
03	10641-0	11111190100	R\$ 2.371.637,13	R\$ 2.371.637,13	0,00

04	10074-9	11111190100	R\$ 6.328.816,99	R\$ 6.328.816,99	0,00
05	9130-8	11111190100	R\$ 133.695,18	R\$ 133.695,18	0,00
06	2415-5	11111190100	R\$ 8.471.268,66	R\$ 8.471.268,66	0,00
TOTAL			R\$ 17.318.401,19	R\$ 17.318.401,19	0,00

Mês/Ano	Processo	Unidade
Janeiro/2024	0028.002450/2024-12	Conciliação Bancária FEPRAM
Fevereiro/2024	0028.004561/2024-55	Conciliação Bancária FEPRAM
Março/2024	0028.007006/2024-85	Conciliação Bancária FEPRAM
Abril/2024	0028.009044/2024-72	Conciliação Bancária FEPRAM
Maio/2024	0028.011542/2024-85	Conciliação Bancária FEPRAM
Junho/2024	0028.013529/2024-61	Conciliação Bancária FEPRAM
Julho/2024	0028.016449/2024-67	Conciliação Bancária FEPRAM
Agosto/2024	0028.019226/2024-51	Conciliação Bancária FEPRAM
Setembro/2024	0028.021826/2024-80	Conciliação Bancária FEPRAM
Outubro/2024	0028.024648/2024-49	Conciliação Bancária FEPRAM
Novembro/2024	0028.026834/2024-12	Conciliação Bancária FEPRAM
Dezembro/2024	0028.000080/2025-51	Conciliação Bancária FEPRAM

5.5 Pagamento de Restos a Pagar

A Divisão de Contabilidade, através do Memorando nº 19/2025/SEDAM-DCONT ([0057704213](#)) e dados do quadro abaixo, informa os saldos de Restos a Pagar Processados e Não Processados que foram inscritos, pagos e cancelados no período.

Quadro 02 – Pagamento de Restos a Pagar

SALDO	PROCESSADOS (R\$)	NÃO PROCESSADOS (R\$)
a) Inicial em 01/01/2023	4.792,50	2.090.659,50

b) Pagos até 31/12/2023	0,00	1.626.155,77
c) Cancelados até 31/12/2023	4.792,50	447.294,13
d) A pagar (d = a - b - c)	0,00	17.209,60

5.6 Despesa sem Prévio Empenho

A Divisão de Contabilidade, através do documento Id. (0057927379), informa, através do quadro abaixo, as despesas sem prévio empenho, dos quais não puderam subordinar ao rito normal do processo, de acordo com a Lei 4.320/1964 e demais normativos legais.

Nº Processo	Objeto da despesa	Valor da despesa sem Prévio Empenho	Nota de Empenho Emitida para cobrir a despesa	Nota Explicativa
0041.001707/2024-32	Diárias	1.157,00	2024NE000420/ 2024NE000421	0049876670
0028.017325/2024-07	Diárias	6.942,00	2024NE000928/ 2024NE000929	0053785541

Ressalta que, conforme o documento id. (0057704213), da Divisão de Contabilidade, a situação informada sobre o pagamento de diárias sem prévio empenho, trata-se de diária de servidor e não pagas em momento oportuno conforme estabelece o Decreto n. 18.728/2014, que incorrera em reconhecimento de dívida. Ocorre que as mesmas ????? foram enviadas intempestivamente para pagamento e independem da existência de contratos.

Quanto ao de locação, informa que se refere a um aditivo contratual, bem como aferição dos cálculos referente ao reajuste possui um lapso temporal que perpassou o exercício anterior, não sendo assim possível prosseguir o processo de reajuste e de prorrogação de prazo contratual com o devido empenho e pagamento da despesa, haja vista a vedação por conta do Decreto de Encerramento de Exercício e a impossibilidade de liquidação e pagamento da despesa no corrente ano, de forma que o empenho para pagamento do reajuste de valor somente foi solicitado no presente exercício.

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA AO FUNDO

Conforme informado pela Divisão de Contabilidade - DCONT sob o doc. (0057704213), a contabilidade setorial no decorrer do exercício tem por dever verificar a conformidade de gestão efetuada pela unidade gestora, realizar os registros contábeis e a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de Despesa e responsáveis por bens públicos, à vista dos princípios e normas contábeis da Tabela de Eventos do Plano de Contas aplicados ao setor público e da conformidade dos registros de gestão da unidade gestora, emitindo mensalmente o Relatório de Conformidade Contábil, o qual específico desta unidade gestora 180011 vem sendo demonstrado SEM OCORRÊNCIA, o qual descreve as seguintes situações:

I - SEM OCORRÊNCIA, quando observadas as seguintes situações, cumulativamente:

- a) ausência de inconsistências ou desequilíbrios que poderão refletir nas Demonstrações Contábeis;
- b) ausência de ocorrências nas equações contábeis;
- c) inexistência de contas contábeis com saldo invertido na transação; e
- d) ausência de inconsistências que comprometam a qualidade das informações contábeis.

Neste sentido, faz se acompanhamento mensal quanto a conformidade dos lançamentos contábeis. Assim, pontuamos que os documentos constantes nos processos mensais de conformidade são parte componente das atividades de controles internos "captura e processo de dados" no processo de fechamento contábil mensal, cujo objetivo é capturar dados relevantes, suficientes e confiáveis, necessários para registrar, processar e reportar cada evento ou transação, não rotineiros, a fim de diminuir os riscos quanto: a exatidão - erros no processo de fechamento contábil gerando inconsistências de saldos; a validade - lançamentos manuais efetuados sem documentação de suporte; e a integridade .

Diante disto, destacamos que a conformidade contábil refere-se a procedimentos de padronização e harmonização dos fatos e atos que refletem no patrimônio público e ainda, tem como objetivo garantir a consistência dos registros contábeis, efetuados durante o processo de gestão, no SIGEF, juntamente com os relatórios de suporte emitidos no Diver Port, pautados nas regras de integridade, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

Por fim, abaixo desta os processos de acompanhamento mensal de relatório de conformidade contábil:

- 0088.000157/2024-06 (Janeiro/2024)
- 0088.000234/2024-10 (Fevereiro/2024)
- 0088.000310/2024-97 (Março/2024)

0088.000403/2024-11 (Abril/2024)

0088.000485/2024-02 (Maio de 2024)

0088.000559/2024-01 (Junho/2024)

0088.000644/2024-61 (Julho de 2024)

0088.000833/2024-33 (Agosto de 2024)

0088.001005/2024-12 (Setembro de 2024)

0088.001152/2024-92 (Outubro de 2024)

0088.001273/2024-34 (Novembro de 2024)

0088.000074/2025-90 (Dezembro/2024)

7. GESTÃO PATRIMONIAL

7.1 Almoxarifado

Conforme informado pela Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, através do documento id. (0057718751), informa que A Divisão de Almoxarifado (DALMOX) está à frente das responsabilidades relacionadas à gestão do Almoxarifado da SEDAM. Eles são responsáveis pelo recebimento, armazenamento, controle e distribuição de materiais de consumo.

Ressalta que, O Almoxarifado é o local destinado à guarda, localização, segurança e preservação do material adquirido, adequado à sua natureza, a fim de suprir as necessidades operacionais dos setores integrantes da estrutura organizacional da SEDAM. A gestão dos materiais adquiridos com recursos do **Fundo Estadual de Proteção Ambiental - FEPRAM/RO**. é regida pela Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - GPA. Conforme estabelecido através do **DECRETO Nº 7902, DE 01 DE JULHO DE 1997. DOE Nº 3798, DE 16 DE JULHO DE 1997 (0038315059) em conjunto com a lei 3.744 de 2015**, existe previsão legal para a transferência dos materiais de consumo e permanentes adquiridos com recursos do **Fundo Estadual de Proteção Ambiental - FEPRAM/RO**. para a unidade gestora vinculada (**SEDAM**).

Assim, de acordo com a informação fornecida pela Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, referente a esta UG **180011 - FEPRAM**, informa que, a Unidade Gestora encerrou o exercício financeiro de 2024 com o Valor de Material de Consumo no montante de R\$ 0,00 (zero real), conforme ANEXO TC-13(0057141427).

DEMONSTRATIVO? TOTAL		
(=)	SALDO INICIAL	R\$ 0,00
(+)	ENTRADAS NO PERÍODO	R\$ 729.734.74
(-)	SAÍDAS NO PERÍODO	R\$ 729.734.74
(=)	SALDO FINAL	R\$ 0,00

Por fim, a Gerência informa que os bens de consumo adquiridos pelo Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM (UG 180011) são transferidos para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM (UG 180001), em obediência ao Decreto Estadual nº 7.902, de 17 de julho de 1997.

7.2 Bens móveis e imóveis

Conforme Relatório Id. (0057033172) e imóveis (Adendo TC - 16 0057018929), bem como os quadros abaixo.

Informa que aos bens móveis adquiridos pelo Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM são transferidos para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em obediência ao Decreto Estadual nº 7.902, de 17 de julho de 1997, abaixo evidenciado:

Art. 2º, § 1º - Os recursos de que trata este artigo serão depositados em conta específica do Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM, geridos pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, através de seu Secretário e do Coordenador do Núcleo Administrativo e Financeiro - NAF, da referida Secretaria.

BENS MÓVEIS

a) Setor de Patrimônio do 180013 - FUNCLIMA conta 123100000 Adendo TC - 15 (0057033172)

DEMONSTRATIVO? TOTAL

(=)	SALDO INICIAL	R\$ 0,00
(+)	ENTRADAS NO PERÍODO	R\$ 605.367,40
(-)	SAÍDAS NO PERÍODO	R\$ 605.367,40
(=)	SALDO FINAL	R\$ 0,00
(-)	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R\$ 0,00
(=)	SALDO CONTÁBIL LÍQUIDO	R\$ 0,00

BENS IMÓVEIS

a) 180011 - FEPRAM Adendo TC 16 (0057018929)

Considerando que na informação encaminhada a esta Unidade Setorial de Controle Interno - USCI consta zerado o saldo do inventário bem como não consta conta contábil no balancete contábil, não há o que avaliar por esta Setorial de Controle Interno.

Quanto aos veículos vinculados à Unidade Gestora, a Gerência de Transporte, através do Despacho id. ([0057877652](#)), informa, de acordo com os dados abaixo, a quantidade de veículos que estiveram à disposição, identificando-os de acordo com a placa, a marca, o modelo, o ano, o RENAVAM, classificação e estado de conservação, bem como o apontamento devido de seus gastos quanto a manutenção e/ou troca de peças e combustível.

Placa	Marca	Modelo	Ano	Renavam	Classificação	Estado de Conservação	Valor Manutenção (R\$)	Multas (R\$)	Valor Combustível (R\$)
QJT2H90	FORD	F 4000 P	2019/2020	1180172946	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 60,00		R\$ 6.151,54
RSX8H10	CHEVROLET	S10/LT DD4A	2021/2022	1283155610	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 660,00		R\$ 20.728,81
RSX8H30	CHEVROLET	S10/LT DD4A	2021/2022	1283157680	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 12.496,97		R\$ 25.967,77
RSX8I30	CHEVROLET	S10/LT DD4A	2021/2022	1283160541	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 12.594,31		R\$ 31.360,15
RSX8J20	CHEVROLET	S10/LT DD4A	2021/2022	1283162579	SERVÍVEL	REGULAR			R\$ 12.379,37
RSX9A00	CHEVROLET	S10/LT DD4A	2021/2022	1283165128	SERVÍVEL	REGULAR			R\$ 32.299,64
LUJ7C61	MITSUBISHI	L200 TRITON SPO GL	2018/2019	1178956765	SERVÍVEL	REGULAR			R\$ 10.496,00
MOT4821	MERCURY	MOTOR DE POPA	-	N/D	SERVÍVEL	REGULAR			R\$ 328,53
PAY8C41	FIAT	STRADA HD WK CD E	2017	1123663642	SERVÍVEL	REGULAR			R\$ 6.131,73
TOM4381	VOLVO	PÁ-CARREGADEIRA	2022/2023	N/D	SERVÍVEL	REGULAR			R\$ 92.652,94

TOM8791	MERCURY	MOTOR DE POPA	-	N/D	SERVÍVEL	REGULAR			R\$ 118.805,74
NCM3852	YAMAHA	XTZ 150 CROSSER-ED	2014/2015	1040492697	SERVÍVEL	REGULAR			R\$ 296,93
QTD0E12	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2021	1259597480	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 4.193,02		R\$ 19.185,70
QTD0E22	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2021	1259597650	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 1.881,51		R\$ 14.307,09
QTD0E42	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2021	1259597935	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 2.111,60		R\$ 2.492,20
QTD0G72	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2021	1259627532	SERVÍVEL	REGULAR			R\$ 1.494,99
QTD3A92	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2021	1259845319	SERVÍVEL	REGULAR			R\$ 7.665,65
QTD3B02	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2021	12598452412	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 1.750,13		R\$ 16.336,38
QTD3B12	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2021	1259853788	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 6.020,63		R\$ 3.059,36
QTD3B32	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2021	1259854725	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 9.040,92		R\$ 19.544,86
QTD3B72	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2021	1259855888	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 4.092,82		R\$ 16.085,42
QTD3C12	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2021	1259858534	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 2.254,79		
QTD3C22	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2021	1259859298	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 1.609,88		
QTD3C42	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2021	1259860881	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 3.245,85		
TOM8552	MERCURY	MOTOR DE POPA	-	N/D	SERVÍVEL	REGULAR			R\$ 2.526,27
MOT5053	HP	MOTOR DE POPA	-	N/D	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 5.533,53		R\$ 18.476,22
OHM3343	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2019/2020	1200623603	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 10.247,55		R\$ 7.881,38

OHM6783	TOYOTA	ETIOS HB X VSC MT	2019/2020	1200623620	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 1.371,00		R\$ 921,78
OHN1733	TOYOTA	ETIOS HB X VSC MT	2019/2020	1200623654	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 5.265,77		R\$ 817,48
OHN1743	TOYOTA	ETIOS HB X VSC MT	2019/2020	1200623670	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 2.309,01		R\$ 849,80
TOM8553	EVINRUDE	MOTOR DE POPA	-	N/D	SERVÍVEL	REGULAR			R\$ 16.149,41
MOT5044	HP	MOTOR DE POPA	-	N/D	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 38,88		R\$ 16.402,40
QTD3G64	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2019/2020	1217589357	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 6.194,08		R\$ 7.519,45
QTD3H04	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2019/2020	1217591505	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 180,00		R\$ 10.360,87
QTD4I84	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2019/2020	1217830895	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 420,00		R\$ 8.595,85
QTD4J04	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2019/2020	1217832952	SERVÍVEL	REGULAR			R\$ 13.222,12
QTD6B24	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2019/2020	1218058037	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 360,00		R\$ 16.764,64
SLG7C64	VOLVO	VM 330 6X4R	2022/2022	1355552475	SERVÍVEL	BOM			R\$ 74.231,20
MOT4825	MERCURY	MOTOR DE POPA	-	N/D	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 492,63		
NDG4235									R\$ 2.498,91
QTD3G55	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2019/2020	1217589047	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 2.911,33		R\$ 4.818,93
QTD3G65	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2019/2020	1217589535	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 2.232,23		R\$ 10.233,44
QTD4J15	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2019/2020	1217834742	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 360,00		R\$ 13.048,22
QTD4J25	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2019/2020	1217836346	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 540,00		R\$ 8.517,04
KYX9B86	MITSUBISHI	L200 TRITON SPO GL	2018	1149194232	SERVÍVEL	REGULAR			R\$ 1.145,61

NEB0A96	TOYOTA	COROLLA XEI20FLEX	2015/2016	1054526416	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 219,93		R\$ 328,05
NEE7J76							R\$ 34,31		
NEF1976							R\$ 3.247,87		
OHS5C06	CHEVROLET	S-10	2015/2016						R\$ 3.244,63
OHV8836	TOYOTA	ETIOS HB X	2015/2016	1071937437	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 7.741,99		R\$ 1.490,08
PBA7006	VW	AMAROK CD 4X4 SE	2016/2017	1112710989	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 2.099,02		R\$ 4.786,37
RSZ6186	MITSUBISHI	TRITON/SPO OUTDOOR M	2022/2023	1322847212	SERVÍVEL	BOM			R\$ 15.309,22
SGP3B26	MITSUBISHI	L200 TRITON SPO GL	2022/2023	1325267012	SERVÍVEL	BOM			R\$ 37.712,81
RSU6D47	CHEVROLET	CHEV TRAILBLAZER PRE D4A	2021/2022	1271865502	SERVÍVEL	BOM	R\$ 360,00		
RSY9B17	FORD	RANGER XLSCD4A32	2022/2023	1319277842	SERVÍVEL	BOM			R\$ 19.324,38
RSY9B47	FORD	RANGER	2022/2023	1319279616	SERVÍVEL	BOM			R\$ 36.307,20
RSY9B77	FORD	RANGER	2022/2023	1319282811	SERVÍVEL	BOM			R\$ 18.016,21
RSY9C17	FORD	RANGER XLSCD4A32	2022/2023	1319285233	SERVÍVEL	BOM			R\$ 27.868,30
TOM1817	YAMAHA	MOTOR DE POPA	-	N/D	SERVÍVEL	REGULAR			R\$ 8.233,62
MOT4738	MERCURY MARINE	MOTOR DE POPA 90 HP	-	1100532	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 2.425,20		R\$ 13.572,76
NCY4108									R\$ 2.593,21
NEF1338	TOYOTA	HILUX CD4X4 STD	2014/2015	1035922875	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 809,54		R\$ 2.992,56
NEF1J68							R\$ 3.852,55		
REU2I58	FORD	RANGER XLSCD4A22C	2022/2023	1297686338	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 60,00		R\$ 9.642,00

RSW7F38	MITSUBISHI	L200/TRITON SPO GL	2021/2022	1276469850	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 420,00		
RSW7J88	MITSUBISHI	L200/TRITON SPO GL	2021/2022	1276575154	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 420,00		
RSW8A58	MITSUBISHI	L200/TRITON SPO GL	2021/2022	1276577866	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 300,00		
RSW8B28	MITSUBISHI	L200/TRITON SPO GL	2021/2022	1276581812	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 300,00		
RSW8B48	MITSUBISHI	L200/TRITON SPO GL	2021/2022	1276582800	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 480,00		
RSW8B78	MITSUBISHI	L200 TRITON SPO GL	2021/2022	1276584056	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 120,00		
RSW8B88	MITSUBISHI	L200 TRITON SPO GL	2021/2022	1276584188	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 480,00		
RSW8C08	MITSUBISHI	L200/TRITON SPO GL	2021/2022	1276585818	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 6.784,03		
RSW8D08	MITSUBISHI	L200/TRITON SPO GL	2021/2022	1276593080	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 3.644,14		
RSW8D18	MITSUBISHI	L200 4X4	2021/2022	1276594191	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 14.012,98		
RSW8E28	MITSUBISHI	L200/TRITON SPO GL	2021/2022	1276601279	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 7.674,76		
RSW8E48	MITSUBISHI	L200 4X4	2021/2022	1276602399	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 120,00		
RSZ7E78	TOYOTA	HILUX CDSR A4FD	2022/2022	1319573638	SERVÍVEL	BOM			
RSZ7F08	TOYOTA	HILUX SWSRXA4FD	2022/2022	1319576335	SERVÍVEL	BOM			
RSZ7F68	TOYOTA	HILUX SWSRXA4FD	2022/2022	1319579261	SERVÍVEL	BOM			
TOM8388	EVINRUDE	MOTOR DE POPA 15HP		N/D	SERVÍVEL	REGULAR			R\$ 6.380,98
QTI0J39	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2019/2020	1218787624	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 600,00		R\$ 5.178,23
QTI0J69	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2019/2020	1218789341	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 240,00		R\$ 2.396,21

QTI1A59	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2019/2020	1218790692	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 60,00		R\$ 6.560,59
QTI1B59	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2019/2020	1218792261	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 60,00		R\$ 15.073,71
QTI1B89	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2019/2020	1218794274	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 120,00		R\$ 12.578,04
QTI1D89	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2019/2020	1218796097	SERVÍVEL	REGULAR	R\$ 180,00		R\$ 11.337,40
SEH5C79	MERCEDES BENZ	416 EUROTRUCK	2022/2022	1344541442	SERVÍVEL	REGULAR			R\$ 8.140,83
SLJ4C09	FORD	RANGER XL CD4A32	2022/2023	1334107782	SERVÍVEL	BOM			R\$ 26.545,56
SLJ4D79	FORD	RANGER XL CD4A32	2022/2023	1334113421	SERVÍVEL	BOM			R\$ 29.650,94
SLL0A39	IVECO	DAILY/55-170CS	2022/2023	1341326532	SERVÍVEL	BOM			R\$ 42.020,14
TOM7159	EQUIPAMENTO	SOPRADOR	-	N/D	SERVÍVEL	REGULAR			R\$ 2.132,90
TOM8389	EQUIPAMENTO	MOTOR DE POPA	-	N/D	SERVÍVEL	REGULAR			R\$ 9.627,92
TOTAL							R\$ 157.334,76	R\$ 0,00	R\$ 1.071.796,67
TOTAL GERAL							R\$ 1.229.131,43		

Por fim, informa que na base da **FEPRAM** não constou multas pagas por esta Secretaria, tendo em vista a identificação dos condutores posterior à notificações juntamente ao COPAF e devido pagamento realizado pelos mesmos, sendo ainda analisado por consulta por parte da Gerência de Transporte através dos sites oficiais dos referidos órgãos DNIT, DETRAN e PRF.

8. SUPRIMENTO DE FUNDOS

Conforme Memorando nº 29/2025/SEDAM-GFC ([00057427366](#)), a Gerência Financeira e Contábil informa que trata-se de adiantamento concedido a servidor, a critério e sob a responsabilidade do Ordenador de Despesas, sempre precedido de expedição de Portaria de Concessão, com prazo definido para aplicação e comprovação dos gastos.

O Suprimento de Fundos é uma permissão de execução orçamentária e financeira por um método diferente do usual, tendo como meio de pagamento o Cartão de Pagamento do Governo Federal, sempre precedido de empenho na dotação orçamentária específica e natureza de despesa própria, com o objetivo de efetuar despesas que, pela sua excepcionalidade, não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, isto é, não seja possível o empenho direto ao fornecedor ou prestador, conforme a Lei nº 4.320/64, precedido de licitação ou sua dispensa, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21.

No entanto, de acordo com o artigo 68 da lei que criou esse regime (Lei Federal nº 4.320/64), não basta a despesa ter as características acima mencionadas, elas devem estar expressamente definidas como tal em lei específica de cada esfera de governo. Do ponto de vista contábil, a diferença entre as despesas realizadas sob o regime de adiantamento e as demais é o fato de aquelas serem contabilizadas nas rubricas próprias no ato da entrega do dinheiro ao servidor, ocorrendo, portanto, nesse momento a consumação das três fases da despesa.

Assim, a realização da despesa pública, no chamado processo normal de aplicação e nos termos da lei nº 4.320/64, passa necessariamente pelo cumprimento de três fases/etapas, a saber: o empenho, a liquidação e o pagamento, todas de observância obrigatória e na referida ordem sequencial. Essa regra, no entanto, apresenta exceção, no caso de despesas que não podem "subordinar-se ao processo normal de aplicação".

Quanto à avaliação da concessão, utilização e prestação de contas, informa que o adiantamento é um regime de execução de despesa pública, estabelecido no artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64, aplicável para casos de despesa explicitamente definidas em lei. Consiste na entrega de numerário a um servidor previamente selecionado por meio de uma Portaria assinada pelo Ordenador de Despesas e publicada no Diário Oficial do Estado, sempre

precedido de empenho na dotação apropriada, com o objetivo de realizar despesas que não possam se submeter ao processo normal de aplicação.

O processo de comprovação de suprimento de fundos deve ser organizado com os documentos que comprovam a realização da despesa em ordem cronológica e com a assinatura do responsável pelo referido suprimento.

Dessa forma, todos os processos de prestação de contas de suprimento de fundos são enviados para a Coordenadoria de Controle Interno, para análise e parecer do relatório, para então solicitar a homologação do ordenador de despesa.

Com a análise concluída, a referida Coordenadoria e o relatório apresentado resultar em diligência para esclarecer dúvida ou regularização de inconsistência, os servidores são devidamente notificados pela divisão de suprimento de fundos, por onde o processo será encaminhado diretamente ao suprido para corrigirem as irregularidades.

Se for configurada alguma irregularidade, o suprido terá que devolver o numerário gasto, independentemente de outras sanções disciplinares aplicáveis.

Salienta que não há previsão legal que impossibilite concessão de adiantamento com recurso do fundo, salvo os casos de impedimento previstos no Decreto nº 10.851/2003.

Informa que as prestações de conta em análise, do quadro abaixo, trata da variação ao longo do período demonstrado no quadro sintético abaixo, indicando o montante em relação a suprimento concedido a servidores que prestaram contas dentro do prazo (5º dia útil do mês subsequente ao da realização das despesas conforme decreto) e que estão em fase de homologação.

Ressalta que não há registro de uso e concessão de adiantamentos frequentes e corriqueiros em preterição as vias administrativas legais.

Quadro 03 - Adiantamentos

SUPRIMENTO DE FUNDO / ADIANTAMENTO / FEPRAM - UG 180011					
SALDOS	COMPARATIVO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			Variação de 2022 / 2023	Variação de 2023 / 2024
	2022	2023	2024		
a) Saldo Concedido de Exercícios Anteriores	97631,21	40935,45	136.462,25	0,42	3,33
b) Valor Concedido no Exercício	80529,00	162011,80	75.367,02	2,01	0,50
c) Inscrição / Baixas Administrativas	0,00	0,00	0	0	0
d) Valor Concedido Total	178160,21	202947,25	211.829,27	1,14	1,04
e) Prestação de Contas em Análise	15000,00	89947,30	61.333,52	6,00	0,68
f) Controle Progesfi Antes da Análise	0,00	0,00	0	0	0
g) Adiantamentos a Aprovar	0,00	0,00	0,00	0	0
h) Adiantamentos Aprovados	128527,00	62485,00	46.001,00	0,49	0,74
i) Adiantamentos Impugnados	0,00	0,00	0	0	0
j) Adiantamentos em Inadimplencia	0,00	0,00	0	0	0
k) Adiantamentos Cancelados	0,00	0,00	0	0	0
l) Prestação de Contas Em TCE	0,00	0,00	0	0	0
m) Prestação de Contas em Fopag a Descontar	0,00	0,00	0	0	0
n) Aprovação de Suprimento de Fundos Exercícios Anteriores	8697,76	2000,00	73.839,80	0,23	36,92
o) Prestação de Contas Fora do Prazo	0,00	0,00	0	0	0
p) Pendente de Prestação de Contas [d - (e + f + g + h + i + j + k + l + m + n + o)]	25935,45	48514,95	38.664,95	1,87	0,80

Dispõe que a concessão de suprimento de fundos (adiantamentos), é pautada e regrada no decreto nº 10.851, onde os casos concedidos têm obedecido ao conceito precípua de contemplar despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação nos termos do Art. 68 da Lei 4320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Esclarece que a fonte de informações para composição do quadro acima foram extraídas do portal da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Relatório Analítico 2022, 2023 e 2024: [0057283944](#).

Conforme Memorando nº 29/2025/SEDAM-GFC ([00057427366](#)), informa que devido ao elevado volume de processos e à insuficiência do quadro de servidores, foram identificadas pequenas falhas na indicação do "instrumento" no momento do empenho. Em virtude disso, o quadro acima, no campo "b) valor concedido no exercício" e os campos que utilizam o item "b" para somatória de saldo, estão divergentes do PDF ([0057283944](#)) contendo as informações da COGES, uma vez que foram efetuados os devidos ajustes, excluindo-se da lista os itens que não possuíam natureza de adiantamento/suprimento de fundo no subelemento "96", de forma a fazer com que o quadro acima reflita a realidade. No entanto, é importante salientar que a margem de erro é significativamente ínfima em comparação ao fluxo anual de diárias e suprimento de fundo. Assim sendo, esta gerência continua a buscar, junto aos servidores, o aperfeiçoamento dos procedimentos, bem como a adotar medidas de fluxograma visando à erradicação completa de qualquer tipo de falha.

O adiantamento de numerário é um regime de execução de despesa pública, estabelecido no artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64, aplicável para casos de despesa explicitamente definidas em lei. Consiste na entrega de numerário a um servidor previamente selecionado por meio de uma portaria assinada pelo Ordenador de Despesas e publicada no Diário Oficial do Estado, sempre precedido de empenho na dotação apropriada, com o objetivo de realizar despesas que não possam se submeter ao processo normal de aplicação.

O processo de comprovação de suprimento de fundos deve ser organizado com os documentos que comprovam a realização da despesa em ordem cronológica e com a assinatura do responsável pelo referido suprimento.

Dessa forma, todos os processos de prestação de contas de suprimento de fundos são enviados para a Coordenadoria de Controle Interno, para análise e parecer do relatório, para então solicitar a homologação do ordenador de despesa. Com a análise concluída, a referida Coordenadoria e o relatório apresentado resultar em diligência para esclarecer dúvida ou regularização de inconsistência, os servidores são devidamente notificados pela divisão de suprimento de fundos, o processo será encaminhado diretamente ao suprido para corrigirem as irregularidades.

Se for configurada alguma irregularidade, o suprido terá que devolver o dinheiro gasto, independentemente de outras sanções disciplinares aplicáveis.

9. DESPESAS COM DIÁRIAS

Conforme Memorando nº 28/2025/SEDAM-GFC (0057427353), a Gerência Financeira e Contábil informa que, para fins de concessão de passagens e diárias, é necessário que exista uma relação entre os motivos da viagem e o interesse público, bem como uma conexão entre o motivo da viagem e as responsabilidades do cargo efetivo ou as atividades realizadas no exercício de uma função gratificada ou de um cargo comissionado.

Salienta que este é um regime de adiantamento aplicável aos casos de despesas explicitamente definidas em lei e consiste na entrega de numerário a um servidor, sempre precedido de empenho na dotação própria, com o objetivo de realizar despesas que não possam se submeter ao processo normal de aplicação.

Assim, a diária é uma indenização pecuniária destinada a cobrir as despesas com acomodação e alimentação do servidor público durante o deslocamento temporário de sua sede, seja por motivo de trabalho ou para participação em eventos ou cursos de capacitação profissional. A sede, para fins desta indenização, será considerada o local onde o servidor estiver em exercício permanente. As diárias são devidas apenas aos servidores que ocupam cargos ou empregos públicos, mesmo que sejam providos por comissão, que estejam vinculados aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado.

Levando em conta o princípio da anualidade, o exercício financeiro é o período de tempo ao qual se referem a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA. Este princípio é mencionado no caput do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964. De acordo com o art. 34 dessa lei, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil (1º de janeiro a 31 de dezembro).

O processo de prestação de contas de diárias é regulado, no âmbito do Poder Executivo, pela Lei Complementar nº 68/92, devendo o servidor, da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações, que receber diárias antecipadas prestar contas à autoridade solicitante, conforme regulamentado pelo Decreto Estadual nº 18.728/2014.

O referido Decreto Estadual nº 18.728/2014 estabelece a regularização da concessão de diárias no Poder Executivo do Estado de Rondônia, *in verbis*:

Art. 18. A responsabilidade do receptor de diárias será encerrada apenas quando o processo de concessão e respectiva comprovação for analisado pelos órgãos de Controle Interno, devidamente homologado pela autoridade competente.

Quanto à avaliação da concessão, utilização e prestação de contas, destaca que após a conclusão do processo de concessão e pagamento das diárias, o servidor anexará a prestação de contas que será examinada pelo Controle Interno desta Secretaria. Posteriormente, o relatório será submetido para avaliação, com o objetivo de homologação do gasto, cancelamento do registro e arquivamento dos documentos.

A Gerência Financeira, utilizando o SIGEF, realizará a gestão dos procedimentos relacionados às devoluções das diárias não utilizadas, assim como das prestações de contas e das baixas de responsabilidade.

Nos casos em que existirem processos atrasados de prestação de contas, os servidores deverão ser adequadamente notificados pelo setor de Diárias, para corrigirem as irregularidades.

Informa que não foram identificados casos de irregularidades no processo de concessão das diárias, bem como não foi utilizada para suprir déficit no quadro de colaboradores.

Quadro 04 - Diárias

DIÁRIAS 180011					
SALDOS	COMPARATIVO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			Variação de 2022 / 2023	Variação de 2023 / 2024
	2022	2023	2024		
a) Saldo Concedido de Exercícios Anteriores	1.325.365,00	1.400.180,00	6.137.677,93	1,06	4,38
b) Valor Concedido no Exercício	8.666.182,48	16.402.689,84	14.809.137,60	1,89	0,90
c) Inscrição / Baixas Insc. Indevida / Transf. Saldo	0	0	0	0	0
d) Valor Concedido Total (a+b+c)	9.991.547,48	17.802.869,84	20.946.815,53	1,78	1,17
e) Prestação de Contas Antes da Análise	0	3.778.210,83	4.786.137,90	0	1,27
f) Prestação de Contas em Análise	468.340,00	2.218.777,10	2.724.561,90	4,74	1,23
g) Prestação de Contas Irregular	0	0	0	0	0
h) Prestação de Contas a Homologar	139.165,00	139.115,00	139.115,00	1,00	1,00
i) Homologadas do Exercício	8.556.017,48	10.540.541,91	8.239.081,73	1,23	0,78
j) Homologadas de Exercício Anteriores	35.350,00	1.124.650,00	5.171.012,43	31,81	4,60
k) Prestação de Conta em FOPAG-A Descontar	1.575,00	0	1.575,00	0,00	0

l) Prestação de Conta em FOPAG-Descontada	0	1.575,00	0	0	0
m) Diárias em TCE	0	0	0	0	0
n) Diárias a Inscrever em Dívida Ativa	0	0	0	0	0
o) Diárias sem Prestação de Contas	0	0	0	0	0
Diárias Devolvidas	-	-	69.268,30	-	-
p) Pendentes de prestação de contas [d - (f + g + h + i + j + k + l + m + n + o)]	791.100,00	3.778.210,83	4.786.137,90	4,78	1,27

Conforme informado no Memorando nº 28/2025/SEDAM-GFC (0057283944) com as informações da COGES, pois foram feitos os devidos ajustes retirando da lista o que não possuía natureza de diária nos sub elementos 14 e 15 afim de que o quadro acima reflita a realidade. Entretanto, é mister salientar que a margem de erro é significativamente irrisória (0,03%) comparando com o fluxo anual de diárias, sendo assim esta gerência continua buscando junto aos servidores o aperfeiçoamento bem como adotando medidas de fluxograma para erradicar completamente qualquer tipo de falha.

Diante das informações encaminhadas pela Gerência Financeira e Contábil, podemos concluir que não houve manifestação pela respectiva Gerência acerca dos valores constantes em Prestação de Contas em Análise e Pendente de Prestação de Contas, devendo ser observado rigorosamente as normas que regem a matéria.

Conforme o Memorando nº 4/2025/SEDAM-DDSF (0028.006408/2024-62, encaminhando para o COGES, referente à UG 180011: FEPRAM.

Ressalta ainda que conforme o processo 0088.000528/2024-41, que versa Inclusão de lançamentos na prestação de contas de diárias acompanhamento no que trata Baixa Devolução Recurso: Para ocorrências em que a diária não é executada e o dinheiro for devolvido, destacamos que essa opção deve ser selecionada quando a "Situação Prestação Contas" for igual a PAGA, orientação normativa dos processos pertinentes à contabilidade governamental relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais assim como acompanhar as determinações e recomendações dos órgãos de controle externo, afetas às contas de governo, conforme Decreto nº 27.158/2022, no que trata está incumbência apenas ao exercício de 2024 dos saldos de diárias devolvidas, não conseguindo atender aos exercícios dos saldos de 2022 e 2023.

Diante das informações encaminhadas pela Gerência Financeira e Contábil, podemos concluir que não houve manifestação pela respectiva Gerência acerca dos valores constantes em Prestação de Contas em Análise e Pendente de Prestação de Contas, devendo ser observado rigorosamente as normas que regem a matéria.

10. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Conforme informado pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, através do doc. ([0056891415](#)), na **Unidade Gestora** 18012, não foram celebrados convênios, repasses ou instrumentos congêneres no exercício de 2024.

11. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO

11.1 Da avaliação das contratações

Conforme observa-se do teor do Memorando nº 16/2025/SEDAM-GAD ([0057038584](#)), no período de Janeiro a Dezembro de 2024, o presente Fundo apresentou **30 (trinta)** processos administrativos processos administrativos iniciadas no exercício, com Recursos Oriundos do **Fundo Estadual de Proteção Ambiental - FEPRAM**, nas modalidades de **Pregão Eletrônico, Dispensa de Licitação e Registro de Preço, conforme ANEXO CONTRATAÇÕES NO PERÍODO.**

A Gerência Administrativa é o setor responsável pelo controle e execução de compras, que tem como objetivo principal garantir a eficiência, celeridade e desenvolvimento econômico de forma sustentável e harmônica das aquisições e contratações desta Administração, que são solicitadas pelas Coordenadorias desta Secretaria.

Diante do exposto, ao ser iniciado o processo administrativo e remetido para esta Gerência, é verificado o melhor método para a contratação ou aquisição, tais como: compra direta (dispensa ou inexigibilidade de licitação), pregão eletrônico, adesão à ata de registro de preços, dentre outras formas, conforme os parâmetros legais trazidos pela Lei 14.133/1993 e outras.

Desta forma, os processos administrativos seguiram ritos específicos, e instituídos através das Coordenadorias demandantes, conforme previsão no Plano Plurianual – PPA, e posteriormente é encaminhado à Diretoria Executiva / SEDAM, para fins de autorização. Em caso de deferimento, o processo administrativo é encaminhado à Coordenadoria de Administração, Patrimônio e Finanças - COPAF, que tramitará o mesmo para esta Gerência, no qual seguirá com o rito processual para futura aquisição ou contratação, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021. Sendo assim, são adotados os seguintes procedimentos por esta Gerência diariamente:

- Memorando de autorização pelo ordenador de despesa;
- Análise Processual quanto ao procedimento adotado em cada processo administrativo;
- Justificativa para as aquisições ou contratações;
- Elaboração de Termo de Referência;
- Monitoria de processos e pedidos realizados pelas Coordenadorias;
- Cronograma e acompanhamento de Licitações dos Exercícios;
- Acompanhamento de Saldo disponível para aquisições;
- Pesquisas nos sistemas governamentais de compras;
- Elaboração de Projetos Básicos;

- Controle de entrega de bens pela empresa fornecedora;
- Contato direto com as empresas fornecedoras;
- Elaboração do Plano Anual de Compras.

Neste íterim, visam-se que se mantenham financeiramente sustentáveis e produtivas as demandas, objetivando os princípios designados na Constituição Federal em seu art. 37, conforme demonstrado abaixo:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (**grifo nosso**).

Além disso, visam o atendimento aos princípios:

- Interesse Público
- Probidade Administrativa
- Igualdade
- Planejamento
- Transparência
- Eficácia
- Segregação de funções
- Motivação
- Segurança jurídica
- Razoabilidade
- Competitividade
- Proporcionalidade
- Celeridade
- Economicidade
- Desenvolvimento Nacional Sustentável

Dessa forma, as contratações movimentam a engrenagem da Administração Pública na Secretaria de Desenvolvimento Ambiental- SEDAM, bem como do Governo do Estado de Rondônia, impulsionando em perfeita harmonia e respeito aos princípios que regem a administração. Além de estabelecer o fluxo de materiais, o departamento de compras desta Secretaria atua diariamente com a missão de reduzir o número de problemas nas Coordenadorias e viabilizar o aumento da Eficiência desta Gestão, com a missão a salvaguardar os recursos ambientais, na busca do ponto de equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e social do Estado de Rondônia, respeitando o meio ambiente e a boa qualidade de vida, e principalmente com eficiência e economicidade.

Esclarece que o controle e monitoramento dos processos administrativos são realizados por esta gerência através de planilhas, nas quais são revisadas semanalmente com o intuito dar celeridade para o bom andamento dos processos. Além do controle realizado pelas planilhas, bem como pelo contato direto com a empresa fornecedora, esta Gerência conta com o auxílio e entendimentos da Procuradoria Geral do Estado, dentre outros órgãos fiscalizadores, para prevenção de práticas que sejam errôneas, fraudulentas e inadequadas que são contra os princípios da Administração Pública.

Por fim, Informa que esta Gerência segue o sistema de segregação de funções. No que tange a execução contratual, informa que esta Secretaria possui a Gerência de Contratos, competente para repasse de tais informações.

CONTRATAÇÕES NO PERÍODO (0058435839)

11.2 Da execução contratual

Conforme Memorando nº 8/2025/SEDAM-GCON ([0056972227](#)), a Gerência de Contratos informa que, no que tange a sua regularidade, seu acompanhamento e sua fiscalização, os contratos regidos na fonte FEPRAM encontram-se regulados e fiscalizados.

Quando identificado alguma irregularidade ou impropriedades identificadas na execução dos contratos, assim são adotadas as devidas providências pela Gerência de Contratos.

Para realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos, informa que é elaborada portaria para o recebimento de serviços específicos e complexos, sendo realizada a fiscalização de forma periódica. Devidamente formalizados e inseridos dentro do processo administrativo.

Em caso de má execução ou não cumprimento da necessidade da secretaria dentro dos parâmetros legais, informa que são efetuadas as providências necessárias.

12. DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Conforme informado pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, através do doc. ([0056891415](#)), não foram recebidos e nem executados recursos provenientes de emendas parlamentares no exercício de 2024.

13. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

13.1 Das Comissões de Tomada de Contas

Informamos que na presente Unidade Gestora não houve instauração de Tomadas de Contas, quer seja Ordinária quer seja Especial.

13.2 Dos Processos de Apuração de Responsabilidade

Informamos que na presente Unidade Gestora não houve Processos de apuração de Responsabilidade.

14. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS) E DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO

14.1 Das Determinações e Recomendações

Com base nas informações fornecidas pelas Coordenadorias sob o processo nº [0028.027906/2024-49](#), esta Unidade Setorial de Controle Interno - USCI conclui que a Unidade Gestora FEPRAM, no exercício de 2024, não apresentou nenhuma recomendação e determinação de órgãos de controle (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE e outros), sendo tais medidas atendidas e adotadas pela Unidade Gestora 180001 - SEDAM.

14.2 Dos Acordos de Colaboração

Com base nas informações fornecidas pelas Coordenadorias sob o processo nº [0028.027906/2024-49](#), esta Unidade Setorial de Controle Interno - USCI conclui que a Unidade Gestora FEPRAM, no exercício de 2024, não apresentou nenhum compromisso firmado, por meio de Termos de Ajustamento de Gestão - TAG, Termos de Cooperação, entre outros, juntamente com órgãos externos (MPC, MPE, MPF, PGE, TCE, TJRO, e outros) e internos ao Poder Executivo, sendo tais medidas atendidas e adotadas pela Unidade Gestora 180001 - SEDAM.

15. DA RENÚNCIA DE RECEITA

Conforme informado pela Gerência Financeira e Contábil, através do Memorando nº 12/2025/SEDAM-GFC ([0056867429](#)), não fora efetuada renúncia de receita no exercício de 2024 na Unidade Gestora.

16. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DO FUNDO

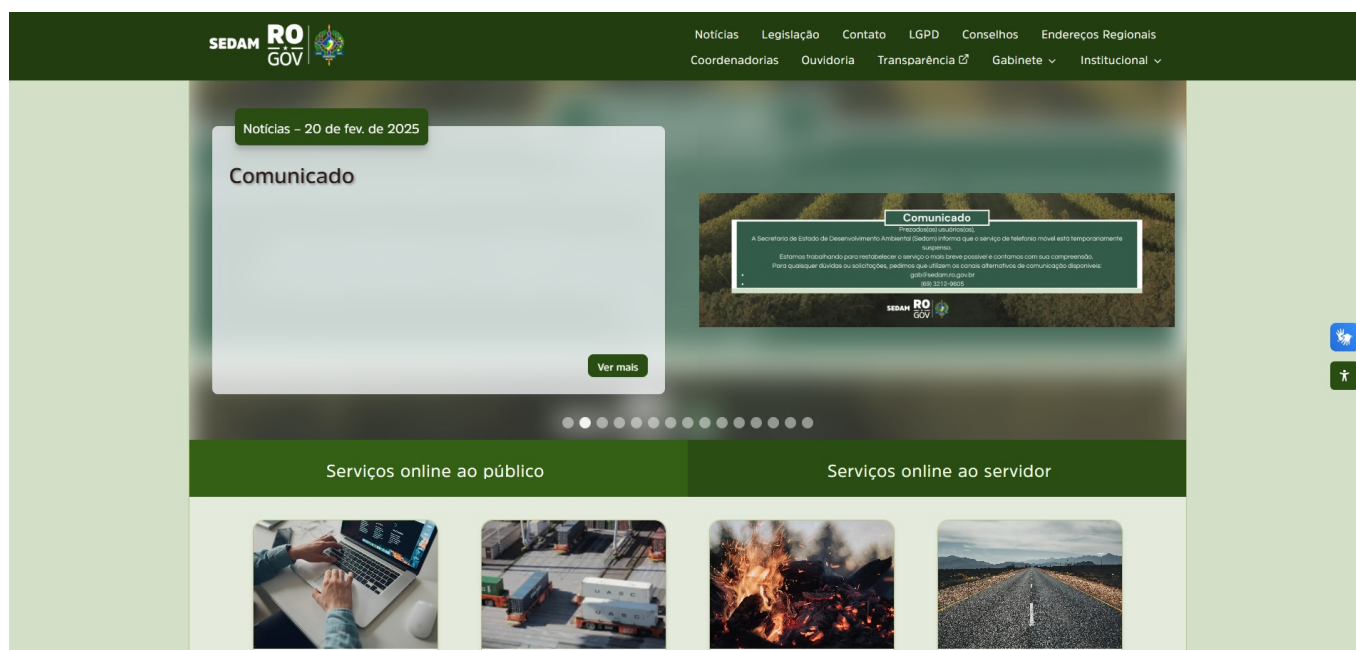
Conforme Memorando nº 23/2025/SEDAM-OUVID ([0056608673](#)), a Ouvidoria informa que no ano de 2024 não houve nenhum tipo de manifestação relacionado ao Fundo Estadual de Proteção Ambiental - FEPRAM.

Referente ao e-SIC, esta Unidade Setorial de Controle Interno - USCI, através do doc. ([0057964901](#)), informa que não houve solicitações referentes ao e-SIC.

Por fim, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, através do doc. ([0057019780](#)), informa que o portal de transparência desta secretaria foi implantado por esta coordenadoria e os dados atualizados por cada coordenadoria. Segue link de acesso ao portal da transparência: transparencia.sedam.ro.gov.br



Além disso, o portal oficial da SEDAM pode ser acessado através do link: sedam.ro.gov.br.



17. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Conforme informado pela Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças (doc. [0057350372](#)), os desembolsos são gerenciados através de tabelas de controle e são processados em sequência temporal conforme são recebidos no departamento financeiro para esse propósito.

Ressalta que os documentos, até chegarem ao departamento financeiro para pagamento, passam por diversos outros departamentos para análise de gastos e outros procedimentos que podem exigir um período de tempo maior para algumas despesas do que para outras.

Por fim, acrescenta que em relação a publicação das informações acerca da ordem cronológica de pagamentos no Portal da Transparência, as referidas informações são publicadas automaticamente, tendo em vista que são executadas através do sistema SIGEF, conforme extrai-se dos autos n. 0007.001905/2023-31.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No tocante às Informações Complementares e tendo em vista que nenhum setor desta Unidade Gestora se manifestou acerca deste título, esta Unidade Setorial de Controle Interno - USCI conclui que não há informações para adicionar que não as contempladas nos outros títulos e que sejam relevantes para o Relatório do FUNCLIMA.

19. DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS

Recomenda-se o acompanhamento contínuo e constante das ações desenvolvidas pela FEPRAM é fundamental para garantir a eficiência das suas atividades.

Manter canais de comunicação abertos com todos os setores da FEPRAM, promovendo uma interação constante e facilitando o fluxo de informações.

Além disso, no que se refere à gestão patrimonial, a criação de um sistema próprio informatizado de controle patrimonial se apresenta como uma solução eficaz, permitindo um monitoramento mais preciso e organizado dos bens e recursos da instituição.

20. CONCLUSÃO

Em conformidade com as disposições do inciso III, art. 9º, da Lei Complementar nº 154/96, apresentamos a conclusão expressa no Relatório do Controle Interno, referente à gestão realizada no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Após uma análise detalhada e abrangente dos atos e fatos de gestão do **FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM, Unidade Orçamentária 180011**, dentro do contexto do Relatório Anual de 2024, podemos afirmar que, com base nas informações recebidas de todos os setores envolvidos, incluindo as justificativas e documentos complementares apresentados, não foram identificadas ocorrências que comprometam a probidade na administração dos recursos públicos alocados à referida unidade.

Contudo, salienta-se a necessidade de que o Órgão se atente ao item **5.6**, referente à **Despesa sem Prévio Empenho**, pois tal prática contraria o disposto no **artigo 60 da Lei nº 4.320/1964**, que estabelece a obrigatoriedade do empenho prévio para a realização de despesas públicas. Assim, é fundamental que o gestor observe rigorosamente este dispositivo legal, evitando a execução de despesas sem o devido empenho, conforme estabelecido pela legislação vigente.

O Controle Interno, como parte de sua missão, tem acompanhado e monitorado sistematicamente a execução dos programas e suas respectivas ações, conforme o preconizado pela Lei Orçamentária Anual, com vistas ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Esse processo é realizado por meio de inspeções, auditorias periódicas e análises de conformidade, que garantem a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Adicionalmente, vale ressaltar que o Controle Interno obteve informações de diversos setores da SEDAM, incluindo relatórios técnicos e financeiros, além das devidas justificativas fornecidas por cada área, o que possibilitou uma avaliação mais precisa e abrangente da execução orçamentária e da gestão administrativa. Tais informações e justificativas foram analisadas de maneira minuciosa, assegurando que todas as ações e decisões estejam em conformidade com a legislação vigente e os princípios da boa gestão pública.

Dessa forma, este Relatório, elaborado pelo Controle Interno da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), sob a gestão do Exmo. Sr. Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, expressa a opinião de que as contas do exercício de

2024 foram conduzidas em consonância com os princípios constitucionais da boa gestão pública, respeitando a legalidade, a transparência e a moralidade administrativa, sem quaisquer irregularidades que possam comprometer a normalidade da administração.

Por fim, emitimos este Parecer, ratificando que as práticas adotadas pela SEDAM foram compatíveis com os requisitos legais e com as melhores práticas de governança pública, tendo sido respaldadas pelas informações e justificativas obtidas junto aos diversos setores da unidade gestora.

Este é o Relatório.

21. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

UNIDADE GESTORA: Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM - 180011

ORDENADOR DE DESPESA: Secretário de Estado Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos e CO-RESPONSÁVEIS, presentes no TC-28 e anexos disponíveis no Relatório de Prestação de Contas.

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º, da lei complementar nº 154/96, e com fundamentos no enunciado no Relatório, **apresentamos a conclusão expressa no Relatório do Controle Interno, cujo opina pela REGULARIDADE da gestão dos responsáveis praticada no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.**

fora confeccionado pela unidade setorial de controle interno, com base nas informações apresentadas pelas unidades setoriais desta Secretaria. Antes de adentrarmos ao cerne da questão, de imperioso destaque que a Unidade Setorial de Controle Interno restou impossibilitada de esmiuçar, pormenorizadamente, todas as informações que foram encaminhadas, primeiramente considerando a extensão da matéria, razão pela qual os trabalhos foram realizados por amostragem e, além do fato desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental Sedam ser responsável pela confecção de 4 Relatórios, sendo um da Secretaria de Estado e os outros dos Fundos vinculados a mesma.

Destaca-se, ainda, que a Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro de 2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Organizacional, as Funções Institucionais, Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos servidores da Controladoria Geral do Estado, assim estabeleceu quanto as competências do referido órgão:

"Art. 9º. Compete à Controladoria Geral do Estado - CGE:

- I - planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;
- II - integrar as atividades entre as Secretarias de Estado e demais órgãos da Administração Direta e Indireta;
- III - expedir atos normativos sobre procedimentos de controle e recomendações para o aprimoramento;
- IV - avaliar a economicidade, eficiência e eficácia dos procedimentos adotados pela Administração Pública, por meio de processos de acompanhamento realizado nos sistemas de Planejamento e Orçamento, Contabilidade e Finanças, Compras e Licitações, Obras e Serviços, Administração de Recursos Humanos e demais pertinentes à Administração;
- V - proporcionar o estímulo e a obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções, normativas e estatutos e regimentos;
- VI - garantir a promoção da eficiência operacional e permitir a conferência da exatidão, validade e integridade dos dados contábeis que serão utilizados pela organização para a tomada de decisões;
- VII - assegurar a proteção dos bens do Erário, salvaguardando os ativos físicos e financeiros quanto a sua correta utilização;
- VIII - assegurar a legitimidade do passivo, mantendo um sistema de controle eficiente da Dívida Ativa;
- IX - fornecer informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo e operacional sobre os resultados atingidos;
- X- acompanhar a observância dos limites legais e constitucionais de aplicação com gastos em áreas afins;
- XI - estabelecer mecanismos voltados a comprovar a eficácia, a eficiência e a economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Administração Pública;
- XII - alertar formalmente às autoridades administrativas para que instaurem, sob pena de responsabilidade solidárias, ações destinadas a apurar os atos ou fatos ilegais, ilegítimos ou outros incompatíveis com a prática da Administração Pública e que resultem em prejuízos ao Erário;
- XIII - realizar inspeções, auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas; e
- XIV - cumprir, o titulas da CGE, o estabelecido no parágrafo único, do artigo 54, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. (...)

Art. 17. Os Certificados de Auditoria serão elaborados e subscritos por Auditores de Controle Interno e aprovados pelo Controladora Geral, com base na execução dos Programas de Auditoria" *grifo e destaque nossos

A competência exclusiva da Controladoria Geral do Estado observar as normas e técnicas de auditoria, bem como observar o padrão mínimo de qualidade na elaboração dos relatórios de auditorias, tal como o Relatório Anual de Controle Interno - RACI, que ora se apresenta. Portanto, O Controle Interno auxilia a Controladoria Geral do Estado.

A Unidade Setorial de Controle Interno, ao longo do exercício financeiro de 2024, comunica aos gestores da Diretoria Administrativa Financeira e da Diretoria Executiva a conclusão do Relatório Anual de Controle Interno, referente ao exercício de 2023. O documento apresenta as conclusões obtidas durante o período, incluindo sugestões de melhorias, tanto da própria Unidade Setorial quanto da Controladoria Geral do Estado. Essas recomendações têm como objetivo aprimorar os processos de controle, fortalecer a gestão pública e garantir maior eficiência, transparência e conformidade com as normativas vigentes.

Informamos que de acordo com as informações levantadas neste relatório e outras detectadas por esta setorial de controle interno, foram constatadas despesas sem prévio empenho, amplamente justificadas, licitação deserta, desistência da empresa, mencionadas no referido relatório, ademais não houve irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentado

Desta forma, o processo deve ser encaminhado ao Ordenador de Despesa, com vistas à obtenção do respectivo pronunciamento, em atendimento ao art. 49, da Lei Complementar nº 154/96, e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia com cópia para a Controladoria Geral do Estado.

É o Relatório.

ANEXO (Pronunciamento do Ordenador de Despesa)

MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA

Coordenadora de Controle Interno - SEDAM

RECOMENDAÇÕES

Abaixo, destacamos o teor dos incs. III e IV do art. 2º do Decreto n. 23.277/2018, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências:

Art. 2º. Para fins deste Decreto, considera-se:

[...]

III - Primeira Linha de Defesa: constituída pelos controles internos da gestão, formados pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores do respectivo Órgão Executor de Controle Interno, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos do órgão ou entidade;

IV - Segunda Linha de Defesa: constituída pelas funções de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto a aspectos relacionados aos riscos e controles internos da gestão do órgão ou entidade.

[...]

Frisa-se que a unidade de controle interno setorial, de forma rotineira, quando dado conhecimento, informa aos gestores quanto a importância de cumprir o previsto no Plano Plurianual, assim como as execuções das metas e dos Planos de Ações. Neste ponto é de salutar ressalva que no exercício de 2024 foram realizadas reuniões entre a ordenadora de despesas e as Coordenações e Gerências responsáveis pelos Fundos, a fim de adotarem medidas administrativas com a finalidade de executarem o orçamento previsto.

A Unidade Setorial de controle interno, no decorrer do exercício financeiro de 2023, deu conhecimento à Ordenadora de Despesas, à Diretoria Administrativa Financeira e à Diretoria Técnica, do Relatório Anual de Controle Interno apresentado no exercício de 2023, apresentando as propostas de melhorias recomendadas tanto por esta Unidade setorial quanto pela Controladoria Geral do Estado.

Considerando as recomendações apresentadas não só no tocante ao **item 5.6** referente as Despesas Sem Prévio Empenho, como em todo o conteúdo do relatório, esta setorial de Controle Interno conclui pelo encaminhamento do presente Relatório Anual de Controle Interno de 2024 à Controladoria Geral do Estado de Rondônia, a qual é o órgão central de natureza instrumental de apoio ao Poder Executivo Estadual do Sistema de Controle Interno do Estado de Rondônia, a fim de que seja emitido relatório e certificado de auditoria das contas anuais de 2024 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental-Sedam, em cumprimento ao disposto no Art. 5º, XIII e Art. 26, V do Decreto nº 23.277, Lei Complementar n. 758 de 16 de outubro de 2018 em seu Art. 17.

Por fim, em cumprimento às competências legais desse Controle Interno, baseando-se nas análises realizadas nos itens precedentes em específico ao **item 5.6. Despesa sem Prévio Empenho**, quanto ao exercício de 2024, verifica-se que há ocorrências apontadas neste Relatório com a necessidade de serem elencadas no **ANEXO VIII - QUADRO DE MONITORAMENTO DE IMPROPRIEDADES E IRREGULARIDADES**.

Porto Velho, 17/03/2025.

MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA

Coordenadora de Controle Interno - SEDAM

ANEXO VIII QUADRO DE MONITORAMENTO DE IMPROPRIEDADES E IRREGULARIDADES (0058435864)

22. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. **Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.** Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18429.htm. Acesso em: 17 mar 2025.
- Rondônia. **Lei Complementar nº 547, de 30 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia-SEDAR e seus instrumentos, estabelece medidas de proteção e melhoria da qualidade de meio ambiente, define a política Estadual de Desenvolvimento Ambiental, cria o Fundo Especial de Desenvolvimento Ambiental-FEDER e o Fundo Especial de Reposição Florestal-FEREF. Publicado no DOE nº 293, de 30/12/1993. Disponível em: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/Lei_547-1993_-_SEDAR.pdf. Acesso em: 17 mar 202.
- Rondônia. **Decreto nº 7.903, de 01 de julho de 1997.** Regulamenta a Lei nº 547, de 30 de dezembro de 1993, que dispõe sobre proteção, recuperação, controle, fiscalização e melhoria da qualidade do meio ambiente no Estado de Rondônia. Publicado no DOE nº 3837, de 09/09/1997. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D7903.pdf>. Acesso em: 17 mar 2025.
- Rondônia. **Decreto nº 20.887, de 24 de maio de 2016.** Dispõe sobre normas e medidas complementares de racionalização do gasto público, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional. Publicado no DOE nº 94, de 24/05/2016. Disponível em: https://diof.ro.gov.br/data/uploads/2016/05/Doe-24_05_2016.pdf. Acesso em: 17 mar 2025.
- Rondônia. **Lei nº 3.943, de 12 de dezembro de 2016.** Dispõe sobre o Fundo Especial de Proteção Ambiental. Publicado no DOE nº 230, de 12/12/2016. Disponível em: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/3_Lei_3941-2016_-_ALTERA%C3%87%C3%83O_DA_LEI_3769-2016__Lei_de_TAXA_VIGENTE.pdf. Acesso em: 17 mar 2025.
- Rondônia. **Lei Complementar Estadual nº 965, de 20 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências. Publicado no DOE nº 238, de 20/12/2017. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Lei-Complementar-n%C2%BA-965-de-20-de-dezembro-de-2018.pdf>. Acesso em: 17 mar 2025.
- Rondônia. **Portaria nº 319, de 14 de dezembro de 2023.** Aprova o modelo de Relatório Anual de Controle Interno - RACI - dos fundos das unidades do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Publicado no DOE nº 235, de 14/12/2023.
- BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 02 dez 2022.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.** Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0200.htm. Acesso em: 02 dez 2022.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 02 dez 2022.
- BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm. Acesso em: 02 dez 2022.
- BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm. Acesso em: 02 dez 2022.
- BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 02 dez 2022.
- BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. Acesso em: 02 dez 2022.
- BRASIL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.** 2018. Ministério da Fazenda. 8ª ed. Disponível em: http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484. Acesso em: 02 dez 2022.
- Rondônia. **Constituição do Estado de Rondônia (1989) ATUALIZADA ATÉ A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 171/2024 .** Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1989/7419/ce1989_-_att_ec171_adi_6664.pdf. Acesso em: 17 mar 2025.
- Rondônia. **Decreto nº 5.135, de 06 de maio de 1991.** Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências. Publicado no DOE nº 2302, de 12/06/1991. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D5135.pdf>. Acesso em: 02 dez 2022.
- Rondônia. **Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003.** Regulamenta a Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de suprimimento de fundos e dá outras providências. Publicado no DOE nº 5383, de 29/12/2003. Disponível em: https://www.sefin.ro.gov.br/portalsefin/anexos/442.1695265676562D03_10851_CARTAO_SUPRIMENTO_DE_FUNDOS.PDF. Acesso em: 02 dez 2022.
- Rondônia. **Decreto nº 12.014, de 9 de fevereiro de 2006.** Altera redação do parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003. Publicado no DOE nº 453, de 10/02/2006. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/cotel/Livros/Files/D12014.pdf>. Acesso em: 02 dez 2022.
- Rondônia. **Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014.** Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências. Publicado no DOE nº 2427, de 27/03/2014, páginas 04 a 09. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/DEC18728%20-%20COMPILAD.pdf>. Acesso em: 02 dez 2022.
- Rondônia. **Decreto nº 20.339, de 03 de dezembro de 2015.** Estabelece procedimentos para a regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária. Publicado no DOE nº 2835, de 03/12/2015, páginas 08 e 09. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D20339.pdf>. Acesso em: 02 dez 2022.
- Rondônia. **Decreto nº 22.086, de 4 de julho de 2017.** Dá nova redação ao § 2º, do artigo 9º, ao artigo 10, e altera o ANEXO I, do Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, que “Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências.” Publicado no DOE nº 123, de 04/07/2017, página

20. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D22086.pdf>. Acesso em: 02 dez 2022.

Rondônia. **Decreto nº 22.670, de 16 de março de 2018**. Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de inventário, reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado nos casos que especifica, e dá outras providências. Publicado no DOE nº 50, de 16/03/2018. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D22670.pdf>. Acesso em: 02 dez 2022.

Rondônia. **Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018**. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências. Publicado no DOE nº 190, de 17/10/2018. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/DECRETO-N.-23.277-DE-16.10.2018-REGULAMENTACAO-DO-CONTROLE-INTERNO-1.pdf>. Acesso em: 02 dez 2022.

Rondônia. **Decreto nº 23.761, de 28 de março de 2019**. Institui Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT, não remunerado e transitório, destinado a coordenar, acompanhar, fiscalizar e elaborar as defesas referentes às prestações de contas do Poder Executivo do Estado. Publicado no DOE nº 59, de 01/04/2019. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23761.pdf>. Acesso em: 02 dez 2022.

Rondônia. **Instrução Normativa nº 13/TCER-2004**. Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-13-2004.pdf>. Acesso em: 02 dez 2022.

Rondônia. **Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB**. Estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018. Disponível em: <http://s3.sefin.ro.gov.br/sinvrea/IN%20002-SEPAT%202018.pdf>. Acesso em: 02 dez 2022.

Rondônia. **Lei Complementar nº 154/1996**. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/LeiComp-154-1996.pdf>. Acesso em: 02 dez 2022.

Rondônia. **Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro de 2014**. Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, as Funções Institucionais, Quadro de Pessoal, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores da Controladoria-Geral do Estado e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2371, publicado no diário de 02/01/2014. Páginas 02 a 07.

Rondônia. **Portaria nº 106/2018/CGE-NRH, de 3 de outubro de 2018**. Institui o Plano Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018 a 2023. Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 181, de 03/10/2018.

Rondônia. **Resolução nº 058/TCE-R0-2010**. Dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/Res-58-2010.pdf>. Acesso em: 02 dez 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia dos Santos Pereira**, **Coordenador(a)**, em 20/03/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, **Secretário(a)**, em 20/03/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058435883** e o código CRC **8937B2BB**.

RELATÓRIO DE GESTÃO

20 24

SEDAM
Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

RONDÔNIA
★
Governo do Estado



Relatório de Gestão Anual, referente ao exercício de 2024, apresentado aos órgãos de controle interno e externo, e à sociedade como prestação de contas a que esta Secretaria, na qualidade de Unidade Prestadora de Contas, está obrigada nos termos do art. 46, parágrafo único, da Constituição do Estado de Rondônia. O referido relatório foi elaborado em conformidade com as disposições da Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI, com base nas informações fornecidas pelas unidades

Governo do Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos

Governador

Sérgio Gonçalves da Silva

Vice-Governador

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Administração Superior

Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos

Secretário

Gilmar Oliveira de Souza

Secretário-adjunto

Hueriqui Charles Lopes Pereira

Secretário Executivo

Ana Gabriela Rover Freitas da Cunha

Diretora Executiva

Valdiney de Araújo Campos

Chefe de Gabinete

Diretoria

Diogo Martins Rosa

Diretoria de Governança Climática

Coordenação

Ari Valdir Lebkuchen Júnior

Coordenador de Floresta Plantada

Cleiton Silva de Amorim

Coordenador de Planejamento e Orçamento

Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna

Coordenadora de Recursos Hídricos

Deigna Laís Oliiviak

Coordenadora de Educação Ambiental

Diego Enrique Gonçalves Monteiro

Coordenador de Desenvolvimento Florestal

Geovani Marx Rosa

Coordenador de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural

Joselanio Ferreira de Moraes

Coordenador de Geociências

Janayna Pupp

Coordenadora de Recursos Humanos

Marco Antônio Garcia De Souza

Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças

Marcos De Souza Trindade

Coordenador de Proteção Ambiental

Maria Lucia dos Santos Pereira

Coordenadora de Controle Interno

Daniel Santos de Souza

Coordenador de Unidades de Conservação

Renata dos Santos Luz Coutinho

Coordenadora de Tecnologia da Informação

Rodrigo Queiroz Papafanurakis

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental

Suélen Grego da Silva

Coordenadora de Descentralização Ambiental

Waldemir Barabadá Coiryn

Coordenador de Povos Indígenas

Assessoria

Tatiana Ribeiro de Matos

Ouvidora

Adenilson Florentino da Silva

Assessor de Comunicação Social

Gerência dos Escritórios Regionais

Ademir Aparecido Da Silva

Pimenta Bueno

Érica das Graças da Silva

Buritit

Fabício Pereira De Jesus

Machadinho do Oeste

Heleone Machado Fochezatto

Extrema de Rondônia

Hélio Gomes Oliveira

Ariquemes

Hermerson J. S. Alvarenga

Ji Paraná

Jemyly Duarte Ruiz

Costa Marques

Jonathan Moreno Silva

Cacoal

Kairo Endril Lopes Pinheiro

Moura

Maiara Oliveira Castro

Vilhena

Marcelo Alves de Souza

Alta Floresta do Oeste

Orlando da Silva

Colorado do Oeste

Vinícius de Almeida dos Anjos

Cerejeiras

Wilson Juarez Perez

Guajará-Mirim



@sedaminforma

FICHA TÉCNICA

Organização, Coordenação e Elaboração

Coordenadoria de Planejamento e Orçamento <https://www.sedam.ro.gov.br/cpo/> cpo@sedam.ro.gov.br

Equipe de Elaboração:

Kátia Regina Casula - Bióloga

Amanda Rios Cruz - Gerente

Lívia Balbino Guimarães - Comunicadora Social

Ester dos Santos Dourado Silva - Gestora Ambiental

Revisão:

Esp. Cleiton Silva de Amorim – Administrador

Colaboração:

Paulo Sérgio Mendes dos Santos Júnior – Geólogo

Adenilson Florentino da Silva – Chefe de Comunicação

SUMÁRIO

Apresentação	6
Quem Somos	7
Onde Estamos	8
A Sedam no Contexto Estadual do Desenvolvimento Ambiental	11
Missão, Visão e Valores da Sedam	12
Estrutura Organizacional	13
Organograma da Sedam	14
Principais Competências das Unidades	15
Planejamento Estratégico	16
Sedam em Números	18
A Sedam em 2024	19
Mensagem do Secretário	23
Gestão de Unidades de Conservação Estaduais	24
Gestão de Recurso Florestais	36
Gestão de Floresta Plantada	42
Gestão de Recursos Hídricos	44
Gestão de Resíduos Sólidos	51
Controle e Monitoramento Ambiental	53
Licenciamento Ambiental	53
Monitoramento Ambiental	57
Monitoramento e Regularização Ambiental Rural	62
Governança Climática	66
Descentralização da Gestão Ambiental	68
Proteção Ambiental	72
Análise Dos Recursos dos Autos De Infração	82
Educação Ambiental	84
Desenvolvimento Sustentável para Povos Indígenas	95
Gestão Administrativa do Desenvolvimento Sustentável	105
Planejamento e Orçamento	98
Gestão do Patrimônio, Administração e Finanças	147
Gestão de Recursos Humanos	115
Controle Interno	121
Tecnologia da Informação	124
Ouvidoria	128
Captação de Recursos e Parcerias	131
Mensagem de Encerramento	145
Anexos	146

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), na modalidade de Relato Integrado, apresenta a aplicação dos recursos públicos e os impactos das ações da SEDAM sobre o meio ambiente e a qualidade de vida da população rondoniense.

Em conformidade com o art. 46 da Constituição do Estado de Rondônia e com as disposições da Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório expõe a estratégia da SEDAM, detalhando os objetivos e metas estabelecidos para o desenvolvimento ambiental do estado, os resultados das ações implementadas, as conquistas alcançadas e o cumprimento dos compromissos firmados com a sociedade, bem como as perspectivas futuras delineadas no planejamento estratégico para o futuro da SEDAM.

A consolidação do Relatório é realizada pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (CPO), por meio de consulta às unidades executoras (coordenadorias, diretorias, gerências e assessorias), com o objetivo de coletar informações sobre as atividades e os resultados de cada área. Esse processo inclui uma análise crítica, a qual avalia o desempenho da SEDAM em relação aos objetivos e metas estabelecidos, visando assegurar a abrangência e a confiabilidade do documento.

Com foco no cidadão e de forma integrada, na consolidação deste relatório, são identificados os temas que impactam a geração de valor para as áreas de Gestão de Unidades de Conservação Estaduais, Gestão de Recursos Florestais, Gestão de Recursos Hídricos, Controle e Monitoramento Ambiental, Proteção Ambiental, Educação Ambiental, bem como as áreas que as apoiam. São priorizados os temas mais relevantes para a gestão e para a sociedade, com base no Planejamento Estratégico do Governo.

A SEDAM considera que a transparência é essencial para a construção de uma gestão ambiental eficaz e participativa. Por essa razão, o Relatório de Gestão é disponibilizado em formato digital no site da SEDAM, permitindo que toda a sociedade acompanhe as ações da Secretaria e os resultados alcançados.

O Relatório de Gestão da SEDAM constitui um instrumento primordial para a prestação de contas, a transparência e a gestão ambiental eficiente no estado de Rondônia. Por meio deste documento, a SEDAM reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do Estado e com a construção de um futuro mais verde para todo

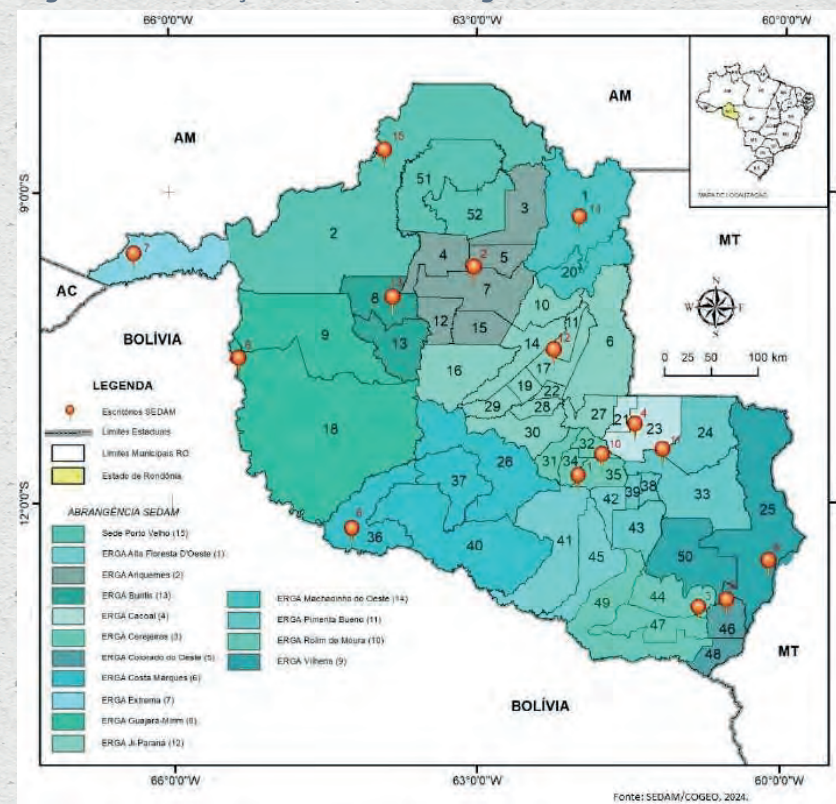


Este relatório é interativo. Clique no ícone ou nos links para saber mais sobre os assuntos abordados.

Em caso de dúvidas ou sugestões a respeito do Relatório de Gestão podem enviar e-mail para cpo@sedam.ro.gov.br.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (SEDAM), fundada em 1991, é um órgão público estadual com sede em Porto Velho que tem como missão fundamental proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável do estado. Atua de forma integrada e descentralizada por meio de 16 coordenadorias e de 14 Escritórios Regionais (ERGs), conforme a Lei Complementar nº 1.180 de 14/03/2023 (Figura 1), trabalhando no combate ao desmatamento ilegal e às queimadas, e em outras atividades que degradam o meio ambiente; controlando e autorizando atividades que impactam o meio ambiente; protegendo as fontes de água; conscientizando a população sobre a importância da preservação ambiental; e buscando soluções inovadoras para os desafios ambientais do estado. A SEDAM acredita que a transparência é fundamental para a construção de uma gestão ambiental eficaz e participativa. Por isso, disponibiliza em seu site oficial diversas informações sobre suas atividades, como relatórios de gestão, dados e indicadores ambientais, termos de referências, checklist de documentos, licenças e autorizações ambientais, notícias e eventos. A SEDAM convida toda a sociedade a se unir na construção de um futuro mais verde e sustentável para Rondônia. Através da colaboração entre o governo, a iniciativa privada e a sociedade civil, é possível proteger o meio ambiente e garantir o desenvolvimento social e econômico do estado para as presentes e futuras gerações. Juntos, podemos construir um futuro melhor para Rondônia!

Figura 1: Distribuição das unidades de gestão da SEDAM em Rondônia



SEDAM/CPA



A partir de 2016, a sede da SEDAM passou a se estabelecer nas dependências do CPA, Palácio Rio Madeira, localizado na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Capital/RO onde agrega, além do Gabinete com suas unidades vinculadas (ASCOM e Ouvidoria), 05 coordenadorias que atuam na área meio e 09 na área fim da Secretaria e a Diretoria de Governança Climática.

Coordenadoria de Auto de Infração - COAI
Coordenadoria de Descentralização Ambiental - CODEA
Coordenadoria de Controle Interno - CCI
Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF
Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - CPO
Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI
Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal - CODEF
Coordenadoria de Floresta Plantada - CFP
Coordenadoria de Educação Ambiental - CEAM
Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM
Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM
Coordenadoria de Povos Indígenas - COPIN
Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal - CODEF
Coordenadoria de Floresta Plantada - CFP
Coordenadoria de Educação Ambiental - CEAM
Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM
Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM
Coordenadoria de Povos Indígenas - COPIN
Diretoria de Governança Climática - DGOVCLIMA
Diretoria de Governança Climática - DGOVCLIMA

SEDAM Campus



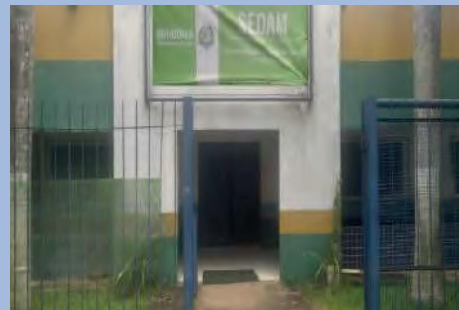
Localizada na Estrada de Santo Antônio, 5323, bairro Triângulo, Capital/RO agrega 3 coordenadorias de sua área fim, além do Laboratório de Análise de Água, Gerência de Patrimônio e Almo-xarifado, e Gerência de Transporte.

Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural - COMRAR
Coordenadoria de Geociências - COGEO
Coordenadoria de Unidades de Conservação - CUC
Laboratório de Análise de Água
Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM
Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM
Coordenadoria de Povos Indígenas - COPIN
Diretoria de Governança Climática - DGOVCLIMA
Diretoria de Governança Climática - DGOVCLIMA

ONDE ESTAMOS
ONDE ESTAMOS
ONDE ESTAMOS
ONDE ESTAMOS
ONDE ESTAMOS
ONDE ESTAMOS
ONDE ESTAMOS
ONDE ESTAMOS
ONDE ESTAMOS
ONDE ESTAMOS



Erga de alta Floresta do Oeste



Erga de Ariquemes



Erga de Buritis



Erga de Cerejeiras



Erga de Cacoal



Erga de Colorado do Oeste



Erga de Costa Marques



Erga de Extrema de Rondônia



Erga de Guajará-Mirim

ONDE ESTAMOS
ONDE ESTAMOS
ONDE ESTAMOS



Erga de Ji-Paraná



Erga de Machadinho Do Oeste



Erga de Pimenta Bueno



Erga de Rolim de Moura



Erga de Vilhena

A SEDAM NO CONTEXTO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

A SEDAM é o órgão do Estado de Rondônia incumbido da responsabilidade pela elaboração de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento ambiental sustentável, com o objetivo de assegurar o cumprimento do direito fundamental previsto na Constituição Federal, em seu artigo 225: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

Neste contexto, a SEDAM tem formulado políticas e ações voltadas para o desenvolvimento ambiental, atuando na fiscalização e normatização das atividades relacionadas à qualidade de vida, ao meio ambiente, aos recursos naturais e promovendo a gestão das unidades de conservação do Estado de Rondônia.

Durante o ano de 2024, a Secretaria contou com a parceria de órgãos como o IBAMA, o BPA e a SESDEC, assim como em anos anteriores, para a realização de suas operações, especialmente nas atividades de fiscalização ambiental. Entre as ações implementadas pela SEDAM para o desenvolvimento ambiental sustentável do Estado, destacam-se as seguintes ações:

- Combate ao desmatamento e proteção das florestas, incluindo ações de fiscalização, educação ambiental e manejo florestal sustentável;
- Gestão dos recursos hídricos, visando o controle da qualidade da água e a disponibilidade;
- Licenciamento ambiental, visando o desenvolvimento de atividades econômicas com responsabilidade ambiental;
- Educação ambiental, conscientizando a população sobre a importância da preservação ambiental para a sadia qualidade de vida das presentes e futuras gerações;
- Promoção da regularização ambiental rural, visando uso sustentável de recursos naturais, conservação e reabilitação de processos ecológicos, abrigo e proteção da fauna e flora;

- Pesquisa e desenvolvimento, buscando soluções inovadoras para os desafios ambientais do Estado.

Nesse sentido, com o intuito de aprimorar suas ações e atividades, bem como o exercício de suas atribuições, a Secretaria foi reestruturada em 2023, por meio da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de maio de 2023. A reestruturação resultou na formação de coordenadorias técnicas, responsáveis pelas atividades finalísticas, e coordenadorias administrativas, que prestam suporte às coordenadorias técnicas e ao gabinete, totalizando dezessete (17) coordenadorias, cujas funções estão detalhadas a seguir.

Além das coordenadorias, a SEDAM dispõe de uma Diretoria de Governança Climática, incumbida da implementação da Política Estadual de Governança Climática. A estrutura da Secretaria também conta com três assessorias, a saber: Assessoria de Comunicação – ASCOM, Grupo Operacional Transitório – GOT/PDSEAI e Ouvidoria Ambiental. (VERIFICAR NO NOVO REGIMENTO INTERNO) GOT NÃO CONSTA COMO ASSESSORIA.

Ainda em consonância com sua macro atribuição de proteger o meio ambiente no território rondoniense, a Secretaria atua de forma descentralizada por meio de quatorze (14) Escritórios Regionais de Gestão Ambiental – ERGAs, que compartilham o compromisso de coibir ilícitos ambientais, operando em frentes estrategicamente localizadas nas diversas áreas de abrangência. Esses Escritórios Regionais estão distribuídos nos municípios de Alta Floresta do Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Costa Marques, Guajará Mirim, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Vilhena e no Distrito de Extrema de Rondônia.

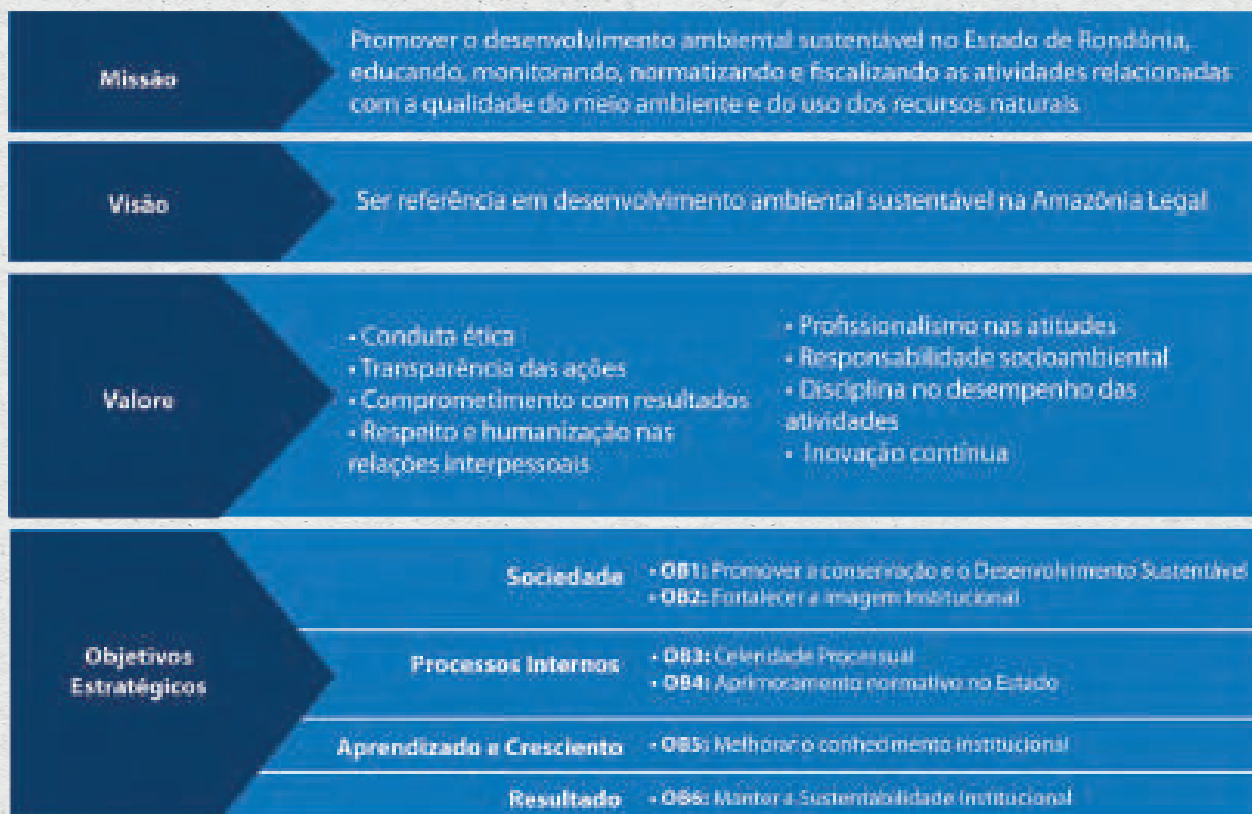
Em 2023, a SEDAM se dedicou ao fortalecimento da fiscalização ambiental, à implementação de políticas públicas inovadoras e ao aprimoramento da comunicação. Acreditamos na construção de um futuro sustentável para Rondônia por meio da colaboração entre o governo e a sociedade, com o objetivo de proteger o meio ambiente e promover o bem-estar das gerações presentes e futuras.

MISSÃO, VISÃO E VALORES DA SEDAM

O Planejamento Estratégico (PE) da SEDAM é o documento que define a identidade da Secretaria, no que tange à sua filosofia de trabalho, à sua missão, às diretrizes que orientam suas ações, bem como às metas e estratégias que são ou serão desenvolvidas para o cumprimento de sua missão. O PE 2024/2027, elaborado no ano de 2023, estabelece o planejamento estratégico da SEDAM, orientado pela missão, visão, valores e objetivos estratégicos, conforme ilustrado ao lado.

Com o intuito de cumprir sua missão, a SEDAM busca continuamente aprimorar o atendimento ao cidadão de forma eficaz. Nesse contexto, no ano de 2023, foi delineada a visão estratégica da Secretaria, com o objetivo de alcançá-la. Dessa forma, a Secretaria está comprometida com o monitoramento das iniciativas estratégicas necessárias para o cumprimento de sua missão e a consecução de sua visão estratégica.

Visão Estratégica da Sedam



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Secretaria, criada em 1991 por meio da Lei Complementar nº 42, de 19 de março de 1991, possui sua estrutura organizacional atual fundamentada nas Leis Complementares nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e nº 1.180, de 14 de março de 2023. Seu regimento interno está em processo de atualização, a fim de se adequar às mudanças estruturais estabelecidas pelas referidas Leis Complementares.

A Administração Superior da SEDAM é de competência do Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, com o apoio do Secretário Adjunto e do Secretário Executivo. Conta também com o suporte da Diretoria Executiva e de suas respectivas assessorias. A Secretaria integra ainda em sua estrutura o Conselho Estadual de Política Ambiental – CONSEPA, órgão colegiado de natureza consultiva, normativa, deliberativa e recursal, com a finalidade de formular e propor políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais, além de deliberar sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à qualidade de vida saudável no estado de Rondônia, conforme estabelecido pela Lei nº 3.945, de 12 de dezembro de 2016. A Secretaria conta, adicionalmente, com outros dois conselhos: o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/RO e o Conselho Estadual de Política Agrícola para Florestas Plantadas – CONSEPAF.

A estrutura da Secretaria é composta pelas coordenadorias, juntamente com suas respectivas gerências e divisões, responsáveis por coordenar e executar as atividades da Secretaria, além de apoiar a Administração Superior nas áreas de sua competência. A Secretaria também dispõe de um Laboratório de Águas, incumbido de monitorar e controlar a qualidade da água subterrânea e superficial, o controle da água potável e a qualidade dos efluentes lançados nos corpos hídricos de Rondônia.

Além das coordenadorias, a Secretaria conta com uma Diretoria de Governança Climática, responsável pela implementação da Política Estadual de Governança Climática, a qual possui em sua estrutura unidades de assessoramento que auxiliam na melhoria da execução, comunicação de suas atividades e na prestação/entrega de serviços à sociedade, sendo elas: a Ouvidoria Ambiental e a Comunicação Social.

Por fim, visando estar mais próximo do cidadão e em equidade no atendimento, a SEDAM conta com 14 escritórios regionais localizados nos municípios de Alta Floresta do Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Costa Marques, Guajará Mirim, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Vilhena e Distrito de Extrema de Rondônia, com área de atuação designada pela Portaria nº 278/GAB/SEDAM de 19 de outubro de 2016 (rever link). CORRIGIDO

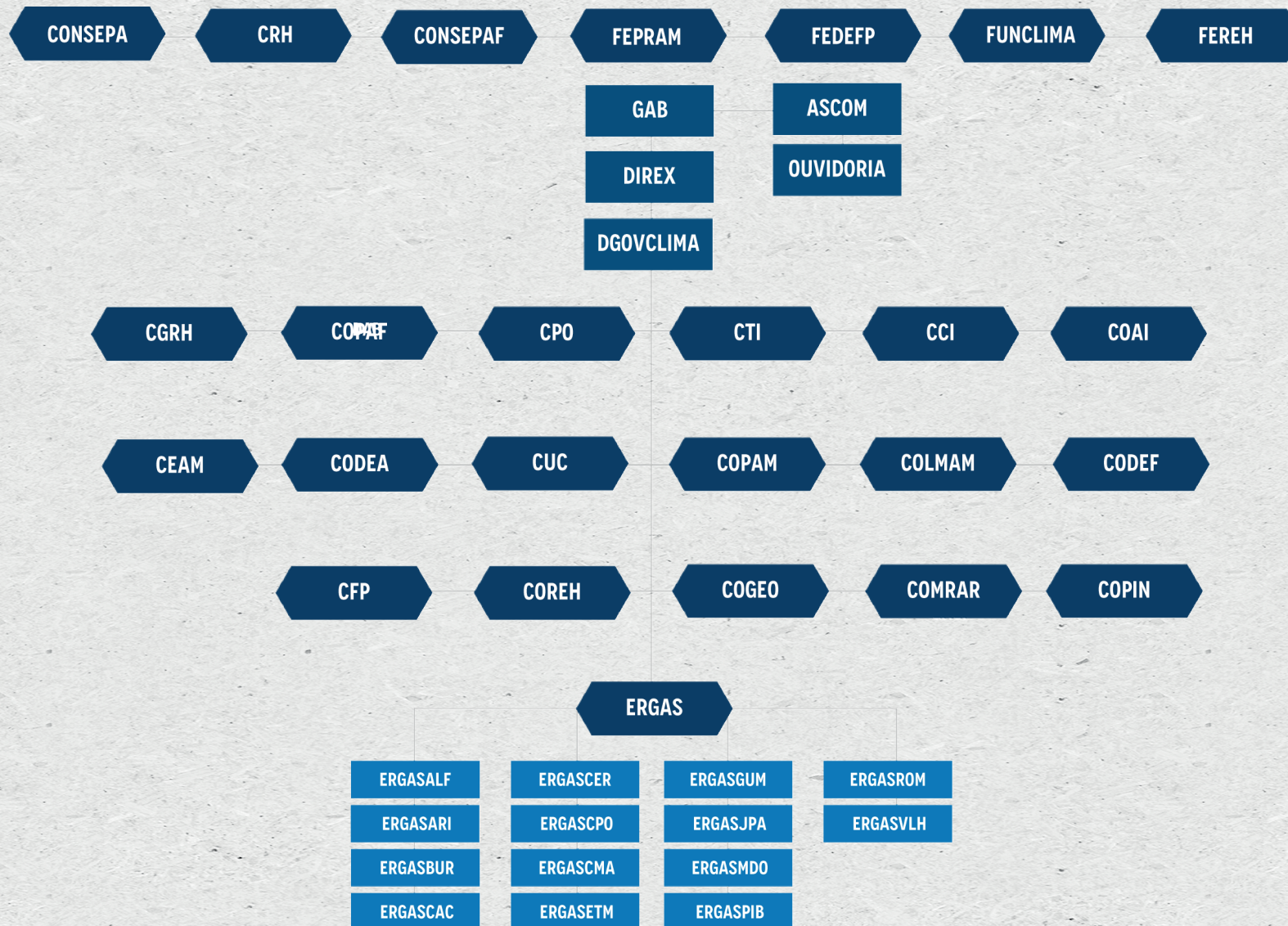


Saiba mais sobre a atuação do CONSEPAF e suas resoluções.

Saiba mais sobre a atuação do CRH/RO.

Saiba mais sobre o CONSEPAF.

ORGANOGRAMA DA SEDAM



PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

GABINETE

Reúne as unidades executivas superiores que coordenam e supervisionam todas as atividades da SEDMA, pelo seu caráter decisório, tomadas pelas Comissões, Vice-prefeitos e Secretaria. Coordena e fiscaliza o trabalho desenvolvido pelas secretarias, autarquias e administrativas, sob a responsabilidade do Secretário do Estado de Desenvolvimento Ambiental, Secretária Adjunta e Secretária Executiva, que atua com o apoio do Gabinete Executivo.

DGOVCLIMA

Atua na implementação das políticas públicas voltadas ao ambiente, atuando também na regulação das atividades de gestão de risco ambiental, implementar a PISA, gerir os recursos do Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais, observando os critérios de aplicação de recursos prioritariamente aprovados pelo Conselho Fiscal.

OUVIDORIA

Criada para ouvir o cidadão. Atua com serviços como a solicitação de forma física. É uma forma do cidadão fazer valer a sua voz e contribuir para a aprimoramento do serviço público.

CECAM

Órgão colegiado deliberativo, tem como finalidade deliberar sobre a aplicação e destinação dos recursos gerados pela Compensação Ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental licenciados no Estado de Rondônia.

CERH

Órgão colegiado consultivo e deliberativo atua na definição de estudos e estudos referentes ao direito da Política Estadual de Recursos Hídricos, como também a implementar estudos e estudos e a coordenar o uso dos recursos hídricos.

CONSEPA

Órgão colegiado consultivo, normativo, deliberativo e fiscal, tem por finalidade formular o projeto político governamental para o meio ambiente e os recursos naturais e debater sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sã qualidade de vida.

CONSEPAF

Órgão colegiado consultivo, normativo, deliberativo e fiscal, tem por finalidade aprovar o plano da Política Estadual de Recuperação de áreas para a Política Agrícola para Rondônia.

CCI

É responsável por emitir relatórios de controle interno, monitorar o cumprimento das determinações das regiões de controle, bem como monitorar a prestação de contas de empresas.

CEAM

É responsável por formular planos, programas e projetos de educação ambiental e desenvolvimento de Educação Ambiental para o governo, agentes multiplicadores em educação ambiental e para a comunidade voltados para a resolução de problemas ambientais.

CGRH

Coordena, orienta e controla as atividades de gestão de recursos da Secretaria.

CODEA

É responsável por todos os procedimentos de fiscalização de compliance originada do ICOPM aos municípios referentes ao licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos de impacto local.

CODEF

Responsável pelas ações, controle, monitorar e executar atividades referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, faunísticos e uso do solo no âmbito do Estado de Rondônia.

COGEO

É responsável pelo monitoramento ambiental, atuando na análise e interpretação geográfica e geodiversidade, visando subsidiar as decisões para as demais atividades de gestão e controle ambiental.

COLMAM

Responsável pelas atividades de licenciamento e monitoramento ambiental das atividades produtivas, potencialmente poluidoras, e utilização de recursos naturais.

COMRAR

Responsável pela regulação do Cadastro Ambiental Rural e as atividades relacionadas, a regularização ambiental rural no Estado de Rondônia.

COPAM

É responsável pelas ações de fiscalização de atividades empreendidas no meio ambiente, de atividades empresariais, rurais, sujeitas a Licenciamento Ambiental e atos de infrações ambientais. Atua, gerencia o Sistema de Controle e Fiscalização, monitora a atividade do Conselho Amador de Pesca (CAMP) e realiza levantamento de espécies e levantamento de fauna silvestre.

COPAF

Tema de assuntos de administração, no que diz respeito a gestão financeira e dos bens materiais e patrimoniais da SEDMA.

COPIN

Desenvolve ações de apoio aos povos indígenas visando o desenvolvimento sustentável, participação da comunidade indígena nas políticas públicas em nível estadual, promovendo diálogos de desenvolvimento sustentável em temas.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

COAI

Tem como atribuição gerenciar e supervisionar a tramitação de processos administrativos decorrentes da lavatura de autos de infração por infração à legislação ambiental.

COREH

É responsável pelas atividades de gestão e controle da utilização dos recursos hídricos no Estado, visando o seu bom aproveitamento e minimizando os danos ao ecossistema regional.

CPO

É responsável pelo planejamento, coordenação, organização, direção, controle e execução das atividades de planejamento e orçamento da SEDAM. Também, coordena os procedimentos de celebração, monitoramento e prestação de contas dos convênios, acordos e parcerias firmados pela Secretaria.

CFP

Responsável pelo desenvolvimento e execução das ações voltadas ao incentivo de Florestas Plantadas do Estado de Rondônia e fomento à recuperação de áreas degradadas.

CTI

É responsável por planejar, gerir e controlar a área de tecnologia da informação da Secretaria, promovendo a integração e alinhamento com as estratégias organizacionais.

CUC

Responsável pela gestão dos espaços especialmente protegidos, instituídos pelo poder público estadual, com foco na manutenção da integridade da biodiversidade e dos ecossistemas. Atua na gestão e monitoramento das Unidades de Conservação Estaduais, conforme regulamentado pelos Sistemas Nacional e Estadual de Unidades de Conservação.

ERGAS

A Sedam atua de forma descentralizada, contando com 15 Escritórios Regionais - ERGAS que partilham da tarefa de imbuir ilícitos ambientais, agindo através de frentes estrategicamente localizadas para atender expectativas nas diversas áreas de abrangência, permeando atividades para contemplar todo o Estado de Rondônia.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A elaboração do Planejamento Estratégico (PE) da SEDAM surgiu da necessidade de aprimorar suas ações com o objetivo de atingir sua missão de maneira mais eficiente. Nesse sentido, em 2019, iniciou-se o processo de contratação de uma instituição especializada para a formulação do Planejamento Estratégico e da Política de Gestão de Risco da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia, para o período de 2023 a 2027. Em 2022, foi contratada a empresa RS2 CONSULTORIA LTDA, por meio do contrato nº 0446/SEDAM/PGE/2022, a qual foi selecionada por meio da tomada de preços nº 034/2021/CEL/SUPEL/RO.

O processo de elaboração do Planejamento Estratégico ocorreu de forma participativa, sendo dividido em fases que perduraram até o ano de 2023. A primeira fase consistiu na elaboração da visão diagnóstica. A segunda fase envolveu a capacitação dos técnicos da SEDAM, com o objetivo de capacitar os colaboradores nas técnicas de criação, monitoramento e avaliação de planos de ação para a implementação do Planejamento Estratégico. As etapas finais foram a formulação da visão estratégica e o desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Secretaria, utilizando como base as informações provenientes da visão diagnóstica da Secretaria.

Para a caracterização da Visão Diagnóstica da SEDAM foram consideradas as demandas e expectativas de seus stakeholders, conforme listado na figura ao lado, bem como o levantamento e análise dos pontos fortes e fracos da Secretaria, das oportunidades e ameaças externas, utilizando a técnica de discussão guiada por Grupo Focal. Em novembro de 2023, o Planejamento Estratégico foi apresentado aos colaboradores da Secretaria por meio de uma cerimônia de entrega, com o objetivo de promover a internalização do planejamento, além de orientar a fase de acompanhamento e execução subsequente.

O Planejamento Estratégico (PE) da SEDAM foi estruturado a partir de quatro (04) perspectivas: stakeholders/usuários, processos internos, aprendizado e crescimento e orçamentária e financeira, para as quais foram definidos objetivos estratégicos. O intuito é garantir o cumprimento da missão da Secretaria e alcançar sua visão estratégica, conforme detalhado na figura ao lado.

Mapa estratégico da SEDAM

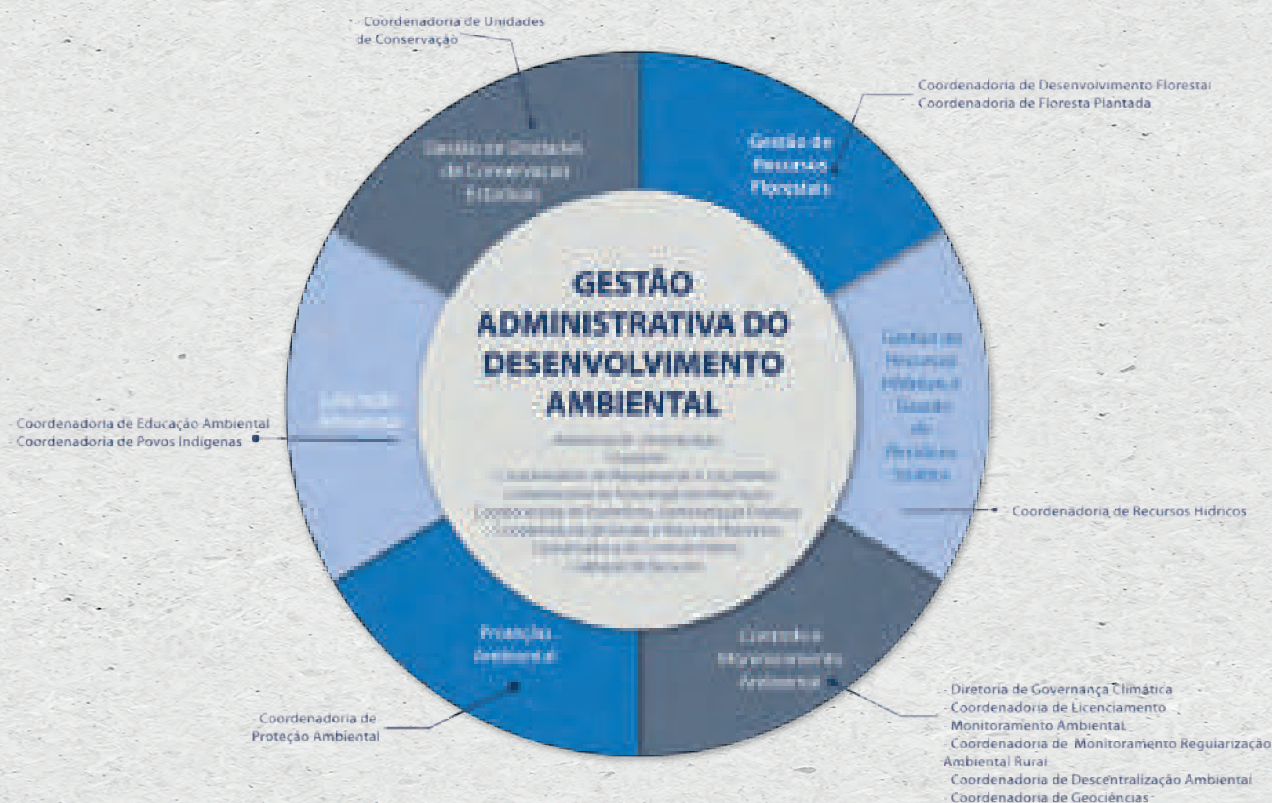


SEDAM EM NÚMEROS

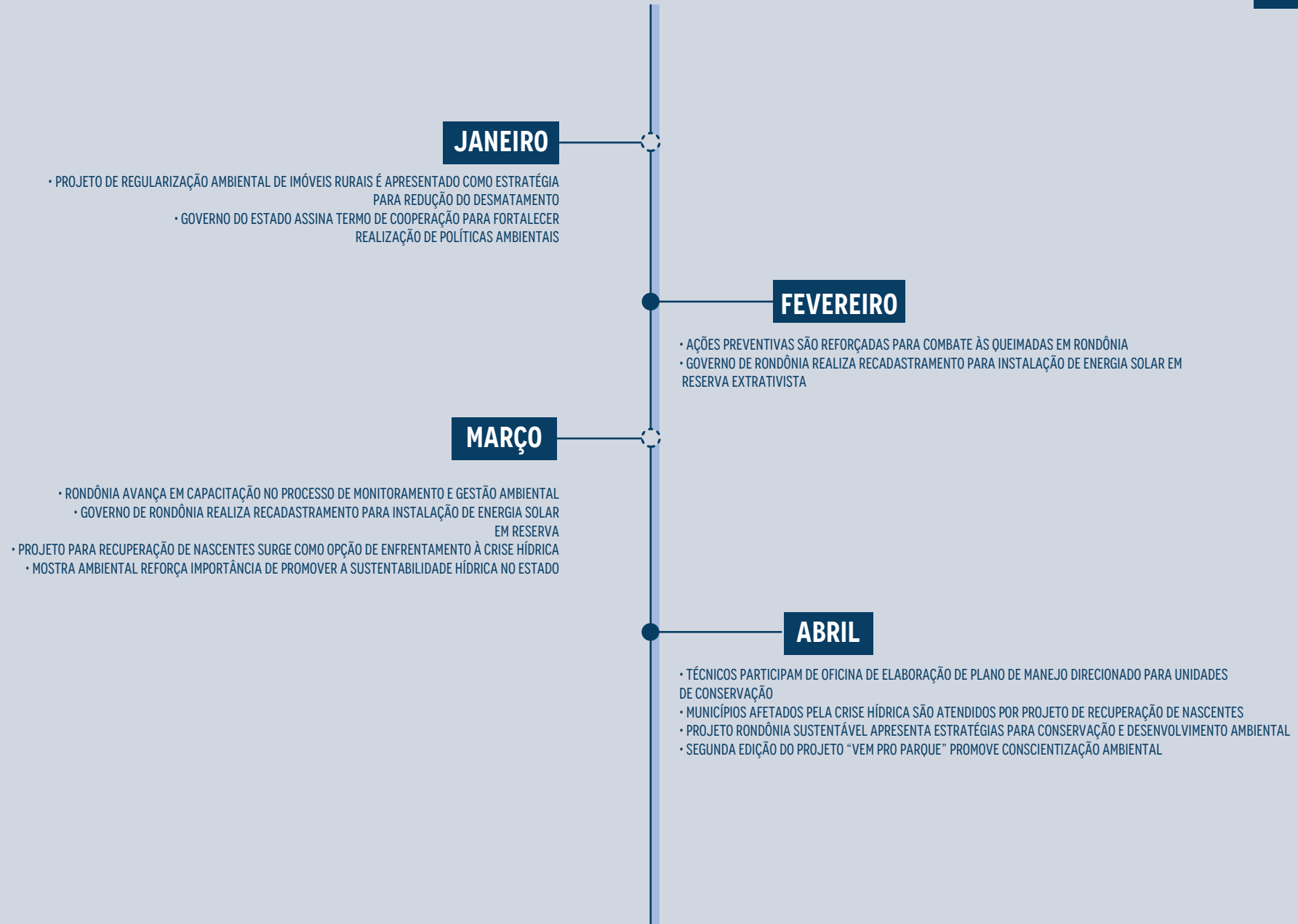
A SEDAM, em consonância com sua missão, que é "promover o desenvolvimento ambiental sustentável no estado de Rondônia, por meio da educação, monitoramento, normatização e fiscalização das atividades relacionadas à qualidade do meio ambiente e ao uso dos recursos naturais", busca, de maneira contínua, aprimorar a entrega de seus serviços à população com o objetivo de alcançar sua visão estratégica e os objetivos institucionais estabelecidos.

Em 2025, a Secretaria atuou em diversas frentes voltadas para o desenvolvimento sustentável do estado de Rondônia. Para facilitar a apresentação e compreensão por parte do leitor, as atividades realizadas pela SEDAM e seus respectivos resultados foram organizados em eixos temáticos no presente relatório, conforme ilustrado na figura ao lado, os quais serão detalhados a seguir.

Eixos Temáticos das Atividades Desenvolvidas pela SEDAM



A SEDAM EM 2024



MAIO

- GOVERNO DE RO ENTREGA EQUIPAMENTOS E GARANTE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEDAM
- AÇÕES EDUCATIVAS NO VALE DO JAMARI INTENSIFICAM ESFORÇOS NA PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS
- NOTA TÉCNICA OFICIALIZA COMPROMISSOS DELINEADOS NO PLANO DE AÇÕES DO PACTO PELA GOVERNANÇA DA ÁGUA
- PROJETO RETIFICAR ATENDE PRODUTORES COM RETIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DO CADASTRO NA REGIÃO DE ROLIM DE MOURA
- RELATÓRIO ANUAL APONTA REDUÇÃO DE MAIS DE 70% NO DESMATAMENTO EM RONDÔNIA
- PRESERVAÇÃO E DESAFIOS AMBIENTAIS SERÃO DEBATIDOS DURANTE A SEMANA DO MEIO AMBIENTE, EM PORTO VELHO

JUNHO

- CONSCIENTIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL SÃO DESTACADAS NA ABERTURA DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE
- DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL MOVIMENTAM SEMANA DO MEIO AMBIENTE
- ALUNOS PARTICIPAM DE ATIVIDADES AMBIENTAIS EM TRILHA ECOLÓGICA EDUCATIVA
- MUNICÍPIOS FORTALECEM MEDIDAS SUSTENTÁVEIS DURANTE SEMANA DO MEIO AMBIENTE
- NOVOS EQUIPAMENTOS REFORÇAM AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE GESTÃO AMBIENTAL
- GOVERNO DE RO PROMOVE AÇÃO INTEGRADA QUE GARANTE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS EM CACOAL
- ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO DO GOVERNO DE RO REVELAM PRESENÇA DE ESPÉCIE RARA EM RESERVA ESTADUAL
- GOVERNO DE RO ELABORA DIAGNÓSTICO DE ÁREAS DE LIXÕES E REFORÇA ORIENTAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS
- DADOS DO GOVERNO DE RO INDICAM ESTADO DE ALERTA PELA SECA DO RIO MADEIRA
- AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE QUEIMADAS E ESCASSEZ HÍDRICA SÃO REPASSADAS A ALUNOS DE COSTA MARQUE

JULHO

- GOVERNO DE RO DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM VIRTUDE DA SECA SEVERA CAUSADA PELO EL NIÑO
- GOVERNO DE RO EXECUTA PROJETO PARA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM ESPÍGAO DO OESTE
 - GOVERNO DE RO REALIZA AÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL EM NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
- DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL É FORTALECIDO POR RONDONISTAS EM ÁREAS DE SELVA AMAZÔNICA, EM RONDÔNIA
- GOVERNO DE RO INTENSIFICA AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL PARA COMBATER QUEIMADAS E PROTEGER RECURSOS HÍDRICOS

AGOSTO

- PROJETO DO GOVERNO DE RO LEVA ALUNOS À RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO CAUTÁRIO
- COMEÇA A 28ª EDIÇÃO DO FÓRUM DE GOVERNADORES DA AMAZÔNIA LEGAL, EM RONDÔNIA
- REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS FORAM DEBATIDOS POR SECRETÁRIOS DE MEIO AMBIENTE EM CÂMARA SETORIAL
- GOVERNO DE RO FORTALECE PARCERIAS PARA SUSTENTABILIDADE EM INTERCÂMBIO COM ENTIDADES AMBIENTAIS
- GOVERNO DE RO INTENSIFICA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM MUNICÍPIOS DO CONE SUL
- GOVERNO DE RO EXECUTA PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS EM DISTRITOS DE PORTO VELHO
- GOVERNO DE RO IMPULSIONA MANEJO DE CONTROLE DO PIRARUCU COM IMPACTO ECONÔMICO NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS
- PRODUTORES DE ALTA FLORESTA SÃO BENEFICIADOS COM AÇÃO INTEGRADA PARA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS
- GOVERNO DE RO INTENSIFICA COMBATE AO INCÊNDIO NO PARQUE ESTADUAL GUAJARÁ-MIRIM COM ENVIO DE REFORÇO
- COMBATE ÀS QUEIMADAS É REFORÇADO PELO GOVERNO DE RO EM REUNIÃO INTERINSTITUCIONAL
- AÇÃO DO GOVERNO DE RO CAPACITA SERVIDORES PARA FORTALECER GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL EM SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

SETEMBRO

- AGENTES DO GOVERNO DE RO JÁ ESTÃO EM CAMPO PARA REFORÇO NO CONTROLE ÀS QUEIMADAS ILEGAIS
- ATIVIDADES DE MANEJO DE CONTROLE DO PIRARUCU NA RESEX RIO CAUTÁRIO ALCANÇAM NÚMEROS RECORDES
- REUNIÃO DO COMITÊ DE CRISE HÍDRICA EM RONDÔNIA: MOBILIZAÇÃO CONJUNTA PARA ENFRENTAR A SECA E SEUS IMPACTOS
- OPERAÇÃO TEMPORÃ: AÇÃO CONJUNTA REDUZ EM MAIS DE 70% ÁREAS ATINGIDAS POR INCÊNDIOS NO PARQUE ESTADUAL GUAJARÁ-MIRIM
- AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ACONTECEM DURANTE O 30º FESTIVAL DE PRAIA DE PIMENTEIRAS
- CÂMARA TEMÁTICA DOS POVOS INDÍGENAS FORTALECE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE EM RONDÔNIA
- AÇÕES DO GOVERNO DE RO REDUZIRAM DESMATAMENTO NO PARQUE DE GUAJARÁ-MIRIM, ATÉ MAIO DESTA ANO
- GOVERNO DE RO REALIZA OPERAÇÃO TEMPORÃ II EM COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E REFORÇA EFETIVO
- AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE COMBATE ÀS QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS CONTEMPLAM MORADORES DE CANDEIAS DO JAMARI E DISTRITOS
- OPERAÇÃO TEMPORÃ II: FOCOS DE INCÊNDIOS NA REGIÃO SOLDADO DA BORRACHA TEM REDUÇÃO DE 46% COM AÇÕES INCISIVAS
- AÇÃO INTEGRADA EM SANTA LUZIA D'OESTE PROMOVE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS
- ENCONTRO ABORDA ORIENTAÇÕES A PRODUTORES SOBRE USO DA ÁGUA E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS, EM OURO PRETO DO OESTE
- EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PLANTIO DE MUDAS REFORÇAM CONSCIENTIZAÇÃO AO MEIO AMBIENTE NO DIA DA ÁRVORE
- OPERAÇÃO TEMPORÃ: AÇÕES RESULTAM EM PRISÕES E GRANDES APREENSÕES NO COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS
- PROJETO RECUPERAR REFORÇA COMPROMISSO DO GOVERNO DE RO COM A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E RECURSOS HÍDRICOS
- PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO PIRARARA REFORÇA COMBATE À CRISE HÍDRICA EM RONDÔNIA
- GOVERNO DE RO REFORÇA AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO FESTIVAL DE PRAIA DE COSTA MARQUES

OUTUBRO

- PALESTRAS SOBRE CRISE HÍDRICA E PREVENÇÃO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS SÃO PROMOVIDAS EM ESCOLAS RURAIS DE MACHADINHO D'OESTE
- ESTUDANTES DE RONDÔNIA RECEBEM AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS
- RONDÔNIA DESTACA EVENTO NACIONAL SOBRE GOVERNANÇA DA ÁGUA E FORTALECE AÇÕES CONTRA CRISE HÍDRICA
- AÇÃO EDUCATIVA NO ESPAÇO ALTERNATIVO DE PORTO VELHO ALERTA POPULAÇÃO SOBRE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS
- GOVERNO DE RO APRESENTA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS NO ENCONTRO DAS ÁGUAS PARA COMBATER CRISE HÍDRICA
- POPULAÇÃO DE PORTO VELHO RECEBE ORIENTAÇÕES CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS DURANTE AÇÃO NO ESPAÇO ALTERNATIVO
- GOVERNO DE RO REALIZA FÓRUM ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS PARA FORTALECER GOVERNANÇA AMBIENTAL
- PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO DISCUTIDOS DURANTE OFICINA TÉCNICA EM BRASÍLIA
- PROJETO DE MANEJO DE PIRARUCU NO RIO CAUTÁRIO GERA RENDA E AVANÇA NA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
- GOVERNO DE RO REALIZA LEVANTAMENTO PARA PROMOVER EQUILÍBRIO AMBIENTAL EM RESERVA SUSTENTÁVEL
- AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS SÃO APRESENTADAS PARA ESTUDANTES DE RONDÔNIA
- PRODUTORES RURAIS ASSINAM TERMO DE ADESÃO PARA REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES DO RIO PIRARARA, EM CACOAL
- PARCERIA FIRMADA PELO GOVERNO DE RO VISA ACELERAR REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE ASSENTAMENTOS RURAIS
- CAPACITAÇÃO "PLANTANDO ÁGUA, CONSTRUINDO HISTÓRIAS" FORTALECE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS EM RONDÔNIA

NOVEMBRO

- GOVERNO DE RO CONVOCA SOCIEDADE PARA ELEIÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA EM COSTA MARQUES
- GOVERNO DE RO E MUNICÍPIOS TRABALHAM NO FOMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA MANEJO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- RONDÔNIA ALCANÇA MENOR TAXA DE DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA
- GOVERNO DE RO APRESENTA AVANÇOS NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL E PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DURANTE A COP 29
- COMPROMISSO SOBRE GOVERNANÇA CLIMÁTICA MULTINÍVEL É DESTAQUE EM PAINEL NA COP 29
- GOVERNO DE RO REALIZA 1º SEMINÁRIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS PARA APRIMORAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS
- GEOPORTAL UTILIZA TECNOLOGIA PARA DIRECIONAR AÇÕES DO GOVERNO DE RO NO COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS
- GOVERNO DE RO FIRMA COMPROMISSO PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
- GOVERNO DE RO ENTREGA ATESTADO DE DESATIVAÇÃO DE LIXÃO NA GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS EM ARIQUEMES
- CARTA DE INTENÇÕES PARA REFORÇAR COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS FLORESTAIS É FIRMADA PELO GOVERNO DE RO NA COP29

DEZEMBRO

- REVITALIZAÇÃO DE NASCENTE É PROMOVIDA PELO GOVERNO DE RO NO PARQUE DOS TANQUES, EM PORTO VELHO
- GOVERNO DE RO APRESENTA AVANÇOS NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DURANTE ENCONTRO NACIONAL
- GOVERNO DE RO PARTICIPA DE AUDIÊNCIA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PARA FORTALECER CONTROLE DO DESMATAMENTO
- RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE É REALIZADA EM ESPIGÃO DO OESTE
- GOVERNO DE RO PROMOVE OFICINA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE PREVENÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
- GOVERNO DE RO PROMOVE AÇÃO DE FORTALECIMENTO AMBIENTAL EM TERRITÓRIO INDÍGENA DE VILHENA
- PROJETO RETIFICAR ATENDE PRODUTORES COM CADASTRO AMBIENTAL RURAL EM ESPIGÃO D'OESTE
- COMBATE À EXTRAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO É INTENSIFICADO PELO GOVERNO DE RO
- AÇÃO REALIZADA PELO GOVERNO DE RO PROMOVE SOLTURA DE MAIS DE 177 MIL FILHOTES DE TARTARUGAS, NO PARQUE ESTADUAL CORUMBIARA

MENSAGEM DO SECRETÁRIO

É com satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão Anual referente ao exercício de 2024, um documento essencial para garantir a transparência e a responsabilidade na administração pública. Este relatório reflete o compromisso da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia com a gestão eficiente dos recursos e o fortalecimento das políticas ambientais voltadas para a sustentabilidade e a preservação dos nossos ecossistemas.

Ao longo deste período, enfrentamos desafios significativos, mas também alcançamos importantes avanços, graças ao empenho das nossas equipes e à colaboração com diversas instituições e a sociedade civil. As ações desenvolvidas demonstram nosso esforço contínuo para promover um desenvolvimento equilibrado, garantindo a proteção dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população rondoniense.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a melhoria contínua dos processos administrativos, sempre em alinhamento com as diretrizes de governança e controle estabelecidas. Agradecemos a todos os servidores da SEDAM pelo trabalho dedicado e aos órgãos de controle interno e externo pela parceria na construção de uma gestão pública cada vez mais eficiente e responsável.


MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

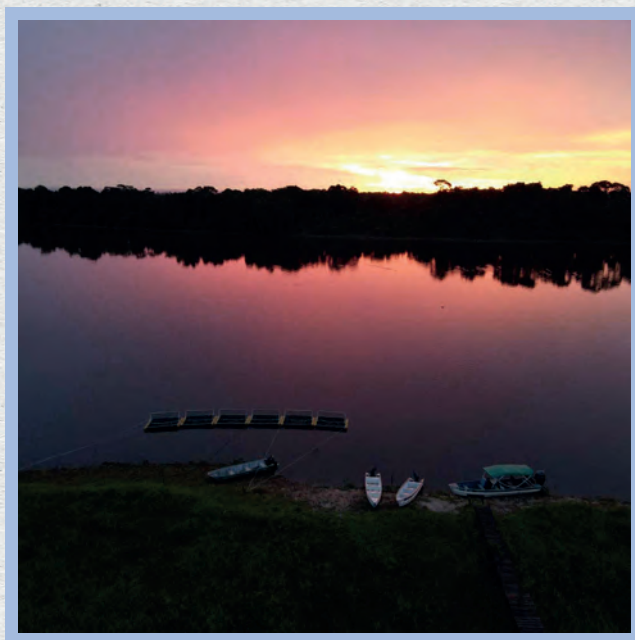


Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

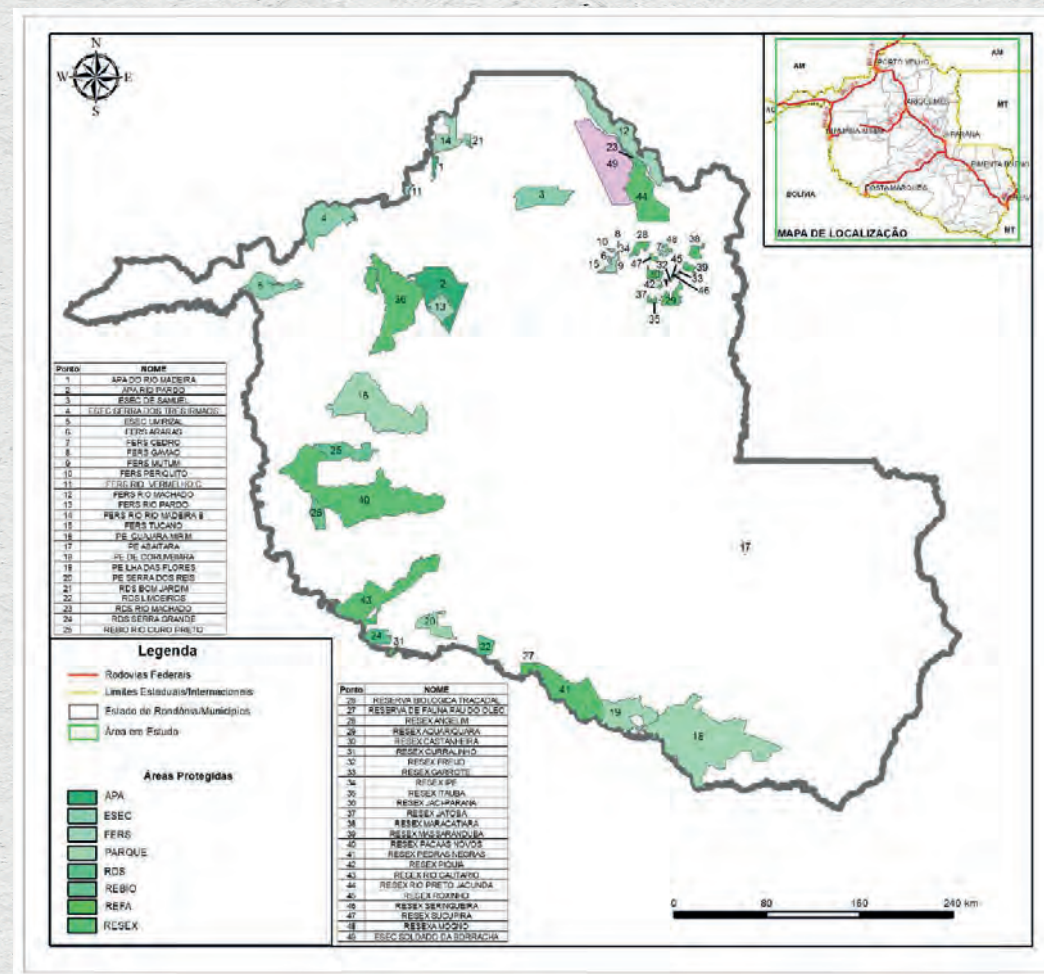
GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS

No ano 2000 a SEDAM passou a ter atribuição legal para fazer a gestão das unidades de conservação do estado de Rondônia por meio da Lei Complementar nº 224, sendo o órgão central do Sistema Estadual de Unidade de Conservação (Art. 6º, inciso II do Decreto Lei nº 1.144/2002). Desde então vem envidando esforços para a implantação de programas e ações, fiscalização e monitoramento, visando a manutenção dos espaços especialmente protegidos, com foco na manutenção da integridade da biodiversidade e dos ecossistemas, planejamento de estratégias de gestão para o alcance dos objetivos para os quais foram criados, dentre outros.

Atualmente existem 49 Unidades de Conservação Estaduais, destacadas na imagem ao lado.



Parque Corumbiara

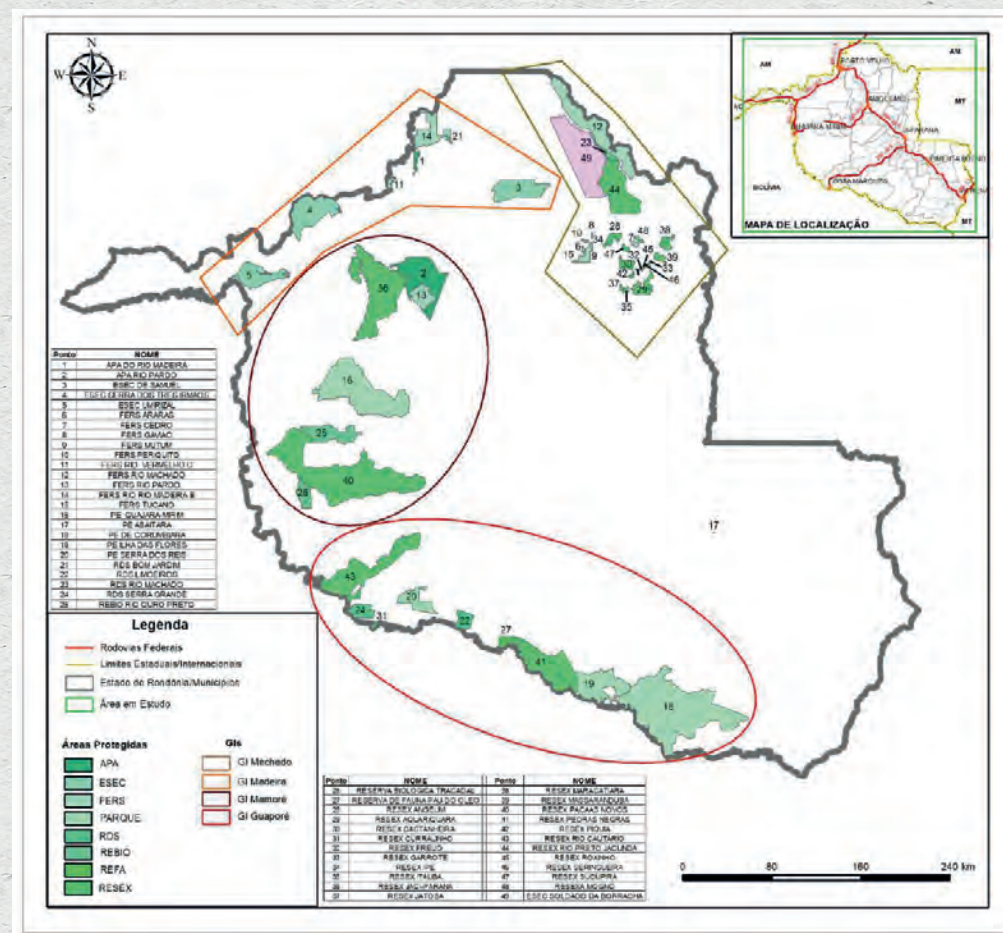


Unidades de Conservação

As Unidades de Conservação (UCs) são áreas naturais destinadas à conservação, que abrigam recursos ambientais com características naturais relevantes, e têm a função de garantir a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diversas populações, habitats e ecossistemas, preservando o patrimônio biológico existente. Além disso, essas áreas asseguram às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais e proporcionam às comunidades vizinhas a possibilidade de desenvolver atividades econômicas sustentáveis. As UCs estão sujeitas a normas e regulamentos específicos.

Em consonância com seu compromisso com a proteção ambiental e a preservação das UCs, a SEDAM implementou o Plano de Gestão Integrada, com o objetivo de maximizar e facilitar as ações de conservação nas Unidades de Conservação estaduais. Em 2024 este Plano passou a ser executado estabelecendo um arranjo organizacional estratégico, fortalecendo a gestão e a conservação das áreas protegidas de Rondônia. A criação do Regimento Interno da Gestão Integrada visa otimizar os esforços na proteção dessas áreas, conforme a Portaria nº 247 de 15 de junho de 2023.

As UCs estaduais estão organizadas em quatro principais Gestões Integradas (GI): Machado, Madeira, Mamoré e Guaporé. Cada uma dessas gestões abrange um conjunto específico de UCs; o que facilita a implementação de estratégias coordenadas de manejo e conservação. A delimitação dessas áreas foi realizada levando em consideração não apenas critérios geográficos, mas também fatores ecológicos e administrativos, com o objetivo de proporcionar uma abordagem mais eficiente na proteção dos recursos naturais e na promoção do desenvolvimento sustentável regional.



Ações GI Madeira

- **Monitoramento e Fiscalização:** são atividades contínuas na Gestão Integrada Madeira fundamentais para a proteção da biodiversidade e dos recursos naturais da região. A atuação da SEDAM, em colaboração com seus parceiros, tem sido decisiva para a preservação ambiental e para o cumprimento das normativas legais, assegurando que as Unidades de Conservação permaneçam protegidas contra práticas ilegais que possam comprometer seu valor ecológico. Ao longo do ano de 2024, na Gestão Integrada Madeira, foram realizados monitoramentos e fiscalizações nas seguintes Unidades de Conservação: Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Rio Vermelho, Área de Proteção Ambiental do Rio Madeira, Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Rio Madeira, Estação Ecológica de Samuel, Estação Ecológica Umirizal, Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim e Estação Ecológica de Serra dos Três Irmãos.
- **Levantamento socioeconômico:** constitui uma ferramenta essencial para o planejamento de políticas públicas, projetos de desenvolvimento e ações voltadas para a sustentabilidade. Em 2024, essa atividade foi conduzida na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, proporcionando uma análise detalhada das condições de vida da população local. Os resultados obtidos centraram-se no bem-estar social e na preservação ambiental, possibilitando a compreensão das necessidades e desafios enfrentados pela comunidade, além de orientar futuras iniciativas direcionadas à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável da região.
- **Monitoramento da Biodiversidade:** o programa constitui um dos pilares do Programa ARPA (Programa de Áreas Protegidas da Amazônia), no qual as Estações Ecológicas Samuel e Serra dos Três Irmãos estão inseridas. As atividades têm como objetivo a coleta de dados essenciais para análises relacionadas à sustentabilidade e à conservação das unidades. Os estudos concentram-se, especificamente, em borboletas frugívoras e mamíferos de médio e grande porte.
- **Reunião do Conselho Consultivo:** as Estações Ecológicas de Samuel e Serra dos Três Irmãos possuem Conselhos Consultivos formalmente instituídos. O objetivo primordial desses conselhos é integrar diversos representantes da sociedade em um esforço colaborativo para garantir a gestão participativa e eficiente das unidades de conservação. Os membros dos conselhos desempenham a função de assessorar, propor e monitorar ações voltadas à proteção ambiental, ao uso sustentável dos recursos naturais e à promoção da educação ambiental, sempre em conformidade com a legislação vigente e os objetivos que nortearam a criação das referidas estações ecológicas.

Ações GI Guaporé

- **Projeto REDD+:** a Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário, Unidade de Conservação de Uso Sustentável, situada nos municípios de Costa Marques e Guajará-Mirim, foi criada por meio do Decreto nº 7028, de 08 de agosto de 1995. Esta unidade é a primeira área protegida do estado de Rondônia a implementar um projeto voltado ao Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) destinado aos povos tradicionais residentes. O modelo proposto tem como objetivo proteger áreas ameaçadas pelo desmatamento e pelas queimadas, além de promover o reflorestamento de áreas degradadas, visando evitar e reduzir a emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE). Dessa forma, contribui para o combate às mudanças climáticas, para a preservação de habitats essenciais à biodiversidade e para a melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais. O projeto também contempla programas de geração de renda, com impacto positivo nos índices socioeconômicos da região.

• **Plano de Manejo Arapaima Gigas (Pirarucu) – Resex Rio Cautário e Pedras Negras:** o projeto tem como objetivo a implementação de um manejo de erradicação para os pirarucus invasores na Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário e na Reserva Pedras Negras. Parte-se da hipótese de que pescas manejadas têm a capacidade de impactar significativamente as populações de pirarucus invasores, garantindo, assim, a preservação da biota nativa. Além disso, considerando o potencial comercial dos pirarucus, o projeto visa, para além da mitigação dos impactos ambientais, a geração de renda para os moradores tradicionais envolvidos nas atividades de manejo e controle.

• **Levantamento socioeconômico:** foi realizado na Unidade de Conservação Rio Cautário, sendo conduzido em duas fases. A primeira fase ocorreu em novembro e contemplou três comunidades, enquanto a segunda fase foi realizada em dezembro, abrangendo quatro comunidades. Esse processo resultou no êxito da coleta de dados para o ano de 2024.

• **+ PLANTIO:** este projeto piloto tem como objetivo promover a agricultura familiar e resgatar os saberes tradicionais na Reserva Extrativista Rio Cautário, destacando a importância das florestas para a regulação climática, a preservação da biodiversidade e a proteção do solo. Contudo, a região enfrenta desafios, como queimadas e constantes solicitações para a abertura de novas áreas para roçados, o que resulta na perda da qualidade de vida das populações locais devido à diminuição da biodiversidade. Com o intuito de combater a conversão florestal desnecessária, a degradação ambiental e as emissões de gases de efeito estufa, o projeto visa reduzir os impactos negativos das práticas extrativistas e promover atividades tradicionais sustentáveis desenvolvidas pelas comunidades locais.

• **Monitoramento da Biodiversidade:** O programa constitui um dos pilares do Programa ARPA, do qual a RESEX Rio Cautário é parte integrante. Os dados coletados serão fundamentais para as análises de sustentabilidade e conservação da unidade, incluindo pesquisas "in loco" sobre aves, mamíferos cinegéticos e borboletas frugívoras. A coleta de dados foca em borboletas frugívoras e mamíferos de médio e grande porte, sendo dividida em duas etapas de análise, realizadas entre os meses de junho e julho.

• **Reunião do Conselho Deliberativo:** a Reserva Extrativista (RESEX) Rio Cautário conta com um Conselho Deliberativo, aprovado em 2009, que atua em colaboração com o ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), a Associação AGUAPÉ, a comunidade local e a SEDAM. O principal objetivo de cada conselho gestor é envolver diversos representantes da sociedade, visando promover uma gestão participativa. Os conselheiros acompanham as atividades e os processos de gestão das Unidades de Conservação (UCs), contribuindo com as decisões em conjunto com a equipe gestora e o órgão ambiental. Isso abrange a definição e regulamentação do uso dos recursos naturais presentes nas UCs, conforme as permissões estabelecidas pela categoria do conselho.

• **Projeto Quelônios da Amazônia:** desenvolvido no Parque Estadual Corumbiara, tem como objetivo a conservação da espécie Podocnemis expansa, por meio da reposição dos estoques naturais e da sensibilização das comunidades do entorno e da zona de amortecimento sobre a importância do projeto, buscando seu engajamento em ações que promovam a valorização e conservação do Parque, assim como das comunidades vizinhas. Durante o ano de 2024, foram coletados aproximadamente 177.400 filhotes da espécie P. expansa, número equivalente ao coletado em 2021. No entanto, em 2021, o número de pessoas envolvidas e o tempo dedicado às coletas foram superiores aos de 2024. Outro fator preocupante em 2024 foi o excesso de calor e fumaça que causaram um atraso no período de desova, impactando significativamente as atividades do Programa de Qualidade Ambiental (PQA). Esse cenário ressalta a importância do monitoramento da espécie na Unidade de Conservação, bem como das atividades de proteção dos tabuleiros reprodutivos das espécies. De acordo com dados publicados pelo IBAMA (2024), devido às queimadas no Estado de Rondônia, houve uma redução e perda de 75% dos filhotes no tabuleiro reprodutivo do vale do Guaporé, o que evidencia a necessidade da continuidade e ampliação das atividades de proteção dos quelônios na região. -

Ações GI Mamoré

- **Operação Mapinguari (Manutenção):** com o objetivo de dar continuidade à maior operação de desocupação já realizada no estado de Rondônia, especialmente no Parque Estadual Guajará-Mirim, a SEDAM, em colaboração com a PMRO, deu continuidade à operação em 2024, atuando de forma direta no monitoramento dos principais pontos de acesso desta unidade.
- **Projeto Vem Pro Parque - Edição 2024:** o projeto "VEM PRO PARQUE" foi elaborado e desenvolvido pelos gestores da Unidade de Conservação do Parque Estadual de Guajará Mirim em parceria com a CEAM. O programa incluiu a realização de palestras, campanhas e distribuição de materiais informativos, visitas guiadas ao parque, trilhas ecológicas, plantio de mudas, capacitações sobre preservação ambiental, primeiros socorros, sobrevivência na floresta e uso de bússola. Estas atividades foram desenvolvidas nas escolas estaduais e municipais dos municípios adjacentes ao parque e contou com a participação de 115 pessoas.
- **Projeto Borboletas Frugívoras:** o presente estudo tem como objetivo apresentar a diversidade de lepidópteros por meio de um levantamento não perturbativo nas Unidades de Conservação abarcadas pelo Programa ARPA.
- **Educação Ambiental - Entrega de Mudanças para recuperação de Nascentes:** A SEDAM, através da CUC e CEAM, realizou em 2024 palestras com foco na conservação da Floresta Amazônica e no uso sustentável de seus recursos nos municípios e distritos do entorno da UC Parque Estadual Guajará-Mirim.

Ações GI Machado

- **Atualização de Dados Socioeconômicos:** assim como nas outras GI, em 2024 foi realizado levantamento socioeconômico nas unidades pertencentes à GI Machado, por meio de entrevistas e aplicação de questionários qualitativo-quantitativos às famílias das comunidades locais. Os resultados obtidos tiveram como foco o bem-estar social e a preservação ambiental, proporcionando uma compreensão aprofundada das necessidades e desafios enfrentados pela comunidade. Com base nesses dados, será possível orientar futuras iniciativas voltadas à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável da região, assegurando que as políticas públicas e os projetos de desenvolvimento atendam às demandas locais de maneira equilibrada e sustentável.
- **Projeto SAF 'S - RESEX Rio Preto Jacundá:** com o objetivo de fortalecer o projeto Café Extrativista iniciado em 2023 e readequado no mesmo ano para recuperação de áreas por meio Sistemas Agroflorestais (SAFs), no mês de março de 2024 os técnicos da SEDAM/CUC realizaram visitas às 8 famílias contempladas, a fim de acompanhar a etapa desenvolvida e diagnosticar as áreas para a implementação de fato. Durante as visitas, foram definidas estratégias para a implantação de SAF, além de ser realizada uma análise das necessidades das espécies florestais, das características e condições hídricas, da quantidade de material necessário, das condições das pessoas envolvidas e do grau de comprometimento delas com o projeto. Foram fornecidas orientações técnicas e outras recomendações, com o intuito de atender às exigências do programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL), principal responsável pelo financiamento.
- **Educação Ambiental:** em 2024, foi realizada uma ação específica de educação ambiental na Resex Rio Preto Jacundá, com ênfase na destinação correta de resíduos sólidos. A iniciativa incluiu orientações sobre práticas adequadas de armazenamento e descarte de resíduos, abordando a importância de minimizar os impactos ambientais e preservar a qualidade do solo e da água na unidade de conservação. As comunidades locais receberam instruções sobre o manejo seguro e sustentável dos resíduos.

para garantir a integridade das unidades pertencentes à GI Machado, com o objetivo de conter o avanço da degradação e proteger as condições ambientais que asseguram a qualidade de vida e a segurança dos residentes.

- **Monitoramento da Biodiversidade:** o Programa Monitora Resex Rio Preto Jacundá foi realizado em duas expedições ao longo do ano. As atividades incluíram a instalação e manutenção de armadilhas, troca de iscas e identificação de espécies. No monitoramento da trilha principal, o acompanhamento de aves e mamíferos foi realizado com uma média de 45 minutos por trilha, adaptada conforme os avistamentos. Durante esse período, as atividades também abrangeram a instalação e manutenção de armadilhas para borboletas frugívoras, aves cinegéticas e mamíferos de médio e grande porte, incluindo a troca de iscas e a identificação das espécies registradas.

Ações transversais à Gestão Integrada das UCs Estaduais

- **Operação TEMPORÃ I e II:** diante do cenário de múltiplos focos de incêndio que afetaram o estado de Rondônia em 2024, principalmente em Unidades de Conservação Estaduais e Federais, a SEDAM em parceria com o Ministério Público Estadual e Polícia Militar mobilizou uma força-tarefa para atuar no combate aos incêndios florestais nas áreas protegidas do Parque Estadual Guajará-Mirim, da Estação Ecológica Soldado da Borracha e suas imediações, resultando nas Operações Temporã I e Temporã II. Estas operações também buscaram identificar e responsabilizar os responsáveis pelas queimadas criminosas, garantindo a aplicação rigorosa da legislação ambiental vigente. Além disso, a operação promove ações preventivas para evitar novos focos de incêndio, por meio de uma atuação coordenada entre brigadistas, forças de segurança e órgãos ambientais, com o objetivo de preservar a biodiversidade e conter a degradação ambiental na região. Mais de 200 agentes, incluindo profissionais do Ibama, Polícia Federal, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental, Comando de Fronteira do Exército, Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Politec, se uniram para enfrentar essa grave situação.

- **Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA):** Foi criado em 2002 com o objetivo de expandir e fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) na Amazônia, proteger 60 milhões de hectares, assegurando recursos financeiros para a gestão destas áreas a curto ou longo prazo e, assim, promover o desenvolvimento sustentável na região. Até o presente momento, o ARPA tem contribuído para a criação e consolidação de milhões de hectares de áreas protegidas na região amazônica. No estado de Rondônia, o programa atua em 8 Unidades de Conservação, sendo: 3 Parques (Parque Estadual Guajará-Mirim, Parque Estadual Serra dos Reis e Parque Estadual Corumbiara), 2 Estações Ecológicas (Estação Ecológica Samuel e Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos) e 3 Reservas Extrativistas (Reserva Extrativista Rio Preto Jacundá, Reserva Extrativista Rio Cautário e Reserva Extrativista Rio Pacaás Novos).

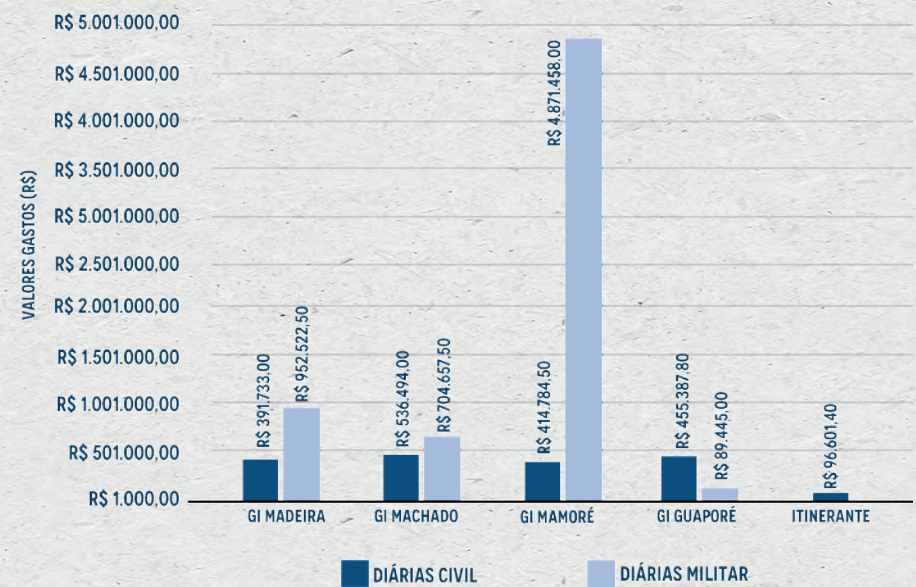
- **Programa MONITORA:** este programa adota uma metodologia participativa que se destaca pela integração de diferentes atores sociais (comunidades tradicionais residentes no interior e no entorno das UCs e acadêmicos da Universidade Federal de Rondônia-UNIR) e técnicos da SEDAM. Esta abordagem reforça o compromisso com a conservação ambiental e a valorização dos saberes locais, promovendo um engajamento efetivo e sustentável. Das 49 Unidades de Conservação geridas pela SEDAM, apenas 08 são abrangidas por este programa. Em 2024, esse monitoramento da biodiversidade foi realizado nas 08 Unidades de Conservação contempladas pelo Programa ARPA, devido à conclusão do ciclo metodológico previsto. Os alvos monitorados em 2024 incluíram borboletas frugívoras, aves cinegéticas e mamíferos terrestres de médio e grande porte. Vale ressaltar que esses alvos têm sido monitorados anualmente desde a implementação do programa, o que possibilita uma análise contínua e detalhada da biodiversidade. Adicionalmente, o monitoramento das plantas arbóreas e arborescentes ocorre com intervalo de cinco anos. Um dos destaques durante o Programa de Monitoramento da Biodiversi-

Em 2024, foi o avistamento de uma família da espécie *Speothos venaticus*, conhecida como “cachorro-vinagre”, classificada como “quase ameaçada” pela IUCN (2016). Esta espécie é encontrada na Amazônia, Cerrado, Pantanal e Mata Atlântica; habita predominantemente florestas, é diurna e não tolera ambientes perturbados. O cachorro-vinagre é o menor canídeo silvestre do Brasil, com cerca de 20 cm de altura e pesa entre 5 e 8 kg.



Recursos investidos em gestão e proteção nas Unidades de Conservação

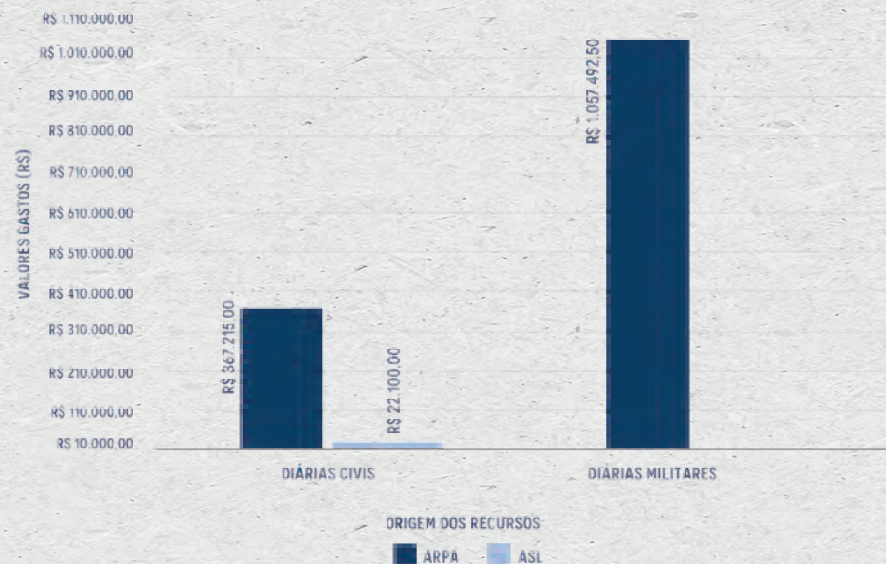
Os valores apresentados no gráfico abaixo, oriundos do orçamento próprio do Estado, foram utilizados em 2024 para o desenvolvimento de atividades administrativas e operacionais nas Unidades de Conservação, assegurando a presença contínua de equipes técnicas e administrativas para a execução das ações de gestão, bem como apoio nas atividades de monitoramento e fiscalização ambiental.



A presença de policiamento militar está diretamente associada à manutenção da segurança nas Unidades de Conservação, à realização de operações de fiscalização e ao combate a crimes ambientais, como desmatamento ilegal, caça e pesca predatória. O elevado valor despendido na GI Mamoré reflete a necessidade de um esforço contínuo e intensivo para assegurar a proteção de uma das áreas mais sensíveis e estratégicas para a conservação ambiental no estado (Operação Temporã).

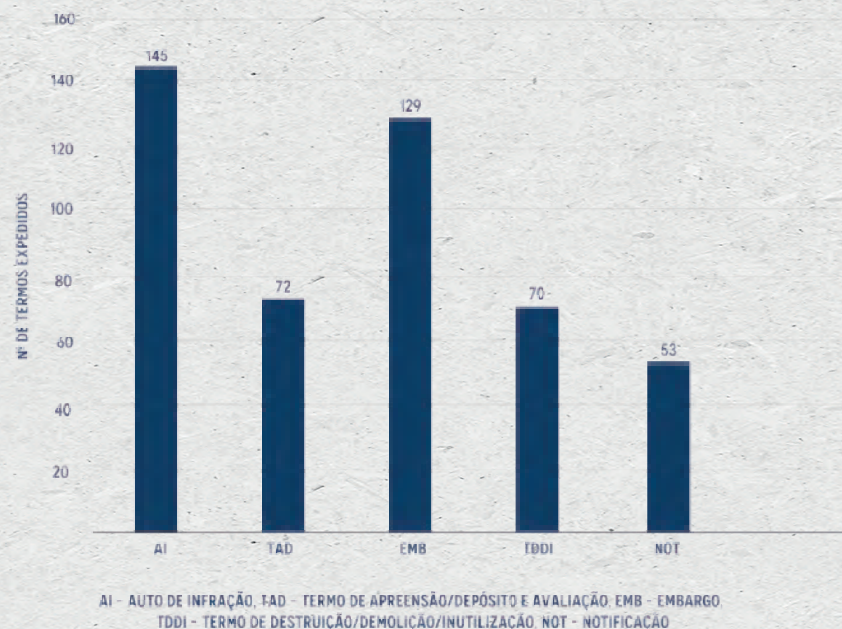
Além dos recursos próprios do Estado, os investimentos nas Unidades de Conservação chegam através de Programas em parceria com instituições como é o caso do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) desde 2005. Este programa é uma iniciativa conjunta patrocinada por agências governamentais e não governamentais para expandir a proteção da floresta amazônica, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática, tem o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) como gestor e executor financeiro. A aplicação dos recursos tem sido fundamental para o desenvolvimento de estratégias de conservação da biodiversidade, incluindo a proteção de ecossistemas críticos e a promoção de ações voltadas ao uso sustentável das Unidades de Conservação.

Outra fonte de recurso externo é o Projeto ASL (Paisagens Sustentáveis da Amazônia) o qual destina-se à manutenção das atividades administrativas e operacionais no acompanhamento da gestão das Unidades de Conservação, em áreas de alta relevância para a preservação da biodiversidade, promovendo a conservação, o manejo e a restauração integrados da Amazônia. O uso destes recursos externos com pagamento de diárias é apresentado no gráfico a seguir.



Resultados das operações de fiscalização nas Unidades de Conservação

A atuação de fiscalização nas Unidades de Conservação e áreas protegidas do estado de Rondônia foi intensificada ao longo do ano de 2024, com o objetivo de coibir atividades ilegais e proteger os recursos naturais. A seguir, apresentam-se os principais dados relativos às ações de fiscalização realizadas durante o período:



Alguns destes termos foram resultados das 14 denúncias atendidas, o restante foi através do patrulhamento no interior das UCs e no entorno (zona de amortecimento).

O valor total das multas aplicadas em decorrência das infrações ambientais registradas foi de R\$ 51.956.259,51 (cinquenta e um milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Este montante reflete a gravidade das infrações cometidas e constitui uma medida de dissuasão para possíveis infratores.

As ações de fiscalização desempenham um papel fundamental na proteção ambiental e na preservação dos recursos naturais do estado. O volume expressivo de autos de infração, apreensões e embargos reflete a vigilância contínua e a atuação das autoridades competentes no combate a práticas ilegais que comprometem os ecossistemas e a biodiversidade. As multas aplicadas e as providências adotadas, como a destruição de equipamentos e o embargo de atividades, são medidas essenciais para restaurar a ordem e assegurar o cumprimento da legislação ambiental, protegendo o patrimônio natural e promovendo a sustentabilidade.

Esses dados destacam a relevância da fiscalização na implementação das políticas ambientais e o compromisso do estado com a proteção de suas riquezas naturais.

Projetos e Pesquisas nas Unidades de Conservação

Dentre as atribuições da SEDAM na gestão das UCs estaduais está a identificação e viabilização de pesquisas estratégicas e a gestão da informação como subsídio à tomada de decisão, de modo a alcançar os objetivos estabelecidos nos planos de manejo de cada unidade.

Alguns destes termos foram resultados das 14 denúncias atendidas, o restante foi através do patrulhamento no interior das UCs e no entorno (zona de amortecimento).

O valor total das multas aplicadas em decorrência das infrações ambientais registradas foi de R\$ 51.956.259,51 (cinquenta e um milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Este montante reflete a gravidade das infrações cometidas e constitui uma medida de dissuasão para possíveis infratores.

As ações de fiscalização desempenham um papel fundamental na proteção ambiental e na preservação dos recursos naturais do estado. O volume expressivo de autos de infração, apreensões e embargos reflete a vigilância contínua e a atuação das autoridades competentes no combate a práticas ilegais que comprometem os ecossistemas e a biodiversidade. As multas aplicadas e as providências adotadas, como a destruição de equipamentos e o embargo de atividades, são medidas essenciais para restaurar a ordem e assegurar o cumprimento da legislação ambiental, protegendo o patrimônio natural e promovendo a sustentabilidade.

Esses dados destacam a relevância da fiscalização na implementação das políticas ambientais e o compromisso do estado com a proteção de suas riquezas naturais.



Projetos e Pesquisas nas Unidades de Conservação

Dentre as atribuições da SEDAM na gestão das UCs estaduais está a identificação e viabilização de pesquisas estratégicas e a gestão da informação como subsídio à tomada de decisão, de modo a alcançar os objetivos estabelecidos nos planos de manejo de cada unidade.

Esta ação recebeu reforço desde 2023 com recursos humanos através do Programa CAFIX em parceria com a Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO.

diversas pesquisas e projetos seguiram em desenvolvimento em 2024 nas UCs estaduais, sob a coordenação dos técnicos da Coordenadoria de Unidades de Conservação, em parceria com os bolsistas do Programa CAFIX e o apoio de servidores de outras coordenadorias da SEDAM. Entre eles, destacam-se:

- Projeto Quelônios da Amazônia;
- Criação e manejo de peixes exóticos próximos às Unidades de Conservação;
- Manejo e erradicação/controle populacional do pirarucu (*Arapaima spp*) invasor em UCs;
- Mapeamento de fontes bioeconômicas em comunidades tradicionais em reservas extrativistas;
- Saúde Ambiental: Práticas Extensionistas em Comunidades Tradicionais nas Reservas Extrativistas do Estado de Rondônia.



Gestão de Recursos Florestais

A SEDAM é responsável pela Gestão e controle dos Recursos Florestais, madeireiros e não madeireiros, de floresta nativas e florestas plantadas no estado de Rondônia. Sendo que as atividades de planejamento, controle, autorização e execução das atividades referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e uso do solo está à cargo da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal.

Trabalha também, o fomento à recuperação de áreas degradadas e demais passivos ambientais. Atua também na promoção e fomento da Política de Floresta Plantada de espécies Nativas e Exóticas no Estado. Essa atribuição está sob responsabilidade da Coordenadoria de Floresta Plantada, que foi recriada neste ano. Esta Coordenadoria também ficou responsável pela realização das atividades de Autorizações de Queima Controlada e emissão de declarações de pedidos de limpeza de pastagem e ou cultura agrícola.

Os processos da base do setor florestal são submetidos ao licenciamento ambiental na Secretaria, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal – CODEF, denominados:

- Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS e Plano Operacional Anual – POA;
- Plano de Exploração Florestal para Uso Alternativo do Solo - PEF;
- Autorizações de Utilização de Matéria-Prima Florestal - AUMPF;
- Autorização de Supressão Vegetal - ASV;
- Corte de Árvore Isolada – CAI;
- Projetos de Levantamento Circunstanciado – LC de Floresta Plantada Nativa;
- Coeficiente de Rendimento Volumétrico – CRV.

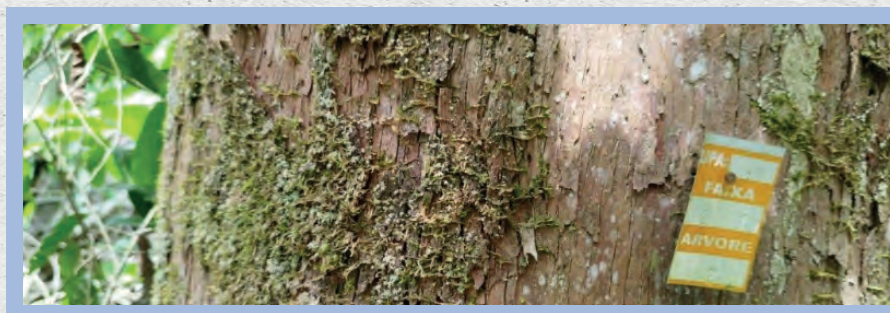
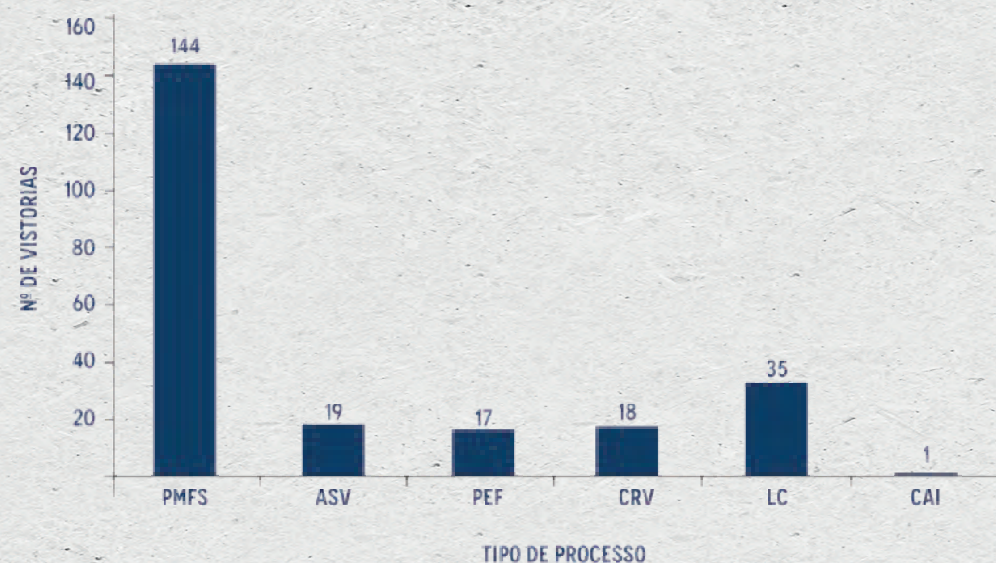
Vistorias técnicas florestais

A vistoria técnica é a avaliação de campo realizada pela SEDAM para subsidiar a análise do processo de licenciamento ambiental, assim como acompanhar e controlar rotineiramente as operações e atividades desenvolvidas nos projetos de engenharia, conforme o Decreto Estadual nº 23.481/2018, Portaria SEDAM nº 285/2022 e Portaria SEDAM nº 137/2024. A vistoria técnica prévia tem objetivo de verificar em campo, de forma amostral, se as informações prestadas no processo estão de acordo com os critérios técnicos exigidos pela SEDAM e se representam as condições reais do imóvel rural.

Em 2024 foram realizadas mais de **232 vistorias técnicas**, sendo que aproximadamente 60% dos processos base do setor florestal são relacionados ao Plano de Manejo Florestal Sustentável, 14% de Projetos de Levantamento Circunstanciado - LC, 8% de Autorização de Supressão Vegetal - ASV, 7% de Plano de Exploração Florestal para Uso Alternativo do Solo - PEF e 7% de Coeficiente de Rendimento Volumétrico - CRV.

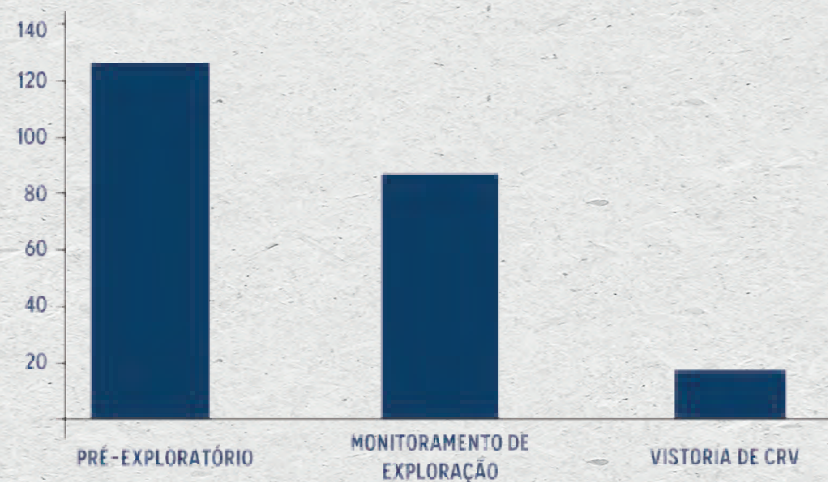


Vistorias em empreendimento florestais no período 2024



No tocante ao tipo de vistoria, aproximadamente **54% foram de inspeção prévia** (pré-exploração), 37% de monitoramento de exploração e 7% de vistoria de CRV.

Tipo de vistoria em 2024



Fonte: SEDAM-CODEF

Autorizações florestais

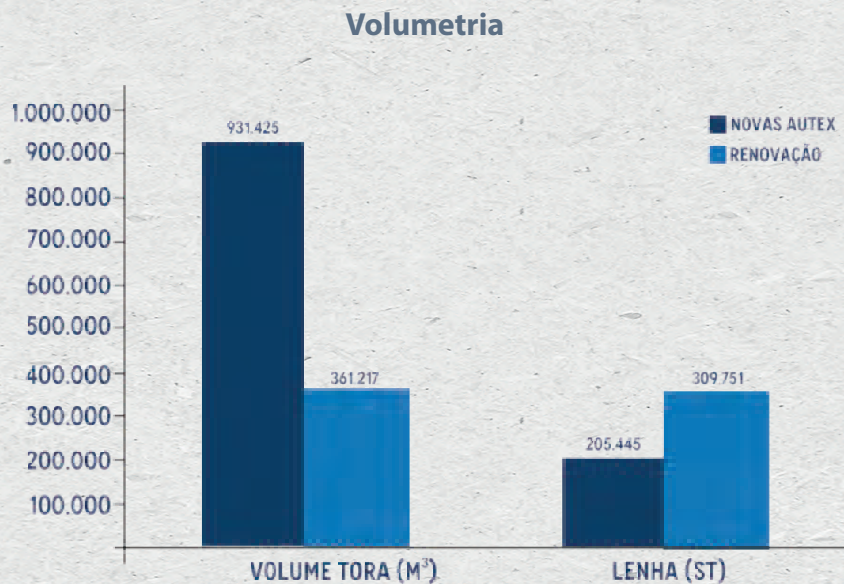
A AUTEX (Autorização de Exploração Florestal) é o documento expedido pela SEDAM no sistema federal SINAFLORE que autoriza o início da exploração e especifica o volume máximo por espécie permitido para exploração, com a validade de 12 meses.

Conforme o Decreto Estadual nº 23.481/2018, a AUTEX do Plano de Manejo Florestal – PMFS é um documento técnico mediante o qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais (madeira), inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à sua gestão.

No caso do Plano de Exploração Florestal para Uso Alternativo do Solo, a AUTEX visa a supressão da vegetação com aproveitamento de madeira em tora conforme especificado na Portaria SEDAM nº 285/2022. Já a AUTEX do Projeto de Levantamento Circunstanciado de floresta plantada nativa é um documento técnico para a exploração e especifica o volume total por espécie cultivada.

Como resultados dos trabalhos na gestão florestal em 2024 tem-se a expedição de 30 AUTEX (29 novas e 01 renovação) para Exploração de Floresta Plantada Nativa no SINAFLORE, totalizando o volume de 27.133 m³ de madeira em toras e 11.256,000 St de resíduos florestais para lenha. Nesses dados estão as autorizações que listam as espécies a serem comercializadas com a apresentação do Levantamento Circunstanciado.

Somando-se as outras AUTEX expedidas, perfaz 194 novas autorizações, representando um volume de madeira em toras de 931.425 m³ e 205.445 St de resíduos florestais e 28 renovações, totalizando **222** AUTEX emitidas, correspondendo um volume de **1.292.642 m³** de madeira em toras e de **515.196 St**.



Fonte: SEDAM-CODEF

Neste ano, um fator importante a destacar é que uma área de aproximadamente 46.783 ha esteve sob regime de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, o que significa que toda esta área estará preservada durante o ciclo de corte por meio do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada, compromisso assinado pelo proprietário do plano de manejo e pela SEDAM.

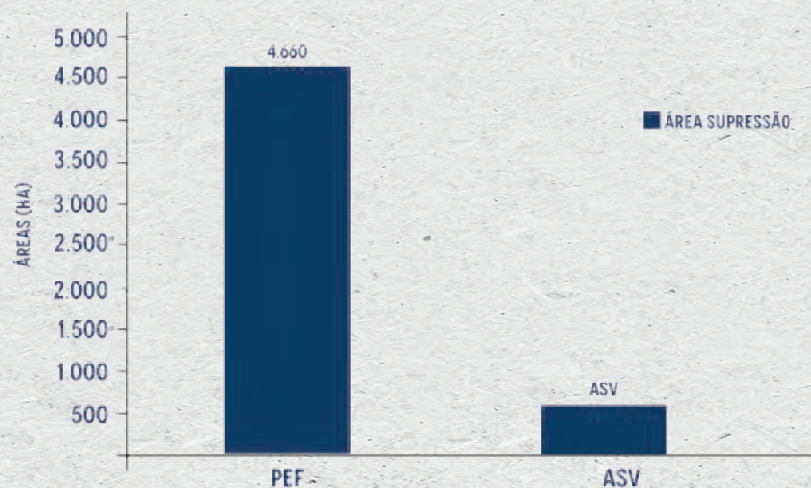
Considerando a distribuição dos projetos analisados no Estado, pode-se inferir que mais de 50% das AUTEX foram distribuídas em 2 pólos madeireiros do estado, sendo 33% da Microrregião 1 (Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste e Porto Velho) e 23% da Microrregião 6 (Cacoal, Espigão D'Oeste, Ministro Andreazza, Parecis, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia e São Felipe D'Oeste).

Supressão de vegetação nativa

Conforme a Portaria SEDAM nº 285/2022, o Projeto de Exploração Florestal para Uso Alternativo do Solo - PEF é específico para os projetos com aproveitamento de madeira em tora com emissão de uma AUTEX, onde consta as espécies florestais e volume para exploração florestal. Nos processos sem aproveitamento da madeira em tora, o interessado solicita diretamente a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV.

Em atendimento a estas solicitações, em 2024 foram emitidas 39 autorizações, totalizando uma área de 5.248,3234ha.

Áreas de supressão de vegetação



Fonte: SEDAM-CODEF



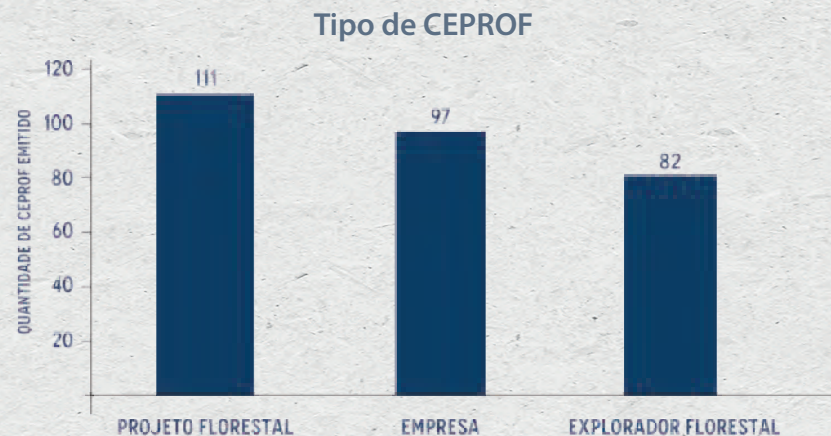
Cadastro de exploradores e consumidores de produtos florestais - CEPROF

O CEPROF é um cadastro obrigatório para as pessoas físicas ou jurídicas que extraíam, colem, produzam, beneficiem, transformem, industrializem, comercializem, armazenem ou consumam produtos, subprodutos ou matéria prima originária de qualquer formação florestal do estado de Rondônia.

A novidade é que em 2024 foi implementada a formalização processual de forma eletrônica, conforme o Termo de Referência – TR N° 06/SEDAM-CODEF. Portanto, os requerimentos são feitos com assinatura digital de acordo com a Lei Federal nº 14.063/2020 e Decreto Federal nº 10.543/2020.

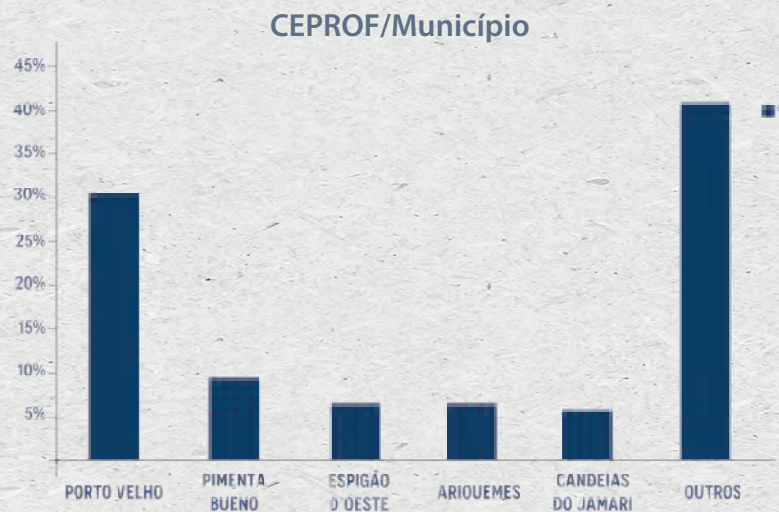
A SEDAM analisa e emite o CEPROF para 3 categorias: Empresa, Projeto Florestal (PMFS, PEF e ASV) e explorador.

Em 2024, foram emitidos **290** CEPROF, sendo 38% para Projeto Florestal, 33% para Empresa e 28% para explorador florestal.



Fonte: SEDAM-CODEF

Do CEPROF, quase 60% dos cadastros estão localizados em 5 municípios sendo eles: Porto Velho que corresponde a 31%, Pimenta Bueno a 9%, Espigão D'Oeste a 7%, Ariquemes a 7% e Candeias do Jamari a 6%.



Fonte: SEDAM-CODEF

Coeficiente de rendimento volumétrico - CRV

O estudo de CRV é fundamentado nas Resoluções CONAMA nº 411/2009, CONAMA nº 474/2016, CONAMA Nº 484/2018, Portarias SEDAM nº 230/2017e nº 74/2020, Resoluções CONSEPA Nº 008/2016 e nº 01/2018.

Conforme norma em vigor, os Coeficientes de Rendimento Volumétrico – CRV passaram de 45% para 35% no Documento de Origem Florestal – DOF, para empresas madeireiras que não apresentaram os estudos.

Em 2024, foram protocolados na SEDAM **10 (dez) processos** visando à aprovação dos estudos Coeficiente de Rendimento Volumétrico – CRV.

Por fim, somando os processos já em análise, no ano de 2024 mais de 20 (vinte) projetos de CRV foram aprovados e customizados no Documento de Origem Florestal – DOF.

Gestão e transparência florestal

A Portaria Sedam n.º 137 de 21 de março de 2024 estabeleceu no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM a Gestão Florestal do estado de Rondônia, que significou a continuidade da **padronização dos procedimentos técnicos**.

Simultaneamente, estabeleceram-se novos Roteiros Mínimos contendo Termo de Referência - TR, para apresentação do projeto florestal, que estão disponíveis no site <https://www.sedam.ro.gov.br/codef/> sendo eles:

- TR n.º 13/SEDAM-CODEF - Relatório Monitoramento Florestal – RMF;
- TR n.º 14/SEDAM-CODEF - Apresentação do PMFS e POA.

Outro avanço foi a publicação do Acordo de Cooperação Técnica - ACT Nº 55/2024 IBAMA e SEDAM, que delêgou a execução de ações administrativas relacionadas à aprovação de manejo florestal, exploração florestal e supressão de vegetação em florestas e formações sucessoras em florestas públicas federais.

Assim sendo, foram expedidas mais de 22 (vinte e dois) Autorizações Prévias à Análise Técnica – APAT. Com o Ofício APAT em mãos, o interessado (proprietário) pode protocolar na SEDAM o processo florestal.

Gestão de Floresta Plantada

Em 2024, a SEDAM impulsionou a recuperação de nascentes em microbacias estratégicas, prestou suporte a estudos e diagnósticos de microbacias situadas em regiões sensíveis à crise hídrica e fez doações de materiais voltados à recuperação de nascentes, viveiros florestais e mudas de essências florestais.

O Projeto Recuperar tem como objetivo promover a recuperação ambiental, a proteção das nascentes e dos cursos hídricos em áreas rurais degradadas por atividades humanas. Além disso, busca reverter os danos causados às nascentes, integrando conhecimentos científicos, práticas de reflorestamento e engajamento comunitário, com o intuito não apenas de restaurar as áreas degradadas, mas também de promover a sustentabilidade a longo prazo.

Um dos municípios em escassez hídrica atendidos em 2024 pelo Projeto Recuperar foi Espigão d'Oeste onde foram realizadas ações de recuperação em 204 nascentes da microbacia do Rio Palmeiras, manancial de abastecimento público e na construção de barraginhas, cujo objetivo é conter e armazenar temporariamente águas pluviais, a fim de controlar fluxos hídricos e alimentar o lençol freático por meio da infiltração. Os demais municípios que receberam ações do Projeto Recuperar foram Cacoal, Vilhena e Corumbiara.

A recuperação das áreas de preservação permanente sucede o diagnóstico socioambiental da bacia hidrográfica, onde são identificadas prioritariamente as nascentes existentes na bacia, condições ambientais, uso dos recursos hídricos, entre outros, e tem o objetivo de identificar e sinalizar as áreas prioritárias para a recuperação. Neste ano de 2024 em diversas bacias ou microbacias foram realizados estes diagnósticos, a saber: Microbacia do Rio Araras (Cerejeiras), Sub-bacia dos Rios Pimenta Bueno e Barão do Melgaço (diversos municípios no sul do Estado), Microbacia do Rio Bamburro (Rolim de Moura), Microbacia do Rio Boa Vista (Ouro Preto do Oeste) e parte da Sub-bacia do Rio Urupá (Urupá, Mirante da Serra e Nova União).

Considerando que as florestas plantadas são áreas cultivadas com o objetivo de produzir madeira, outros produtos ou para recuperar áreas degradadas, a SEDAM busca fomentar e incentivar práticas que promovam o plantio de florestas nativas e exóticas, com foco na recuperação de áreas degradadas. Além disso, o plantio de espécies de caráter comercial contribui para a estruturação da cadeia econômica florestal no estado, reduzindo a pressão sobre as florestas nativas.

O governo do Estado utilizou recursos próprios e de compensação ambiental em áreas de lavra minerária para investir na produção de mudas através da aquisição de material para instalação de viveiros em parceria com prefeituras municipais, tribunal de justiça e unidades da



SEDAM, visando recuperar o meio ambiente degradado, com mitigação e prevenção dos impactos ambientais decorrentes da atividade minerária, esta fonte tem como nomenclatura “Transferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM”. Outra aquisição importante foi de materiais para isolamento de área (arames e palanques), possibilitando a regeneração natural, e insumos para intervenção nas nascentes, como pedra rachão, manta bidim e custos com horas-máquina. Com este investimento em viveiros, a SEDAM realizou doação de aproximadamente 5.000 mudas florestais nativas e exóticas, como exemplo: ipê de jardim, ipê mirim, açaí, seringueira, castanheira, cedro, copaíba, ingá, mogno, teca, jenipapo, entre outras), para serem utilizadas em recuperação de áreas degeneradas e com arborização urbana, juntamente com atividades de educação ambiental em eventos da SEDAM e parcerias.

Os insumos para instalação e estruturação de viveiros foram adquiridos e entregues a municípios parceiros como Ariquemes, Jaru e Nova Mamoré, os quais terão capacidade de produção de no mínimo 5.000 mudas por ano.

O Projeto de Reposição Florestal, regulamentado pela Portaria SEDAM nº 271 de 09 de junho de 2022 e em conformidade com o Código Florestal Brasileiro, tem a finalidade de transferência de crédito de reposição florestal para áreas desmatadas anteriormente a 08 de julho de 2012. Estes projetos são analisados pela SEDAM, a qual pode autorizar esta transferência de crédito florestal. Em 2024 foi realizada a transferência de crédito de reposição florestal em incremento de um montante de 286.821,8363 m³.

Além destes projetos que incentiva e oportuniza o plantio de florestas, a SEDAM atua com diversas ferramentas que ajudam o proprietário rural a diminuir a pressão sobre as áreas de reserva legal e de preservação permanente existentes na propriedade. Para tanto, realiza vistorias com o intuito de autorizar o uso do fogo e a remoção de árvores desvitalizadas (mortas naturalmente), analisa documentos relacionados à declaração de limpeza de pastagem, de troca de cultura agrícola, bem como recebe o informativo de uso dos 20 m³ de madeira em reserva legal anual, conforme preconiza o Art. 23 do Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012). Em 2024 diversos destes procedimentos foram contemplados, conforme pode-se observar o gráfico abaixo, onde: AD - árvores desvitalizada, AUF - Autorização do Uso do Fogo, DLP - Declaração de limpeza de pastagem ou cultura agrícola, e DEAF - Declaração de Exploração Anual Florestal na Propriedade Rural 20m³.



Gestão de Recursos Hídricos

A SEDAM como órgão gestor dos recursos hídricos do estado de Rondônia, e em cumprimento aos dispositivos legais relativos ao estabelecimento e desenvolvimento da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 255 de 25 de janeiro de 2002), tem como principal finalidade promover o uso racional, o gerenciamento integrado e o uso múltiplo das águas, tanto superficiais quanto subterrâneas, no âmbito do Estado.

Assim, a gestão dos recursos hídricos permeia a outorga de direito de uso dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, de domínio do Estado; o exercício do poder de polícia administrativa no tocante às águas estaduais; a suspensão, restrição ou revogação das outorgas de águas superficiais e subterrâneas; a expedição de licenças de execução e exploração, relativa a poços tubulares; a aplicação de sanções previstas na normas legais; e a gestão do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FRH/RO).

Crise Hídrica

Rondônia iniciou o ano de 2024 sob Decreto nº 28.613/2023 que criou o Comitê de Crise Hídrica do Estado de Rondônia e diante da gravidade que foi assolando todo o Estado novo Decreto foi editado (Decreto nº 29.255 de 04 de julho de 2024) declarando situação de emergência estadual em virtude da estiagem e desabastecimento de água para consumo humano e animal, para atividade agrícola e outras atividades econômicas essenciais à população.

Diante desta situação a SEDAM, em conjunto com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH-RO) suspendeu temporariamente a emissão de novas outorgas de uso da água (Resolução Conjunta nº 01/CRH-RO/SEDAM/2024).

Neste ano de 2024 a SEDAM participou de diversos eventos e reuniões que trataram dos mais diversos temas referente aos recursos hídricos com grande foco à crise hídrica, além das reuniões do Comitê de Crise Hídrica do Estado, do qual é membro. Pode-se destacar as seguintes participações:

- 1º Fórum Brasil das Águas - Encontro Progestão: Semeando Ideias, Compartilhando Experiências, nos dias 7 e 8/8/2024 na cidade de Foz do Iguaçu - PR;
- VII Encontro do Grupo Técnico Agenda Azul da Amazônia Legal Brasileira, realizado no período de 23 a 25 de outubro de 2024, em Cuiabá-MT;
- Participação na Assembleia de instalação do Conselho Latino-americano da Água, em Foz do Iguaçu/Paraná, dia 06 de agosto de 2024;
- Participação na 55ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, em Brasília/Distrito Federal, dia 10 de setembro de 2024;
- Entrevista no Webinar "Pacto pela Governança da Água: Avanços e Próximos Passos", on-line, em 03 de outubro de 2024;
- Palestra no Fórum de Mudanças Climáticas sobre Crise Hídrica, em Porto Velho/Rondônia, dia 17 de outubro de 2024;
- Participação no Workshop Trinacional para Gestão Integrada das Bacias do Madeira, Alto Purus e Alto Juruá, em Rio Branco/Acre, dias 29 e 30 de outubro de 2024;

Conselho Estadual de Recursos Hídricos e Comitês de Bacia Hidrográfica

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia (CRH/RO) tem a SEDAM como sua secretaria executiva, a qual é responsável pela organização das reuniões, convocações dos membros, publicação das deliberações e dos respectivos encaminhamentos, arquivamento e registro de suas decisões, com suporte permanente às atividades técnico-administrativas que têm como atribuição assegurar as condições de funcionamento do colegiado. A secretaria executiva também dá suporte aos comitês de bacia do estado.

Em 2024 o CRH/RO realizou 3 reuniões extraordinárias (28ª Reunião extraordinária em 17 de abril de 2024, 29ª Reunião extraordinária em 23 de julho de 2024 e 30ª Reunião extraordinária em 05 de setembro de 2024, todas por videoconferência realizada na plataforma Google Meet) e 1 reunião ordinária (44ª Reunião ordinária em 12 de março de 2024, no auditório da SEDAM). Destas reuniões importantes pautas foram debatidas gerando documentos como RESOLUÇÃO N. 14/2024/SEDAM-CRHID - Revoga a RESOLUÇÃO N. 12/2023/SEDAM-CRHID que institui no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia a Câmara Técnica transitória de análise dos termos e a conveniência de alteração da Resolução CRH/RO Nº 04, de 18 de março de 2014, e dá outras providências; RESOLUÇÃO N. 15/2023/SEDAM-CRHID - Aprova o Formulário de Autoavaliação 2023 – 3º Ciclo, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual para o ano de 2023, o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos do Progestão referente ao 3º Ciclo, o Plano de Capacitação, bem como o Plano de Trabalho de execução do plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH, e demais providências; e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/CRH-RO/SEDAM/2024 - Declara situação crítica de escassez quantitativa dos recursos hídricos em microbacias hidrográficas do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Considerando que o estado de Rondônia está dividido em 07 Bacias Hidrográficas, e em 05 Comitês de Bacias Hidrográficas, sendo que estes não possui personalidade jurídica, cabe ao órgão executivo (SEDAM) dos recursos hídricos promover e apoiar reuniões e capacitações realizadas nos Comitês de Bacia Hidrográficas, os quais desempenham papel fundamental no fortalecimento da gestão integrada dos recursos hídricos no estado. Atualmente, 04 destes Comitês estão implantado e em funcionamento, quais sejam: Rios Branco e Colorado (CBH-RBC-RO), Rio Jamari (CBH-JAMARI-RO), Rios São Miguel Vale do Guaporé (CBH-RSMVDG-RO) e Rio Alto e Médio Machado (CBH-AMMA-RO). Resta apenas o Comitê do Rio Jaru Baixo Machado (CBH-JBM-RO) para ser implantado.

Aos comitês de bacia hidrográfica cabe a função de promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades, arbitrar em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos no âmbito da sua área de atuação, propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, entre outros (Lei nº 9433/1997).

Juntos, o CRH/RO, a SEDAM e os CBH's... Essas ações promoveram a colaboração entre os diversos setores envolvidos na gestão hídrica, sendo um passo importante para a adaptação e mitigação dos efeitos da estiagem, conforme delineado pelo Decreto Estadual nº 29.252. Portanto, as iniciativas de licenciamento, monitoramento e fiscalização realizadas, em conjunto com a atuação dos comitês e a emissão de outorgas, são elementos-chave para a implementação de uma gestão mais eficaz dos recursos hídricos de Rondônia, especialmente em um momento de emergência hídrica reconhecida oficialmente pelo estado.

Este ano foi marcado também pela renovação da diretoria de dois comitês (CBH-RBC-RO e CBH-RSMVDG-RO). No mês de novembro de 2024 o CBH-RCB teve a iniciativa de organizar, com apoio da SEDAM, a capacitação “Plantando Água, Construindo Histórias”, em Alto Alegre dos Parecis/RO com objetivo de capacitar profissionais para aplicar métodos que contribuam para a preservação e recuperação das bacias hidrográficas, fundamentais para o desenvolvimento local.

De modo a fortalecer os CBHs de Rondônia, a SEDAM possibilitou a participação de 11 técnicos e membros dos comitês no XXV ENCOB - Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas que ocorreu em Palmas/TO de 02 a 06 de dezembro de 2024. A troca de experiências contribuiu sobremaneira na gestão dos recursos hídricos e enfrentamento à crise hídrica.



Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

O PROGESTÃO é um programa federal de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão dos recursos hídricos.

O estado de Rondônia aderiu ao Progestão em 2013 e em 2024 desenvolveu ações referente ao primeiro período do Ciclo 3. O apoio financeiro deste programa permitiu avanços na gestão dos recursos hídricos de Rondônia como a conclusão do Plano Estadual de Recursos Hídricos, a implementação do Plano de Capacitação para os Integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGREH, envolvendo servidores da SEDAM, os integrantes do CRH-RO e dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH's), entre outros. Relatório do Progestão em Rondônia pode ser lido na íntegra no link: https://progestao.ana.gov.br/mapa/ro/progestao-2/progestao_ro_2018.pdf.

Com apoio do Progestão foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Elaboração do relatório do primeiro período de certificação, do 3º ciclo do programa, por meio do contrato nº 028/2023/ANA – PROGESTÃO III;
- Análise e aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, do relatório de autoavaliação e das metas de gerenciamento no âmbito estadual;
- Análise e aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do plano pluriannual de aplicação dos recursos financeiros do Progestão.

Sala de Situação

A Sala de Situação da SEDAM atua como um centro de gestão de situações críticas, fornecendo subsídios para a tomada de decisões dos gestores em níveis estadual e federal, por meio do acompanhamento das condições hidrológicas dos principais sistemas hídricos do estado de Rondônia. Seu objetivo é identificar possíveis ocorrências de eventos críticos, permitindo a adoção antecipada de medidas mitigadoras para minimizar os efeitos de secas e

inundações.

Para melhoria na condução de projetos e atividades que visam contribuir para a implementação do sistema de gestão territorial, ambiental e monitoramento de eventos hidrometeorológicos no Estado, o Governo de Rondônia, através da SEDAM, efetivou Acordo de Cooperação com Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM.

Outro acordo firmado foi com o Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia (Coordenadoria da Defesa Civil) cuja finalidade foi fortalecer o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia, com o objetivo de estabelecer o funcionamento compartilhado da Sala de Situação.

Os resultados obtidos pela Sala de Situação no ano de 2024 são os seguintes:

- Elaboração de 118 boletins hidrometeorológicos de eventos críticos, com periodicidade diária, contendo informações meteorológicas e hidrológicas relativas aos dados coletados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Esses boletins são baseados nas informações provenientes de 08 (oito) plataformas de coleta de dados hidrológicos e meteorológicos, instaladas nos principais rios, com foco nos eventos extremos ocorridos no Estado de Rondônia.
- Elaboração de 12 informativos climatológicos, os quais analisam o espaço temporal mensal dos principais eventos hidrometeorológicos críticos. Os dados são provenientes de satélites, estações hidrológicas e meteorológicas, oriundos de diversas instituições que monitoram o clima e o tempo no Estado de Rondônia. O objetivo desses informativos é subsidiar as ações da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e gestores públicos.
- Elaboração de 43 informativos (Aviso de Alerta Hidrometeorológicos) para o município de Nova Mamoré e para as bacias dos rios Jamari e Machado. Esses informativos contêm informações sobre o espaço temporal dos eventos hidrometeorológicos críticos, com dados obtidos por meio de satélites, estações hidrológicas e meteorológicas. O informativo é produzido sempre que os avisos emitidos pelas instituições Defesa Civil, CPTEC/INPE, INMET e CEMADEN decretam estado de atenção ou alertas hidrológicos e meteorológicos para o Estado de Rondônia.
- Atualização de 144 vezes a homepage da Sala de Situação da SEDAM.
- Atualização de 180 vezes do banco de dados hidrometeorológicos da Sala de Situação.
- Elaboração, validação e publicação de 12 relatórios, acompanhados de mapas, para o monitoramento regular e periódico da situação de seca no estado de Rondônia. Os resultados consolidados foram divulgados por meio do Mapa do Monitor de Secas, disponibilizado mensalmente, com dados referentes ao mês anterior. Esses relatórios incluíram indicadores que refletem tanto o curto prazo (últimos 3, 4 e 6 meses) quanto o longo prazo (últimos 12, 18 e 24 meses), evidenciando a evolução da seca no Estado. O estudo traduziu as informações em ferramentas e produtos utilizados por instituições responsáveis pela tomada de decisões e por indivíduos, com o intuito de fortalecer os mecanismos de monitoramento, previsão e alerta precoce.

Atuação para Segurança de Barragens

As principais atividades desenvolvidas pela divisão de segurança de barragens são transcritas a seguir:



- Emissão de notas técnicas e Avaliação do Plano de Fiscalização de Barragens 2024;
- Critério de Priorização para campanhas de Fiscalização de barragens de usos múltiplos;
- Elaboração do Plano Anual de Fiscalização de barragens 2024;
- Planilha resumo de todas as fiscalizações realizadas em 2024;
- Fiscalização de Barragens;
- Análises de Processos;
- Emissão de Pareceres;
- Emissão de Outorgas;
- Emissão relatórios de fiscalização;
- Atendimento a denúncias sobre barragens.

Fiscalização de Barragens

A fiscalização de barragens exerce um papel crucial na prevenção de desastres ambientais e na garantia que esses empreendimentos estejam em conformidade com as normativas ambientais, especialmente em momentos de crise hídrica. No decorrer do ano de 2024, a SEDAM realizou 67 inspeções em barragens (fiscalizações). Durante essas fiscalizações foram emitidos autos de infração e notificações, concedendo prazos de 90 dias para cumprimento das devidas obrigações, conforme segue:

- 14 autos de infração, devido ao atendimento às notificações;
- 32 notificações, com prazo para regularização das barragens;
- 67 fiscalizações (vistorias) para atender solicitação de outorga e dispensa de outorga, cadastro de novas barragens, denúncias;
- 92 pareceres sobre análises de processos, com deferimento e indeferimento, relatórios de denúncias, entre outros;
- 79 notificações de processos com pendências;
- 19 novos cadastros de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre segurança de barragens;
- Realização de reunião com representantes da ANA sobre RSB e SNISB e inconsistência de dados no SNISB;
- Reunião para tratar adesão ao Pacto de Gestão das águas com a ANA;
- Realização de reunião com representantes da ANA, para tratar de assuntos sobre a meta 1.5 Segurança de Barragens;
- 13 barragens outorgadas e dispensa de outorga;
- 13 classificações finais das barragens outorgadas;

- Oficina no 3º encontro do Fórum dos órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens em Brasília;
- Treinamento de Segurança de Barragens em Cacoal;
- Visita técnica em Espigão do Oeste para tratar sobre o levantamento de pontos para suprir a falta de água naquele município;
- Participação do curso da Agência Nacional de Águas sobre método simplificado de Mancha de Classificação;
- Participação do Workshop Trinacional sobre a Implementação do Sistema de Alerta Precoce nas Bacias dos Rios Madeira, Alto Purus e Alto Juruá;
- Atendimento às denúncias devido a crise hídrica;
- Realização de palestra sobre Segurança de Barragens no VI Simpósio de Recursos Hídricos em Ji-Paraná;
- Cadastramento, classificação e outorga de barragens no Sistema Nacional sobre Segurança de Barragens – SNISB;
- Elaboração e envio para a ANA do Relatório Anual de Segurança de Barragens, com a apresentação de todas as atividades realizadas no ano de 2024, para fins de cumprimento de parte da meta de segurança de barragens (fiscalização).



Laboratório de análises ambientais/LAA

○ LAA tem como objetivo atender aos dispositivos legais relativos ao monitoramento da qualidade da água, observando as seguintes diretrizes:

- Estabelecer diretrizes mínimas para o monitoramento da qualidade das águas, com o intuito de orientar a configuração da rede de monitoramento, padronizar os critérios mínimos de parâmetros, procedimentos de coleta e análises laboratoriais;
- Definir o arranjo das Redes de Monitoramento de Qualidade de Água, levando em consideração as características regionais (como clima, usos do solo, usos da água, entre outros);
- Criar um banco de dados de qualidade de água e integrar as informações obtidas ao Sistema Nacional de Informação sobre Recursos Hídricos (SNIRH);
- Promover a descentralização na obtenção e produção de dados, assegurando o acesso às informações sobre qualidade de água a toda a sociedade.

Durante o ano de 2024, foram realizadas 318 análises bacteriológicas, 2.072 análises físico-químicas em amostras ambientais e 215 análises de demanda bioquímica de oxigênio (DBO).

A gestão dos recursos hídricos em 2024 em números

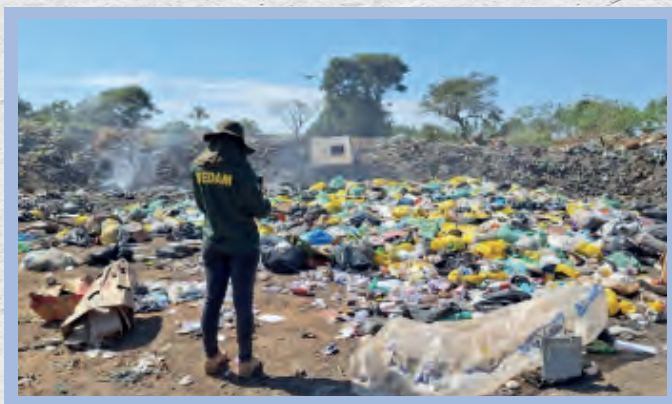
Os resultados alcançados na gestão dos recursos hídricos refletem um esforço conjunto de técnicos tanto da sede em Porto Velho como nas 14 unidades da SEDAM no interior do Estado, sendo as análises, em sua maioria, realizadas pelos técnicos da sede. As análises ocorrem após as vistorias técnicas em processos onde são solicitadas novas outorgas de uso dos recursos hídricos para irrigação, abastecimento público, piscicultura; uso comercial ou industrial, lançamento de efluentes, ou renovações, e licenciamento ambiental de poços tubulares, entre outros. As unidades do interior foram responsáveis pela realização de 785 vistorias para emissão de outorga ou licenciamento dos poços tubulares profundos.

- Análise de 1.079 processos físicos, com o objetivo de atender às solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial e subterrânea, bem como para a perfuração de poços tubulares profundos.
- Emissão de 723 Termos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos subterrâneos e superficiais para atividades de uso doméstico e industrial (como piscicultura, irrigação, entre outros), tanto para os processos físicos quanto para os registrados no sistema SOLAR.
- Emissão de 2.308 pareceres técnicos.
- Emissão de 13.564 Declarações de Regularidade de Usos de Água que dispensam a outorga.
- Emissão de 22 autorizações ambientais.



Gestão de Resíduos Sólidos

A gestão dos resíduos sólidos em Rondônia é normatizada pela Lei nº 1.145 de 12 de setembro de 2002 que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e cria o Sistema de Resíduos Sólidos do estado de Rondônia. Posteriormente a lei estadual foi editada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) que prevê que os estados devem elaborar os seus Planos Estaduais de Resíduos Sólidos - PERS (Art. 16). Diante disso, a SEDAM elaborou o PERS e o aprovou em 2020 (link <https://www.sedam.ro.gov.br/produtos>).



Sendo considerado como tema prioritário no PPA (Plano Plurianual) de ações orçamentárias do Governo de Rondônia para execução da SEDAM em 2024, foi constituído o grupo de trabalho instituído na Portaria nº 194 de 07 de maio de 2024 para propor diretrizes para o encerramento e remediação dos lixões no Estado de Rondônia e orientar e planejar a estruturação institucional da SEDAM para o atendimento da qualidade ambiental por meio do desenvolvimento da política de resíduos sólidos, do gerenciamento de áreas contaminadas e da qualidade do ar.

A Sedam por meio de entendimento técnico do grupo de trabalho definiu que o gerenciamento de áreas contaminadas por lixões em Rondônia seria o ponto principal a ser avaliado inicialmente, visto que o prazo legal definido pela Lei 12.305/10 (Política Nacional dos Resíduos Sólidos) para a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos ocorreria no mês agosto de 2024, devendo ser demandados esforços dos atores envolvidos para atender ao prazo legal e conter o passivo ambiental dos lixões.

A SEDAM organizou, então, ações e planos direcionados ao fim a que se propõe a referida Lei. O grupo de trabalho estabeleceu diretrizes para a desativação dos lixões e ações para diagnóstico da atual situação dos lixões em Rondônia, procedendo visitas aos 52 municípios do estado. Nestas visitas foram priorizados o diálogo junto às autoridades competentes (prefeitos, secretários municipais, vereadores, consórcios), bem como a aplicação das notificações para os gestores municipais com objetivo de desativar os lixões nos respectivos municípios, seguida de visitas in loco às áreas de lixão, com a finalidade de observação da situação atual e, em outro momento, para verificação do atendimento à desativação.

* <https://www.sedam.ro.gov.br/post/sedam-areas-contaminadas>

O grupo de trabalho ainda desenvolveu atividades voltadas à capacitação de gestores, técnicos e servidores, a fim de garantir a efetiva execução das ações necessárias ao atendimento às metas.

- **Capacitação para o Licenciamento Ambiental de Aterro Sanitário** - curso presencial com carga horária total de 16 horas, realizados na regional de Ariquemes e Pimenta Bueno, capacitando um total de 37 servidores/participantes. O curso foi ministrado pelo servidor Eng. Amb. João Paulo Papaleo Costa Moreira, nos meses de março e abril de 2024, respectivamente;

- **1º Seminário Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos**, com objetivo de proporcionar um diálogo entre as Prefeituras do Estado de Rondônia sobre as boas práticas e experiências na gestão de resíduos sólidos urbanos e áreas contaminadas por lixões, e fomentar a troca de conhecimentos entre os profissionais e atores inseridos nesta temática. Realizado no município de Ariquemes, no mês de novembro de 2024, contou com a participação de 35 municípios, perfazendo um total de 100 pessoas.



Controle e Monitoramento Ambiental

O Artigo 225 da Constituição Federal de 1988 estabelece que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". Com isso, o meio ambiente foi reconhecido como um direito fundamental do cidadão, incumbindo tanto ao Estado quanto a cada indivíduo a responsabilidade de protegê-lo.

Para garantir o cumprimento deste direito fundamental, a SEDAM realiza o controle e monitoramento das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais, regularização de propriedades rurais e monitoramento das mudanças climáticas. Devido a caracterização de impacto local, a SEDAM tem os órgãos ambientais municipais parceiros neste controle, quando delega a eles o licenciamento de empreendimentos com menor potencial poluidor. Para tanto conta com grupos técnicos reunidos em coordenadorias e diretoria, os quais serão descritos a seguir.

Licenciamento Ambiental

O licenciamento ambiental tem como finalidade atuar preventivamente na proteção do bem comum, que é o meio ambiente, e compatibilizar sua preservação com o desenvolvimento econômico e social. Esses direitos são essenciais para a sociedade e têm como objetivo garantir que o exercício de um direito não prejudique o outro, sendo ambos igualmente importantes.

A Lei nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente), em seu Art. 10 estabelece:

"A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento por órgão estadual competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - Ibama, em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças exigíveis".

O licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades no estado de Rondônia é regulamentado pelas Leis nº 3686 de 08 de dezembro de 2015 e nº 3941 de 12 de dezembro de 2016. São instrumentos do Licenciamento Ambiental:

- Licença Ambiental;
- Autorização Ambiental;
- Certidão Ambiental;
- Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos;
- Documento de Averbação.

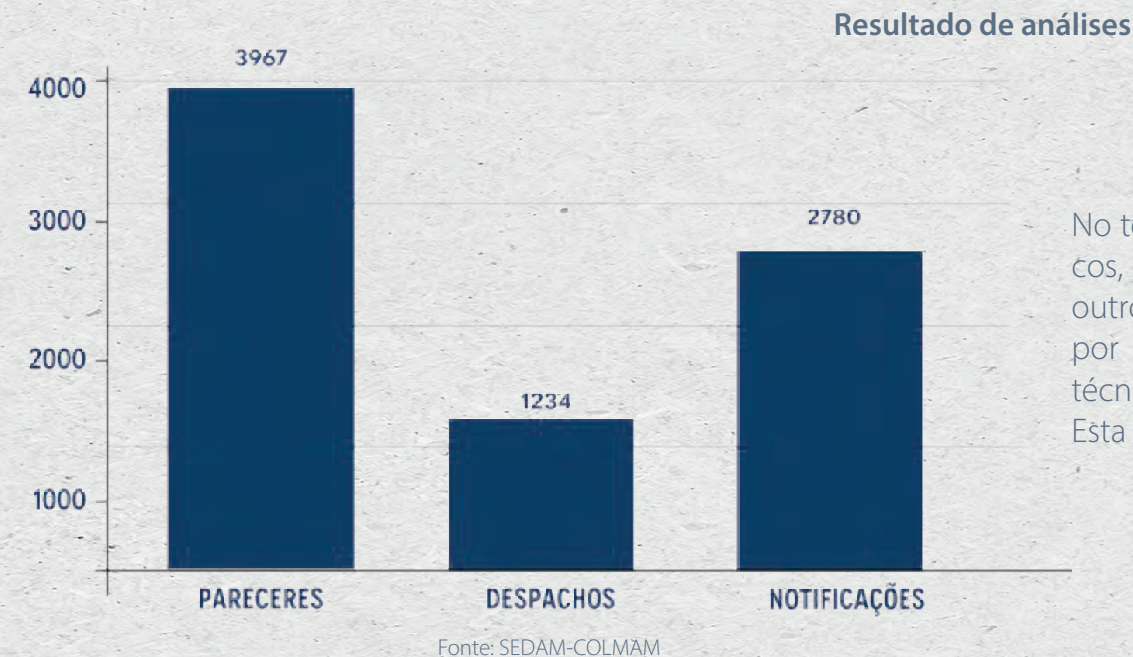
As atividades sujeitas ao Licenciamento Ambiental são concedidas as seguintes Licenças Ambientais:

* <https://www.sedam.ro.gov.br/post/colmam-termos-de-refencia>

- Licença Prévia -LP;
- Licença de Instalação - LI;
- Licença de Operação - LO;
- Licença de Operação para Teste - LOT.

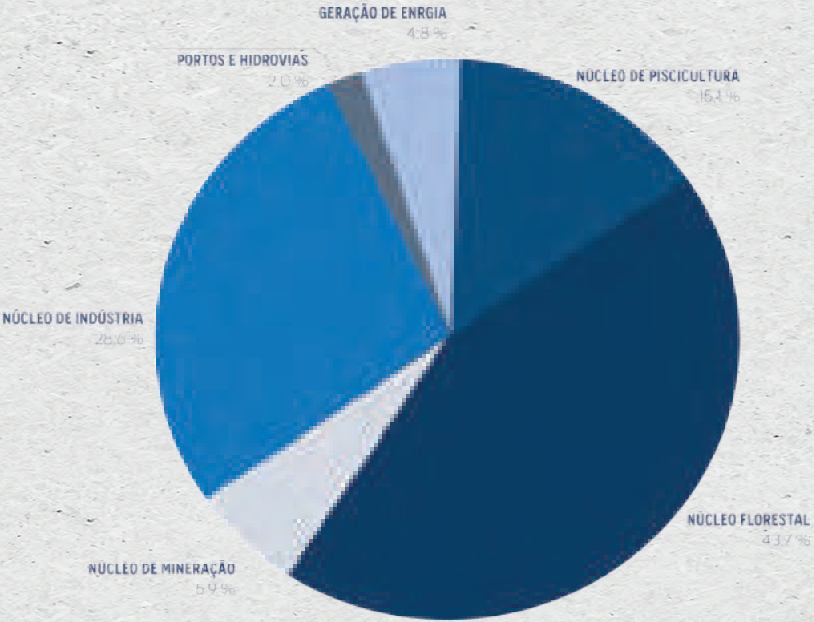
Os regulamentos em questão estabelecem as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, identificando o potencial poluidor, as etapas e os valores das taxas correspondentes a cada atividade. Cada regulamento refere-se a uma fase distinta do empreendimento, seguindo uma sequência lógica e encadeada. Contudo, essas licenças não dispensam o empreendedor da obtenção de outras autorizações ambientais específicas junto aos órgãos competentes, conforme a natureza do empreendimento e os recursos ambientais envolvidos. Atividades que utilizam recursos hídricos, por exemplo, necessitarão também da outorga do direito de uso desses recursos, conforme os preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.

Como parte do processo de monitoramento e controle ambiental dos estabelecimentos e atividades poluidoras ou utilizadoras dos recursos naturais tem-se a análise documental e análise técnica dos processos administrativos que culminam na licença ambiental ou autorização, conforme requerido. Assim, em 2024 foram realizadas aproximadamente 200 (duzentas) vistorias e monitoramentos, emitidos 3967 pareceres, 1234 despachos e 2780 notificações.



No total, foram realizados mais de 6.000 (seis mil) serviços técnicos, pareceres, despachos, memorandos, informações, entre outros, os quais foram distribuídos entre os núcleos específicos por atividade formados por formação técnica, quantidade de técnicos disponíveis e a complexidade das análises de cada setor. Esta distribuição é demonstrada no gráfico a seguir.

Produtividade por núcleo da Colmam - 2024



Fonte: SEDAM-COLMAM

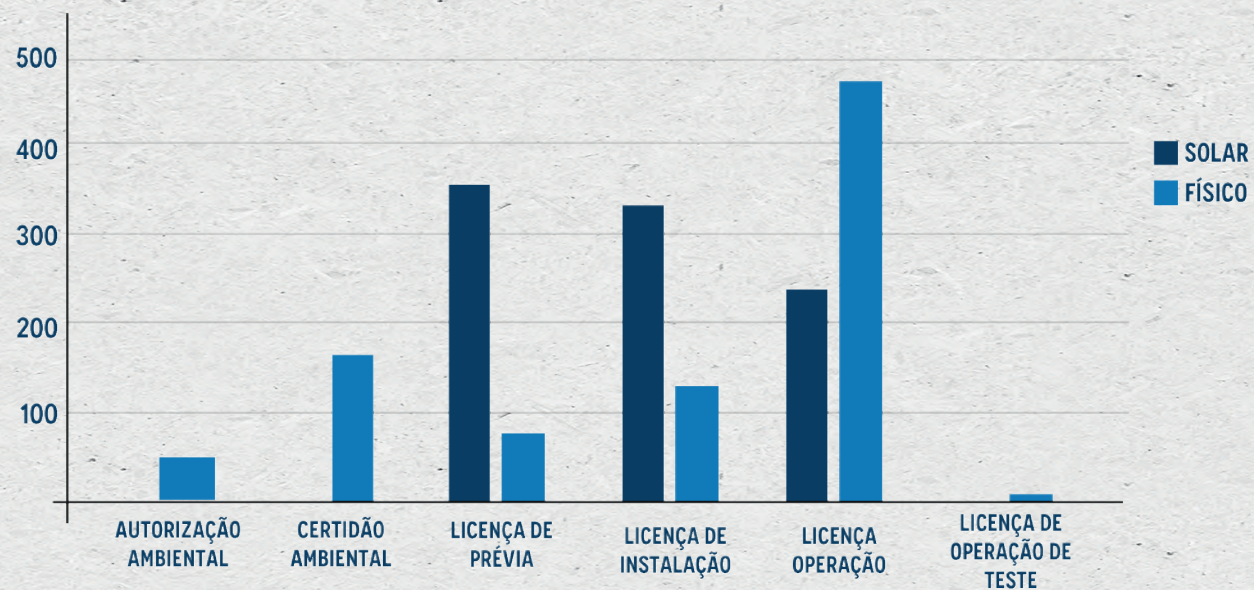
A aquisição de drones pela SEDAM proporcionou resultados significativos nas vistorias em campo, com o uso dessa tecnologia obtém-se imagens detalhadas e a visualização em pontos sensíveis é facilitada.

As licenças ambientais, autorizações e certidões emitidas em 2024 totalizaram 2.534, distribuídas conforme o quadro a seguir, classificadas por tipo e meio de emissão.

LICENCIAMENTO ORDINÁRIO			
INSTRUMENTO DE LICENCIAMENTO	Nº DE EMISSÃO SIGLAM	Nº DE EMISSÃO SOLAR	TOTAL
Licença Prévia	76	357	433
Licença de Instalação	127	328	455
Licença de Operação	476	242	718
Licença de Teste	2	0	2
Autorização Ambiental	47	0	47
Certidão Ambiental	163	0	163

Após a implantação do Sistema de Outorga e Licenciamento Ambiental de Rondônia - SOLAR (digital) a SEDAM passou a ter dois formatos de processos, o físico (SIMGLAM) e o digital (SOLAR), sendo este para processos novos. A evolução do uso do sistema digital pode ser observado no gráfico abaixo onde há o predomínio na obtenção da Licença Prévia, primeiro estágio para regularização do empreendimento ou atividade.

Licenciamento ordinário Siglam/Solar



Fonte: SEDAM-COLMAM



Monitoramento Ambiental

Uma das formas de proteção dos recursos naturais e a gestão territorial feitos pela SEDAM é através do uso de geotecnologias avançadas e sistemas de informações geográficas, os quais dão suporte técnico e analítico para a tomada de decisões. Através da Coordenadoria de Geociências (COGEO), a SEDAM realiza um papel estratégico na gestão e monitoramento ambiental do Estado, cuja meta é o cumprimento das diretrizes ambientais do estado e a preservação dos ecossistemas de Rondônia.

Esta coordenadoria da SEDAM é responsável pelo planejamento, gerenciamento e execução de atividades relacionadas ao monitoramento ambiental, análise espacial e gestão de dados geoespaciais. A equipe da COGEO é composta por profissionais especializados em geotecnologias, geoprocessamento e banco de dados espaciais, incluindo geógrafos, engenheiros florestais, técnico em agrimensura, meteorologista, geólogo, biólogo e cientistas da computação. Esses profissionais desempenham um papel essencial na estruturação e manutenção das bases de dados geográficas, no desenvolvimento de ferramentas analíticas e no suporte a ações de fiscalização e gestão ambiental.

A atuação da COGEO abrange desde a estruturação da Infraestrutura de Dados Espaciais da SEDAM (GEOPORTAL) até a análise e monitoramento de áreas alteradas não consolidadas (ALNAC) e o suporte a operações de fiscalização e monitoramento. Ao longo de 2024, a coordenadoria consolidou avanços significativos no aprimoramento das ferramentas de análise espacial, incluindo a integração de bases de dados espaciais para otimizar a fiscalização ambiental.

Dentre os produtos gerados pela COGEO que dão suporte às demais atividades da SEDAM estão os pareceres técnicos e cartas-imagem compondo processos que envolvem as seguintes áreas de atuação:

Monitoramento e Fiscalização Ambiental

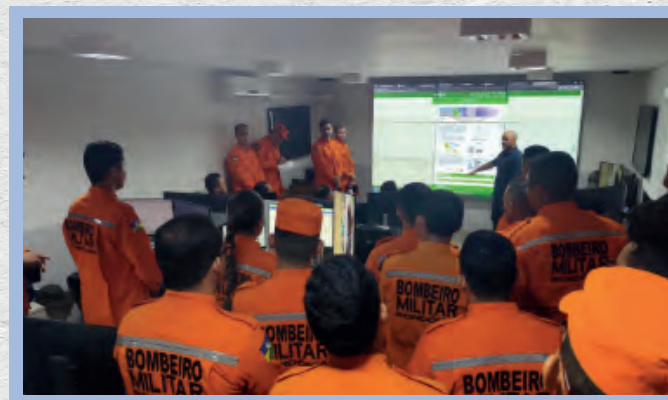
- **Monitoramento Ambiental:** avaliação de alterações no meio ambiente por meio de geotecnologias.
- **Monitoramento da Cobertura do Solo:** análise da dinâmica do uso e ocupação do solo.
- **Desmatamento:** identificação de áreas degradadas e desmatamento ilegal.
- **Queimadas e Focos de Calor:** detecção e monitoramento de incêndios florestais.
- **Denúncias:** análise geoespacial de denúncias ambientais recebidas.
- **Fiscalização:** suporte técnico às operações de fiscalização da SEDAM.
- **Autos de Infração:** suporte técnico na verificação de infrações ambientais e elaboração de pareceres.

Gestão e Ordenamento Territorial

- **Mineração:** monitoramento de áreas de exploração mineral e possíveis impactos ambientais.



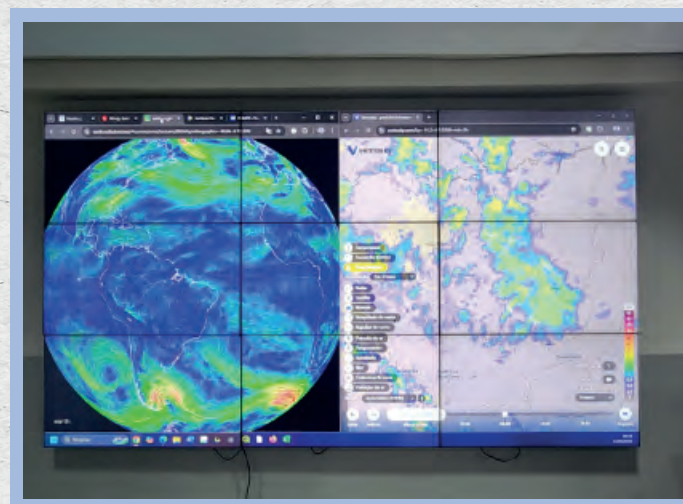
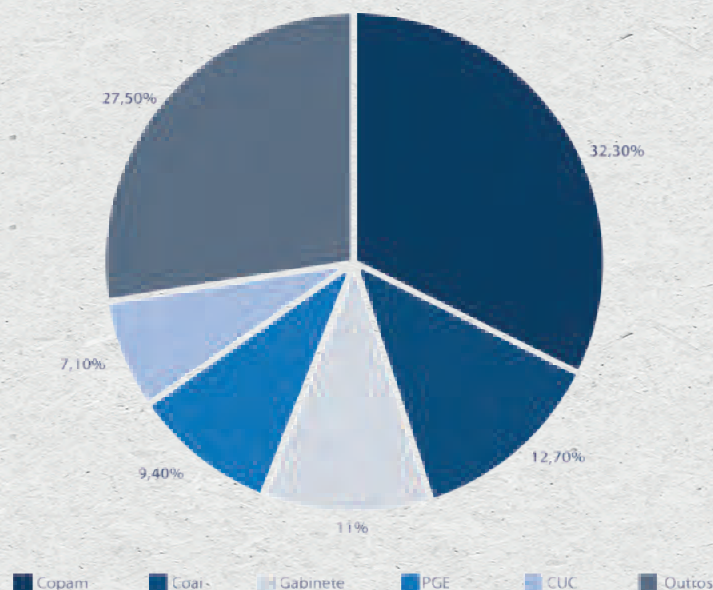
- **Indústria e Serviço:** suporte técnico para avaliação ambiental de empreendimentos industriais e de serviços.
- **Florestal:** análise de processos relacionados ao manejo e conservação florestal.
- **Unidades de Conservação:** acompanhamento e gestão de áreas protegidas.
- **Usucapião Extrajudicial:** elaboração de pareceres técnicos para processos de regularização fundiária.
- **Georreferenciamento:** análise e validação de dados espaciais para garantir a correta delimitação de propriedades e áreas protegidas.



Monitoramento Hidroclimatológico e Análises Climáticas

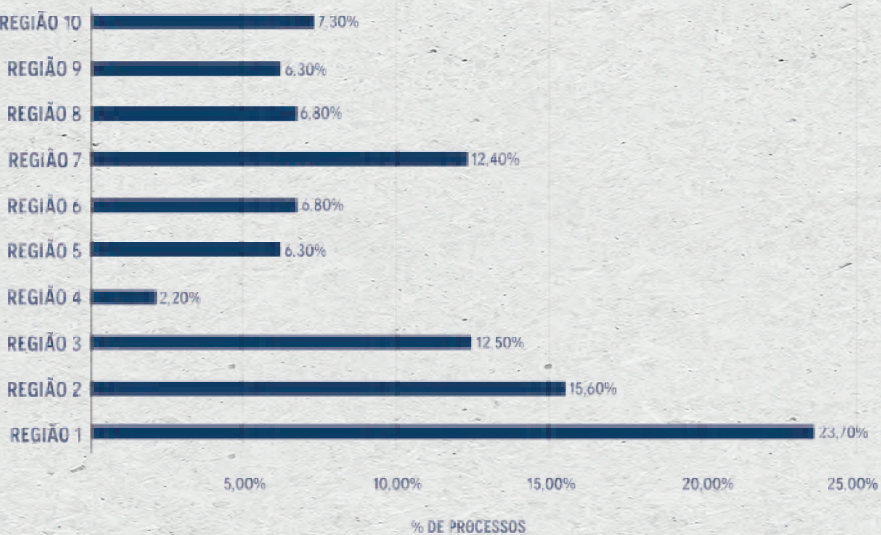
- **Monitoramento Hidroclimatológico (Sala de Situação):** acompanhamento em tempo real de variáveis climáticas e hidrológicas.
- **Boletim de Focos de Calor e Queimadas:** análise e divulgação de informações sobre incêndios florestais e queimadas.
- **Clima e Meio Ambiente (Governança Climática):** suporte técnico para políticas públicas voltadas à adaptação e mitigação dos impactos das mudanças climáticas.
- **Bacias Hidrográficas:** análise e monitoramento da dinâmica dos recursos hídricos e impactos ambientais nas bacias hidrográficas do estado.

As demandas internas e externas para os produtos gerados pela COGEO podem ser visualizadas no gráfico abaixo.



Compreende-se que 45% dos processos tramitados na coordenadoria, correspondem a demandas da Coordenadoria de Proteção Ambiental (COPAM) e Autos de Infração (COAI).-Esses processos estão, predominantemente, relacionados à elaboração de subsídios e pareceres técnicos que auxiliam na tomada de decisão dessas coordenadorias, especialmente no que tange às atividades de fiscalização, monitoramento e combate a danos ambientais. A Diretoria Executiva da SEDAM que compõe o Gabinete, demanda produtos e análises geográficas para subsidiar decisões administrativas e comunicação externa. O apoio à Procuradoria Geral do Estado (PGE) se dá como suporte nas ações judiciais ambientais. E assim como a COPAM, a Coordenadoria de Unidades de Conservação demanda produtos para o esforço na regularização, fiscalização e proteção das unidades de conservação do Estado.

As demandas internas e externas para os produtos gerados pela COGEO podem ser visualizadas no gráfico abaixo.



Região 1	Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste e Porto Velho
Região 2	Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Monte Negro e Rio Crespo
Região 3	Governador Jorge Teixeira, Jaru, Machadinho D'Oeste, Theobroma e Vale do Anari
Região 4	Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto D'Oeste e Vale do Paraíso
Região 5	Alvorada D'Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Teixeirópolis e Urupá
Região 6	Cacoal, Espigão D'Oeste, Ministro Andreazza, Parecis, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia e São Felipe D'Oeste
Região 7	Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado D'Oeste, Corumbiara, Pimenteiras D'Oeste e Vilhena
Região 8	Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte D'Oeste, Rolim de Moura e Santa Luzia D'Oeste
Região 9	Costa Marques, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé e Seringueiras
Região 10	Guajará Mirim e Nova Mamoré

A maior demanda para a Região 1 pode estar relacionada à localização estratégica da capital Porto Velho, onde se concentram diversas atividades administrativas, além da necessidade de fiscalização ambiental em áreas de expansão urbana e rural. As demandas para as Regiões 2 e 3 podem estar refletindo uma forte presença de atividades agropecuárias e possíveis impactos ambientais que exigem monitoramento constante. E a baixa demanda para a Região 4 pode indicar menor pressão ambiental ou menor volume de denúncias e fiscalizações.

Geoportal

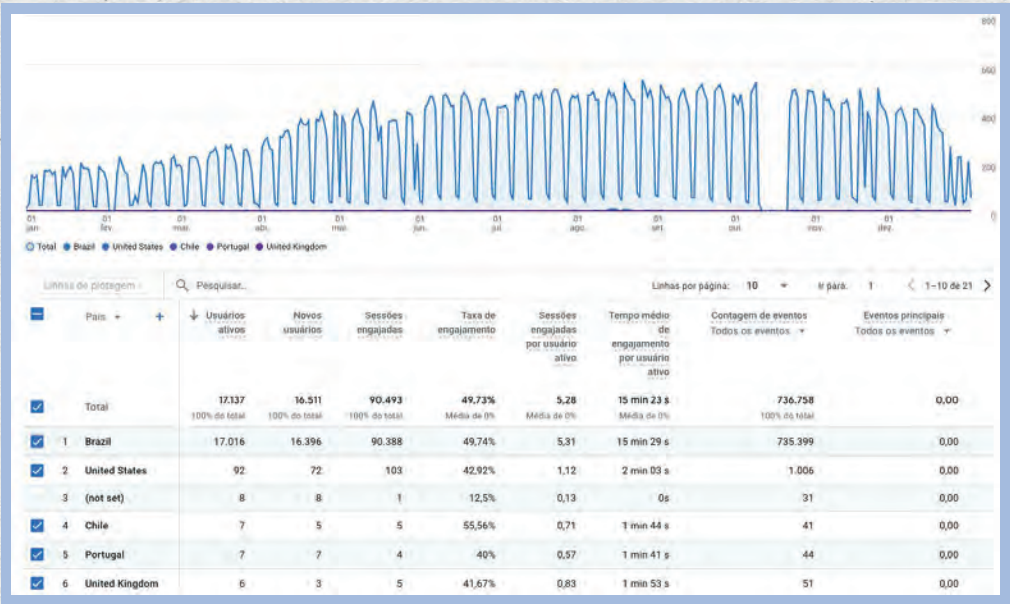
O Geoportal da SEDAM é uma plataforma essencial para a gestão ambiental e territorial do estado de Rondônia, permitindo a visualização, análise e consulta de dados espaciais em tempo real. A disponibilização do Geoportal fortalece a transparência e a acessibilidade dos dados ambientais. A continuidade das melhorias na plataforma são essenciais para aprimorar a gestão ambiental baseada em dados geoespaciais e garantir que as informações estejam sempre atualizadas e acessíveis para os tomadores de decisão e a sociedade.

Para avaliar o impacto e a usabilidade da plataforma, foram analisadas as estatísticas de acesso registradas pelo Google Analytics ao longo de 2024.

- O Geoportal recebeu um total de 17 mil usuários ativos ao longo do ano, indicando um alto nível de interesse e utilização da plataforma. O número de novos usuários também foi de 17 mil, sugerindo que a maioria dos acessos veio de visitantes inéditos na plataforma, o que pode refletir uma maior divulgação e adesão ao sistema. O tempo médio de engajamento por usuário ativo foi de 15 minutos e 23 segundos, um tempo relativamente alto, indicando que os usuários permanecem na plataforma por períodos prolongados, possivelmente explorando mapas, ferramentas e dados disponíveis.

- Os acessos ao Geoportal ocorreram principalmente por três canais principais: Acesso Direto (Usuários que digitam diretamente o endereço do Geoportal no navegador representam a maior parte dos acessos. Isso sugere que a plataforma tem um público consolidado que já conhece o sistema); Busca Orgânica (Uma quantidade significativa de acessos veio de buscas em mecanismos como Google, evidenciando que os usuários estão encontrando a plataforma ao pesquisar informações relacionadas a geodados ambientais de Rondônia); e Referências/Referral (Parte do tráfego veio através de links em outros sites e plataformas, possivelmente de instituições parceiras e órgãos ambientais).

- A predominância de acessos teve origem do Brasil, com uma pequena participação de outros países: 99,3% Brasil; 0,7% de outros países como Estados Unidos, Chile, Portugal e Reino Unido.



Esta avaliação de uso permitiu que durante o ano o Geoportal fosse aprimorado, destacando-se:

- Expansão e atualização das bases de dados geoespaciais, garantindo a inclusão de camadas atualizadas sobre desmatamento, queimadas, áreas de preservação e unidades de conservação.
- Integração com outras plataformas e sistemas da SEDAM, permitindo maior interoperabilidade e compartilhamento de dados entre diferentes coordenadorias e órgãos estaduais e federais.
- Otimização do desempenho e disponibilidade do Geoportal, reduzindo tempos de resposta e melhorando a experiência do usuário.
- Criação de novos serviços e ferramentas interativas, como a consulta pública de áreas embargadas, monitoramento de focos de calor e análise de alterações na cobertura do solo.
- Capacitação de técnicos e usuários da SEDAM para o uso eficiente da plataforma, garantindo que as ferramentas geoespaciais sejam plenamente aproveitadas para análises ambientais e tomadas de decisão.

Monitoramento e Regularização Ambiental Rural

A regularização ambiental dos imóveis rurais com passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso Restrito no estado de Rondônia é feita através do Programa Permanente de Regularização Ambiental (PPRA), conforme a Lei Complementar nº 1.193 de 22/06/2023. Trata-se de uma ação continuada com algumas etapas e prazos legais definidos pelo Sistema Nacional de Regularização Ambiental Rural, que devem ser implementadas no âmbito do Governo do Estado.

Segundo esta Lei Complementar os instrumentos do PPRA são:

- I - Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- II - Termo de Compromisso;
- III - Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA; e
- IV - As Cotas de Reserva Ambiental - CRA.

CAR é o registro eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais, que tem por finalidade integrar as informações ambientais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente - APP, das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas das propriedades e posses rurais do país. Criado pela Lei 12.651/2012 no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - Sinima, o CAR se constitui em base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

A SEDAM é o órgão responsável pela regularização ambiental rural em Rondônia, a qual recepciona as inscrições no sistema SICAR/RO sincronizada com o sistema SICAR nacional. Este sistema é constituído por módulos integrados que envolvem etapas e níveis de acesso aos usuários internos (equipe técnica da Sedam) e externos, como proprietários e técnicos autônomos que prestam serviços particulares aos proprietários rurais, nas quatro etapas descritas abaixo:

Etapas 1: Inscrição no sistema (Cadastro declaratório) - É realizada pelo proprietário ou técnico autônomo contratado pelo proprietário (módulo de cadastro), podendo nos casos de proprietários/possuidores de imóveis até 4 módulos fiscais, solicitar apoio institucional municipal ou estadual para a sua inscrição.

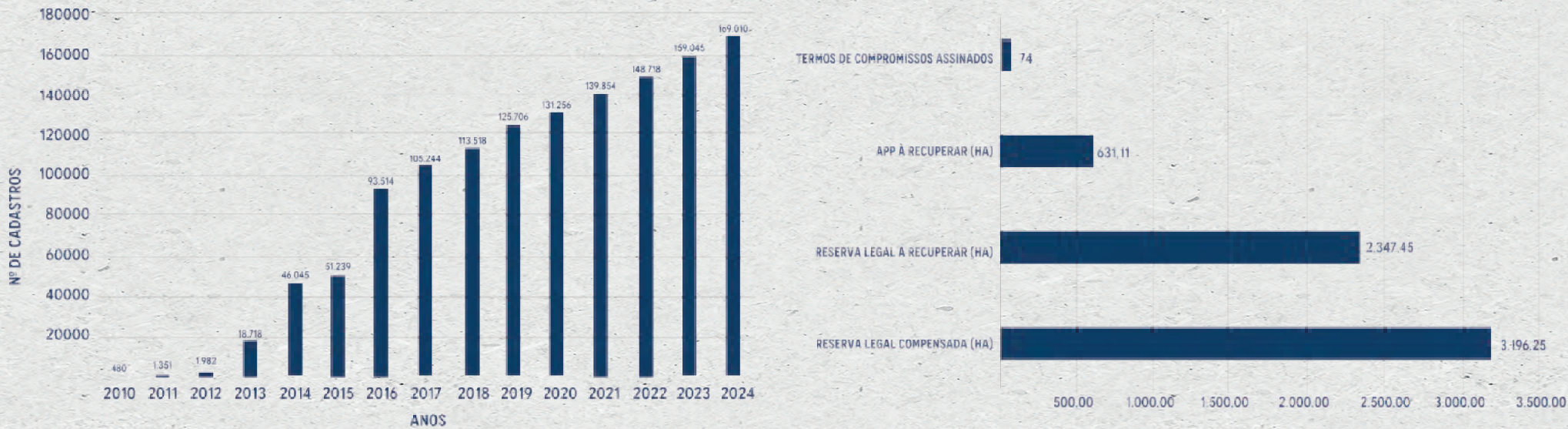
Etapas 2: Análise de Cadastro (módulo de análise e validação do cadastro) - Esta etapa ocorre em nível de acesso exclusivo aos usuários internos e acesso em nível de acompanhamento interno. É nesta etapa que são constatados os passivos ambientais e o imóvel estará apto a seguir para aderir ao PRA.

Etapas 3: Adesão ao PRA (módulo PPRA) - O proprietário apresenta o requerimento de adesão ao PPRA, juntamente com os documentos exigidos na Portaria 305/2018, apresenta o projeto de Recuperação de Áreas degradadas ou Alterada (PRADA), para posterior emissão e assinatura do Termo de Compromisso.

Etapa 04: Módulo de Monitoramento - Após a celebração do Termo de Compromisso de Adesão ao PRA, o imóvel será monitorado através do módulo de monitoramento. Nesta etapa são realizadas avaliações temporais utilizando ferramentas de geotecnologia e sensoriamento remoto, analisadas com base nos objetivos estabelecidos no planejamento, que servirão como base para a verificação do funcionamento e da dinâmica da área em restauração. O monitoramento ocorre remotamente, podendo ocorrer visitas técnicas quando alguma inconformidade for verificada.

Neste sentido, a SEDAM através da Coordenadoria de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural (COMRAR) vem realizando a gestão, execução e o monitoramento de projetos e ações de fortalecimento de governança da Política de Regularização Ambiental, considerando o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa Permanente de Regularização Ambiental Rural (PRA), com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às Áreas de Preservação Permanente (APP), Uso Restrito (UR), Reserva Legal (RL), remanescentes florestais e demais formas de vegetação nativa, e áreas consolidadas.

Em 2024 o número de novos cadastros ambientais rurais foi 9.965, chegando a um total de 169.010 cadastros em Rondônia. Considerando a inserção de novos cadastros, análise e validação chegou-se a uma quantidade de 16.399 e 1.823 cadastros analisados aguardando a regularização ambiental. E em relação ao Módulo PRA foram assinados 74 Termos de compromisso durante o ano de 2024, resultando 613,1078 (hectares) em Área de Preservação Permanente - APP a recuperar, 2347,4455 (hectares) em Área de Reserva Legal - RL a recuperar, e 3196,2496 (hectares) Área de Reserva Legal - RL compensada.



Embora a etapa de Inscrição no Sistema (CAR) já esteja consolidada, com poucas propriedades sem o cadastro, algumas requerem ajustes, o que é possível fazer em alguns escritórios regionais da SEDAM e junto às unidades da EMATER. Os escritórios regionais da SEDAM que atuam no Cadastro Ambiental Rural são Ariquemes, Colorado do Oeste e Ji-Paraná. Porém, em todas as unidades da SEDAM o usuário poderá encaminhar documentação referente ao cumprimento das notificações resultantes das análises (etapas 2 e 3), vistorias, entre outros.

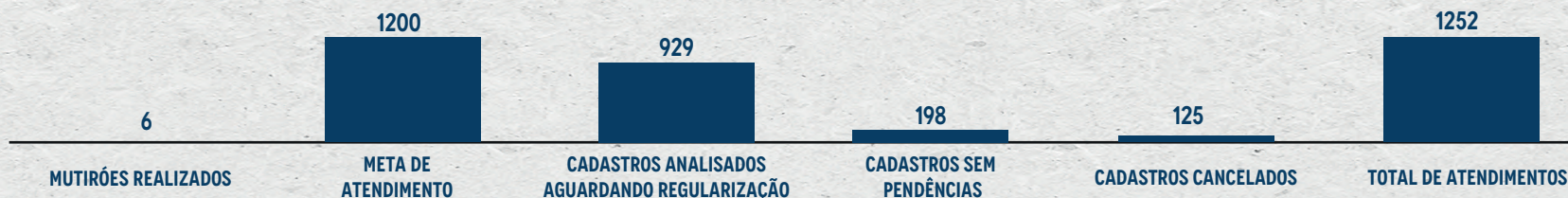
A SEDAM executa ações de cinco (5) projetos com recursos externos de apoio à implementação da política de regularização ambiental, os quais trazem resultados positivos, além de contribuir na estruturação e execução da política ambiental, gerando economicidade para o Estado. No âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL), a SEDAM estabeleceu parceria com a EMATER para impulsionar o processo de adesão ao PRA e apoiar os proprietários rurais na regularização de seus imóveis rurais. Em 2024 o Projeto ASL fez um ótimo progresso com os mutirões de atendimento. Foram realizados 6 (seis) eventos que resultaram em 1.252 atendimentos e 929 cadastros aptos a adesão ao PRA, representando 51% da demanda de regularização ambiental no Estado.

Outro projeto é o Programa de Fortalecimento CNA para atuar junto aos produtores rurais na Retificação de CAR (Projeto Retificar). No âmbito do Acordo de Cooperação Técnica entre CNA, FAPERON e SEDAM, com o objetivo e compromisso de promover ações coordenadas para apoio às etapas de retificação, análise e validação das informações relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), visando efetivar a regularização ambiental produtiva dos imóveis rurais, viabilizando a operacionalização do Projeto Balcão do Produtor, foram realizados 2 (dois) mutirões em 2024, os quais promoveram o atendimento de 240 proprietários rurais.

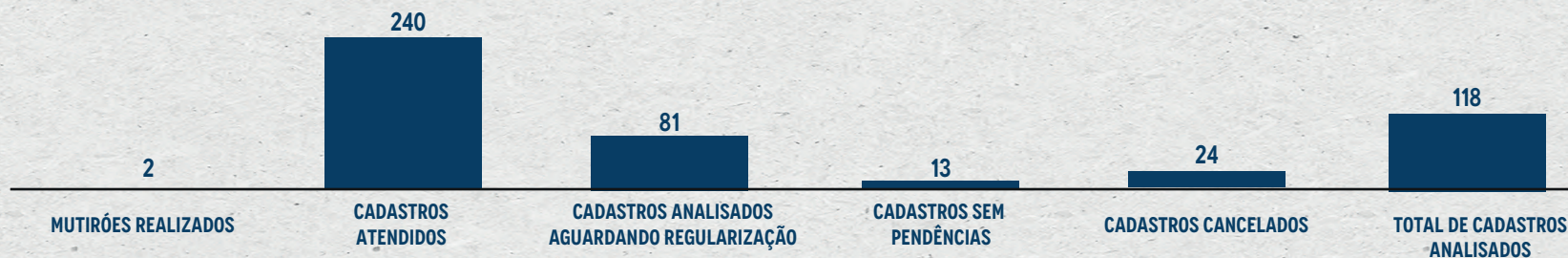
Considerando a atuação de ambos os projetos, foram realizados **oito mutirões**, resultando em **1.370 atendimentos** e **1.010 cadastros aptos a adesão ao PRA**, representando **55% da demanda de regularização ambiental no Estado no período**.



Resultados dos mutirões integrados de Cadastro Ambiental Rural e Regularização Ambiental para produtores com imóveis localizados nos municípios prioritários do Projeto ASL



Resultados dos mutirões do Projeto Retificar



Governança Climática

A SEDAM atua em ações de governança climática visando minimizar os efeitos destas mudanças sobre o território de Rondônia. Neste sentido, a Secretaria, através da Diretoria de Governança Climática, obteve avanços consideráveis ao longo da Gestão de 2024. Iniciado no ano anterior, a revisão do Plano de Prevenção, Controle e Promoção de Alternativas Sustentáveis ao Desmatamento e Queimadas de Rondônia (PPCASDQ-RO) teve continuidade considerando a necessidade de adaptação ao novo Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAM.

Esta atualização visou reforçar as práticas sustentáveis e integradas no combate ao desmatamento e às queimadas, com ênfase na redução dos impactos ambientais no estado. A revisão também contemplou a inclusão de novos métodos de monitoramento por satélite e o estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisa para o desenvolvimento de tecnologias mais eficientes na prevenção das queimadas.

Projetos REDD+

Reuniões periódicas foram realizadas com o propósito de coordenar os projetos de REDD+ em andamento no estado. O objetivo dessas reuniões foi obter informações detalhadas sobre as iniciativas, promovendo maior integração e fortalecimento das ações voltadas à redução das emissões por desmatamento e degradação florestal. Entre os avanços registrados, destacam-se a implementação de boas práticas para o manejo florestal e a elaboração de relatórios anuais sobre o estoque de carbono nas áreas preservadas.

Implementação da PGSA e Regulamentação da SGSA

A Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais (PGSA) seguiu com sua plena execução, com a continuidade das atividades do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e de suas Câmaras Temáticas. Com a alteração da Lei nº 4.437/2018 pela Lei nº 5.868, de 11 de setembro de 2024, o Conselho Gestor e o Comitê Científico aguardam deliberação por parte do Governo do Estado para sua implementação. Foi elaborada uma minuta de decreto contendo diretrizes para o Comitê Científico, que atualmente encontra-se em fase de análise. A estruturação desses órgãos tem como objetivo assegurar maior eficácia na implementação de projetos ambientais e na regulação dos serviços ecossistêmicos.



Desenvolvimento de Editais para Projetos REDD+ e Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)

Com o objetivo de preservar o estoque de carbono florestal e gerar créditos de carbono, foi desenvolvido um edital que abrange diversas modalidades de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Este edital visa promover a conservação florestal, a restauração de ecossistemas e a redução das emissões de gases de efeito estufa. Além disso, contempla incentivos financeiros para proprietários rurais que adotem práticas sustentáveis em suas propriedades.



Grupo de Trabalho do Observatório Regional do Cerrado

A participação da Diretoria no grupo de trabalho para a criação do Observatório Regional do Cerrado evidenciou seu compromisso em integrar ferramentas de monitoramento voltadas para gestores públicos. A plataforma tem como objetivo facilitar a gestão do bioma Cerrado, promovendo a sustentabilidade e a conservação ambiental. Além disso, a iniciativa visa fomentar a cooperação entre os estados, promovendo o compartilhamento de dados ambientais.

Reuniões das Câmaras Temáticas

As Câmaras Temáticas de Pagamento por Serviços Ambientais, Salvaguardas Socioambientais, Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais realizaram três reuniões ao longo do ano. Durante esses encontros, foram discutidas estratégias para a regulamentação dos pagamentos por serviços ambientais, a proteção dos direitos dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e a inclusão de salvaguardas socioambientais em projetos climáticos. Além disso, foram estabelecidas metas com o intuito de ampliar a participação das comunidades locais na implementação dos projetos ambientais.

Coordenação da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA)

A SEDAM, através da Diretoria de Governança Climática assumiu a liderança das atividades relacionadas à 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente em Rondônia. Este trabalho envolveu a organização das conferências municipais e a preparação para a Conferência Estadual, agendada para o primeiro semestre de 2025. A iniciativa assegurou a mobilização local e a representatividade do Estado nas discussões nacionais sobre políticas ambientais. Durante as conferências preparatórias, foram abordados temas como a proteção da biodiversidade, a adaptação climática e a relevância da participação comunitária nas decisões ambientais.

Participação em Oficinas e Eventos

- Técnicos da SEDAM estiveram presentes em duas importantes oficinas realizadas em âmbito nacional:

- Oficina do Plano Clima, Mitigação e Adaptação: realizada em Brasília, proporcionou uma troca de experiências entre estados e municípios sobre ações de mitigação e adaptação climática.

- Oficina Técnica do Adapta Cidades: realizada em Brasília, a contribuição da SEDAM promoveu a integração entre diferentes níveis de governança, incentivando medidas urgentes para enfrentamento da crise climática.



As discussões nesses eventos reforçaram a necessidade de soluções locais para os desafios climáticos globais.

O ano de 2024 foi caracterizado por avanços significativos nas atividades Governança Climática pela SEDAM, consolidando a posição de liderança de Rondônia nas ações ambientais.

Descentralização Ambiental

A SEDAM, por meio da Coordenadoria de Descentralização Ambiental – CODEA, é responsável por todos os procedimentos pertinentes ao processo de transferência da competência originária aos municípios, para a promoção do licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos de impacto local onde, após aprovação e deliberação junto ao Conselho Estadual de Política Ambiental – CONSEPA é repassado ao município à competência para realizar o licenciamento e monitoramento ambiental das atividades e/ou empreendimentos de impacto local, estabelecidas no anexo único da Resolução CONSEPA nº 04/2019, mediante aprovação do Conselho Estadual de Política Ambiental - CONSEPA, por meio do requerimento do município.

Descentralização da Gestão Ambiental

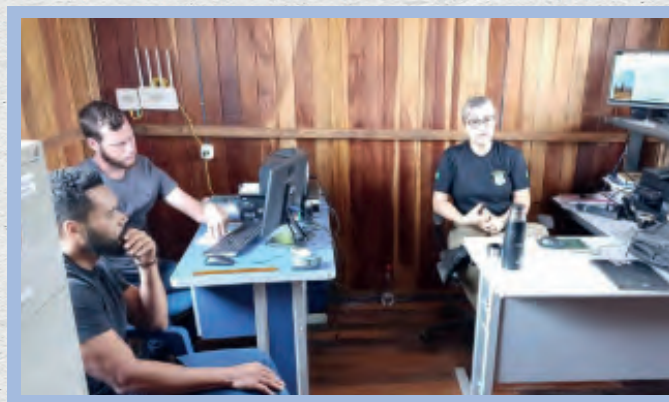
Por meio da descentralização ambiental, o município poderá promover o exercício da competência originária para promoção do licenciamento ambiental das atividades e/ou empreendimento de âmbito local, conforme regulamentação e requisitos definidos pelo CONSEPA, com base legal na alínea “a”, inciso XIV do art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011 que “fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Em 2024, houve a descentralização ambiental do município de Seringueiras para o baixo impacto local e Pimenta Bueno para o médio impacto local.

Dos Requisitos Exigidos para Habilitação do Município

Conforme Resolução CONSEPA nº 07/2015 e CONSEPA nº 02/2019, o município deverá apresentar os documentos relacionados abaixo, os quais são analisados pela CODEA, e posterior parecer favorável, o processo é encaminhado ao CONSEPA, para deliberação a favor ou não do município.

1. Lei instituindo a Política Municipal de Meio Ambiente (Código Ambiental).
2. Lei de criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com atribuições de caráter consultivo e deliberativo, devidamente regulamentado e em funcionamento.
3. Lei de criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente (fundo próprio);



4. Lei de Licenciamento Ambiental e cobrança de taxas para instrução de procedimentos de licenciamento e monitoramento, em conformidade com as Leis nº 3686/2015 e nº 3941/2016, Resolução CONSEPA nº 04/2019 e/ou alterações.
5. Lei de Criação do órgão/departamento ambiental (Secretaria Municipal de Meio Ambiente).
6. Possuir corpo técnico habilitado e compatível com a demanda exigida pela Resolução CONSEPA nº 02/2019.

Ações de competência da Coordenadoria de Descentralização Ambiental

1- Revisão/Elaboração de Minuta de Lei de Licenciamento Ambiental Municipal - Trata-se de iniciativas desenvolvidas com os municípios interessados pela promoção do licenciamento ambiental, mediante requerimento via ofício, objetivando ações conjuntas, por meio da CODEA, para elaboração ou revisão das minutas de legislações ambientais necessárias ao processo de habilitação do município, bem como aqueles que necessitem de revisar a legislação para fins de adequação às normas legais e peculiaridades local. A elaboração das minutas e/ou revisões, serão desenvolvidas, levando em consideração as características e peculiaridades do município, em conformidade com Resolução CONAMA nº 237/1997, Lei nº 3686, de 08 de dezembro de 2015 e alterações, Resolução CONSEPA nº 07/2015 e alterações e Resolução CONSEPA nº 04/2019.

Em 2024, não foram realizadas ações de revisão e/ou elaboração de legislações ambientais nos municípios, tendo em vista que não houve requerimentos.

2- Do repasse de procedimentos adotados pelo Estado, relacionados a competência originária do município e licenciamento ambiental das atividades e/ou empreendimento de impacto local (Capacitação) - O repasse de procedimentos adotados pelo Estado ao município, tem como objetivo orientar e direcionar ações do órgão ambiental municipal nos procedimentos de licenciamento, essa ação acontece posterior habilitação do município para o exercício da competência originária, bem como demais municípios que já estão descentralizados, de forma que a referida ações se torna contínua em decorrência da necessidade de acompanhamento e suporte aos municípios, para o controle de legalidade da gestão municipal. Juntamente com a equipe de meio ambiente do município é feito o levantamento de informações sobre as ações futuras, planejamento de trabalho, identificação das principais atividades desenvolvidas e suas características, para que o repasse de procedimentos possa atender peculiaridades do município.

No início da capacitação é realizada a confrontação das legislações ambientais Estaduais de licenciamento ambiental com a Federal, objetivando comparar os dispositivos legais, destacando as semelhanças e diferenças, das normas em vigor, instrumentos de licenciamento ambiental/aplicabilidade/prazos, procedimentos/etapas, porte e potencial poluidor, prazos de renovações e prorrogações, da modificação, suspensão e cancelamento das licenças ambientais, criação de taxa, aplicabilidade de taxas aos serviços ambientais e definição do anexo de atividades passíveis de licenciamento ambiental, normas aplicáveis, bem como outras temáticas específicas, relacionadas ao licenciamento ambiental.

Em 2024, foram realizados repasse de procedimentos (capacitação) nos seguintes municípios: Candeias do Jamari, Vale do Paraíso, Pimenta Bueno e Seringueiras Vale do Anari, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Alvorada do Oeste, Urupá, Alto Paraíso, Cacoal, Alta Floresta do Oeste e Ariquemes.

3- Das ações desenvolvidas para aperfeiçoamento no Sistema de Desenvolvimento Ambiental Municipal – SISDAM - As tratativas sobre o Sistema de Desenvolvimento Ambiental Municipal – SISDAM, visa analisar a acessibilidade do sistema nos municípios descentralizados e as necessidades

de aperfeiçoamentos quanto a utilização das ferramentas, formalização de processos e documentos necessários para o licenciamento ambiental. O desenvolvimento para tais ações de aperfeiçoamento será baseado na lei estadual de licenciamento ambiental, de forma a tornar o fluxo das demandas municipais simplificadas e integradas com o estado, proporcionando aos municípios mais autonomia.

Em 2024, foram realizadas ações desenvolvidas para aperfeiçoamento no Sistema de Desenvolvimento Ambiental Municipal – SISDAM nos seguintes municípios: Vilhena, Rolim de Moura, Buritis, Urupá, Primavera de Rondônia, Ouro Preto do Oeste e Jaru.

Quadro 1: Das ações desenvolvidas em 2024.

2024	Revisão/Elaboração de Minuta de Lei de Licenciamento Ambiental	Em 2024, não foram realizadas a revisão e/ou elaboração de legislações ambientais nos municípios, tendo em vista que não houve requerimentos.
	Repasse de procedimentos (Capacitação)	Candeias: Licenciamento geral, competência originária conforme normas legais, licenças e certidões aplicáveis
		Seringueiras: Licenciamento geral e piscicultura. Pimenta Bueno: Licenciamento geral e piscicultura, loteamento e entregas de processos.
		Vale do Paraíso: Licenciamento geral, competência originária conforme normas legais, licenças e certidões aplicáveis.
		Vale do Anari, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Alvorada do Oeste, Urupá, Alto Paraíso, Cacoal, Alta Floresta do Oeste e Ariquemes: procedimentos de fiscalização ambiental e etapas do processo administrativo do auto de infração.
	Ações desenvolvidas para aperfeiçoamento no Sistema de Desenvolvimento Ambiental Municipal - SISDAM	Vilhena, Rolim de Moura, Buritis, Urupá, Primavera de Rondônia, Ouro Preto do Oeste e Jaru: alinhamento e coleta de informações sobre o atual sistema utilizado pelos servidores responsáveis pela formalização dos processos de licenciamento ambiental no sistema SISDAM.

Dos Municípios Descentralizados

Em 2024, houve a descentralização ambiental do município de Seringueiras para o baixo impacto local e Pimenta Bueno para o médio impacto local.

Portanto, a meta alcançada foi de 32 municípios aptos para promover o licenciamento ambiental de impacto, conforme quadro 2.

Quadro 2: Das ações desenvolvidas em 2024 (ao lado)

O Estado de Rondônia possui atualmente 32 municípios que exercem a competência originária, atribuída pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, para promoção do licenciamento ambiental das atividades potencialmente poluidoras, conforme demonstrado no quadro 2.

Ressalta-se que alguns dos municípios não descentralizados estão buscando a elaboração dos instrumentos legais, bem como organização de equipe técnica multidisciplinar e adequação de suas Secretarias Municipais de Meio Ambiente, porém ainda enfrentam dificuldades para a estruturação mínima adequada ao desempenho das ações.

A SEDAM, por meio da CODEA, faz o atendimento presencial e online (telefone ou e-mail) dos gestores municipais para dirimir dúvidas, fazer a interlocução com as demais coordenadorias da SEDAM, principalmente a COLMAM, sendo um suporte para os municípios descentralizados, além das atividades já descritas acima.

Por meio de uma gestão ambiental descentralizada, os municípios podem atuar de forma direta e eficiente nas Políticas Ambientais, promover o exercício da competência originária e comum, relativa à proteção do meio ambiente e combate à poluição em qualquer de suas formas, garantindo o desenvolvimento do setor produtivo, desenvolver as ações de forma mais célere nos procedimentos de licenciamento ambiental, reduzindo tempo e custos financeiros para o empreendedor, controlar e monitorar as atividades e empreendimentos que estão sendo implantados e os que já estão implantados no município.

1	Alta Floresta D'Oeste	Baixo Impacto
2	Alto Alegre dos Parecis	Baixo Impacto
3	Alto Paraíso	Baixo Impacto
4	Alvorada do Oeste	Baixo Impacto
5	Ariquemes	Baixo e Médio Impacto
6	Buritis	Baixo e Médio Impacto
7	Cacoal	Baixo e Médio Impacto
8	Campo Novo	Baixo Impacto
9	Candeias do Jamari	Baixo Impacto
10	Colorado do Oeste	Baixo e Médio Impacto
11	Espigão D'Oeste	Baixo Impacto
12	Guajará Mirim	Baixo Impacto
13	Itapuã do Oeste	Baixo Impacto
14	Jaru	Baixo e Médio Impacto
15	Ji - Paraná	Baixo e Médio Impacto
16	Machadinho Do Oeste	Baixo e Médio Impacto
17	Mirante da Serra	Baixo Impacto
18	Monte Negro	Baixo Impacto
19	Nova Brasilândia	Baixo Impacto
20	Nova Mamoré	Baixo e Médio Impacto
21	Ouro Preto do Oeste	Baixo e Médio Impacto
22	Pimenta Bueno	Baixo e Médio Impacto
23	Porto Velho	Baixo, Médio e Alto Impacto
24	Primavera de Rondônia	Baixo Impacto
25	Rolim de Moura	Baixo e Médio Impacto
26	São Miguel do Guaporé	Baixo e Médio Impacto
27	Seringueiras	Baixo Impacto
28	Theobroma	Baixo Impacto
29	Urupá	Baixo Impacto
30	Vale do Anari	Baixo Impacto
31	Vale do Paraíso	Baixo Impacto
32	Vilhena	Baixo e Médio Impacto

Proteção Ambiental

É missão da SEDAM proteger a natureza contra os impactos negativos resultantes de atividades humanas irresponsáveis, combatendo a degradação ambiental e prevenindo a destruição dos ecossistemas. Em consonância com esse princípio, a Coordenadoria de Proteção Ambiental (COPAM) se empenha em mitigar os efeitos da exploração desenfreada dos recursos naturais, visando a sustentabilidade e o bem-estar das gerações presentes e futuras. As ações de fiscalização estão previstas no Art. 88 da Lei Complementar n. 827 de 15 de julho de 2015 que cita:

“Cabe à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, órgão de ação de natureza substantiva, a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, de forma a evitar o seu esgotamento e manter o equilíbrio ecológico, bem como garantir qualidade de vida saudável a todos os cidadãos do Estado de Rondônia [...]”.

As ações de fiscalizações realizadas pela SEDAM acontecem de forma integrada e coordenada com diversos órgãos parceiros, assegurando uma atuação eficiente e abrangente na preservação ambiental. Entre os parceiros estão o Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), a Polícia Civil, a Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente (DERCCMA), o Corpo de Bombeiros Militar (CBM), o Núcleo de Operações Aéreas (NOA), o Grupo de Operações Aéreas (GOA), além de órgãos de inteligência e entidades federais como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), as Secretarias de Meio Ambiente dos municípios (SEMA) e o Exército Brasileiro. Essa atuação integrada permite uma resposta mais ágil e eficaz aos desafios ambientais enfrentados em todo o estado de Rondônia.

As fiscalizações ocorrem de maneira constante e abrangente, sendo intensificadas especialmente durante o período de estiagem, quando a incidência de incêndios florestais e outras práticas ilegais de degradação ambiental tendem a aumentar. A cooperação entre os diversos órgãos não apenas fortalece a fiscalização, mas também otimiza a utilização de recursos e a troca de informações estratégicas, possibilitando um enfrentamento mais eficiente das infrações ambientais e a promoção de uma gestão sustentável dos recursos naturais. Este relatório tem como objetivo fornecer uma visão clara e objetiva das iniciativas realizadas pela coordenadoria, destacando as ações de proteção ambiental implementadas ao longo do ano, com base em esforços contínuos que visam preservar os recursos naturais. Tais ações buscam evitar o esgotamento dos recursos e promover o equilíbrio ecológico, garantindo, assim, a qualidade de vida saudável para a população.

Atribuições da coordenadoria de proteção ambiental

a) Operação do Sistema de Documento de Origem florestal - DOF: Emissões de autorizações de transporte de carga e atendimentos às solicitações realizadas eletronicamente por meio protocolo online DOF;

b) Atendimento ao Sistema de Controle e Monitoramento da atividade de Criação Amadora de Passeriformes – SIPASS: Atualização cadastral, transferência de aves e emissão de licenças.

c) Realização de levantamento de resgate e levantamento de fauna silvestre: Procedimentos de monitoramento e manejo de fauna em áreas

de impacto ambiental.

d) Fiscalização Ambiental:

- Atendimento às denúncias oriundas da Ouvidoria Ambiental - SEDAM, Órgãos Públicos de controle, tais como: Ministério Público Estadual, Polícia Civil, Tribunal de Justiça, entre outros;
- Fiscalização dos empreendimentos sujeitos a Licenciamento Ambiental Estadual;
- Fiscalização nos entornos das Unidades de Conservação;
- Fiscalização no combate aos desmatamentos e queimadas ilegais, ações repressivas e fiscalizatórias nas áreas onde se concentraram os maiores índices de crimes ambientais;
- Fiscalização no combate à extração ilegal de minérios;
- Fiscalização de combate à pesca predatória nas bacias hidrográficas do Estado;
- Fiscalização remota.

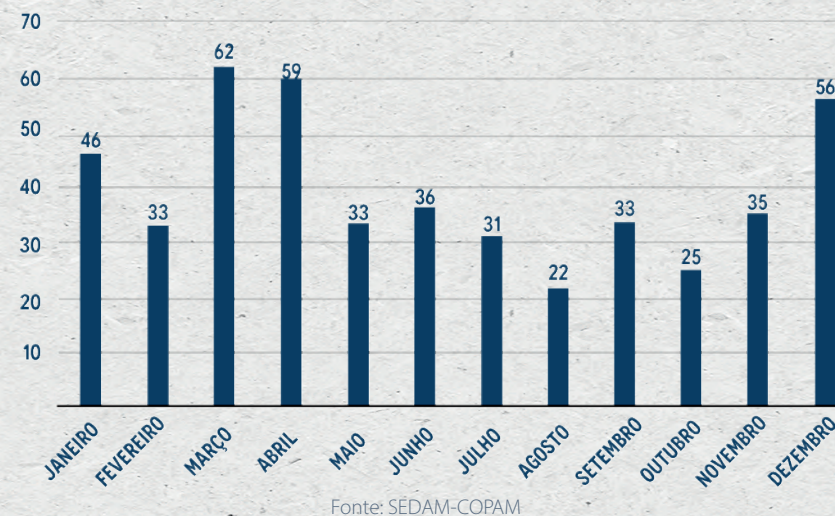
e) Recepção e Cadastro de Procedimentos Administrativos: Formalização de autos de infração e outras documentações correlatas. impacto ambiental.

Denúncias atendidas

As ações de fiscalização a partir das denúncias recebidas pela Ouvidoria Ambiental e outros órgãos de controle estadual. Essas denúncias são criteriosamente analisadas para verificar sua veracidade e relevância. Após essa triagem inicial, as informações são compartilhadas com as demais coordenadorias de interesse, que colaboram com a coleta de dados adicionais e fornecem informações essenciais para a execução das fiscalizações. Esse processo colaborativo permite que as equipes em campo possuam um panorama mais completo e detalhado sobre cada situação, garantindo uma abordagem mais eficiente e direcionada.

Neste ano de 2024 foram realizados 471 (quatrocentos e setenta e um) atendimentos de denúncias oriundas da Ouvidoria Ambiental SEDAM, Ministério Público de Rondônia, Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente – DERCCMA, e demais órgãos de fiscalização e controle ambiental, conforme gráfico 1.





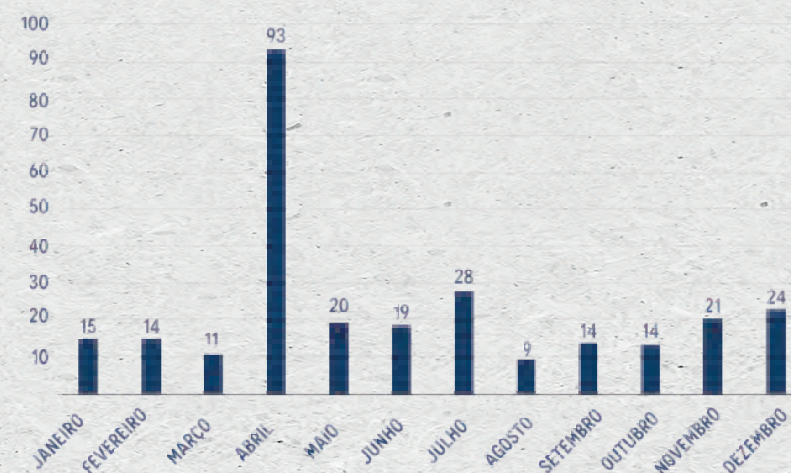
Processos de Licenciamento

Uma vez identificadas irregularidades nos processos relacionados ao licenciamento ambiental, a COLMAM os envia para a COPAM, onde passam por uma análise técnica detalhada para verificar a conformidade com as normativas ambientais vigentes. Após essa análise preliminar, os processos são devidamente distribuídos para atendimento, conforme a programação das equipes de fiscalização, garantindo que cada caso seja acompanhado de maneira adequada e eficiente.

Essa abordagem estruturada permite que o licenciamento ambiental seja conduzido de forma rigorosa e transparente, assegurando que os empreendimentos e atividades licenciadas estejam alinhados com os princípios da sustentabilidade e da preservação ambiental.

Ao integrar o processo de licenciamento com as ações de fiscalização, a COPAM consegue monitorar de forma contínua o cumprimento das condições estabelecidas, evitando impactos ambientais negativos e promovendo a responsabilidade socioambiental dos empreendedores. Além disso, a coordenação das equipes de fiscalização, com base na análise dos processos de licenciamento, possibilita uma abordagem mais estratégica, direcionando as ações para as áreas e atividades de maior risco ambiental. Dessa forma, o processo de licenciamento não se limita à concessão de autorizações, mas se configura como uma ferramenta de gestão ambiental proativa e de longo prazo.

Neste período foram atendidos 282 (duzentos e oitenta e dois) processos de atividades e empreendimentos com suspeita de irregularidade, conforme o gráfico ao lado.



Fauna Sispass

O SISPASS é o sistema utilizado pelos estados brasileiros para o controle e monitoramento das atividades relacionadas à criação amadora de pássaros, proporcionando uma plataforma digital eficiente para que os criadores amadores mantenham seus dados cadastrais e as informações sobre o plantel atualizados.

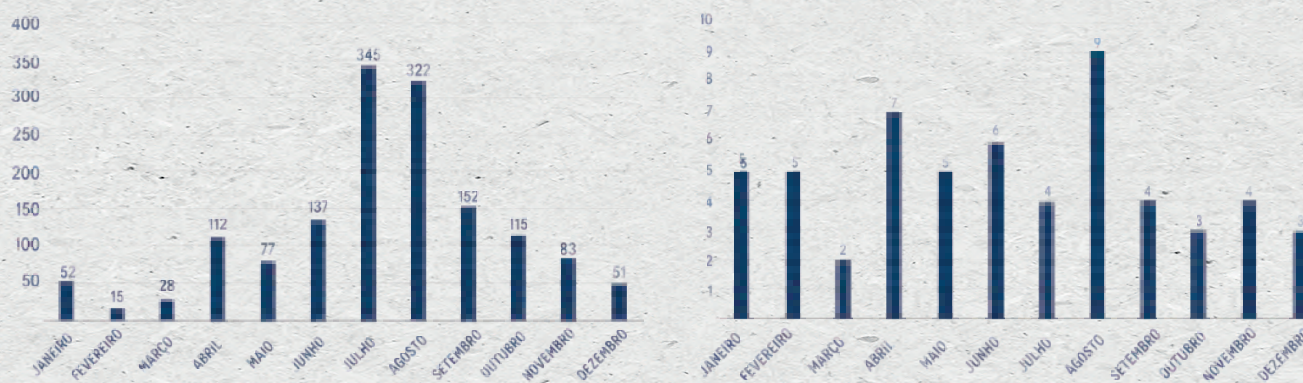
Através desse sistema, os criadores podem solicitar anilhas, realizar transferências de aves, gerar licenças de transporte e emitir boletos para o pagamento das taxas de licença, conforme as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa IBAMA nº 10, de 19/09/2011.

O SisPass facilita a gestão e o controle das atividades de criação de aves, garantindo a conformidade com as normas ambientais e promovendo a rastreabilidade das aves criadas, evitando a prática ilegal de tráfico de animais. Por outro lado, o levantamento e resgate de fauna silvestre são processos fundamentais para o manejo adequado de animais que possam ser impactados por empreendimentos e atividades potencialmente prejudiciais ao meio ambiente. Esses procedimentos envolvem o levantamento, monitoramento, resgate e destinação dos animais, em conformidade com os critérios técnicos estabelecidos para cada situação.

Tais ações são essenciais em áreas de influência de projetos sujeitos ao licenciamento ambiental, com o objetivo de mitigar os impactos negativos sobre a fauna local. Esse trabalho está alinhado com a Lei nº 6.938/81, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, e com as Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97, que orientam o processo de licenciamento ambiental, incluindo a proteção da fauna.

Essas práticas visam não só a proteção da biodiversidade, mas também a integração dos processos de licenciamento com as ações de monitoramento e resgate, garantindo que os empreendimentos e atividades em andamento ou planejados atendam às exigências ambientais e promovam a preservação da fauna silvestre de forma eficaz e responsável.

Durante o ano de 2024 foram atendidos 1.489 (mil, quatrocentos e oitenta e nove) criadores junto ao SISPASS, e 57 (cinquenta e sete) Autorizações para Levantamento/Afugentamento/Resgate e Destinação de Fauna Silvestre, conforme gráficos 3 e 4.



Fonte: SEDAM-COPAM

Sistema DOF (Documento de Origem Florestal)

O sistema SISDOF (Sistema de Documentos de Origem Florestal) é uma ferramenta eletrônica federal desenvolvida para integrar os documentos de transporte florestal tanto de âmbito federal quanto estadual, com o objetivo de monitorar, controlar e assegurar a legalidade da exploração, transformação, comercialização, transporte e armazenamento de recursos florestais.

Instituído pela Portaria MMA nº 253, de 18/08/2006, o SISDOF representa um avanço significativo no controle da cadeia produtiva do setor florestal, permitindo a rastreabilidade e a transparência das operações relacionadas aos recursos naturais. Através do sistema, a emissão do Documento de Origem Florestal (DOF) e a realização de outras operações são feitas de forma totalmente eletrônica, garantindo maior agilidade e segurança.

O DOF, disponibilizado pelo IBAMA na internet, é utilizado para comprovar a origem legal dos produtos florestais e assegurar que as atividades sejam realizadas dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação ambiental. Importante ressaltar que o uso do SISDOF e a emissão dos documentos são isentos de custos financeiros para os setores produtivo e empresarial de base florestal, que são os principais usuários do sistema, bem como para os órgãos ambientais que fazem parte do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). Essa medida visa facilitar o cumprimento das obrigações legais, ao mesmo tempo em que fortalece o controle ambiental, contribuindo para a redução da exploração ilegal de recursos naturais e o combate ao desmatamento.

A utilização do SISDOF, portanto, não apenas otimiza os processos administrativos relacionados à gestão florestal, mas também promove a sustentabilidade do setor, ao assegurar que os produtos florestais sejam provenientes de fontes legais e manejadas de maneira responsável.

A Coordenação de Proteção Ambiental (COPAM) e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), visa agilizar e simplificar os procedimentos relacionados ao SISDOF e DOF+, com foco na redução da burocracia e na otimização dos processos. Este sistema atende principalmente os responsáveis técnicos, as empresas do setor madeireiro e outros agentes que utilizam o Sistema DOF e DOF+ em todo o Estado de Rondônia, proporcionando um serviço mais eficiente e transparente.

Sistema de Protocolo online do DOF – SEDAM

O Sistema de Protocolo Online do DOF, desenvolvido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), por meio da Coordenação de Proteção Ambiental (COPAM) e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), visa agilizar e simplificar os procedimentos relacionados ao SISDOF e DOF+, com foco na redução da burocracia e na otimização dos processos. Este sistema atende principalmente os responsáveis técnicos, as empresas do setor madeireiro e outros agentes que utilizam o Sistema DOF e DOF+ em todo o estado de Rondônia, proporcionando um serviço mais eficiente e transparente.

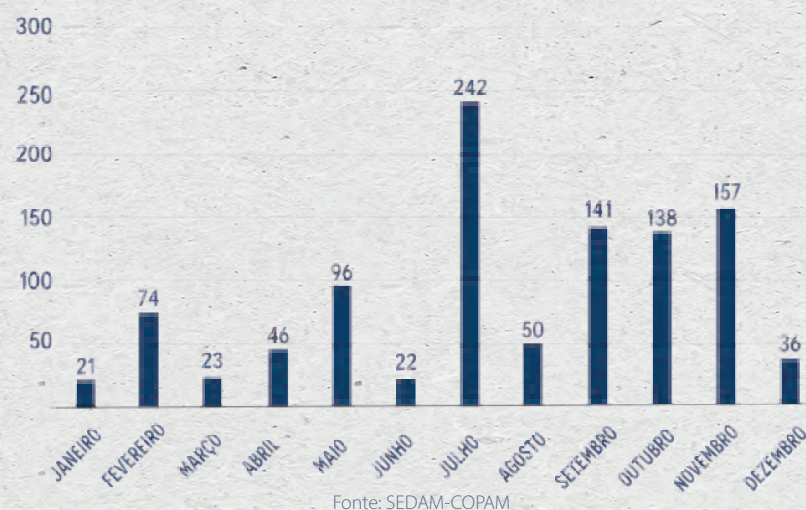
O funcionamento do sistema segue as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 77/2020/GAB SEDAM, que regulamenta uma série de procedimentos administrativos essenciais para o controle e monitoramento da cadeia produtiva florestal. Dentre as operações contempladas pela portaria, destacam-se ajustes administrativos, cancelamento de DOF, homologação de AUTEX e de pátios, liberação e desbloqueio de pátios e veículos, prorrogação, suspensão e reativação de DOF, bem como a inserção e transferência de créditos de reposição florestal. Tais ações visam garantir o correto fluxo de informações e a legalidade das operações no setor florestal.

Além disso, o sistema permite a realização de outros procedimentos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), como o lançamento do

Coefficiente de Rendimento Volumétrico (CRV), a reposição florestal, a consulta ao espelho do saldo de pátios das empresas e a emissão de Autorização Especial – DOF Especial. A integração com o SEI fortalece a transparência e a rastreabilidade das operações, ao mesmo tempo em que reduz o tempo necessário para o processamento de solicitações e documentos.

Essa inovação tecnológica não só melhora a eficiência dos serviços prestados pela SEDAM, mas também contribui para a sustentabilidade e o controle rigoroso do setor florestal, garantindo que as atividades estejam em conformidade com as exigências legais e promovendo a proteção dos recursos naturais. A utilização do sistema online proporciona mais agilidade, menos burocracia e maior acessibilidade aos usuários, reforçando o compromisso do governo estadual com a modernização da gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, nesse período foram atendidos 5.290 (cinco mil, duzentos e noventa) protocolos e processos SEI para emissões de documentos no SISTEMA DOF, sendo estes documentos subdivididos em AJUSTE ADMINISTRATIVO; CANCELAMENTO DE DOF; HOMOLOGAÇÃO DE PÁTIO/AUTEX; LIBERAÇÃO DE OFERTA; LIBERAÇÃO DE VEÍCULO; LIBERAÇÃO/DESBLOQUEIO DE PÁTIO; PRORROGAÇÃO DE DOF; REATIVAÇÃO DE DOF e SUSPENSÃO DE DOF, conforme gráfico 5.



Autos de infrações

Como resultado dessas ações da SEDAM através da COPAM tem-se a lavratura de Autos de Infração. Estes Autos são de competência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), e são atribuídos ao Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), conforme estabelecido pelo Decreto nº 16.399, de dezembro de 2011. Esse decreto regulamenta os procedimentos e a atuação dos órgãos envolvidos na fiscalização ambiental, reforçando a parceria entre a SEDAM e o BPA no enfrentamento de práticas ilegais que comprometem os recursos naturais e a saúde ambiental do Estado.

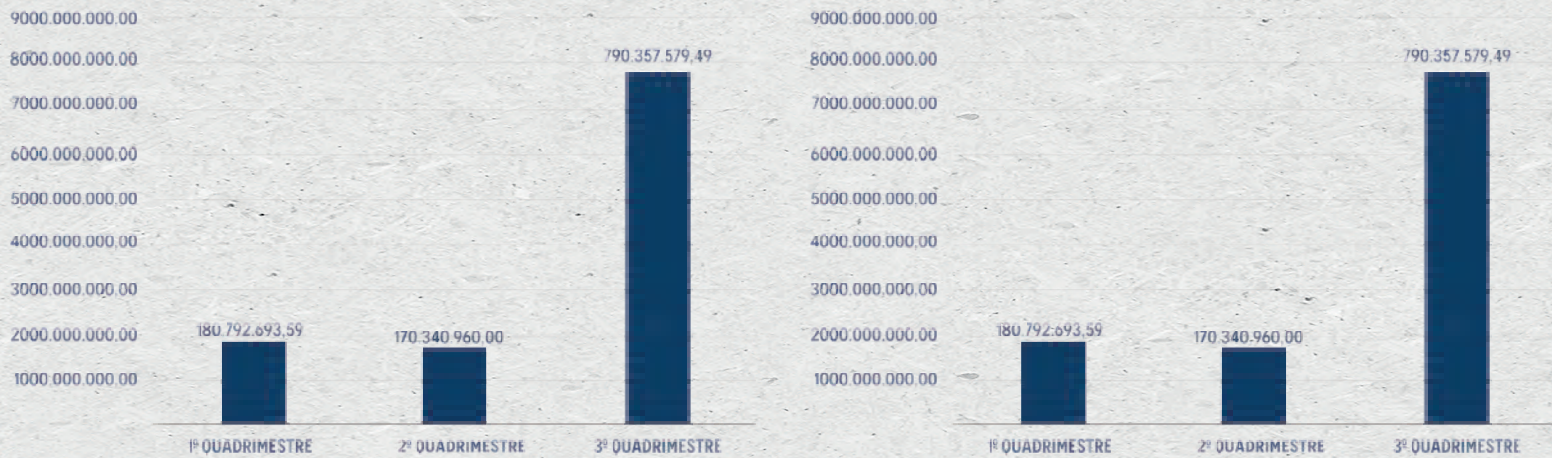
“Art. 3º Para atingir os objetivos citados nos artigos anteriores, incumbe a Polícia Militar, por meio do Batalhão de Polícia Ambiental e suas Subunidades Operacionais, além das definidas no Parágrafo único do artigo 219 da Constituição Estadual: V – desenvolver a atividade de Polícia Administrativa, através da Lavratura do Auto de Infração n. II e demais documentos Administrativos delegados pela SEDAM, quando se fizerem desacompanhados de Fiscais do órgão;”

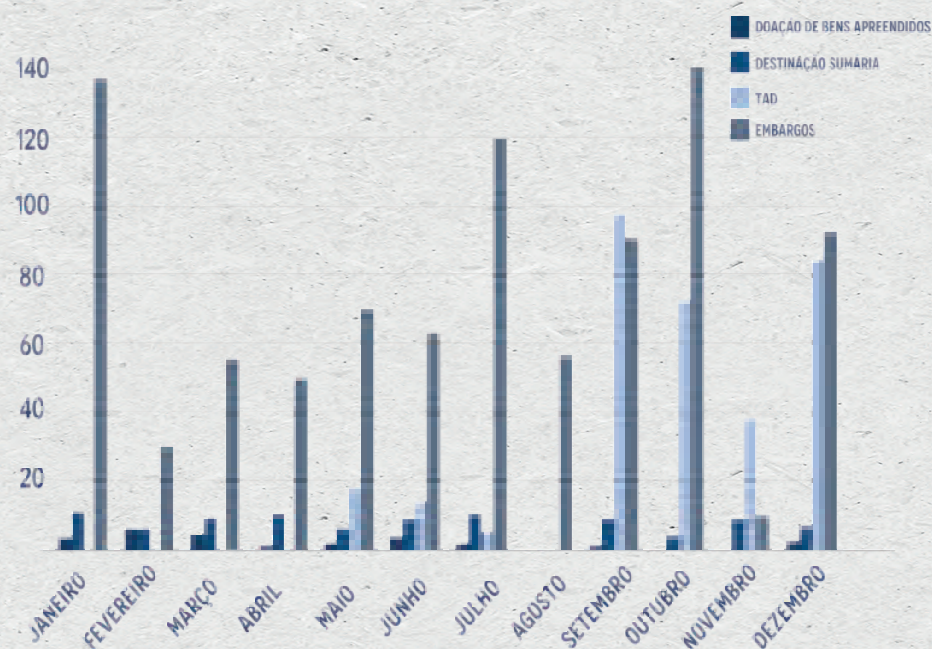
Isto posto, os Autos de Infração registrados incluem aqueles lavrados pela Polícia Ambiental (BPA) e pelos Agentes de Proteção Ambiental designados por esta Secretaria, conforme estabelecido pela Portaria 366/2024 – SEDAM. Compõem esta portaria servidores do quadro efetivo da SEDAM, servidores do Estado a disposição da SEDAM. Os servidores estão lotados tanto na sede em Porto Velho, como nos escritórios regionais da SEDAM, os quais tem competência para atuar em todo o estado de Rondônia.

Os procedimentos lavrados tanto pelos Agentes de Proteção Ambiental da SEDAM, quanto pelos policiais do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), são recebidos, formalizados e devidamente cadastrados. Após esse processo inicial, os autos são encaminhados à Coordenadoria de Autos de Infração (COAI), que toma as providências necessárias para dar seguimento às ações, garantindo o cumprimento das normativas ambientais e a aplicação das medidas legais cabíveis.

Neste período foram cadastrados 2.503 (dois mil, quinhentos e quatro) Autos de Infração, totalizando R\$ 1.141.490.963,08 (Um bilhão, cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e sessenta e três reais e oito centavos) em multas aplicadas durante as ações de fiscalização, conforme os gráficos 7 e 8.

E, ainda como resultados destas ações, foram realizados 911 (novecentos e onze) Termos de Embargos, 328 (trezentos e vinte e oito) Termos de Apreensão e Depósito, 89 (oitenta e nove) destinações sumárias e 25 (vinte e cinco) doações de materiais diversos, conforme gráfico 9. No ano de 2024 foram 30.320.653,4072 (Trinta milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e três, quatro mil e setenta e dois) hectares em áreas embargadas.





Fonte: SEDAM-COPAM



Atendimento à Coordenadoria de Auto de Infração – Coai

Ainda compete à COPAM realizar a entrega de notificações e decisões administrativas referente aos autos de infração aos interessados, além da execução de procedimentos em cumprimento às determinações legais estabelecidas. Esta ação é fundamental para assegurar que as infrações ambientais sejam tratadas de maneira eficaz, promovendo o cumprimento das normas e regulamentos ambientais e contribuindo significativamente para a redução do número de infratores inadimplentes.

Durante as fiscalizações, os agentes de proteção ambiental da SEDAM também fornecem orientações detalhadas sobre os procedimentos que devem ser seguidos pelos autuados, explicando os passos necessários para regularizar a situação e evitar reincidências. Esse apoio educacional e informativo tem se mostrado uma estratégia eficaz, pois não só garante que os infratores compreendam as implicações de suas ações, mas também promove uma maior conscientização sobre a importância do cumprimento das normas ambientais.

Em 2024 foram prestados 1.046 (mil e quarenta e seis) atendimentos oriundos da Coordenadoria de Autos de Infração, conforme gráfico 6.



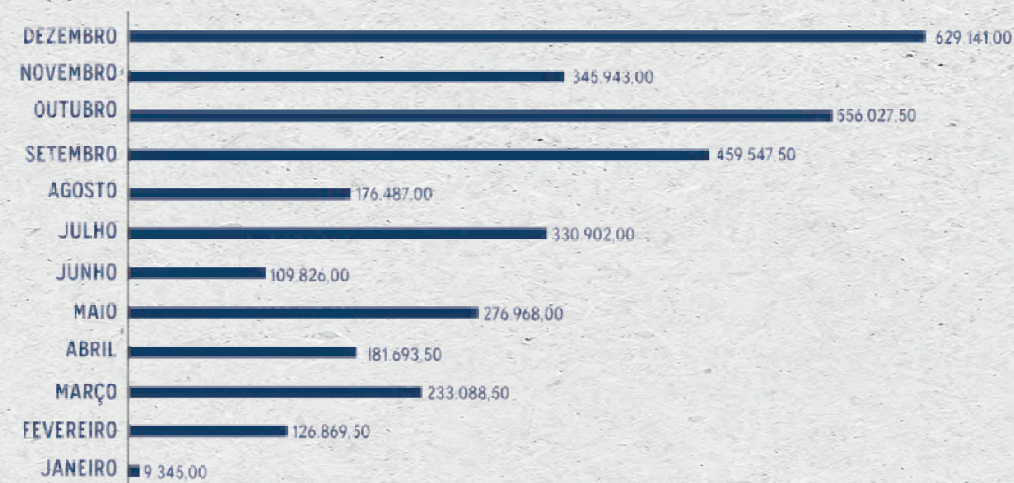
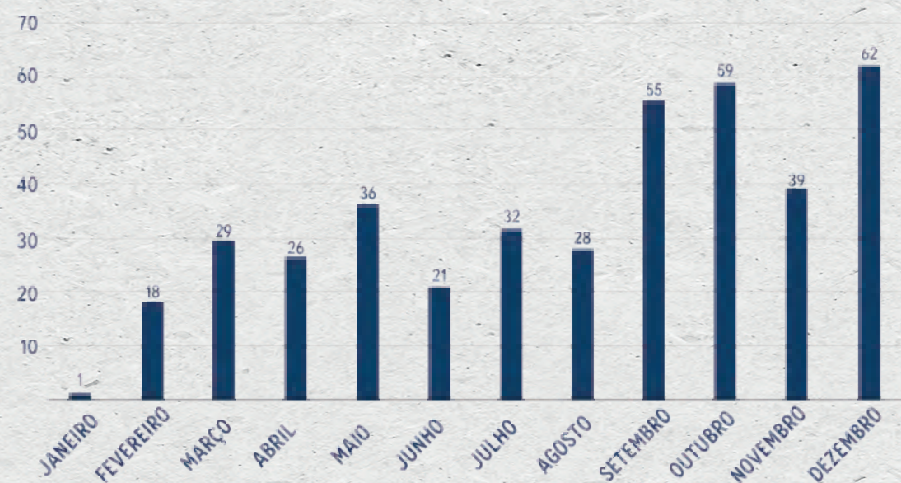
Fonte: SEDAM-COPAM

Manutenção das Atividades de Fiscalização

A fiscalização ambiental desempenha um papel fundamental na proteção dos recursos naturais, sendo crucial para evitar o esgotamento desses recursos e para garantir o equilíbrio ecológico. Trata-se de uma ação de controle realizada pelo Poder Público, cujo objetivo principal é preservar os ecossistemas, assegurando que os recursos naturais e seus subprodutos sejam utilizados de maneira sustentável e racional. A fiscalização atua como um mecanismo de prevenção, coibindo práticas humanas prejudiciais ao meio ambiente e promovendo o uso responsável e consciente dos recursos naturais. Além disso, a fiscalização ambiental é um mecanismo de caráter compulsório, instituído pelo Estado para regulamentar o uso de bens públicos essenciais, como os recursos naturais. Esse processo garante que o interesse coletivo – que visa o bem-estar da sociedade e a preservação ambiental para as gerações futuras – prevaleça sobre o interesse individual, frequentemente movido por práticas que podem resultar em danos ambientais significativos.

A implementação de políticas de fiscalização eficiente, portanto, não só protege a natureza, mas também assegura o cumprimento das normas ambientais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o equilíbrio entre as necessidades humanas e a preservação do meio ambiente. Por meio da fiscalização ambiental, o Estado reafirma seu compromisso com a sustentabilidade, promovendo a conscientização e a educação ambiental, além de garantir que as atividades humanas sejam conduzidas de forma a minimizar os impactos negativos ao meio ambiente, e assegurar que os recursos naturais permaneçam disponíveis para as futuras gerações.

Nesse período foram realizadas 406 (quatrocentos e seis) operações no combate às queimadas, desmatamento, atendimento aos Órgãos Públicos e Ouvidoria Ambiental – SEDAM, atendimento aos processos de licenciamento, Operações lara e outras, com um investimento de R\$ 3.435.838,50 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) no custeio as diárias de Civis e Militares para a fiscalização ambiental, conforme gráficos 10 e 11.



Fonte: SEDAM-COPAM

Apesar das limitações enfrentadas, a fiscalização ambiental tem se destacado pela agilidade e pela qualidade dos resultados obtidos em suas ações. As atividades desenvolvidas são adaptadas às particularidades de cada região de atuação, levando em consideração as sazonalidades ambientais características do Estado. Com isso, são priorizadas áreas que apresentam maior incidência de ilícitos ambientais, garantindo uma atuação mais direcionada e eficaz. A união de esforços com demais esses órgãos de defesa permite otimizar recursos, compartilhar informações estratégicas e garantir uma resposta mais rápida e assertiva, potencializando os resultados na proteção do meio ambiente e na promoção de práticas sustentáveis.



Análise dos recursos dos autos de infração

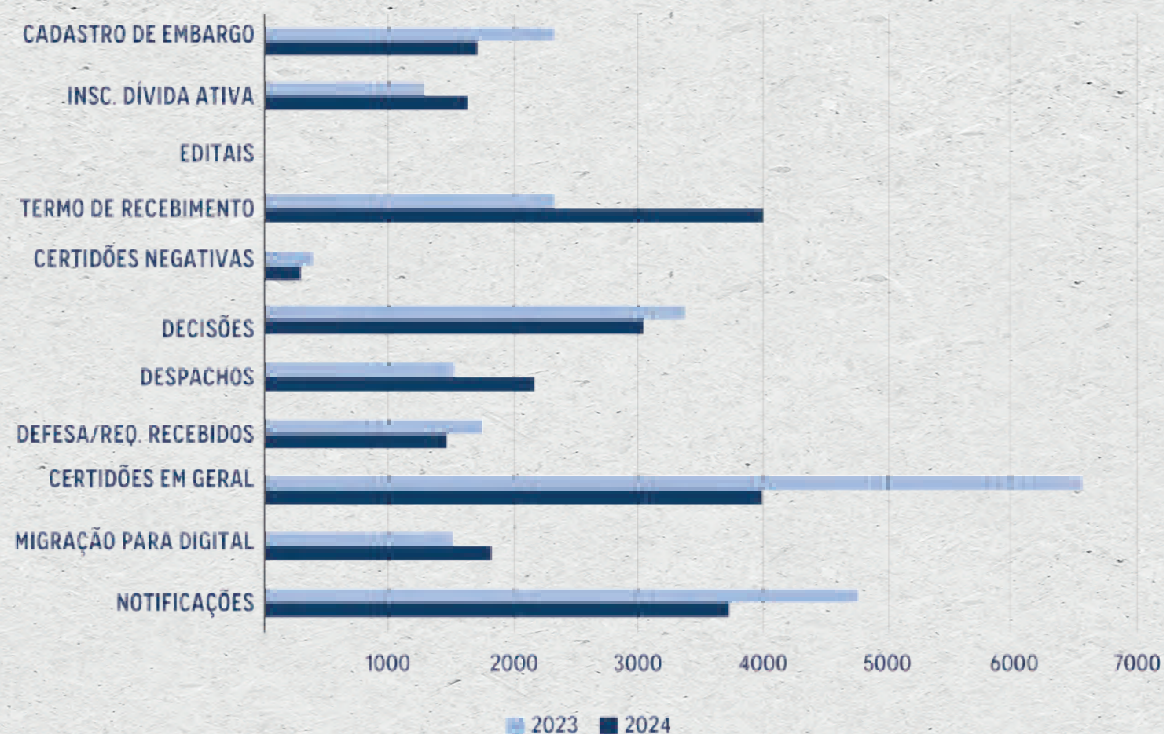
A análise de recursos dos Autos de Infração na SEDAM é realizada por um grupo de profissionais que compõem a Coordenadoria de Autos de Infração (COAI). É competência deste setor da SEDAM realizar as seguintes atividades:

- Atendimento ao público;
- Análises jurídicas e elaboração de despachos;
- Controle de legalidade dos atos administrativos internos;
- Elaboração de minutas de decisões e despachos referentes a autos de infração.

O atendimento ao público está relacionado às partes autuadas, responsáveis técnicos, procuradores e advogados envolvidos nos procedimentos em trâmite na Coordenadoria. Durante o ano de 2024 foram realizados aproximadamente 3.250 atendimentos presenciais, via telefone ou email.

PROCEDIMENTOS	TOTAL ANUAL
Notificações	4.775
Processos físicos migrados para o SEI	1.514
Defesas e requerimentos recebidos	1.750
Despachos elaborados	1.531
Decisões referente aos Autos de Infração	3.370
Decisões diversas	18
Certidões negativas emitidas	408
Ofícios de inscrições dívida ativa	1.294
Ofícios de informação/comunicação	164
Certidões em geral emitidas	6.579
Cadastro de embargos	1.856

Comparativo de atividades realizadas em 2024 em relação ao ano anterior



Como pode ser observado no gráfico acima, a atividade deste setor da SEDAM é bastante intensa diante da demanda de julgamentos e tramitação dos processos administrativos. Os dados refletem o empenho da Coordenadoria de Autos de Infração em assegurar a eficiência e a legalidade nos processos administrativos relacionados à gestão ambiental. Destaca-se, ainda, a contínua migração de processos físicos para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o que tem contribuído para a modernização e agilidade das atividades da Secretaria.

Educação Ambiental

Também é missão da SEDAM realizar a prevenção, sensibilização e conscientização, objetivando chamar a atenção da população quanto ao reflexo de suas atitudes, que podem causar empobrecimento do solo, morte de animais, prejuízo aos recursos hídricos e ao ser humano diretamente, com doenças respiratórias e aumento do calor.

A educação ambiental, fundamenta-se na Constituição Federal – Artigo 225, inciso VI "(...) O poder público deve promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente." A Lei Estadual nº 547 de 30 de dezembro de 1993 define como um dos seus princípios:

"Promoção da Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades" E como um dos seus instrumentos de implementação à Educação Ambiental, e ainda, como uma das competências da Sedam: "A promoção da Educação Ambiental em articulação com outros órgãos afins estaduais e municipais".

A Lei nº 4.611 de 15 de outubro de 2019 instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental Não Formal norteando o desenvolvimento de ações e práticas educativas destinadas à sensibilização da coletividade sobre questões:

Art. 2º: A educação ambiental se constitui em processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, imprescindível à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Diante das normas e orientações para a realização das ações de EA, a SEDAM através da Coordenadoria de Educação Ambiental, desenvolveu um grande volume e diversidade de atividades em todo o estado de Rondônia, envolvendo parceiros como órgãos governamentais (SEDUC) e sociedade civil.

As atividades de EA ocorrem por demanda específica de um órgão ou empresa, ou pela execução de projetos elaborados para datas específicas com temas pontuais e temas abrangentes como o Plano Multinível de Prevenção às Queimadas e Incêndios Florestais e Plano de trabalho contra queimadas e incêndios florestais para o ano de 2024.

Projetos

Projeto Conscientizar para Preservar

Com objetivo de realizar as comemorações alusivas ao Dia da Água (23 de março) a SEDAM promoveu este projeto que vislumbrou a realização da I Mostra Ambiental, palestras, exposição de maquetes e trabalhos realizados por órgãos parceiros em escolas públicas (estaduais e municipais) em Porto Velho (sede e Distritos Vista Alegre, Extrema e Nova Califórnia). Participaram as escolas: Escola Estadual Murilo Braga, Escola Estadual Major Guapindaia, Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Rondônia, Escola Municipal João Afro Vieira, Escola Estadual Brasília.



As atividades encerraram no Espaço Alternativo de Porto Velho com a exposição dos trabalhos das Escolas que tiveram seus trabalhos classificados, sendo elas: EEEFM Carlos Drumond de Andrade e EEEFM Major Guapindaia, e exposição de maquetes (Santo Antônio Energia) e análise de água (CAERD) e trabalhos dos demais parceiros (Corpo de Bombeiros, Batalhão de Polícia Ambiental BPA – Candeias, Santo Antônio Energia, SEMUSA/PVH, Coca Cola, CAERD, IBAMA, FIOCRUZ).

Projeto "Cuidar do meio ambiente é cuidar da saúde"

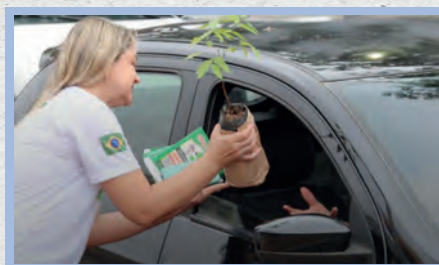
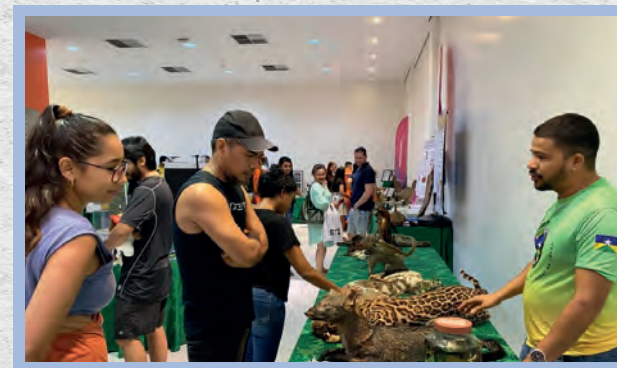
Em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho), este projeto foi realizado no período de 03 a 07 de junho de 2024, e teve como objetivo promover a conscientização, prevenção e direcionamento quanto a importância da preservação e manutenção dos recursos naturais, à toda população e em empresas através de palestras e exposição sobre animais peçonhentos, exposição de animais taxidermizados no Porto Velho Shopping, apresentação de trabalhos científicos em escolas estaduais Escola Tiradentes da Polícia Militar de Rondônia e EEEFM Mariana, exposição de artesanato indígena, doação de mudas, participação do IBAMA (Prevfogo), CAERD, Santo Antônio Energia, Coca Cola, Corpo de Bombeiros Militar/RO e Batalhão de Polícia Ambiental -BPA.

No encerramento das atividades contamos com a apresentação da dança do Carimbó, pelas senhoras do Centro de Convivência do Idoso (CCI).

Passaram pela exposição aproximadamente 4.000 pessoas. As atividades nas escolas contou com a participação de 1.200 alunos.

Projeto "Bloquinho Consciente"

Este projeto foi realizado no período de carnaval (fevereiro/2024), cujo objetivo foi de orientar, sensibilizar e conscientizar a população quanto aos riscos e danos ambientais através de pit stop nas Av. Rio Madeira com a Av. Imigrantes; Av. Rio Madeira com a Av. Caúla; e no CPA. A atividade contou com a participação das instituições parceiras (AGEVISA, DETRAN e SEMUSB) com distribuição de materiais gráficos e mudas de árvores.



Plano Multinível de Prevenção às Queimadas, Incêndios Florestais e Desmatamento Ilegal no Estado de Rondônia

Este projeto foi construído a partir dos Relatórios de Monitoramento dos Focos de Calor em Rondônia, apontando alto índices de queimadas e a piora na qualidade do ar, associado a necessidade de integração do plano de ação do estado com os planos municipais para prevenção e combate às queimadas, incêndios florestais e desmatamento ilegal.

Dentre os objetivos deste plano estão: a) Promover e Implementar ações preventivas de enfrentamento às queimadas nos municípios rondonienses em parceria com as secretarias municipais de meio ambiente do estado; b) Elaborar campanhas informativas e educativas nas capitais e em municípios críticos do Estado sobre a necessidade de redução das queimadas e incêndios florestais para melhoria da qualidade do ar; c) Capacitar as Secretarias de Meio Ambiente Municipais, quanto ao fortalecimento da Educação Ambiental; d) Apoiar e estimular os municípios a participarem do plano multinível de prevenção a queimadas e incêndios florestais; entre outros.

Das ações deste projeto:

• **Palestras, blitz educativas, educomunicação em rádios e distribuição de material informativo (cartilhas e jogo Trilha Ecológica), abordando temas: Prevenção às Queimadas e Incêndios florestais, Recursos Hídricos, Resíduos sólidos.**

- E.E.E.F.M Bandeirantes, E.M.E.I.E.F. Jose Augustô da Silva, E.E.E.F.M Jayme Peixoto de Alencar e E.M.E.F. Maria Casaroto Abati 5º ao 9º ano. Distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre, no período de 19/08/2024 a 23/08/2024.

- Nos municípios de Machadinho do Oeste, Ariquemes, Buritis, Alto Paraíso e Rio Crespo, no período de 16 a 21/09/2024. Em Machadinho do Oeste, o escritório local desenvolveu atividades durante todo o ano, especialmente no mês de agosto onde ocorrem 24 atividades diversas.

- E.E.E.F.M Antônio Francisco Lisboa (Cujubim), E.E.E.F. Custódio Gabriel Filho (Alto Paraíso), E.E.E.F. Laurindo Rabelo (Alto Paraíso) e E.E.E.F.M Paulo Freire (Itapuã do Oeste) no período de 01 a 04/10/2024.

- Nos municípios de Nova Brasilândia d' Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Primavera de Rondônia e Ouro Preto do Oeste com distribuição de materiais alusivos às campanhas nos temas supracitados, com instalação de cartazes e adesivos "Prevenção às Queimadas " no período de 03 a 06/12/2024.

- Em escolas do município de Guajará-Mirim/RO. Participação em programas de rádio (Educomunicação), realização de visitas técnicas ao Escritório Regional de Gestão Ambiental local, e distribuição de materiais alusivos às campanhas referentes aos referidos temas abordados. Palestras em escolas com participação de aproximadamente 300 alunos.

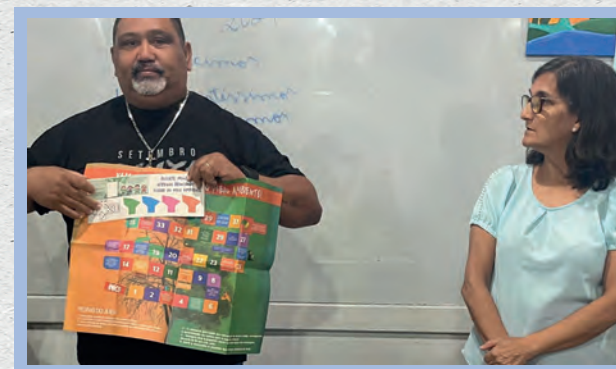
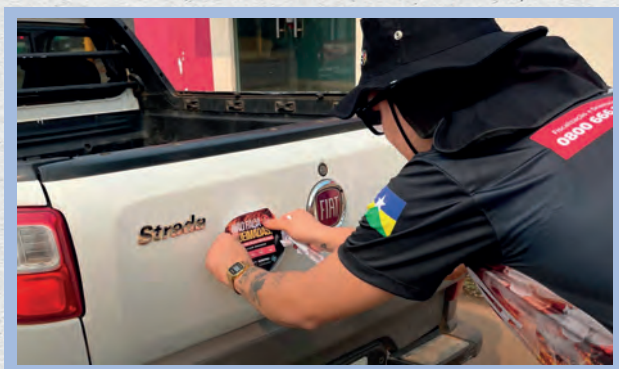
- No município de Candeias do Jamari/RO sede e Distritos Vila Nova Samuel e Triunfo. Período 11 a 12.09.2024

- Em Pimenta Bueno e região, durante todo o ano foram realizadas atividades, dentre elas 12 palestras e 05 blitz.

- Em escolas dos municípios de Jaru/RO e Vale do Anari/RO, assim como participação de programas de rádios locais (Educomunicação) e distribuição de materiais gráficos alusivos às campanhas executadas. Período de 04.11 a 09.11.2024.

- Em Alta Floresta d' Oeste/RO as atividades incluíram palestras, pit stop, visita a empreendimentos e Pedalada pela Natureza, alcançando 2.486 pessoas.

- Na região de Buritis e Campo Novo de Rondônia foram realizadas palestras, doação e plantio de mudas, educomunicação em emissoras de rádios locais, distribuição de panfletos nos comércios locais.
- No cone sul, município de Cerejeiras, Corumbiara e Pimenteiras foram realizadas 04 blitz educativas, 01 pit stop, 6 ciclos de palestras e uma mesa redonda. E no município de Colorado do Oeste foram realizadas 19 palestras, participação em dois programas de rádio (educomunicação) e 2 pit stops.
- Nos municípios de Vilhena e Chupinguaia várias ações foram voltadas para o Dia mundial da Água, Dia Mundial da Terra, III Olimpíada do Meio Ambiente, assim como os demais temas (queimadas, preservação, resíduos, etc).
- Na região da BR 429, os municípios de São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco e Costa Marques foram realizadas atividades no mês de março alusivas ao Dia Mundial da Água, em junho referente ao Dia Mundial do Meio Ambiente, e durante todo o ano no combate às queimadas.
- Na região central do Estado, abrangendo os 12 municípios, foram realizados ciclos de palestras voltadas à educação ambiental, atingindo um público de diversas faixas etárias e níveis sociais, destacando-se: Palestra com o tema: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL durante o Treinamento Técnico Ambiental realizado pelo SEBRAE; e evento para produtores rurais juntamente com outros órgãos como Emater, com a participação de aproximadamente 60 produtores rurais, onde foram tratados sobre os serviços prestados pela SEDAM como uso dos 20m3 de madeira da propriedade rural; Aproveitamento de madeira desvitalizada; Uso do fogo; Limpeza de pastagem; Outorga e Dispensa de outorga, entre outros.
- Diversas palestras com temas requeridos pelas Escolas da Rede Pública Municipais e Estaduais, bem como da rede privada (séries iniciais) da região de Ji-Paraná abordando os temas: Queimadas Urbanas e Rurais; Diversidade Ambiental na Amazônia; Monitoramento de Fauna Cinagética, Monitoramento de Borboletas Frugívoras e Monitoramento de Árvores Lenhosas; Conscientização coletiva da importância da conservação dos recursos hídricos; Crise Hídrica; Saneamento Básico; Preservação do meio ambiente: a importância da água para os seres vivos. Atendendo a um público médio de 850 alunos no decorrer do ano.
- Visitas técnicas às secretarias municipais de meio ambiente, participação em reuniões e busca ativa nos comércios locais, nos municípios de Vilhena, Chupinguaia, Pimenta Bueno e Espigão D'Oeste, no período de 15 a 20 de julho de 2024.





Projeto Vem pro Parque

Diante das pressões externas que o Parque Estadual Guajará-Mirim tem sofrido, foi idealizado o Projeto “Vem pro Parque” com foco na conscientização da população no entorno sobre os impactos das queimadas, abordando suas causas e consequências, uso consciente dos recursos hídricos, resíduos sólidos e esclarecimentos acerca da Portaria SEDAM 229 referente ao uso do fogo controlado e promovendo a preservação ambiental desta Unidade de Conservação.

Este projeto foi executado no período 25 a 30/11/2024 na associação de produtores rurais local e contou com a colaboração da gestora do Parque, da comunidade, da escola local e de uma rádio na divulgação das atividades e dos temas abordados. As atividades desenvolvidas foram ciclos de palestras com alunos do ensino fundamental II (6º ao 9º ano), esclarecimentos sobre os serviços prestados pela SEDAM junto aos produtores rurais, distribuição de materiais informativos e doação de 3.640 mudas de diferentes espécies, reforçando o compromisso coletivo com a sustentabilidade e a recuperação da biodiversidade local. Contou com a participação de 115 pessoas.



Projeto Raízes Sustentáveis

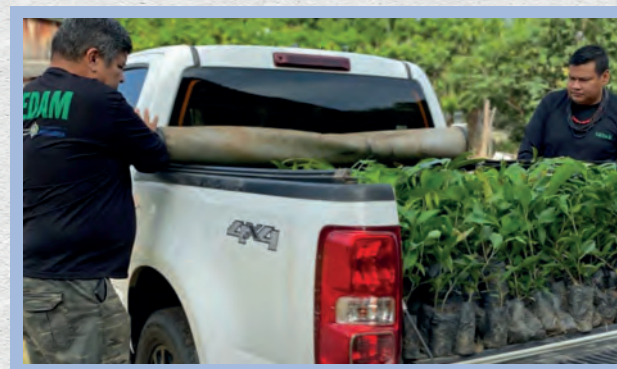
Este projeto foi realizado no período de carnaval (fevereiro/2024), cujo objetivo foi de orientar, sensibilizar e conscientizar a população quanto aos riscos e danos ambientais através de pit stop nas Av. Rio Madeira com a Av. Imigrantes; Av. Rio Madeira com a Av. Caúla; e no CPA. A atividade contou com a participação das instituições parceiras (AGEVISA, DETRAN e SEMUSB) com distribuição de materiais gráficos e mudas de árvores.

Plano Multinível de Prevenção às Queimadas, Incêndios Florestais e Desmatamento Ilegal no Estado de Rondônia

Este projeto visa trabalhar a conscientização das comunidades tradicionais (quilombolas, extrativistas, indígenas e ribeirinhos) sobre os temas recursos hídricos, resíduos sólidos, e o uso sustentável dos recursos naturais.

Em 2024 as ações deste projeto foram:

- Entrega de 300 mudas de diversas plantas para população presente ao evento da inauguração da CASA DO INDÍGENA, realizado no dia 19/04/2024, na cidade de Costa Marques/RO.
- Em atendimento às etnias indígenas do Povo Suruí e Povo Cinta-Larga, localizadas nas aldeias Linha 09, Lapetanha, 12 Gamir, Tonhão, Sapecado, Roosevelt e Lapetanha foram realizadas palestras, roda de conversa, esclarecimento de dúvidas com relação aos serviços prestados da SEDAM às comunidades indígenas, foi feita a distribuição de materiais gráficos das campanhas de Prevenção às Queimadas, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos bem como, apresentação do Projeto Raízes Sustentáveis. Período de 28/10 a 02/11/2024.
- Roda de conversas, apresentação do Projeto Raízes Sustentáveis, palestra com as temáticas voltadas a Queimadas e Incêndios Florestais, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, e entrega de mudas de castanha-do-Brasil no Território Indígena Yty-Xunaty, Aldeia Inajá (Vilhena), e Terra Indígena Sete de Setembro, Aldeia Central, Comunidade Indígena Suruí, Associação Paiterey Agoyah, no período de 09/12 a 12/12/2024.



Quelônios da Amazônia

O Projeto Quelônios da Amazônia é desenvolvido pela SEDAM no Parque Estadual Corumbiara, atua preservação dos quelônios (tartarugas e tracajás) no Rio Guaporé desde a postura no monitoramento dos ninhos até a soltura dos filhotes. Todas as etapas de campo ocorrem no período de agosto a dezembro.

Além do monitoramento dos ninhos, ações de educação ambiental são realizadas junto a população local com palestras de sensibilização e conscientização quanto à outros temas relevantes e com influência direta na perpetuação destes animais, como prevenção de queimadas, pontuando sobre os malefícios que a fumaça faz a saúde, recursos hídricos, resíduos sólidos, descarte correto dos resíduos orgânico e inorgânico, preservação das nascentes, Educomunicação em rádios locais.

No Município de Cabixi, abrangido pelo projeto, foi feita a apresentação para alunos e comunidades tradicionais da Unidade de Conservação Parque Corumbiara. Aproximadamente 50 alunos visitaram a UC, e as famílias moradoras da UC e do entorno receberam visita da equipe de EA em suas residências que levou informações pertinentes aos cuidados com o meio ambiente e uso sustentável dos recursos naturais. Esta atividade ocorreu no período de 12 a 17/08/2024.

As ações de manejo e soltura de quelônios no Rio Guaporé ocorreu no período de 9 e 16 de dezembro, com atividades que incluíram coleta de filhotes em praias, transporte seguro para a base da ONG parceira EcoValle, instalação de cercas de proteção e organização do evento de soltura, com montagem de estruturas e alinhamento com demais parceiros. O evento principal, realizado no dia 15/12, contou com a participação de ambientalistas, parceiros e moradores, culminando na soltura dos filhotes no rio.

Durante o trabalho de identificação de ninhos de tartarugas (*P. expansa*) nas praias Suja e Tartaruginha, no Município de São Francisco do Guaporé, foram realizadas ações de educação ambiental em pousadas da região. Também foram organizados pit stops e busca ativa no comércio local, promovendo conscientização sobre a preservação das espécies e incentivando práticas sustentáveis. Período de 11/11/2024 a 17/11/2024

No mês seguinte neste mesmo município, além da soltura de filhotes de quelônios, foram realizadas reuniões de alinhamento, inspeção de um lixão a céu aberto e atividades de conscientização ambiental com comunidades ribeirinhas, indígenas e pousadas, chamado de Projeto "Guaporé Mais Limpo", com coleta de resíduos 2 toneladas de resíduos, contribuindo para a preservação ambiental e fortalecendo parcerias para futuras ações. Esta ação ocorreu no período de 18 e 23 de dezembro de 2024.



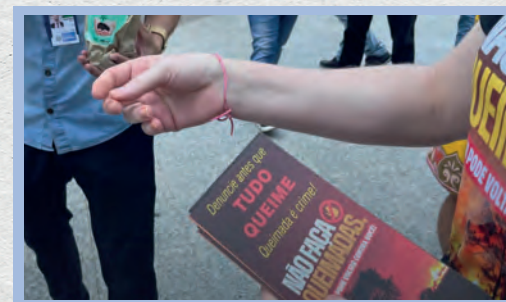
Pedalada pela Natureza

Este projeto foi realizado no município de Alta Floresta d'Oeste, pelo escritório local em parceria com o Batalhão de Polícia Ambiental e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alta Floresta d'Oeste, apoio do DETRAN e empresários locais, que consistiu na realização de um passeio ciclístico buscando promover conscientização quanto a importância de preservar a natureza, bem como, dar visibilidade a bicicleta como meio de transporte para trechos curtos no dia a dia. O passeio teve como ponto de chegada a Trilha Ecológica localizada no Bosque do BPA permitindo aos ciclistas um momento de interação com a natureza. Além de um evento ambiental, ela tem cunho social, pois também visa a arrecadação de alimentos não perecíveis trocadas por camisetas do evento e doadas às famílias de baixa renda através da Secretaria de Assistência Social do município. A edição de 2024 contou com a participação de mais de 300 inscritos de 10 municípios rondonienses que percorreram 18km entre área urbana e rural.



Dia do Servidor Público

O dia 28 de outubro de 2024 recebeu uma comemoração diferente no jardim central do Centro Político Administrativo - CPA. A SEDAM promoveu atividades de Educação Ambiental com as temáticas de Queimadas e Incêndios Florestais, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, e distribuição de mudas para plantio em área urbana, contribuindo assim com a qualidade ambiental da capital, Porto Velho.



Participação em eventos, projetos e reuniões

- Programa “Rondônia Cidadã”, realizado pela Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, conta com a participação de várias secretarias e instituições. Ele ocorre nos municípios levando o Governo do Estado mais perto dos rondonienses. Neste sentido a SEDAM tem sido parceira da SEAS nas programações no decorrer do ano, e aproveita para se fazer presente e levar informações ambientais à comunidade, assim como de serviços prestados pela SEDAM e doação de mudas. Temas como prevenção à queimadas, recursos hídricos e resíduos sólidos são abordados.

- Em 2024 foram atendidos um público de aproximadamente 3.513 pessoas e feita a distribuição de 250 mudas em cada um dos municípios: Corumbiara, Rio Crespo, Ministro Andreazza, Alto Alegre dos Parecis, Ariquemes (Distrito do Bom Futuro), Castanheiras, Theobroma, Buritis, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste, Jaru, Ariquemes, Cacoal (Distrito de Riozinho), Ouro Preto do Oeste (Distrito Rondoninas), Pimenteiras do Oeste, Nova Mamoré (Distrito de Nova Dimensão), Porto Velho (Distritos de São Carlos e Extrema) e sede, Bairro Vila Princesa, Escola João Afro Ribeiro, Escola Mariana,

Escola Sebastiana Lima de Oliveira.

- Rede Conexão de Pesquisas FIOCRUZ criar projetos que incluam vários entes (estaduais, municipais, federais e privados) com intuito de atender as necessidades da população em locais estratégicos. Projeto Expedições Científicas mapeamento das comunidades quilombolas, extrativistas e ribeirinhas
- Participação da Assembleia Ordinária do CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar) em ambiente virtual.
- Participação do 4º FIA - Fórum Internacional sobre a Amazônia, realizado em Ji-Paraná/RO onde foram apresentados os projetos da Educação Ambiental da SEDAM para divulgação junto à sociedade. Período de 06 a 10/08/2024.
- Participação do Evento 3ª FEIRA CIENTÍFICA DO INSTITUTO MOCAM, realizada na Faculdade Estácio/FSP em Rólim de Moura/RO nos dias 08 e 09 de agosto de 2024.
- Participação no 30º Festival de Praia, no município de Pimenteiras do Oeste/RO, através de atividades voltadas à Prevenção e Prevenção à Queimadas e Incêndios Florestais, Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos, com abordagens ao público presente ao evento, blitz educativas com distribuição de materiais informativos, objetivando orientar, sensibilizar e conscientizar a população. Período de 05 a 09.09.2024.
- Participação do Festival de Praia do Curralinho na Unidade de Conservação Rio Cautário em Costa Marques em atendimento à solicitação do Ministério Público Estadual - Comarca de Costa Marques, cujo objetivo foi de orientar, sensibilizar e conscientizar o público presente no evento, sobre a prevenção e precaução de Queimadas e Incêndios, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos e ilícitos ambientais. As atividades executadas foram através de participação de programas de rádios locais (Educomunicação), blitz educativa no comércio local, pit stop com adesivagem dos carros e blitz educativa junto à população durante o evento. 26 a 30 de setembro de 2024.
- Participação da Oficina de Formação e Construção de Indicadores do Projeto Monitora e a EA das Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental – CIEAs, representando o Estado de Rondônia com intuito de dar continuidade e aperfeiçoar a educação ambiental no Estado. Período de 14 a 18.10.2024
- Participação da Capacitação e Vitrine Tecnológica sobre Técnicas para construção de Barraginhas, Curva de Nível com Cochinchos no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, no período de 22 a 27/10/2024. O evento foi promovido pelo Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Branco e Colorado.
- Palestra a convite do curso de Direito da Universidade Católica de Porto Velho aos alunos da Escola Estadual EM 04 de Janeiro no auditório do Ministério Público do Estado de Rondônia, com temáticas voltadas à Queimadas e Incêndios Florestais, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, para orientação, sensibilização e conscientização quanto a preservação ambiental, no dia 14.10.2024. Houve a participação de 50 alunos.
- Participação do Ciclo de Palestras curso de Direito da Faculdade Católica, com a temática "Queimadas em Rondônia Impactos Ambientais e Desafios de Preservação". 01.11.2024
- Participação do Primeiro Encontro Presencial dos Membros da Câmara Técnica de Educação Ambiental da ABEMA (CT EDUCA), como ponto focal no Estado de Rondônia nos dias 03 a 05 de dezembro de 2024, em Brasília para tratativas referentes às legislações pertinentes a Educação Ambiental e suas campanhas.
- A convite do Ministério Público Estadual, a SEDAM esteve participando do Projeto MP Itinerante em Porto Velho/RO. Foram distribuídos materiais didáticos sobre diversos temas como prevenção às queimadas e incêndios florestais, preservação dos recursos hídricos e o manejo adequado de resíduos sólidos. Os atendimentos foram realizados na Escola Marcelo Cândia, na Escola Cívico Militar Ulisses Guimarães e na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jânio da Silva Quadros, ocorrido nos dias 03 a 05/12/2024.

Atendimento à demandas externas

- Atividades de prevenção, conscientização e sensibilização a queimadas e incêndios florestais e possível escassez dos recursos hídricos através da distribuição material informativo (folders, panfletos) e jogo Trilha Ecológica aos alunos das Escolas: Angelina dos Anjos e CEEJA, em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo, Corpo de Bombeiros, Batalhão de Polícia Militar e Batalhão de Polícia Ambiental - BPA em Costa Marques/RO. Período de 17 a 22.06.2024.

- Realização de palestra voltada às temáticas voltada à sensibilização, orientação e sensibilização frente às temáticas de Recursos Hídricos, Resíduos sólidos, Queimadas e Incêndios Florestais e desmatamento, aos policiais do Batalhão de Polícia Ambiental - BPA, no município de Candeias do Jamari/RO, no dia 24 de Abril de 2024.

- Realização de palestra na Associação Pestalozzi de Porto Velho, objetivando a sensibilização e conscientização acerca das temáticas abordadas, tais como Prevenção de Queimadas e incêndios Florestais, Resíduos Sólidos e Recursos Hídricos e distribuição de material informativo (cartilhas, folders, Trilha Ecológica, apresentação de vídeos), e mudas para plantio urbano e rural no dia 26.06.2024.

- Realização de palestras nas escolas Alto Alegre dos Parecis e Distrito Flor da Serra em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Também foram distribuídos materiais gráficos alusivos aos temas trabalhados (prevenção e conscientização ao desmatamento e às queimadas, recursos hídricos, descarte correto de resíduos sólidos no período de 15 a 19.04.2024.

- Realização de atividades de conscientização, sensibilização e orientação frente às temáticas de Recursos Hídricos, Resíduos sólidos, Queimadas e Incêndios Florestais e desmatamento à população em geral a pedido do Ministério Público de Justiça 16ª Promotoria do Município de Porto Velho/RO aos municípios do "VALE DO JAMARI". Período de 6 a 10 de maio de 2024.

- Em parceria do Corpo de Bombeiros Militar foi realizada a palestra de primeiros socorros sobre inalação excessiva de fumaça, animais peçonhentos e acidentes domésticos, às comunidades ribeirinhas da região do baixo madeira Porto Velho/RO. Período de 13 a 17/05/2024.

- Palestra com o Tema "Dia de Combate à Poluição", na empresa ENGESELTE. Período de 14.08.2024.

- Realização de capacitação de técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guaporé/RO, para construção do Plano Municipal de Educação Ambiental; legislações ambientais, visando a redução dos Ilícitos ambientais com foco nas temáticas de queimadas, resíduos sólidos, recursos hídricos e legislações climáticas. Período de 25 a 29.08.2024.

- Realização de capacitação de técnicos da Secretaria Municipal de Buritis relacionada à gestão ambiental, com ênfase na Educação Ambiental e na elaboração do Plano de Ação Municipal. Período

- A convite da administração do Hospital Santa Marcelina em Porto Velho/RO foi ministrada palestra para os funcionários no dia 14/10/2024 cujas temáticas abordaram as Queimadas e Incêndios Florestais, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, para orientação, sensibilização e conscientização quanto a preservação ambiental.

- Realização de palestra em atendimento à SIPAT - Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho da empresa JF de Oliveira Navegação Ltda que requereu informações sobre prevenção e combate às queimadas e incêndios florestais, recursos hídricos e resíduos sólidos aos seus colaboradores. Na oportunidade foram distribuídas 60 mudas de plantas de essência (Açaí nativo) e materiais gráficos sobre os assuntos abordados. A atividade ocorreu no mês de novembro.

- O projeto Turismo Ecológico Guaporé Vivo (Malévola do Guaporé) solicitou a participação da SEDAM nas suas atividades, onde o propósito foi

incentivar a população a cuidar e preservar o rio Guaporé e suas praias, alvos de resíduos sólidos despejados de maneira irresponsável. Foram realizadas palestras referente aos resíduos sólidos, e a coleta dos resíduos no entorno das praias e APP's (Áreas de Preservação-Permanente) do rio Guaporé no município de Costa Marques/RO . Período de 28.11 a 01.12.2024.

- Em Porto Velho, no dia 01/12/2024 aconteceu o encerramento dos trabalhos de revitalização da nascente no Parque dos Tanques com campeonato Estadual de Motocross Rondoniense. A equipe da SEDAM distribuiu materiais educativos relacionados às campanhas de combate às queimadas e incêndios florestais e preservação dos recursos hídricos, reforçando a importância da participação da população na proteção ambiental.

Desenvolvimento Sustentável para Povos Indígenas

A SEDAM, por meio da Coordenadoria de Povos Indígenas (COPIN), desenvolveu ações de apoio aos povos indígenas com foco no desenvolvimento sustentável. A Coordenadoria participou ativamente da formulação de políticas públicas em nível estadual, propondo diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável nas terras indígenas. No ano de 2024, a SEDAM desempenhou um papel fundamental como ponto de contato entre os povos indígenas e o governo estadual, facilitando a comunicação e garantindo que as demandas e reivindicações das comunidades fossem ouvidas e incorporadas na elaboração de políticas públicas ambientais.

Apoiou-se também a gestão territorial e ambiental das terras indígenas, com ações presenciais como palestras e rodas de conversa, por meio do Programa de Educação Ambiental PEATIR e do Projeto Raízes Sustentáveis, abordando temas como educação ambiental, recursos hídricos, resíduos sólidos, queimadas, incentivo ao empreendedorismo e fortalecimento da liderança indígena. O PEATIR é um programa que aborda temas relacionados à preservação ambiental, resíduos sólidos, queimadas e recursos hídricos, promovendo entregas de materiais gráficos sobre os temas abordados, além de jogos didáticos ambientais. É integrado a outros projetos de educação ambiental realizados pela SEDAM como o Plano Multinível de Prevenção às Queimadas.

Além disso, por meio das redes sociais, como Instagram, Facebook e WhatsApp (grupos indígenas de Rondônia e status), foram divulgadas as ações da SEDAM, com o objetivo de compartilhar informações sobre o desenvolvimento ambiental com os povos indígenas, o que contribuiu para o fortalecimento da cultura destes povos tradicionais.

Exposição e Expressão Cultural dos Povos Indígenas

A partir da parceria estabelecida entre a SEDAM e a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e o Centro Memorial Rondônia foi realizado o evento "Exposição e Expressão Cultural dos Indígenas", no Centro Memorial Rondônia, com o objetivo de fomentar a economia local dos povos indígenas, por meio da comercialização de artesanatos e apresentações culturais produzidos por artesãos da etnia Karitiana. O evento foi aberto aos indígenas de todo o estado de Rondônia, proporcionando a oportunidade de comercializar seus artesanatos na capital e retornar às suas aldeias. A parceria foi encerrada no final de abril de 2024.

Consulta ao Povo Indígena na Aldeia Baía das Onças

Foi intermediado o processo de ingresso ao Território Indígena Rio Guaporé com a Fundação Nacional do Indígenas (FUNAI) de Brasília, a Coordenadoria de Unidades de Conservação (CUC) e a Consultoria Técnica do Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL). O objetivo foi realizar um estudo de viabilidade econômica da cadeia produtiva da castanha nas comunidades extrativistas da Resex Rio Cautário, em conformidade com a consulta livre e pré-aprovada, além da consulta à comunidade indígena Baía das Onças, no Território Indígena Rio Guaporé. As despesas relacionadas a esse processo foram custeadas pelo Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL), conforme registrado no ID 0028.004937/2024-21. Anexo foto comprobatório.

Reunião Ordinária do Comitê Regional do GCFTF

O SEDAM através da COPIN participou da reunião ordinária do Comitê Regional para Parcerias com Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do GCFTF (Força-tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas), com o objetivo de apoiar a cooperação entre os estados membros, facilitando a coordenação, articulação e execução de atividades conjuntas voltadas para o desenvolvimento econômico e social. As atividades são pautadas na economia de baixo carbono, visando reduzir o desmatamento, melhorar as condições de vida das populações, incluir povos indígenas e comunidades tradicionais na governança florestal, combater as mudanças climáticas e proteger as florestas ocupadas por essas populações. A reunião também visou a preparação para a reunião das Secretarias Indígenas no marco da 27ª edição do Fórum de Governadores da Amazônia. As despesas decorrentes desta atividade foram custeadas pela Associação Brasileira do Meio Ambiente (ABEMA), conforme registrado no ID0028.005077/2024-43.

Educação Ambiental e Doação de Mudanças diversas em Costa Marques/RO

Foi realizado o Programa de Educação Ambiental em Terras Indígenas (PEATIR) durante o evento de confraternização e inauguração da Casa do Indígena, em comemoração ao Dia dos Povos Indígenas. O evento promovido pela SEDAM contou com a participação de vereadores, membros da prefeitura, a população em geral e indígenas das etnias Cassupás, Jabuti, Chiquitana, Guarasuguwe, Wajuru e Tupari. Durante o evento, foi realizada uma palestra de conscientização ambiental, além da doação de mudas de diversas espécies. Processo ID 0028.007435/2024-52, link de divulgação:

II Semana Cultural Dos Povos Indígenas 2024

Foi realizada a II Semana Cultural dos Povos Indígenas de 2024, com o tema "Cultura e Sustentabilidade", que teve como objetivo destacar o protagonismo indígena e as iniciativas desenvolvidas por essas comunidades voltadas para a valorização cultural e a sustentabilidade. O evento contou com a participação da Profa. CAMILA PURUBURÁ, autora do livro Puruborá - Luta e Resistência de um Povo Através da Geração; do sr. NARAYAMAT SURUI, fundador do Centro Medicinal e Etnoturismo Owatawala, que, por meio dos conhecimentos culturais de sua etnia, buscou a cura para a COVID-19 com ervas medicinais, catalogando mais de 200 espécies; e do Prof. TAMBURA MONDAWA, autor de livros sobre Cosmologia Indígena; e do Fotógrafo AUTO AM ORO WARAM, do movimento Juventude Indígena de Rondônia.

Arraial Flor do Maracujá

A atuação da SEDAM junto à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL) garantiu a participação de artesãos indígenas no evento "Arraial a Flor do Maracujá". Esta iniciativa visou promover os artesanatos indígenas e gerar oportunidades econômicas para as famílias que praticam essa arte, contribuindo para a preservação da tradição cultural.

Apoio à Carta Imagem do Karitiana

A SEDAM produziu e forneceu a Carta Imagem do Território Indígena Karitiana e seu entorno, referente aos anos de 2023 e 2024, atendendo a solicitação da liderança do Povo Karitiana, cujo objetivo foi detectar pontos de desmatamento.

Consulta Pública ao Povo Karitiana

A SEDAM intermediou a participação de quatro lideranças indígenas Karitiana em reuniões de alinhamento para o processo de Consulta Pública ao Povo Karitiana do Serviço Florestal Brasileiro - SFB no Edital de Licitação para a Concessão de Restauração Florestal da Floresta Nacional do Bom Futuro. Três dessas reuniões ocorreram em Porto Velho, enquanto uma foi realizada em Brasília. As despesas relacionadas a esse processo foram custeadas pelo Serviço Florestal Brasileiro - SFB, e as reuniões aconteceram na sede do SFB, ICMBio, FUNAI e BNDES.

Educação Ambiental nas Terras Indígenas 7 De Setembro, Roosevelt, Tubarão Latundê, Igarapé Lage, Yty Xunaty, Rio Branco E Igarapé Ribeirão

Durante o ano de 2024, a SEDAM, através das coordenadorias CEAM, COPIN e CFP, realizou atividades de Educação Ambiental em diversas aldeias indígenas de diferentes etnias com uso de palestras e rodas de conversa sobre prevenção às queimadas e incêndios florestais, recursos hídricos e resíduos sólidos, inseridos no Projeto Raízes Sustentáveis. Durante esta ação foram distribuídos materiais gráficos e mudas de espécies nativas.

Fórum Participativo sobre Repartição sobre Benefícios de Redd+

Representante dos povos indígenas de Rondônia estiveram presentes no Fórum Participativo sobre a Repartição de Benefícios do REDD+ no Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA) do Estado do Acre, realizado nos dias 2 e 3 de dezembro de 2024. Durante o evento, participaram de diversas reuniões com instituições nacionais e internacionais e puderam acompanhar os avanços dos debates entre os povos e comunidades tradicionais, com o objetivo de aprimorar a repartição de benefícios dos programas jurisdicionais voltados ao combate aos efeitos das mudanças climáticas.



Gestão Administrativa Do Desenvolvimento Sustentável

A gestão administrativa da SEDAM atua como suporte necessário para que as atividades finalísticas aconteçam para que a gestão ambiental seja alcançada. Compõe esta área, além do Gabinete dos Secretários e suas assessorias, a Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças (COPAF), a Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (CPO), a Coordenadoria de Recursos Humanos (CGRH), a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), a Coordenadoria de Controle Interno (CCI), a Ouvidoria e os Escritórios Regionais de Gestão Ambiental (ERGs).

Planejamento e Orçamento

As atividades de elaboração e reformulação dos planos, programas e projetos anuais da SEDAM e das Unidades Orçamentárias vinculadas a ela, são responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (CPO). As Unidades Orçamentárias vinculadas à SEDAM são Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM, Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH e Fundo de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais - FUMCLIMA e respectivos orçamentos em conjunto com os demais órgãos internos da SEDAM subsidiando o Secretário na elaboração das propostas de Plano Plurianual - PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Dentre as atribuições também deste setor está coordenar os trabalhos afetos ao planejamento estratégico da SEDAM definindo as metas e ações a serem desenvolvidas, prestando assessoramento na elaboração dos programas de desenvolvimento e modernização, de reequipamento material da Secretaria, manutenção e custeio; subsidiar estudos de organização, normas e funcionamento da Secretaria; assessorar o Secretário na análise e aplicação dos recursos das Unidades Orçamentárias de acordo com as diretrizes estabelecidas; coordenar a coleta e a inserção de dados de elaboração, ajuste, monitoramento e avaliação no sistema SIPLAG referente aos programas e ações que estejam elencadas no PPA, na LDO e LOA das unidades orçamentárias SEDAM; FEPRAM; FRH, e FUNCLIMA. A Coordenadoria de Planejamento e Orçamento é composta por 2 Gerências, 1 Assessoria e 2 chefias, conforme organograma ao lado:

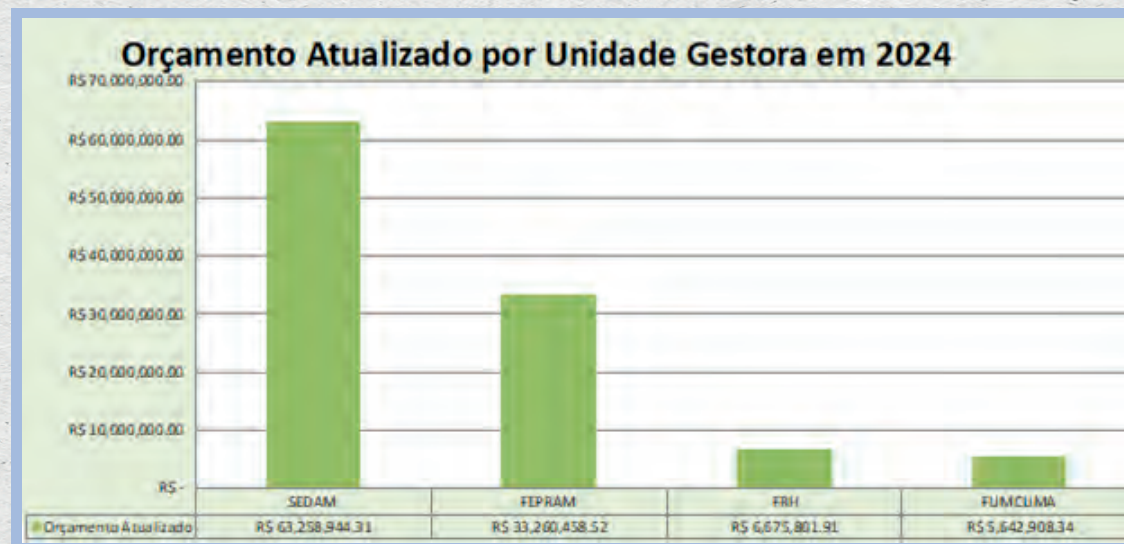


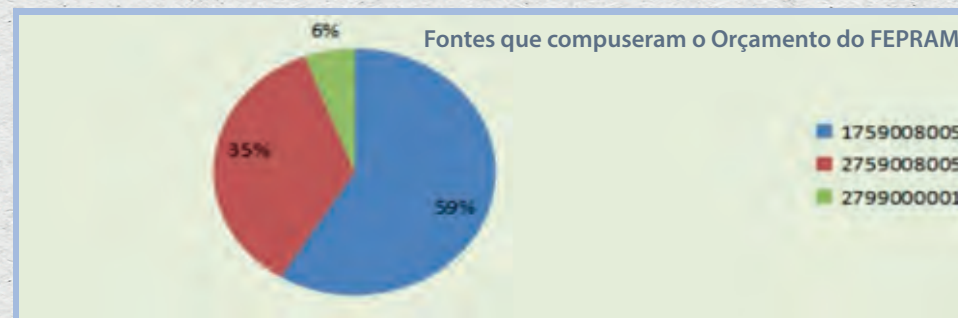
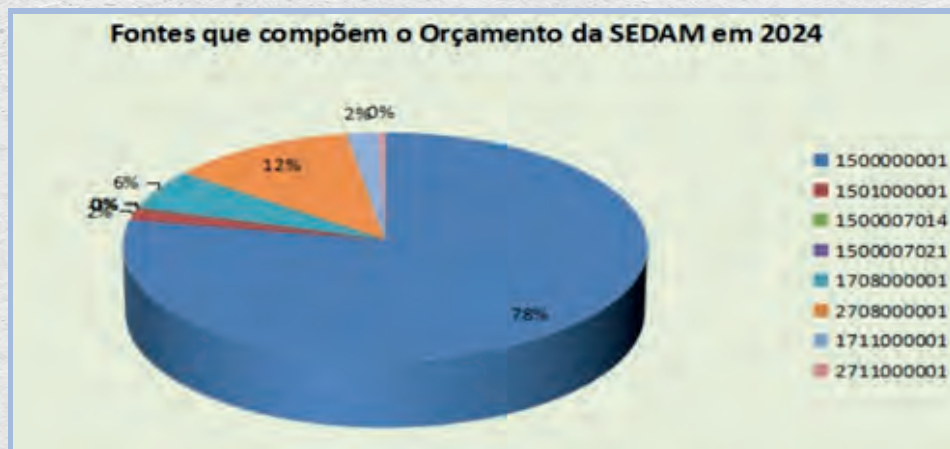
Gestão orçamentária

Na administração pública, o orçamento é um instrumento de ligação entre o sistema de planejamento e o de finanças. Sob o aspecto jurídico, tem caráter formal. Nesse sentido, as ações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em todas as suas fases (planificação, programação e execução), se respaldam basicamente em 3 (três) peças de natureza legal:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);

No exercício de 2024, a soma do orçamento das quatro unidades orçamentárias que compõem o orçamento desta Secretaria, quais sejam, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, Fundo de Proteção Ambiental – FEPRAM, Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH e Fundo Estadual de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais – FUNCLIMA, chegou-se ao montante geral de R\$ 108.838.113,08 (cento e oito milhões, oitocentos e trinta e oito mil cento e treze reais e oito centavos), conforme detalhamento no gráfico abaixo.





Gestão de Planejamento de Ações

A Gerência de Orçamentos, Planos, Programas, Projetos e Investimentos, desempenha um papel crucial na gestão orçamentária e no planejamento estratégico das ações ambientais no âmbito estadual. As principais atribuições dessa gerência incluem:

1 Elaboração e Gestão Orçamentária:

- **Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA):** Responsável por colaborar na elaboração da LOA da SEDAM, detalhando as receitas e despesas previstas para o ano seguinte, alinhando as necessidades das diferentes áreas da Secretaria ao teto orçamentário disponibilizado.
- **Acompanhamento e Controle Orçamentário:** Monitoramento contínuo da execução orçamentária, garantindo que os recursos sejam aplicados conforme os planejamentos estabelecidos e dentro das normativas legais.
- **Ajustes Orçamentários:** Realização de ajustes no orçamento durante o exercício financeiro, conforme a necessidade de adequação às mudanças nas condições econômicas ou prioridades da gestão.

2 Planejamento e Programação de Ações:

- **Planejamento Estratégico:** Apoio na definição e implementação do Planejamento Estratégico da SEDAM, com foco no desenvolvimento de políticas públicas ambientais sustentáveis, para o período determinado (exemplo: 2023-2027).

- **Desenvolvimento de Programas e Projetos:** Planejamento e coordenação de programas, projetos e ações que envolvem investimentos na área ambiental, alinhando às metas da Secretaria aos objetivos do Plano Plurianual (PPA).

- **Gestão de Investimentos:** Apoio na execução de ações relacionadas à alocação e utilização de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura e programas ambientais, como projetos de recuperação de áreas degradadas, conservação da biodiversidade, entre outros.

3 Monitoramento e Avaliação de Resultados:

- **Monitoramento do Cumprimento das Metas:** Acompanhamento contínuo das metas e indicadores definidos nos programas e projetos da Secretaria, visando garantir a implementação eficaz das ações do PPA (2024-2027) e dos programas orçamentários.

- **Relatórios de Execução:** Produção e análise de relatórios periódicos (quadrimestrais) sobre o andamento dos programas e projetos, facilitando a tomada de decisões estratégicas e a correção de rumos, quando necessário.

- **Avaliação de Desempenho:** Realização de avaliações sobre o impacto das ações executadas, verificando a eficiência na utilização dos recursos e a eficácia na implementação das políticas ambientais.

4 Coordenação de Processos de Planejamento e Execução:

- **Integração com Outras Áreas da Secretaria:** Alinhamento com outras gerências e coordenadorias da SEDAM para garantir que os projetos e programas estejam em conformidade com as necessidades técnicas e operacionais de cada área.

- **Apoio às Regionais:** Suporte aos Escritórios Regionais na implementação das ações orçamentárias e no preenchimento dos relatórios de execução, bem como no acompanhamento de metas específicas para cada região.

5 Gestão de Informações no Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG:

- **Inserção e Atualização de Dados:** Garantir que todos os dados relacionados aos programas, metas e indicadores estejam corretamente inseridos no SIPLAG, para um acompanhamento preciso das atividades e a transparência das informações.

- **Capacitação e Suporte Técnico:** Realização de treinamentos e orientações sobre o uso do SIPLAG para os gestores responsáveis pela alimentação e acompanhamento dos dados no sistema.

6 Apoio à Tomada de Decisão:

- **Assessoria Técnica:** Fornecer informações técnicas e relatórios para os gestores da SEDAM, oferecendo subsídios para a tomada de decisões estratégicas com base em dados atualizados sobre o andamento dos projetos e a execução orçamentária.

- **Análise de Viabilidade:** Realização de estudos e análises de viabilidade financeira e técnica para novos projetos, assegurando que as iniciativas da SEDAM sejam sustentáveis e viáveis do ponto de vista orçamentário.

8 Fomento à Transparência e Prestação de Contas:

- **Prestar Contas ao Governo e à Sociedade:** Responsável pela elaboração de relatórios e documentos que atendem às exigências de transparência e prestação de contas, tanto para órgãos de controle interno e externo quanto para a sociedade civil.

- Participação em Processos de Auditoria: Colaboração nas auditorias realizadas por órgãos competentes para verificar a conformidade dos processos orçamentários e a correta aplicação dos recursos públicos.

Importância do Setor

A atuação da Gerência de Orçamentos, Planos, Programas, Projetos e Investimentos é fundamental para assegurar que os recursos da SEDAM sejam alocados de maneira eficiente e eficaz, garantindo a execução das políticas públicas ambientais e o cumprimento das metas estabelecidas. A coordenação entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária permite que as ações da Secretaria se alinhem aos objetivos de desenvolvimento sustentável do Estado, promovendo uma gestão pública mais transparente, responsável e voltada para resultados concretos na preservação do meio ambiente e no desenvolvimento sustentável.

Para efetividade do planejamento, Reuniões Técnicas em todos os Escritórios Regionais foram realizadas com o objetivo de orientar o preenchimento dos relatórios quadrimestrais de 2024, em conformidade com os novos procedimentos estabelecidos para a coleta de dados relativos às metas e indicadores dos Programas Orçamentários da Secretaria da SEDAM. Este alinhamento técnico foi fundamental para assegurar que as informações coletadas sejam corretamente inseridas no Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG, com vistas ao monitoramento eficiente do cumprimento das metas estabelecidas no PPA 2024-2027.

A atualização e o correto preenchimento dos relatórios quadrimestrais são imprescindíveis para o acompanhamento preciso da execução dos programas orçamentários, possibilitando não apenas a verificação da efetividade das ações implementadas, mas também a identificação de eventuais ajustes necessários durante o ciclo de implementação das políticas públicas. Além disso, a inserção dessas informações no SIPLAG é uma etapa crucial para o monitoramento contínuo dos resultados e para garantir a transparência e a accountability na gestão pública.

Outro aspecto relevante deste alinhamento é a divulgação e internalização do Planejamento Estratégico da SEDAM para o período de 2023-2027 aos seus servidores, que visou consolidar as diretrizes e objetivos. Esse alinhamento é vital para garantir que todas as Unidades Orçamentárias e Escritórios Regionais estejam plenamente cientes das metas e diretrizes estabelecidas, promovendo um planejamento estratégico integrado e colaborativo em todas as esferas da Secretaria.

Portanto, as reuniões realizadas não só visam à correta execução dos processos de planejamento e monitoramento, mas também são um componente essencial para a eficiência na gestão dos recursos públicos, o cumprimento das metas do PPA e o alinhamento de todos os envolvidos com as prioridades estratégicas da SEDAM para os próximos anos. Este esforço colaborativo contribui significativamente para a qualidade da gestão pública ambiental e para a realização de ações mais eficazes e alinhadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Secretaria.

Esta gerência desempenhou um papel fundamental na organização e realização de Reuniões Técnicas presenciais com as Coordenadorias da SEDAM, conforme detalhado no quadro abaixo. O objetivo principal foi promover o alinhamento estratégico e técnico relacionado aos procedimentos necessários para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA)-2025, conforme estabelecido pelo Inciso III, § 3º do art. 135 da Constituição Estadual.

A LOA é um instrumento legal essencial que não apenas define a previsão de receitas que o governo estadual irá arrecadar, mas também detalha as despesas que serão realizadas no ano subsequente. Assim, sua elaboração exige um processo rigoroso de planejamento, análise e definição de prioridades. Nesse contexto, a atividade de elaboração da LOA é crucial para garantir que os recursos disponíveis sejam alocados de forma eficiente e eficaz, respeitando as necessidades de cada unidade orçamentária e atendendo às demandas de políticas públicas específicas.

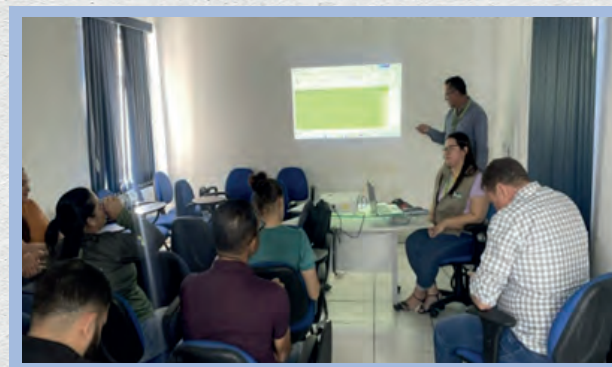
Durante as reuniões, foi possível promover uma atualização detalhada no SIPLAG, ferramenta na qual registra-se e monitora todas as despesas e investimentos do governo. A atualização das informações no SIPLAG permitiu que cada Unidade Orçamentária da SEDAM ajustasse seus registros de acordo com as necessidades prioritárias do próximo exercício, respeitando o teto orçamentário estabelecido para cada área.

Essa atividade garante:

- **Coerência entre as metas da SEDAM e os recursos disponíveis:** A interação com as Coordenadorias permitiu identificar de forma mais precisa as demandas de cada área, ajustando-as à realidade financeira prevista para o próximo exercício.
 - **Promove a transparência e a eficiência na gestão pública:** Com o detalhamento de cada despesa, as ações orçamentárias ficam mais claras e alinhadas aos objetivos estratégicos da SEDAM, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.
 - **Fomenta o planejamento participativo:** Através do alinhamento técnico, foi possível ouvir as necessidades de todas as áreas envolvidas, promovendo uma gestão orçamentária mais participativa e colaborativa.
 - **Aprimora a execução dos projetos e investimentos:** A atualização no SIPLAG também possibilita um acompanhamento mais rigoroso da execução dos projetos e programas orçados, o que facilita a avaliação de desempenho e a realização de ajustes durante a execução do orçamento.
- Portanto, essas reuniões técnicas desempenham um papel estratégico para a adequação das demandas da SEDAM às restrições orçamentárias e ao planejamento do governo estadual, contribuindo de maneira significativa para o bom funcionamento das políticas públicas ambientais e a correta execução das ações previstas para o ano de 2025.

Gestão de Convênios

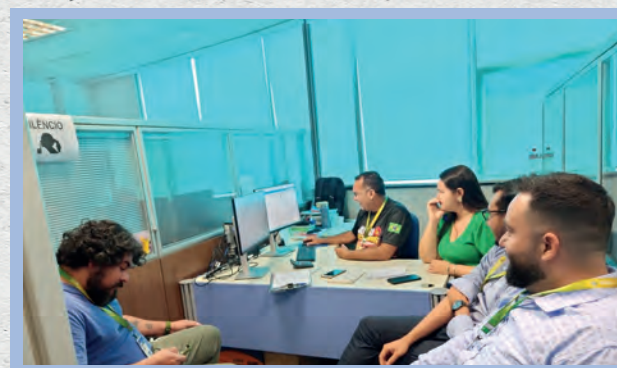
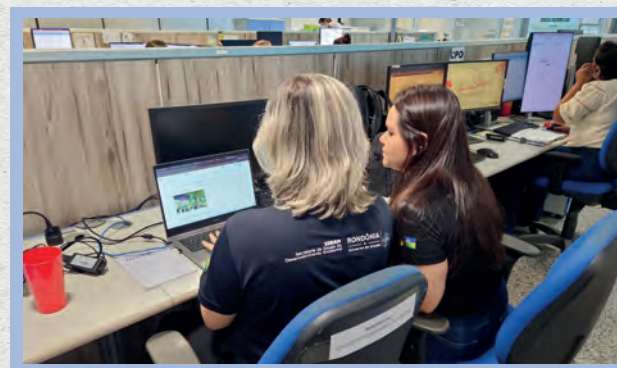
Os Convênios são acompanhados pela gerência que é responsável por assessorar o Secretário da SEDAM quanto ao planejamento, celebração, gestão e fiscalização, da execução do objeto, da execução financeira, da prestação de contas e do controle dos convênios, acordo e parcerias de que seja parte a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental. O seu rol suas atribuições, compreendem os seguintes eixos:



• **Captação de Recursos:** a) Identificar e informar, ao Secretário de Estado e demais unidades, sobre programas, editais, políticas que disponibilizem recursos para captação de recursos. b) Revisar propostas ou planos de trabalho encaminhados pelas demais unidades, mantendo banco de projetos. c) Encaminhar ao concedente ou mandatária propostas ou planos de trabalho, na forma e prazos estabelecidos. d) Coordenar os mecanismos e requisitos necessários à captação de recursos e linhas de financiamentos para subsidiar projetos. e) Coordenar os procedimentos de celebração dos instrumentos, inclusive transferência de recursos para Prefeituras e para entidades, dentre eles os oriundos de emendas parlamentares.

• **Gestão, Monitoramento e Prestação de Contas:** a) Exercer, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SiCONV, os perfis de Cadastrador de Usuário do Ente/Entidade, Cadastrador de Proposta e Cadastrador de Prestação de Contas. b) Fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado nos instrumentos, inclusive prazos. c) Exercer a gestão e supervisionar a fiscalização sobre os contratos administrativos de execução ou fornecimento, cujo objeto seja destinado ao atendimento de metas de convênios e contratos de repasse. d) Realizar, conjuntamente com o ordenador de despesas, operações financeiras dos convênios. e) Exercer gestão sobre as parcerias com entidades do Terceiro Setor. f) Supervisionar as atividades de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com entidades do Terceiro Setor. g) Manter informado o Coordenador de Planejamento e Orçamento sobre todos os assuntos inerentes a Convênios. h) Elaborar o Relatório anual de atividades da Gerência de Convênios.

As ações desta gerência associadas a outras assessorias estão descritas neste relatório.



Gestão do Patrimônio, Administração e Finanças

A gestão administrativa, patrimonial e financeira da SEDAM é feita pela COPAF. Compete a ela organizar e executar os procedimentos relativos aos processos administrativos da secretaria, bem como as seguintes competências:

- Exercer a gestão patrimonial relativa aos bens permanentes e dos bens de consumo por meio do seu almoxarifado;
- Realizar o inventário do patrimônio e quando necessário promover o seu desfazimento;
- Promover o controle dos processos relacionados às compras e aos contratos;
- Atuar fielmente na execução financeira e no controle contábil das contas financeiras da secretaria;
- Realizar os trâmites dos processos administrativos referente às diárias no tocante à liberação, pagamento e prestação de contas;
- Atuar de forma efetiva na gestão da frota própria e locada e no controle de sua manutenção e gastos com combustível;
- Realizar as atividades relativas ao protocolo geral da secretaria;
- Atingir os objetivos organizacionais com eficiência, eficácia, efetividade e qualidade;
- Coordenar as gerências e divisões que estão subordinadas à Coordenação;
- Demandar e acompanhar os seus processos;
- Auxiliar, administrativamente e financeiramente, de ofício e sempre que solicitado aos gestores, como também as demais unidades da Secretaria,
- prestar informações, elaborar relatórios, estatísticas e estudos referentes às atividades da coordenação e das gerências subordinadas, na sua área de competência, inclusive para os órgãos de controle interno e externo, dentre outros, visando sempre o bom funcionamento da unidade.

Das Atividades Administrativas desenvolvidas diretamente Pela Coordenadoria

Esta Coordenadoria SEDAM é responsável pela instrução dos processos de Descentralização, Doações, Cessões de Uso, bem como pelas minutas de Termos de Cooperação, Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários, Termos de Cessão de Uso, Termo de Doação e entre outros instrumentos jurídicos que são enviados à PGE-PA.

No decorrer do ano de 2024 a SEDAM emitiu 27 (vinte e sete) Termos de Doação de bens para os órgãos municipais e associações, os quais estavam sob a utilização da referida secretaria, em conformidade com o inciso III do artigo 24 do Decreto nº 24.041/2019. Para consultar os objetos doados e seu destino confira no link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/17-FIh4ISLCzxOc1VQX72gA__ITZ6C3_66cleTCubmLU/edit?usp=drive_link.

Estrutura organizacional - COPAF



Gerência Financeira e Contábil - GFC

Gerência Financeira e Contábil (GFC) é subdividida em Divisão de Contabilidade - DCONT, Divisão de Arrecadação - DARREC, Divisão de Liquidação - DLIQ, Divisão de Diárias e Suprimento de Fundos - DDSF e Divisão de Pagamentos - DDPAG. A sintonia entre estas divisões se tornam imprescindível para tomada de decisões pelos gestores e o bom andamento das atividades finalísticas da Sedam.

Os relatórios de arrecadação de 2024 e a evolução 2024 x 2023 podem ser acessados por meio dos seguintes links:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/13GBaI2NzNwsQTQEVOJT-CueC_S4yfDPOXLebZuFBgCxX/edit?usp=drive_link

https://docs.google.com/document/d/1c7p9qj60YjPVWtlgEpAgsiEMx-vs3smfw2ILzb1Py9vA/edit?usp=drive_link



Estrutura organizacional do GFC

O Suprimento de Fundos refere-se a um adiantamento concedido a um servidor para a aplicação dos recursos no próprio órgão ou equipamento público conforme plano de trabalho pré-definido e posterior comprovação dos gastos realizados. Os gastos feitos com este recurso são feitos em situações de emergência, quando o órgão não consegue atender a tempo pelas vias definidas na pelas Leis nº 8.666/93 e 14.133/2021. No âmbito estadual, essa norma é representada pelo Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003. Na tabela abaixo é demonstrada a evolução do uso de suprimento de fundos pelos servidores da SEDAM de 2019 a 2024.

ANO	Unidades Gestoras				TOTAL
	180001	180011	180012	180013	
2019	R\$ 13.876,00	R\$ 24.118,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.994,63
2020	R\$ 22.014,90	R\$ 42.368,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 64.383,65
2021	R\$ 20.000,00	R\$ 101.733,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 121.733,00
2022	R\$ 8.000,00	R\$ 80.529,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 88.529,00
2023	R\$11.000,00	R\$162.011,80	R\$ -	R\$ -	R\$173.011,80
2024	R\$ 4.000,00	R\$ 83.377,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 87.377,02

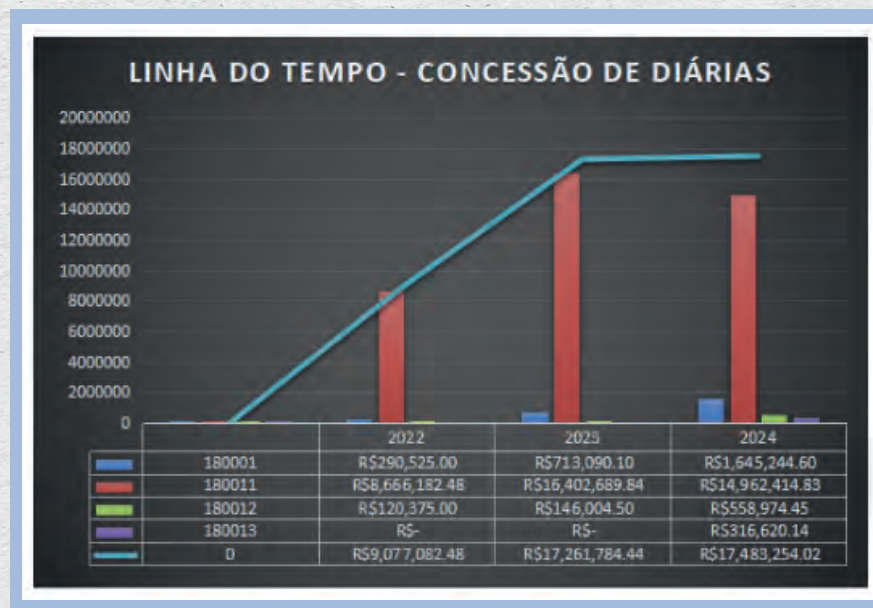
Estas informações estão detalhadas de maneira analítica nos processos listados e podem ser acessados por meio do seguinte link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BUc9zMR9A6vQBiYgtSVVecDFhVWjxW9Fgrofep8pXtc/edit?usp=drive_link

Outra forma de antecipação de despesas é a concessão de diárias. Consiste na entrega de valores a um servidor, como compensação financeira destinada a cobrir as despesas com hospedagem e alimentação dele durante deslocamentos temporários de sua sede, em razão de atividades laborais ou da participação em eventos e cursos de capacitação profissional. Para os fins desta compensação, considera-se como sede o local onde o servidor exerce suas funções de forma permanente. As diárias são devidas exclusivamente aos servidores que ocupam cargos ou empregos públicos, incluindo os cargos em comissão, vinculados aos órgãos e entidades que integram a Administração Pública Direta e Indireta do Estado.

O Decreto Estadual nº 18.728, de 27 de março de 2014, estabelece a regulamentação referente à concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia in verbis:

Art. 18. A responsabilidade do recebedor de diárias será removida apenas quando o processo de concessão e a respectiva comprovação tiverem sido analisados pelos órgãos de Controle Interno e devidamente aprovados pela autoridade competente.



No quadro supracitado, é possível observar, de maneira resumida, todos os valores referentes às diárias, bem como a relação processual e outras informações pertinentes às diárias das unidades gestoras da SEDAM (180001, 180011, 180012 e 180013). Detalhes podem ser consultados no Processo SEI 0028.001247/2025-00.

A Gerência Administrativa é o setor responsável pelo controle e pela execução das aquisições, com o objetivo primordial de assegurar a eficiência, celeridade e o desenvolvimento econômico de maneira sustentável e harmoniosa nas aquisições e contratações realizadas por esta Administração, conforme as solicitações encaminhadas pelas Coordenadorias desta Secretaria.

Os princípios da administração pública são objeto de trabalho desta gerência, quais sejam: Interesse Público, Probidade Administrativa, Igualdade, Planejamento, Transparência, Eficácia, Segregação de funções, Motivação, Segurança jurídica, Razoabilidade, Competitividade, Proporcionalidade, Celeridade, Economicidade e Desenvolvimento Nacional Sustentável.

As contratações são essenciais para o funcionamento da Administração Pública na SEDAM, bem como no Governo do Estado de Rondônia, promovendo uma atuação em plena conformidade com os princípios que regem a administração pública. Nas tabelas disponíveis no link abaixo, são encontrados os registros de todos os processos administrativos nos quais a Gerência desempenhou suas atividades, incluindo monitoramento, elaboração de Termo de Referência, entre outras, no ano de 2024.

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1dUqZldNm7B8tUCUzgfdzNTD3-q8cYRI_kpy1KBYz9Uk/edit?usp=drive_link

Os contratos feitos pela SEDAM são supervisionados e monitorados pela Gerência de Contratos. Os Contratos formalizados no exercício de 2024

podem ser consultados no link abaixo.

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MGdgysu1dA_mQS8jmPY-M8YxgfTEHr9KVZCQC8IYlw/edit?usp=drive_link

E os contratos aditivados no mesmo período podem ser acessados no link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1n8csv193_4khwrXHOyQGwk_HLVxjeFBNJ9qdZO8EH6U/edit?usp=drive_link

Já os processos administrativos de contratos continuados acompanhados pela Divisão de Recebimento de bens e serviços estão no link abaixo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EnbC6t0V45wi-D6CYGbLVjBlkXGbyN6uo_zyJcJsMxE/edit?usp=drive_link

Compete a esta coordenadoria a gestão de bens e patrimônio da SEDAM. Neste sentido, a Gerência de Transporte tem como atribuição garantir a gestão eficiente da frota de veículos oficiais, assegurando que os mesmos permaneçam em plenas condições de uso, por meio de manutenção adequada e abastecimento regular. Na tabela abaixo é possível observar os investimentos na frota da SEDAM nos meses do ano de 2024, assim como as unidades gestora de orçamento.

MÊS	COMBUSTÍVEL (SEDAM)	COMBUSTÍVEL (FEPRAM)	MANUTENÇÃO E PEÇAS (SEDAM)	MANUTENÇÃO E PEÇAS (FEPRAM)
JANEIRO	R\$ 59.108,47	R\$ 18.585,67	-	-
FEVEREIRO	R\$ 51.265,26	R\$ 44.646,92	R\$ 14.728,12	R\$ 46.115,31
MARÇO	R\$ 69.219,34	R\$ 69.995,45	R\$ 4.662,60	R\$ 13.506,40
ABRIL	R\$ 63.285,78	R\$ 61.294,33	R\$ 10.884,45	R\$ 41.080,29
MAIO	R\$ 84.754,12	R\$ 72.573,96	R\$ 6.878,36	R\$ 15.273,14
JUNHO	R\$ 60.379,81	R\$ 78.104,64	R\$ 15.504,00	R\$ 21.765,18
JULHO	R\$ 81.530,44	R\$ 86.514,32	R\$ 22.824,94	R\$ 35.380,24
AGOSTO	R\$ 93.269,94	R\$ 69.726,46	R\$ 18.352,81	R\$ 10.095,65
SETEMBRO	R\$ 123.233,96	R\$ 111.483,84	R\$ 22.053,25	R\$ 42.537,22
OUTUBRO	R\$ 124.979,38	R\$ 88.655,89	R\$ 13.898,27	R\$ 43.760,00
NOVEMBRO	R\$ 146.411,61	R\$ 97.857,88	R\$ 27.547,96	R\$ 76.366,01
DEZEMBRO	R\$ 114.358,56	R\$ 87.969,81	-	R\$ 1.542,00
TOTAL	R\$ 1.071.796,67	R\$ 887.409,17	R\$ 157.334,76	R\$ 347.421,44
TOTAL GERAL	R\$ 1.959.205,84		R\$ 504.756,20	

Além dos veículos, a estrutura física de suas unidades (Sedam Campus, escritórios regionais e pontos de apoio existentes nas Unidades de Conservação) fazem parte do Patrimônio da SEDAM, assim como os materiais permanentes em uso pela própria SEDAM ou cedidos a órgãos/instituições parceiras. O monitoramento destes bens, o controle patrimonial, a reavaliação de bens móveis, levantamento de informações sobre a depreciação mensal, a análise do ativo imobilizado, entre outras atividades correlatas são competência desta Coordenadoria através de unidades específicas.

Anualmente é realizado o Inventário de Bens Móveis da SEDAM que abrange o levantamento físico dos bens patrimoniais e a emissão do relatório correspondente ao exercício financeiro daquele ano. Em 2024, o inventário resultou em uma listagem atualizada da carga patrimonial, especificando as condições físicas e funcionais de cada bem, de forma a subsidiar os ajustes contábeis e patrimoniais necessários para a Unidade Gestora.

Considerando os relatórios finais da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens da SEDAM - Bens Móveis, referentes ao exercício de 2024 (Processo SEI nº 0028.027882/2024-28), restou nos dados apresentados na tabela ao lado:

TIPO DE BEM	QUANTIDADE DE BENS	VALOR DE AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
		A	B	C=(A-B)
BENS SERVÍVEIS	7247	R\$ 28.094.099,49	R\$ 6.241.343,09	R\$ 21.852.905,76
Bom	2960	R\$ 18.011.721,08	R\$ 4.156.017,52	R\$ 13.855.703,56
Excelente	2182	R\$ 5.675.070,00	R\$ 583.531,95	R\$ 5.091.687,41
Péssimo	225	R\$ 200.314,22	R\$ 96.976,82	R\$ 103.337,40
Regular	1880	R\$ 4.206.994,19	R\$ 1.404.816,80	R\$ 2.802.177,39
BENS INSERVÍVEIS	592	R\$ 1.593.038,31	R\$ 468.295,41	R\$ 1.124.742,90
Antieconômico	29	R\$ 54.902,49	R\$ 23.818,50	R\$ 31.083,99
Irrecuperável	138	R\$ 659.306,19	R\$ 153.854,94	R\$ 505.451,25
Ociosos	425	R\$ 878.829,63	R\$ 290.621,97	R\$ 588.207,66
BENS NÃO LOCALIZADOS	2595	R\$ 3.691.012,60	R\$ 1.271.464,61	R\$ 2.419.547,99
BENS ACHADOS	973			
TOTAL	11407	R\$ 33.378.150,40	R\$ 7.981.103,11	R\$ 25.397.196,65

Destacamos que a divergência observada entre o valor contábil líquido apresentado no Relatório Sintético do Inventário de 2024 (Protocolo nº 0056235064) e o ANEXO TC-15 decorre da depreciação mensal. Essa diferença se justifica pelo fato de que o Relatório do inventário foi gerado com base nos valores de janeiro de 2025, enquanto o TC-15 reflete os valores registrados ao final do exercício de 2024.

Sempre que necessário e possível é dado baixa em materiais que perdeu condição de uso ou ainda são transferidos para órgãos externos. No link abaixo são apresentadas de forma resumida as Transferências Externas ocorridas durante o exercício de 2024:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/16ESmUte8Nb7Ew7-tVWIt-3p8fTUah0OnROg9KdsBRmM/edit?usp=drive_link

No que tange às baixas por doação realizadas durante o exercício de 2024, foram encaminhados diversos processos à Procuradoria Geral do Estado (PGE), contendo solicitações de consulta jurídica e a emissão de pareceres sobre a legalidade da formalização das doações. Como resultado desse procedimento, a PGE emitiu 16 (dezesseis) Termos de Doação, regularizando a transferência de bens pertencentes a esta Secretaria para os órgãos municipais, os quais já se encontravam em uso por essas entidades, conforme detalhado a seguir:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ONp1wBD9_W9q4n1jCgl3fHmeIUivw96mQXOReeZbWT8/edit?usp=drive_link

Da mesma forma, os bens recebidos ou adquiridos são incorporados no patrimônio da SEDAM. No link a seguir pode ser consultado a relação de bens incorporados no exercício de 2024

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1VnhB3Tug-aYsd1cBXbtJCz5OzjdySQYleoW74FUq4lQ/edit?usp=drive_link

Em relação aos bens imóveis da SEDAM, durante o exercício de 2024, foram realizados os procedimentos de avaliação de depreciação mensal, conforme registrado no Processo SEI nº 0028.002498/2024-12. A Comissão formada pela Portaria nº 450, de 13 de novembro de 2024 teve como objetivo principal a realização do Inventário Anual de Bens Imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Gestora, proporcionando uma visão abrangente das propriedades, seu estado físico, valor contábil e situação documental. O processo foi conduzido em conformidade com as normas patrimoniais vigentes, visando à regularização e à correta prestação de contas junto ao Tribunal de Contas e demais órgãos fiscalizadores, conforme registrado no Processo nº 0028.026296/2024-66.

Durante o processo de inventário, a Comissão realizou as seguintes atividades:

- Levantamento físico e documental dos imóveis;
- Verificação e atualização dos registros no sistema patrimonial;
- Conferência "in loco" das condições físicas dos imóveis;

Identificação de eventuais inconsistências entre o registro documental e a situação física dos bens;

- Correção de eventuais pendências documentais junto ao setor de patrimônio;
- Criação de uma Pasta Digital Individualizada para cada imóvel inventariado.

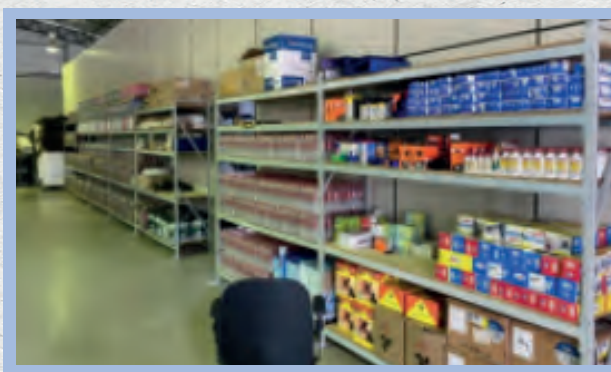
Diante das informações coletadas por esta Comissão, retratam o encerramento do exercício financeiro de 2024 com o valor líquido dos bens Imóveis totalizando R\$ 22.480.692,51 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme registrado no Termo Anexo TC-16 (0056406371), anexo ao Processo nº 0028.026296/2024-66.

O recebimento e armazenamento dos materiais (permanentes e consumo), assim como conferência, regularização e distribuição às unidades da SEDAM são feitos pelo setor de Almoxarifado, componente desta COPAF.



As aquisições de materiais de consumo no ano de 2024 foram realizadas conforme os processos abaixo:

- 0028.000359/2023-73 – Materiais para construção de viveiros.
- 0028.012853/2023-81 – Materiais para CTI.
- 0028.017737/2023-58 – Materiais para projeto recuperar.
- 0028.019604/2023-16 – Materiais de limpeza e higienização (SEDAM).
- 0028.019670/2023-96 – Material Predial.
- 0028.020070/2023-71 – Material de expediente.
- 0028.021032/2023-35 – Material de educação ambiental, (CEAM).
- 0028.021600/2023-06 – Material de EPI.
- 0028.022635/2023-54 – Material de EPI.
- 0028.000201/2024-84 – Água - galões 20 litros e 500ml.
- 0028.002821/2024-58 – Material de copa e cozinha.
- 0028.003702/2024-12 – Recarga de Extintores.
- 0028.009090/2024-71 – Material CEAM.
- 0028.013884/2024-30 – Hélices.
- 0028.014675/2024-11 – Material Floresta Plantada.
- 0028.016696/2024-63 – Aquisição de Copos.
- 0043.001465/2024-67 – Gás de cozinha.
- 0028.008004/2023-22 – Café e Açúcar.



Informações extraídas do Sistema SIGEF de entrada, saída e saldo de material de consumo dos meses de Janeiro à Dezembro do exercício de 2024, conforme planilha a seguir:

EXERCÍCIO 2024			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR: R\$ 424.163,58			
MÊS	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
JANEIRO	R\$ 8.078,50	R\$ 50.989,06	R\$ 381.253,02
FEVEREIRO	R\$ 25.709,00	R\$ 11.766,07	R\$ 395.195,95
MARÇO	R\$ 675,00	R\$ 15.136,03	R\$ 380.734,92
ABRIL	R\$ -	R\$ -	R\$ 380.734,92
MAIO	R\$ 155.201,00	R\$ 94.857,04	R\$ 441.078,88
JUNHO	R\$ 79.677,08	R\$ 11.000,05	R\$ 509.755,91
JULHO	R\$ 40.849,84	R\$ 155.308,83	R\$ 395.296,92
AGOSTO	R\$ 50.409,32	R\$ 40.579,89	R\$ 405.126,35
SETEMBRO	R\$ 326.405,46	R\$ 344.402,33	R\$ 387.129,48
OUTUBRO	R\$ 225.611,84	R\$ 201.674,22	R\$ 411.067,10
NOVEMBRO	R\$ 15.709,22	R\$ 41.336,38	R\$ 385.439,94
DEZEMBRO	R\$ 982.547,82	R\$ 1.022.487,99	R\$ 345.499,77
TOTAL	R\$ 1.910.874,08	R\$ 1.989.537,89	
SALDO FINAL			R\$ 345.499,77

O recebimento e envio de correspondências e malotes é responsabilidade da Divisão de Protocolo da COPAF. É realizado por meio do SISTEMA SIGEP (pertencente aos Correios), bem como o recebimento de documentos de pessoas físicas e jurídicas por meio dos sistemas Protocolo Web e SEI. Dentre os documentos recebidos por esta unidade estão as Defesas Administrativas; Auto de Infração, Auto de Apreensão, Notificação, Auto de Depósito, PRAD, CAR, PRADA, e documentos para formalização de processos de licenciamento ambiental, Supressão Vegetal, Levantamento Circunstanciado, Autorização Ambiental, Apat e Plano de Manejo Florestal.

O SIGLAM é outro sistema utilizado para a formalização de processos, com a finalidade de gerar o número do processo, realizar a checagem parcial e efetuar a movimentação dos processos de licenciamentos. Este procedimento ainda ocorre de forma física para os processos antigos (não digitais). Segue abaixo o quantitativo de documentos tramitados por meio dos sistemas gerenciados pela divisão:

SISTEMAS	QUANTIDADES
PROCESSOS SIGLAM	509
SEI	15.056
PROTOCOLO WEB	14.829
MALOTES ANUAL ERGAS	2.016

- A SEDAM celebrou com a Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) o Termo de Cooperação nº 19/2024/PGE-SEJUS, cujo objeto é a utilização da mão de obra de reeducandos, com o intuito de promover a ressocialização e reintegração desses indivíduos ao convívio social, por meio da execução de serviços nas dependências da Unidade. Os reeducandos receberam auxílio financeiro em contraprestação pelos serviços prestados.

As atividades realizadas no período foram: manutenção e limpeza do pátio: roçagem, poda e conservação; manutenção de encanação: reparos e substituições; pinturas: manutenção e renovação; limpeza das salas: realizado por reeducandas femininas; manutenção de iluminação. Como resultados destes serviços prestados a SEDAM recebe manutenção da ordem e organização, melhoria da estética e conservação, redução de riscos de acidentes, e desenvolvimento de habilidades e responsabilidade entre reeducandos.

Gestão de Recursos Humanos

A Gestão de Recursos Humanos da SEDAM é feita pela CGRH, a qual tem como responsabilidade principal o desenvolvimento e implementação de políticas de gestão de pessoas, focadas no crescimento e desenvolvimento humano. Atuando diretamente na formulação de políticas, estabelecendo diretrizes, normas e procedimentos que regulamentam a gestão de pessoal.



Atribuições da Coordenadoria

- **Supervisão Administrativa:** Supervisionar as atividades relacionadas à gestão administrativa de pessoal, assegurando o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos.
 - **Plano de Carreira:** Colaborar na elaboração e atualização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, em conjunto com outros órgãos internos, visando garantir a estruturação adequada das funções e progressões de carreira.
 - **Política de Recursos Humanos:** Coordenar a política de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), promovendo ações que visem ao bem-estar e desenvolvimento dos servidores..
- Processos Administrativos: Formular, instruir, acompanhar e orientar os processos administrativos relacionados à gestão de pessoas.
- Informações de RH: Manter atualizadas as informações sobre Recursos Humanos e apresentar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas. Produzir relatórios de auditorias internas e externas, garantindo a transparência e eficiência dos processos.
- **Programa de Estágio:** Coordenar o programa de estágio, garantindo que ele seja uma ferramenta eficaz de desenvolvimento e integração dos estagiários no ambiente de trabalho.
 - **Comunicação Interna:** Manter a coordenadoria informada sobre todos os assuntos pertinentes à área de Recursos Humanos, assegurando a coesão e alinhamento das ações realizadas.
 - **Outras Atividades Correlatas:** Exercer outras atividades que estejam relacionadas ao âmbito de atuação da Coordenadoria, contribuindo para o cumprimento dos objetivos institucionais.

Esta coordenadoria é fundamental para o fortalecimento e desenvolvimento do capital humano, garantindo que as políticas e práticas de Recursos Humanos estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da organização.

Processos Seletivos

Visando fortalecer a gestão ambiental e garantir a eficiência dos processos, a Secretaria mantém dois processos seletivos

estratégicos:

- **Processo Seletivo de Analistas Ambientais (25 vagas)** - Com o objetivo de analisar um volume expressivo de Cadastros Ambientais Rurais (CAR); este processo, iniciado em 2021, tem sido fundamental para o avanço da regularização ambiental no estado. A renovação do contrato por mais dois anos em 2023 demonstra a importância dessa iniciativa para o cumprimento das metas estabelecidas pela Secretaria.

- **Processo Seletivo de Analistas Ambientais (4 vagas)** - Para atender às demandas específicas da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (COLMAM) e da Coordenadoria de Recursos Hídricos (COREH), foi realizado um processo seletivo em 2022, o qual tem contribuído significativamente para a agilidade e a qualidade dos processos de licenciamento e monitoramento ambiental.

Cursos e Capacitações Realizados

- **Módulo III - Inventário Florestal** - Objetivo: Processar e interpretar dados de estrutura florestal para elaboração e análise de Planos de Manejo; Ajustar modelos de equação linear simples e múltipla pelo Método dos Mínimos Quadrados Ordinários, utilizando planilha do Excel; Realizar a seleção de árvores para compor o POA com base na legislação sobre manejo florestal na Amazônia; Analisar a consistência dos dados de romaneio versus inventário 100%. Participação de 03 servidores.

- **Licenciamento Ambiental de Aterro Sanitário** - Objetivo: Proporcionar conhecimentos específicos sobre os procedimentos e normas que regem o licenciamento ambiental de aterros. Adquirindo noções básicas sobre licenciamento ambiental, projeto, implantação e operação de aterros sanitários. Participação de 03 servidores.

- **EATECH - TECH & CYBER 2024** - Objetivo: Explorar inovações tecnológicas e cibernéticas para a gestão ambiental e segurança da informação. Proteger os negócios e garantir as operações da secretaria no meio tecnológico, bem como elevar o nível de maturidade dos nossos servidores de TI para garantir e manter o melhor controle dos dados junto a adequação no que se refere à LGPD, compliance e conformidade, e com as melhores soluções de mercado tecnológico, obtendo conhecimento das melhores práticas para mitigação dos riscos, ameaças e vulnerabilidades. Participação de 03 servidores.

- **Primeiros Socorros** - Objetivo: Habilitar e preparar os servidores para situações de emergência e urgência médicas que exijam intervenções rápidas até a chegada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e/ou suporte especializado. Participação de 29 servidores.



Em 2024, a SEDAM intensificou seus investimentos em capacitação, promovendo diversos cursos e treinamentos que visaram aprimorar as competências técnicas e gerenciais de seus servidores. Essa iniciativa demonstra o compromisso da Secretaria com a atualização constante de seus servidores, visando otimizar processos, aumentar a eficiência e garantir a excelência na prestação de serviços.

• **Processo Metodológico para o Cálculo de Emissões Estaduais** - Objetivo: capacitar os técnicos dos estados da Amazônia Legal brasileira para a implementação do processo metodológico dos níveis estaduais de creditação do ART / TREES, com base na metodologia do Nível de Referência de Emissões Florestais (FREL) Nacional do Brasil. Participação de 03 servidores.

• **Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro** - Objetivo: O Curso foi disponibilizado pela Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS), por intermédio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), para Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) - Avançado, em parceria com a Polícia Civil do Estado do Amazonas. O Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) foi instituído em 2004, como resultado da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Participação de 01 servidor.

• **Congresso Brasileiro de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos no Setor Público (CBGP)** - Objetivo: Capacitar gestores públicos para exercer liderança de unidades de pessoas de forma assertiva fornecendo-lhes conhecimentos estratégicos sobre liderança, ESG, governança, legislação e jurisprudência estruturantes da Administração Pública aplicados à gestão de pessoas, como a Nova Lei de Licitações e a LGPD, de conhecimento essencial para os titulares de cargos de liderança nesse tema na área pública. Participação de 02 servidores.

• **Treinamento sobre Uso de Geotecnologia no Combate e Prevenção de Desmatamento** - Objetivo: Capacitar e treinar sobre o Uso de Geotecnologia no Combate e Prevenção de Desmatamento para o monitoramento de florestas, identificação de áreas de risco, planejamento sustentável, combate a atividades ilegais e promoção da conscientização ambiental, utilizando ferramentas como imagens de satélite, drones e sistemas GIS. Participação de 02 servidores.

• **Modelagem Organizacional e Cargos em Comissão:** Diretrizes e Fundamentos - Objetivo: Dissêmear diretrizes sobre desenvolvimento institucional na formulação de projetos de reestruturação, compreender sobre as competências de cargos de direção, chefia e assessoramento na estrutura organizacional e no processo de modelagem organizacional. Participação de 01 servidor.

• **1ª Oficina Ouro Verde** - Objetivo: Promover a conscientização sobre práticas sustentáveis e alternativas econômicas que aliem conservação ambiental e geração de renda, especialmente em áreas de floresta. Participação de 01 servidor.

• **Revisão e Atualização do Plano Plurianual (PPA)** - Objetivo: É a Revisão e Atualização do Plano Plurianual (PPA) é adequar e alinhar as metas, prioridades e ações do governo às demandas atuais da sociedade, considerando mudanças no contexto socioeconômico, novos desafios e oportunidades. Essa revisão busca garantir que os recursos públicos sejam direcionados de forma eficiente para promover o desenvolvimento sustentável, melhorar a gestão pública e atender às necessidades da população de maneira estratégica e transparente. Participação de 35 servidores.

• **VI Seminário Nacional do ProfÁgua** - Objetivo: O objetivo do VI Seminário Nacional do ProfÁgua é promover a troca de experiências e conhecimentos entre alunos, professores e especialistas do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua). O evento

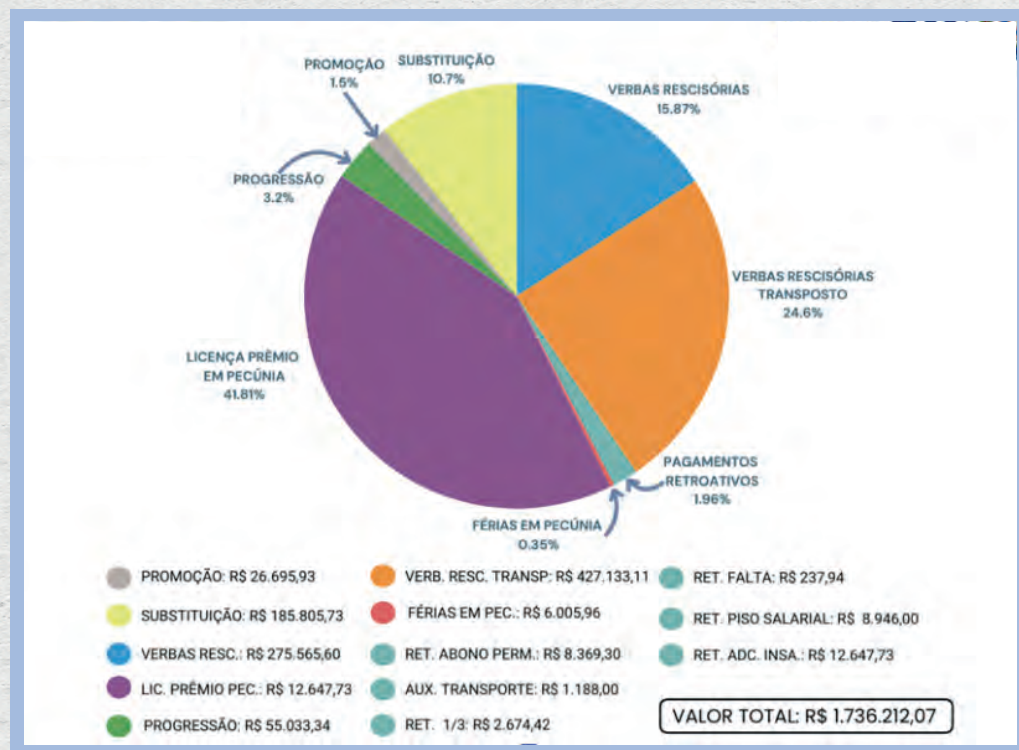
visa fomentar debates sobre a gestão sustentável de recursos hídricos, divulgar pesquisas e projetos desenvolvidos no âmbito do programa, além de fortalecer a integração entre academia, gestores e sociedade para aprimorar a governança e a regulação das águas no Brasil. Participação de 01 servidor.

• **Curso de Identificação Macroscópica da Madeira** - Objetivo: Capacitar na identificação de madeiras de espécies florestais, contribuindo para o controle ambiental. A correta identificação de espécies de madeira é essencial para a fiscalização e combate ao comércio ilegal de madeira, especialmente em áreas com espécies ameaçadas ou protegidas por lei. Participação de 03 servidores.

• **Capacitação e Treinamento em Vigilância de Arboviroses Zoonóticas e Oficina para Formação de Multiplicadores para Uso da Plataforma SISS-Geo**

Objetivo: Capacitar profissionais para monitorar e controlar arboviroses zoonóticas, utilizando a Plataforma SISS-Geo para registro e análise de dados, e formar multiplicadores para ampliar a vigilância epidemiológica e ambiental. Participação de 01 servidor.

Gastos em favor dos direitos e benefícios dos servidores da SEDAM em 2024



Durante o ano de 2024, a SEDAM realizou pagamentos significativos aos seus servidores, totalizando um montante de R\$1.736.212,07 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e doze reais e sete centavos). Este valor reflete o compromisso da Secretaria em honrar os direitos e benefícios dos seus colaboradores, abrangendo uma variedade de categorias de remuneração e indenizações.

Dentre os pagamentos realizados, destacam-se:

• Licença Prêmio em Pecúnia, que representou o maior gasto, com um total de R\$725.909,01 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e nove reais e um centavo), correspondendo a 41,81% do montante total. Este benefício demonstra o reconhecimento pelos anos de serviço dedicados pelos servidores.

• Verbas Rescisórias Transposto, com um montante de R\$427.133,11 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e trinta e três reais e onze centavos), equivalente a 24,60% do total, destinado à regularização de pagamentos de servidores transpostos, evidencian-

do o cumprimento de direitos trabalhistas.

- Verbas Rescisórias, que somaram R\$275.565,60 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), ou 15,87% do total. Este valor inclui indenizações decorrentes de desligamentos, aposentadorias e outros casos de rescisão.
- Substituição, com R\$185.805,73 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e setenta e três centavos) ou 10,70% do total, que refere-se a pagamentos realizados para servidores que desempenharam funções temporárias ou substituíram outros em suas atribuições regulares.
- Progressão e Promoção, somando R\$55.033,34 (cinquenta e cinco mil, trinta e três reais e trinta e quatro centavos) ou 3,17% do total e R\$ 26.695,93 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) ou 1,54% do total, respectivamente, que refletem o reconhecimento e a valorização da carreira dos servidores através de avanços hierárquicos e salariais.

Além desses, outros pagamentos importantes foram realizados, como Adicional de Insalubridade (R\$ 12.647,73; 0,73%), Auxílio Transporte (R\$ 1.188,00; 0,07%) e Abono Permanência (R\$ 8.369,30; 0,48%), que garantem condições adequadas para os servidores desempenharem suas funções. O pagamento de Retroativo 1/3 de Férias (R\$2.674,42; 0,15%) também foi realizado, regularizando pendências relativas ao benefício.

Em suma, a SEDAM demonstrou compromisso em assegurar que os direitos dos servidores fossem devidamente atendidos em 2024. Os valores pagos reforçam o papel da gestão pública na promoção de uma administração justa e eficiente, garantindo que os servidores sejam reconhecidos por sua contribuição ao desenvolvimento ambiental e à prestação de serviços essenciais à sociedade.

Deslocamento para os Escritórios Regionais de Gestão Ambiental

Através de visitas periódicas programadas, a Coordenadoria de Gestão e Recursos Humanos busca otimizar os processos nos escritórios regionais ambientais, solucionando pendências, fortalecendo a comunicação interna e garantindo a padronização das atividades. Essa estratégia contribui significativamente para a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados.

As visitas da CGRH aos escritórios regionais visam alcançar os seguintes objetivos:

- **Análise e Organização Documental:** Realizar uma revisão minuciosa dos processos e documentos, garantindo a correta instrução dos casos administrativos.
- **Suporte Técnico e Operacional:** Oferecer suporte técnico e operacional aos servidores locais, solucionando pendências que exigem acesso a sistemas online ou consultas aos arquivos centrais da Secretaria.
- **Capacitação Local:** Promover a capacitação dos servidores locais sobre os procedimentos administrativos, visando reduzir inconsistências futuras e garantir a padronização dos processos.
- **Redução de Pendências:** Agilizar a tramitação dos processos que se encontram paralisados por falta de documentação ou informações completas.
- **Fortalecimento da Comunicação:** Estabelecer um canal de comunicação direto e eficiente entre a CGRH e os servidores dos escritórios regionais, promovendo maior alinhamento e entendimento das normas e diretrizes vigentes.

Impactos Positivos

O deslocamento da CGRH aos escritórios regionais gera diversos impactos positivos, tais como:

- **Aumento da Eficiência:** A agilidade na tramitação dos processos administrativos e a redução de devoluções e retrabalho contribuem para o aumento da eficiência administrativa.
- **Economia de Recursos:** A otimização dos processos e a resolução de pendências de forma célere resultam em economia de tempo e recursos.
- **Melhoria no Atendimento:** O suporte técnico e administrativo personalizado e a capacitação dos servidores contribuem para a melhoria no atendimento às necessidades dos servidores e, conseqüentemente, para a satisfação da força de trabalho da Secretaria.
- **Fortalecimento da Equipe:** O contato direto entre a CGRH e os servidores locais fortalece o sentimento de pertencimento e colaboração entre os membros da equipe.

Esta ação se solidifica como estratégia fundamental para superar os desafios atuais e garantir a eficiência dos processos administrativos, refletindo o compromisso da Secretaria com a valorização e o suporte aos seus servidores.

A atuação da CGRH da SEDAM em 2024 reflete um compromisso sólido com a valorização, capacitação e bem-estar de seus servidores, alinhando práticas de gestão de pessoas aos objetivos estratégicos da Secretaria. Por meio de ações abrangentes, como o fortalecimento do programa de estágio, a realização de cursos e capacitações técnicas e gerenciais, e a supervisão administrativa eficiente, a CGRH tem promovido o desenvolvimento humano e profissional de sua força de trabalho.

Os investimentos em cursos e capacitações foram significativos, abordando desde questões técnicas, como o uso de geotecnologias no combate ao desmatamento, até temas estratégicos, como a liderança e governança na administração pública. Além disso, o esforço contínuo para garantir a regularização e a valorização dos direitos dos servidores evidencia uma gestão humanizada e comprometida com a justiça e a eficiência.

Controle Interno

O Controle Interno da SEDAM integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Além disso, o Controle Interno reveste-se de caráter opinativo, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

Dessa forma, objetivando demonstrar as atividades executadas por esta Coordenadoria de Controle Interno - CCI nos últimos três exercícios (2022, 2023 e 2024) e visando a primazia, transparência, eficiência, eficácia e efetividade, cujos princípios são próprios da Administração Pública, relatamos, abaixo, as atividades deste setor.

As boas práticas de Controle Interno nas Unidades da Administração Pública foram utilizadas como parâmetro para composição da presente informação, de acordo com o Manual de Auditoria Governamental do Tribunal de Contas da União, conforme abaixo discriminadas, a saber:

- Levantamento de dados e informações contidas nos arquivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental;
- Análise das informações e registros nas contas contábeis do Sistema SIGEF;
- Seleção dos processos de despesas diversas, tais como aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes, e ainda de prestação de serviços continuados;
- Análise das folhas de pagamento quanto à quantidade de cargos comissionados e de servidores efetivos;
- Levantamento de dados e informações contidas nos arquivos setoriais da SEDAM, no SIGEF vinculados, na análise das contas dos gestores, nos relatórios de gestão financeira e patrimonial;
- Revisão analítica dos índices e coeficientes de atingimento de metas dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA);
- Seleção dos processos de despesas, com base nos pareceres emitidos por este Controle Interno e pela Gerência de Análise Prévia de Processos – GP/CGE, bem como tendo como premissa à ocorrência de falhas de cunho formal ou a prática de irregularidades; e
- Apoiar a Controladoria Geral do Estado em atender as solicitações pela Equipe de Inspeção, bem como ao Tribunal de Contas quando à emissão do Relatório Quadrimestral em cumprimento à alínea b, inciso II, art. 7º da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004, c/c art. 12 da Lei Complementar nº 758, de 03 janeiro 2014.

Importante frisar que as metodologias empregadas foram aquelas já normatizadas, bem como demais legislações pertinentes em todos os processos administrativos referentes, especialmente aquisições de bens de consumo em geral e permanentes e análises de diárias e adiantamentos, conforme a Resolução nº 01/2017/CGE e recomendações e sugestões expedidas pela Controladoria Geral Estado de Rondônia.

Das Competências Controle Interno

Em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 758, de 02 janeiro 2014, in verbis:

Art.12.Compete às Unidades Setoriais de Controle Interno - USCI:

- I - elaborar os planos anuais de avaliação de Controle Interno do Órgão ou entidade submeter à Controladoria Geral do Estado;
- II - orientar os ordenadores de despesa quanto à eficiência e eficácia do funcionamento dos controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, bem como exercer fiscalização sobre os atos de gestão;
- III - acompanhar, rotineiramente, a conformidade da execução das atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais operacionais, adotando as providências necessárias quando órgão ou entidade se desviar das normas e procedimentos legais;
- IV - elaborar relatório das atividades sobre a avaliação dos controles internos do órgão ou entidade a que estiver subordinado administrativa e diretamente e submetê-los ao titular da Controladoria Geral do Estado; e
- V - outras atribuições conferidas em regulamento próprio.

Das Atividades de Controle Interno

- Avaliação e acompanhamento do controle orçamentário, financeiro e operacional, bem como patrimonial da SEDAM, quanto à legalidade, legitimidade e regularidade da execução da receita e da despesa;
- Acompanhar e avaliar o cumprimento do Plano Plurianual e das metas previstas;
- Verificar fraudes, erros e falhas, através da análise prévia dos processos de despesas e emitir parecer quanto ao pagamento;
- Apresentar ao Secretário e à Controladoria Geral do Estado – CGE relatórios trimestrais e anual sobre as atividades desenvolvidas;
- Analisar e emitir parecer, informação ou despacho sobre os processos de prestação de contas de suprimento de fundos, diárias, Recursos Humanos e fornecedores, de acordo com o disposto no art. 1º da Resolução n. 06/CGE- RO/2011 – D.O E 1887 –30.12.2011,VI;
- Tramitar processos,via sistema;
- Acompanhamento de Auditorias;
- Solicitar arquivamento ou desarquivamento de Processo,quando necessário;
- Manter a ordem e a guarda dos ofícios, memorandos, despachos e pareceres;
- Monitoramento de Plano de Ação;
- Envio de informações de Contratos, Convênios e Acordos de Cooperação para a PGE/RO;
- Direcionar memorandos e ofícios ao Tribunal de Contas e à Controladoria Geral do Estado;
- Responder solicitações via e-SIC;
- Elaboração de Relatório de Controle Interno – SERCI para a Controladoria Geral do Estado de Rondônia – CGE RO.

Análise da despesa

Nos exercícios em questão foram realizados o acompanhamento de processos (despesa, adiantamento, diárias, contratos, convênios e outros relativos a despesas), especialmente os de despesa continuada.

Convém enfatizar que todos os processos de despesa, antes do efetivo pagamento, tramitam pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI,

fazendo as observações pertinentes, objetivando o saneamento e regularização dos mesmos, quando necessário.

Análises de Diárias e Suprimento de Fundos

Relativamente às diárias e suprimento de fundos ocorrem de forma semelhante, ou seja, são encaminhados os processos a esta Coordenadoria de Controle Interno - CCI, analisados e, havendo qualquer ocorrência, são devolvidos para o devido saneamento, retornando, posteriormente, ao Controle Interno para os fins que se fazem necessários.

O fundamento utilizado pela CCI/SEDAM referente às Diárias é o Decreto Estadual nº 18.728, que versa sobre a matéria, especialmente no que diz respeito ao art.18, in verbis:

Art. 18. Será baixada a responsabilidade do tomador de diárias, somente quando o processo de concessão e respectiva comprovação for analisado pelos órgãos de Controle Interno, devidamente homologado pela autoridade competente.

Ressaltamos que a análise de processos de diárias também se dá em conformidade com a Instrução Normativa nº 03/2022/SEDAM-CCI (Portaria nº 384 de 30 de Agosto de 2022). Em se tratando dos processos de Suprimento de Fundos (adiantamento), os pareceres são emitidos por este Controle Interno nos termos do Decreto nº 10.851/2003 e a análise se dá em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2023/SEDAM-GAB (DOE nº 26, de 08 de Fevereiro de 2023).

Assim, com base nesta atuação, observa-se que Controle Interno desta SEDAM tem cumprido sua função institucional, especialmente no que tange ao controle concomitante (a posteriori) na realização orçamentária, fiscal e financeira, acompanhando sua execução, bem como seus resultados.

Vale acrescentar, ainda, que esta CCI/SEDAM tem realizado atividades internas de acompanhamento e monitoramento, bem como demandas externas, a saber, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Ministério Público e outros setores correlatos.

Em 2024 foram gerados 48 processos nesta unidade da SEDAM, em sua maioria referente a comunicação interna. Tramitou 2.320 processos, o que Dados: nº de processos analisados em 2024.

Tecnologia da Informação

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEDAM é responsável pelo planejamento, gestão e controle da área de Tecnologia da Informação, envolvendo a elaboração de projetos de implantação, racionalização e redesenho de processos, incluindo desenvolvimento e integração de sistemas, provendo a SEDAM com soluções integradas, utilizando recursos próprios e/ou de terceiros, para manter os sistemas atualizados e conforme as melhores de mercado, atendendo às necessidades estratégicas da empresa.

Coordena as atividades das equipes de TI, avalia e identifica soluções tecnológicas para otimizar os processos, planeja projetos de implantação de sistemas e acompanha as necessidades da SEDAM e dos seus servidores.

Experiência com liderança de projetos; Experiência com metodologia ágil, conhecimento em Design Thinking, Customer UX, Governança & Compliance.

Gerente de Desenvolvimento

Planeja, coordena e executa projetos de desenvolvimento de sistemas. Controla, monitora e orienta a equipe interna ou externa no que tange os projetos de desenvolvimento de sistemas da organização. Apoiar a gerência no planejamento de sistemas subsidiando com informações técnicas para a tomada de decisão. Planeja e coordena o desenvolvimento dos projetos de novos portais e sistemas corporativos da equipe. Planejar a arquitetura dos novos sistemas da SEDAM. Elaborar solicitações de propostas para novos projetos da SEDAM. Documenta e confecciona processos internos. Faz a interface entre secretaria e público.

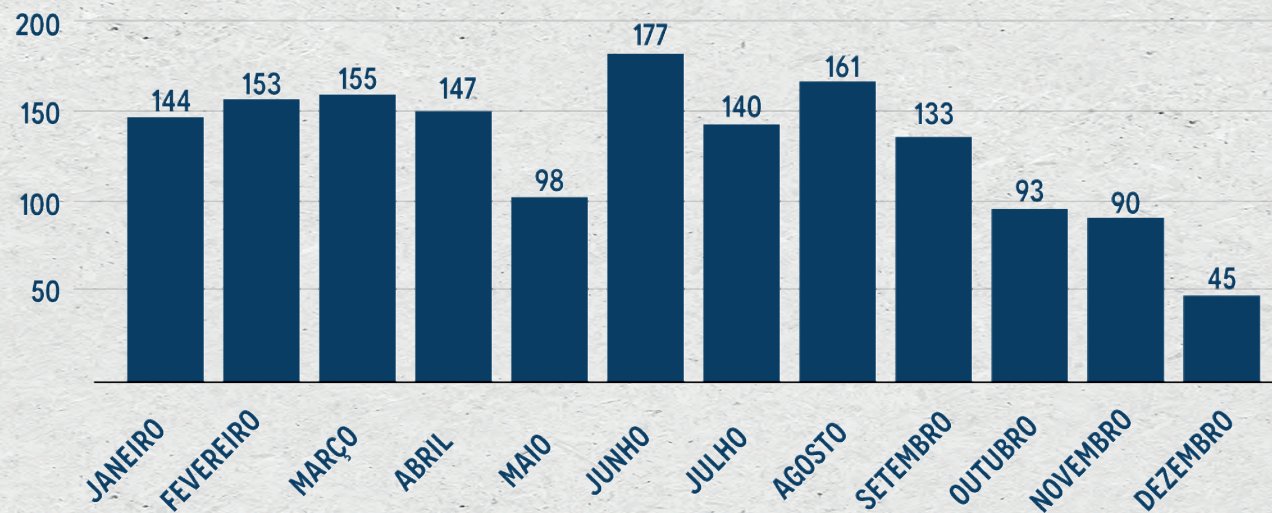
Gerente de Infraestrutura

Administra as rotinas de manutenção, implantação e configuração de infraestrutura de telecomunicações, redes, servidores e internet, acompanha o suporte aos usuários e desenvolve soluções de tecnologia, a fim de manter a alta disponibilidade dos serviços. Responsável pela gestão de incidentes relacionados à infraestrutura de TI; Planejamento e execução de mudanças; Acompanhar fornecedores e prestadores de serviço em atividades presenciais. Monitorar a infraestrutura de TI e atuar proativamente para a manutenção dos níveis de serviço.

Atendimento/Chamados GLPI

Esta coordenadoria realiza atendimentos via chamado GLPI, auxiliando na continuidade da prestação de serviços dos setores desta secretaria. Em 2024 todos os chamados via GLPI, 1.527 foram solucionados. A CTI também faz atendimentos via telefone e Whats app, porém não realiza o quantitativo por estes meios.

Chamados realizados - 1527 / Chamados solucionados - 1527



Monitoramento de Dados

Esta coordenadoria realiza monitoramento dos ativos de rede, prezando pela segurança e privacidade dos servidores desta secretaria.

• Administração e Gerência do Antivírus:

- Instalação remota de antivírus
- Remoção de vírus automatizada
- Atualização dos endpoints e atualização de banco de dados
- Análise de uso de controle da WEB
- Verificação manual e tratamento de ameaças ativas

• Monitoramento de ativos:

- Monitoramento de consumo de hardware dos servidores de rede
- Monitoramento de segurança de atividade dos servidores de rede
- Monitoramento de firewall e ameaças
- Monitoramento de fibra e disponibilidade dos escritórios regionais

• Atividades no SEI

- Criação e elaboração de documentação técnica para aquisição de bens de TIC

Serviços

Os serviços realizados pela CTI em 2024 foram: entrega e instalação de computadores nos escritórios regionais da SEDAM; cabeamento de infraestrutura de rede na SEDAM e Campus; manutenção nos computadores dos escritórios regionais de Pimenta Bueno e Vilhena.

Desenvolvimento

Em 2024, o desenvolvimento e publicação dos formulários de requerimentos on-line no site da SEDAM colaborando com a precisão das ações realizadas pelas coordenadorias desta secretaria e contribuindo para a melhoria contínua das ações executadas pelos setores, garantindo maior eficiência e qualidade. Os formulários desenvolvidos neste ano foram:

- ASF (Dispensa de Licenciamento Ambiental para a Pavimentação Asfáltica)
- PISC (Licenciamento Ambiental Simplificado de Piscicultura)
- DEAF (Declaração de Exploração Anual Florestal na Propriedade Rural (20m³))
- SISPASS (Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros)



Outro produto que está sendo desenvolvido pela equipe técnica da CTI é o Projeto E-Carta. Este projeto visa integrar o sistema portal SEDAM com o sistema dos Correios de modo que gere economia no custo de envio de correspondências, assim como gerando autonomia das notificações que são enviadas aos contribuintes, como: quantidade de notificações enviadas por lote, data de envio, o aceite do notificado ou se houve devolução para o remetente, entre outros. O projeto teve início em 2024 e a expectativa é que finalize no primeiro trimestre do ano 2025.

No mais, a gerência de desenvolvimento da coordenadoria CTI vem crescendo constantemente a fim de entregar o seu melhor para contribuir com as melhorias de todos os setores da SEDAM, entregando solução para que possamos otimizar os processos e obter dados para alta gestão nas tomadas de decisão.

[*https://www.sedam.ro.gov.br/-PortalSEDAM](https://www.sedam.ro.gov.br/-PortalSEDAM).

Aquisições

Foi realizada aquisição de computadores e notebooks novos por meio do processo 0028.005328/2023-17 para atender toda a SEDAM (sede e escritórios regionais). Dos 250 microcomputadores adquiridos, 190 foram alocados na sede e 60 distribuídos aos escritórios regionais. 500 monitores de 23,8", 380 foram alocados na sede e os demais (120) foram distribuídos nas unidades regionais. E 95 notebooks, dos quais 71 ficaram na capital e 24 foram para os escritórios regionais. Para tanto foi investido um total de R\$3.130.463,50 (três milhões, cento e trinta mil reais, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Para a reestruturação da rede de computadores, foi feita a aquisição de materiais e Switches para melhorar a performance da resposta da rede, aumentar a escalabilidade (preparando a rede para crescimento futuro) e reduzir custos operacionais a longo prazo, conforme processos SEI 0028.012853/2023-81 e 0028.013702/2023-40.

Projetos e futuras demandas

Diversos projetos foram iniciados em 2024 para melhorar a qualidade do trabalho dos servidores da SEDAM e acesso aos usuários externos, entregando solução para otimizar os processos e obter dados para alta gestão nas tomadas de decisão. Estes projetos tratam tanto de infraestrutura como desenvolvimento, pode-se citar:

- Aquisição de equipamentos para suportar o grande armazenamento dos dados processados nesta Secretaria
- Aquisição de plataforma para apresentação de Dashboard para auxílio na tomada de decisão (Business intelligence)
- Contratação de empresa para desenvolvimento de sistema para suprir a secretaria
- Contratação de plataforma para governança de dados
- Melhorias no Portal da SEDAM visando aprimorar o fluxo constante dos processos
- Sistema Sjsama (ERP que irá integrar diversas áreas dentro da SEDAM)
- Projeto E-carta
- Manutenção e condicionamento do SICAR
- Atualizações do Portal da transparência

Ouvidoria Ambiental

A Ouvidoria Ambiental da SEDAM tem como principais objetivos assegurar os direitos do cidadão à informação, à igualdade de tratamento, à qualidade do serviço, ao respeito no atendimento ao público interno e externo, ao cumprimento de prazos e normas, bem como ao acolhimento de manifestações e denúncias relacionadas à degradação ambiental em suas diversas esferas.

É relevante ressaltar que a Ouvidoria da SEDAM exerce uma função colaborativa com a administração, atuando de forma sugestiva para que o governo ofereça serviços de qualidade ao cidadão, promovendo a participação social e estabelecendo um canal de diálogo entre o cidadão e o Estado. A qualidade dos serviços prestados pela administração é aprimorada com a atuação da Ouvidoria, pois ela contribui para a identificação de pontos a serem melhorados, favorecendo, assim, a melhoria contínua dos procedimentos e processos administrativos.

Em conformidade com o artigo 13 da Lei nº 13.460/2017 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, as ouvidorias têm como atribuições principais, sem prejuízo de outras previstas em regulamento específico:

- I - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;
 - II - acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;
 - III - propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;
 - IV - auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Lei;
 - V - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações desta Lei;
 - VI - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula;
 - VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.
- E no artigo 14, nos fala que com vistas à realização de seus objetivos, as ouvidorias deverão:
- I - receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos; e
 - II - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

Sendo assim, a Ouvidoria da SEDAM constitui um canal de comunicação com o objetivo de proporcionar um espaço para manifestações diversas, promovendo o diálogo aberto com a sociedade, a fim de buscar a transparência, ética e eficiência nas ações da administração pública.

Como um espaço democrático de livre expressão, a Ouvidoria da SEDAM recebe uma variedade de manifestações, tais como reclamações, denúncias, sugestões, elogios, críticas, informações e dúvidas, abordando diversos assuntos pertinentes às atividades desta Secretaria. Questões relacionadas a outros órgãos são encaminhadas para as devidas providências ou resposta ao solicitante.

A Ouvidoria Ambiental também recebe manifestações provenientes da Ouvidoria Geral do Estado de Rondônia (OGE), por meio da plataforma Fala.BR. Após realizar uma análise preliminar, a plataforma encaminha cada manifestação à secretaria competente para resposta, observando os prazos estabelecidos para cada demanda.

Os usuários que entram em contato com os canais de comunicação da Ouvidoria Ambiental, seja pessoalmente, via WhatsApp, telefone (69) 3212-9648 / 0800 666 1150, e-mail ou pela plataforma federal Fala.BR, recebem respostas ágeis e orientações precisas, com o objetivo de garantir acesso à informação e resguardar o sigilo quando necessário. Todo atendimento é realizado com cordialidade e respeito às diferenças dos usuários..

Em fevereiro, a Ouvidoria Ambiental promoveu uma palestra sobre "Relacionamento Interpessoal no Ambiente de Trabalho", realizada no auditório da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU). A palestra foi dividida em duas turmas, a fim de contemplar todos os servidores da SEDAM lotados na capital (CPA e CAMPUS). Para encerrar, foi promovido um momento de interação, com dinâmica e espaço para perguntas relevantes ao tema..

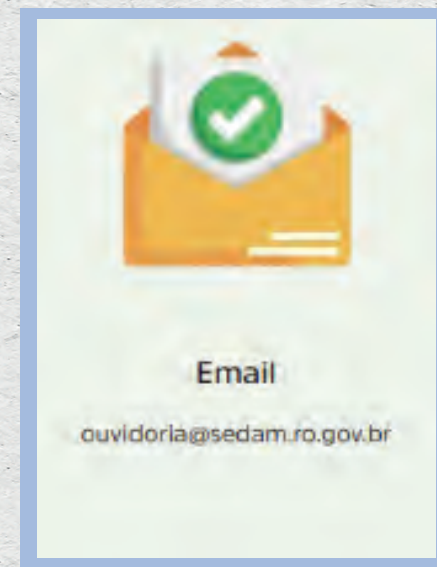
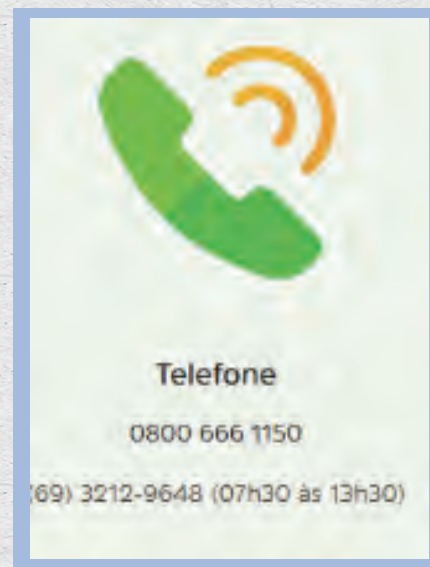
Em abril, a Ouvidoria foi convidada pela Ouvidoria da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) para ministrar uma palestra sobre "Relacionamento Interpessoal no Ambiente de Trabalho" aos servidores da SEPOG, conforme o processo SEI nº 0035.000699/2024-96.

A Ouvidoria também participou da 40ª edição do Arraial Flor do Maracujá, realizado no município de Porto Velho, conduzindo uma pesquisa de satisfação com os visitantes do evento. O objetivo da pesquisa foi identificar as fragilidades do Arraial, com vistas a aprimorar os serviços prestados à população.

Em cumprimento à meta estabelecida no Planejamento Estratégico da Secretaria para o exercício de 2024, foi disponibilizada em seu site institucional uma pesquisa de satisfação, voltada tanto para o público interno quanto externo. O intuito da pesquisa foi coletar dados sobre os serviços oferecidos pela Secretaria, abrangendo sugestões, reclamações e elogios, com o objetivo de melhorar a imagem institucional.

Entre abril e dezembro, a Ouvidoria foi convidada pela Ouvidoria da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) para ministrar uma palestra sobre "Relacionamento Interpessoal no Ambiente de Trabalho" aos servidores da EMATER, conforme o processo SEI nº 0011.011271/2024-47. A realização desta atividade tem como objetivo promover um bom relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho, reconhecendo que conflitos negativos impactam tanto a experiência de vida dos colaboradores quanto o desempenho de suas atividades. Em contrapartida, um bom relacionamento contribui para a motivação e a produtividade. Além disso, a convivência harmoniosa no ambiente de trabalho reduz o estresse e a pressão do cotidiano, tornando o espaço mais colaborativo e agradável.

A Ouvidoria também participou das reuniões bimestrais da Ouvidoria Geral do Estado (OGE), realizadas em conjunto com as demais ouvidorias do Poder Executivo. O objetivo dessas reuniões foi o alinhamento, a capacitação e a divulgação das ações desenvolvidas pelas ouvidorias setoriais. As ouvidorias desempenham um papel fundamental na consolidação da cultura de transparência, promovendo a fidelização dos cidadãos e o fortalecimento da imagem institucional, além de garantir o reconhecimento das ações públicas por meio da transparência e da responsabilidade social.

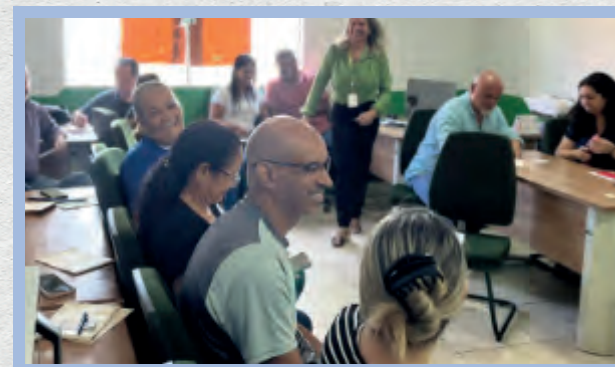


As ações administrativas realizadas pela Ouvidoria ao longo do ano de 2024 tiveram como objetivo a melhoria, qualificação dos serviços prestados e a satisfação dos usuários, tanto internos quanto externos. Essas ações estão detalhadas a seguir:

- Coordenação e organização dos procedimentos necessários para a apuração de todas as reclamações, denúncias e demais manifestações recebidas por este setor. É importante ressaltar que a maior parte das denúncias recebidas refere-se a queimadas e desmatamentos ilegais, as quais, em sua maioria, são realizadas de forma anônima, caracterizando a comunicação de crimes ambientais.

Importante ressaltar que é dever desta Ouvidoria proteger os dados pessoais dos denunciante e conteúdo das manifestações, sob pena de infringir o Art.32, inciso IV da Lei nº 12.527/2011, Art.10, caput e parágrafo 7º da lei nº 13.460/2017 c/c Art. 22 da Lei nº12.527/2011, Art's 4º,6º e 9º do Decreto nº 10.153/2019 e Art.6º, parágrafos 1º ao 4º e Art. 9º do Decreto nº 25.854/2021.

A Ouvidoria Ambiental realizou um total de 2.414 manifestações atendidas através da plataforma Fala.BR durante o ano de 2024, conforme gráfico extraído do painel resolveu:



Captação de Recursos e Parcerias

Para ampliar suas fontes de recursos financeiros e cumprir sua missão institucional, a SEDAM tem se empenhado na elaboração e execução de projetos, além de expandir parcerias com outras instituições. Com o objetivo de potencializar essas ações, a SEDAM criou a Assessoria GABPROJETOS, vinculada ao Gabinete, responsável por gerenciar os projetos demandados pelas coordenadorias e ampliar suas atividades. Essa assessoria atua como intermediária entre as fontes de recursos disponíveis e as necessidades de cada setor.

Uma das fontes de recursos utilizadas pela SEDAM provém das concessões florestais repassadas pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB), decorrentes dos Planos de Manejo nas Florestas Nacionais (Flonas) do Jamari e de Jacundá, localizadas no estado de Rondônia. A Flona do Jamari, criada pelo Decreto Federal nº 90.224, de 25 de setembro de 1984, abrange aproximadamente 223 mil hectares nos municípios de Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari e Cujubim. A primeira concessão florestal do país ocorreu nesta floresta em 2008, com operações de manejo iniciadas em 2010. Governo Brasileiro. A Flona de Jacundá, que também contribui para os recursos destinados à SEDAM, teve início de suas operações de manejo em 2014.

O primeiro repasse deste recurso ao estado de Rondônia foi realizado em 2016 no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais) e em 2024, foram disponibilizados R\$3.863.137,49 para serem aplicados em um plano de trabalho aprovado pelo Conselho Estadual de Política Ambiental (Consepa), órgão responsável por aprovar a execução das atividades conforme o referido plano, totalizando um repasse no montante de R\$ 6.105.000,76

METAS		VALORES APROVADOS	VALORES POR ATIVIDADE EXECUTADOS EM 2024
Meta 1	PLANOS DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA	R\$ 1.171.740,00	R\$ 38.670,50
Meta 2	ATENDER A DEMANDA DE NECESSIDADE DOS PLANOS DE MANEJO E CONVÊNIO COM EXÉRCITO BRASILEIRO	R\$ 200.000,00	-
Meta 3	ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS BACIAS EM RECUPERAÇÃO	R\$ 388.000,00	R\$ 10.279,50
Meta 4	REALIZAR LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICOS SOCIOAMBIENTAL DAS MICROBACIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, IDENTIFICADAS PELO COMITÊ DE CRISE HÍDRICA EM ESTADO GRAVÍSSIMO	R\$ 864.000,00	R\$ 295.079,50
Meta 5	REALIZAR LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO DAS ÁREAS ANTROPIZADAS DAS UC'S ESTADUAIS PARA SUBSIDIAR A EQUIPE TÉCNICA DO EXÉRCITO NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO - SIG	R\$ 500.000,00	R\$ 198.737,00
Meta 6	IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DA BORRACHA DAS RESEX ESTADUAIS	R\$ 618.537,07	-
Meta 7	APOIO TÉCNICO PARA OS LEVANTAMENTOS EM CAMPO PARA GERAR BASE CARTOGRÁFICA PARA O GEORREFERENCIAMENTO DAS UC'S	R\$ 1.770.000,00	R\$ 14.044,80
Meta 8	ATENDER A AÇÃO PÚBLICA CIVIL PROCESSO Nº 7005457-67.2021.8.22.0001 E COMANDO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 1.048.66,66	-
VALOR TOTAL		R\$ 6.560.883,73	R\$ 556.811,30

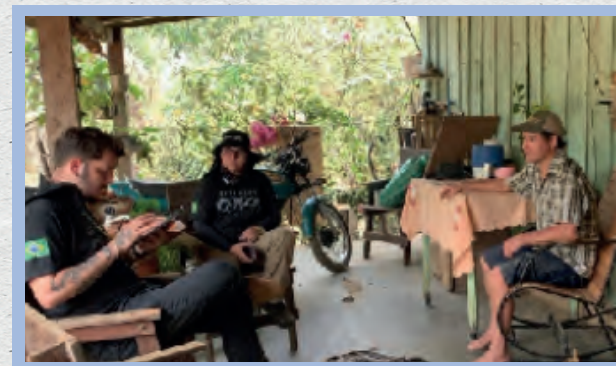
Para execução destas metas foram realizadas atividades como:

Meta 1 - Para construção do Plano de Manejo da Reserva Traçadal foi realizada a oficina de elaboração de plano de manejo na metodologia COMAN/ICMBio para a equipe técnica da SEDAM envolvida na elaboração dos Planos de Manejo ministrada por técnicos do ICMBio em Guajará-Mirim/RO no mês de abril de 2024. Também ocorreram reuniões técnicas com instituições públicas e privadas no mês de outubro com intuito de buscar engajamento social neste processo de planejamento e gestão da unidade de conservação.



Meta 3 - Acompanhamento e monitoramento da execução da recuperação de bacias hidrográficas com objetivo principal de aumentar a disponibilidade de água e mitigar os impactos da crise hídrica. No mês de dezembro a equipe do Gabprojetos fez o monitoramento desses projetos em duas bacias em recuperação (Rio Palmeira em Espigão d'Oeste; e Rio Pirarara, Cacoal) onde constatou que 60 nascentes já haviam sido restauradas e em 24 delas já havia ocorrido o plantio de mudas nas áreas de preservação permanente.

Meta 4 - Levantamento e diagnóstico socioambiental das microbacias: esta ação precede a recuperação das nascentes e APPs e em 2024 ocorreu na Sub Bacia do Alto Rio Pimenta Bueno, microbacia do Rio Bamburro, Microbacia do Rio Barão do Melgaço, microbacia do Rio Boa Vista e sub-bacia do Rio Urupá.





Meta 5 - Levantamento Socioeconômico em Unidades de Conservação estaduais cujo objetivo é identificar as sobreposições existentes em cada Unidade de Conservação (UC), fornecendo subsídios para a equipe técnica do Exército Brasileiro no processo de georreferenciamento. Com isso, será possível viabilizar a regularização fundiária dessas áreas de forma precisa e eficiente. Nos meses de abril e maio de 2024 foram realizados estudos socioeconômicos nas Reservas Extrativistas localizadas no município de Machadinho D'Oeste. O estudo abrange as Reservas Extrativistas (Resex) Maracatiara, Castanheira, Jatobá, Piquiá, Freijó, Itaúba, Ipê e Aquariquara, considerando as áreas no entorno dessas unidades. No mês de junho ocorreu Reserva Extrativista Rio Preto Jacundá, localizada no município de Machadinho D'Oeste. E nos meses de outubro e novembro os levantamentos aconteceram no Parque Estadual (PE) Guajará-Mirim.

Meta 7 - Apoio técnico para gerar o georreferenciamento das unidades de conservação cujo produto será Inserção das coordenadas geográficas da Resex Três irmãos no SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária do INCRA). Nos meses de outubro e novembro de 2024 ocorreu reunião técnica de alinhamento no 4º Centro de Geoinformação (4º CGEO), em Manaus/AM, com o intuito de avançar para a fase final do Termo de Cooperação Técnica (TCT) firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Exército Brasileiro.

Com a finalidade de promover a sustentabilidade ambiental e territorial por meio de ações integradas, a SEDAM elaborou e submeteu ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) o projeto "Sustenta Rondônia", no valor de R\$ 149.690.838,21 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte um centavos). O projeto contempla iniciativas como a restauração de ecossistemas, a gestão eficiente de áreas protegidas, o combate ao desmatamento ilegal, a prevenção e controle de queimadas, a fiscalização ambiental rigorosa, a regularização e ordenamento territorial, o cumprimento das obrigações relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a terceira aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico (ZSEE).

Outra fonte de recursos destinada à proteção e conservação ambiental em Rondônia são as compensações ambientais, que representam um importante mecanismo de apoio às demandas de gestão e conservação ambiental. Esses recursos não apenas fortalecem a estrutura e a proteção das Unidades de Conservação do Estado, mas também viabilizam a implementação de ações estratégicas essenciais, como a regularização fundiária, o monitoramento ambiental e a aquisição de equipamentos e serviços.

A compensação ambiental é um mecanismo legal que visa mitigar os impactos ambientais não mitigáveis decorrentes da implantação e operação de empreendimentos de significativo impacto ambiental. Segundo a Lei nº 9.985/2000, o mecanismo de compensação ambiental tem por objetivo compensar a sociedade e o meio ambiente como um todo, pelo uso autorizado de recursos naturais por empreendimentos de significativo impacto ambiental, fundamentado em estudos de impacto ambiental e respectivo relatório (EIA/RIMA). Os empreendedores devem destinar um percentual do valor do empreendimento para ações de compensação ambiental.

Neste contexto é importante destacar, o caso das usinas hidrelétricas (UHEs) de Jirau e Santo Antônio, instaladas no Rio Madeira, licenciadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e com destinação dos recursos de suas compensações ambientais deliberada pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF), que estabeleceu o valor de R\$ 14.909.599,40 (Quatorze milhões, novecentos e nove

mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), referente a compensações da UHE de Jirau e R\$14.000.000,00 (Quatorze milhões de reais) da UHE de Santo Antônio.

Em 2024, a SEDAM apresentou ao Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF) do IBAMA um novo plano de trabalho para a aplicação efetiva desses recursos. O objetivo é fortalecer a gestão das UCs estaduais por meio de ações como: a elaboração ou revisão de Planos de Manejo; regularização fundiária; aquisição de bens e serviços necessários à implantação, e; gestão, monitoramento e proteção de unidades, compreendendo sua área de amortecimento. As UCs beneficiadas por essas ações incluem: PE Corumbiara, PE Guajará-Mirim, PE Serra dos Reis, RB Rio Ouro Preto, RB Traçadal, EE Três Irmãos, FRS Rio Vermelho C, PE Ilha das Flores, EE Umirizal, EE Samuel, EE Soldado da Borracha, APA Rio Madeira e RE Jaci-Paraná.

Ainda em 2014 a SEDAM criou o Grupo Ocupacional Transitório (GOT) para coordenar o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado (PDSEAI) que se mantém até os dias atuais, vinculado à Secretaria por meio do Decreto Governamental nº 18.729, de 31 de março de 2014. Este grupo passou por várias alterações ao longo de sua execução, sendo a última modificação em sua composição realizada pelo Decreto nº 28.205, de 20 de junho de 2023. As suas atribuições estão descritas no artigo 3º do Decreto nº 18.729, de 31 de março de 2014, sendo as seguintes:

- Estabelecer um plano de trabalho para a execução do projeto aprovado pelo BNDES, envolvendo um corpo funcional multidisciplinar, com o objetivo de definir as ações para a implementação dos projetos contemplados pelo PDSEAI;
- Coordenar os projetos estruturantes, identificando os desvios em relação ao planejado e propondo correções;
- Elaborar relatórios de acompanhamento dos projetos, fornecendo subsídios à tomada de decisão pela Administração;
- Participar de reuniões com a Administração, mantendo-a informada sobre o andamento dos projetos estruturantes;
- Coordenar a execução dos projetos contidos no PDSEAI, bem como acompanhar os processos e procedimentos que se façam necessários ao cumprimento dos objetivos do projeto.

O objetivo geral do grupo consiste em contribuir para a implementação das ações governamentais que garantam a conformidade das atividades antrópicas com a legislação ambiental no Estado de Rondônia.

No período abrangido por este relatório, foram realizadas ações de continuidade dos contratos e aquisições já estabelecidos, com o intuito de executar os itens previstos no Quadro de Usos e Fontes, com ênfase nos objetivos delineados no Plano de Monitoramento. Seguem as ações realizadas:

- Objetivo 1: Atividades que mantêm a floresta em pé e que têm atratividade econômica no estado de Rondônia;
- Objetivo 2: Ações governamentais que assegurem a adequação das atividades antrópicas à legislação ambiental no estado de Rondônia;
- Objetivo 3: Estruturar e modernizar instituições de monitoramento, controle e responsabilização ambiental do Estado;
- Objetivo 4: A área do estado de Rondônia está ordenada territorialmente.

As atividades desenvolvidas no período abrangido por este relatório foram planejadas pela equipe do GOT e teve como objetivo atender as demandas contratuais assumidas junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), visando cumprir as diretrizes estabelecidas no Quadro de Usos e Fontes, conforme as orientações que nortearam o presente projeto.

No ano de 2024, o grupo elaborou e entregou o Relatório de Desempenho Financeiro - RED4, cujo objetivo foi demonstrar o desempenho financeiro do Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado (PDSEAI/RO), relativo à utilização dos recursos dos 1º, 2º e 3º desembolsos; bem como dos recursos provenientes de rendimentos de aplicação financeira e dos recursos de contrapartida. O referido relatório atendeu ao disposto na Cláusula terceira, inciso VIII, do contrato de concessão de colaboração financeira não-reembolsável nº 14.2.0019.1 de 14/03/2014, seus termos aditivos e demais documentos autorizativos firmados entre o BNDES e o estado de Rondônia, por intermédio da SEDAM.

Assim, alguns membros da equipe realizaram deslocamentos às Unidades de Conservação no início de 2024, com o objetivo de colher informações junto às comunidades das Unidades de Conservação beneficiadas pelos projetos do PDSEAI/RO.

Além disso, o grupo monitorou a execução do contrato firmado com a empresa especializada para a retificação dos cadastros rurais de imóveis com até 4 módulos fiscais, que apresentavam pendências no Sistema Cadastro Rural (SICAR/RO).

Entretanto, a execução dos trabalhos foi comprometida devido a obstáculos, conforme detalhado no processo nº 0028.424095/2020-05, o que resultou na solicitação de rescisão contratual por parte da empresa Geojá.

Importante frisar que diversos impedimentos estão relacionados à interpretação de quesitos técnicos, bem como às dificuldades na execução dos trabalhos em campo por parte da empresa contratada, em função da deficiência no acesso à rede de dados nas regiões do interior do estado. Isso resultou na necessidade de ajustes e correções para garantir a fiel interpretação do contrato, o que ocasionou certo atraso no cumprimento do cronograma estipulado no Projeto Básico.

Outro ponto de entrave para a execução do contrato refere-se à interpretação sobre coberturas vegetais e corpos hídricos, em virtude da utilização das cartas imagens. Essas cartas, devido ao período do inverno amazônico e à incidência de chuvas, foram prejudicadas pela presença de nuvens, o que dificultou uma análise precisa.

Após o ajuste das divergências, a execução foi retomada com um aumento gradual na quantidade de retificações mensais realizadas pela empresa, sendo analisadas pela equipe técnica da SEDAM.

Outro ponto a ser destacado em relação à execução do contrato refere-se à paralisação do sistema SICAR, ocorrida em 09/02/2024, o qual apresentou significativas instabilidades, resultando em atrasos e retrabalhos nas tarefas de inclusão de informações por parte da empresa, bem como nas análises realizadas por esta Secretaria.

Dessa forma, o grupo efetuou o monitoramento da execução contratual e dos pagamentos das respectivas prestações, conforme descrito abaixo: Processo nº 0028.424095/2020-05 – A contratação da empresa especializada para realizar a retificação dos cadastros rurais de imóveis com até 4 módulos fiscais, que apresentavam pendências no Sistema Cadastro Rural (SICAR/RO), foi realizada em 27/06/2022. Contudo, devido à rescisão contratual solicitada pela empresa Geojá, restam os pagamentos das Notas Fiscais nº 1173 e 1312, os quais serão efetuados após os ajustes necessários a serem realizados entre a Coordenadoria de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural (COMRAR) e a empresa Geojá.

No exercício de 2024, também foram emitidos diversos documentos ao BNDES, conforme detalhado abaixo:

RELATÓRIOS E DOCUMENTOS ENVIADOS AO BNDES
Expediente solicitando Autorização para desfazimento dos veículos, motocicletas e mobiliários adquiridos pelo Fundo Amazônia
Ficha de Movimentação Financeira e Extratos Bancários mensal
Elaboração e apresentação do Relatório de Desempenho Financeiro- RED4

Para a consecução de suas atividades, além dos esforços de captação de recursos, a Secretaria estabelece convênios e parcerias com diversas instituições federais e internacionais, visando ao fortalecimento da gestão ambiental no estado de Rondônia. Essas parcerias abrangem áreas como a gestão de recursos hídricos, regularização de propriedades rurais e a administração de unidades de conservação.

A formalização e o acompanhamento dessas parcerias são de responsabilidade da Gerência de Convênios (GERCON), unidade subordinada à Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (CPO). A GERCON, além de assessorar os gestores no planejamento, elaboração, gestão e fiscalização da execução dos convênios, acordos e parcerias, a GERCON também realiza a prestação de contas das parcerias em que a SEDAM atua como Conveniente, bem como o controle integral de todas as parcerias estabelecidas.

Dentre as parcerias firmadas, a SEDAM aderiu ao PROGESTÃO, executado pela Agência Nacional de Águas (ANA), visando o incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e gerenciamento de recursos hídricos. O repasse dos recursos está condicionado ao cumprimento de metas definidas conforme a complexidade da gestão (tipologias A, B, C e D) escolhida pela unidade federativa. Em 2024, a SEDAM recebeu a primeira parcela do terceiro contrato firmado no âmbito do programa (Contrato nº 028/2023/ANA - PROGESTÃO III), no valor de R\$1.238.281,03 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e três centavos), referente às ações executadas desde o início de sua vigência em 2023.

O PROGESTÃO desempenha um papel fundamental na manutenção e avanço das atividades relacionadas à gestão dos recursos hídricos no Estado de Rondônia. Trata-se de um incentivo baseado no percentual de execução das metas estabelecidas, garantindo a conservação e o desenvolvimento sustentável dos recursos hídricos e assegurando uma captação eficaz de recursos federais.

A SEDAM recebe recursos de fontes diversas e também utiliza recursos próprios oriundos do tesouro estadual, autos de infração de crimes ambientais e taxas de serviços pagos (como licenciamento ambiental). Esses recursos são aplicados em projetos desenvolvidos pela própria SEDAM ou em parceria com outras instituições, como prefeituras municipais. Além disso, a SEDAM firma acordos de cooperação sem repasse financeiro, nos quais as partes envolvidas compartilham benefícios e conhecimentos.

Um dos projetos em andamento, executado por meio de convênio com municípios envolvidos é o Projeto Recuperar, coordenado pela Coordenadoria de Florestas Plantadas (CFP), que visa à recuperação de áreas degradadas no estado de Rondônia, especialmente em áreas de preservação permanente. As atividades incluem diagnósticos socioambientais em bacias hidrográficas com problemas de disponibilidade de água, recuperação ambiental por meio da construção de barraginhas, intervenções em nascentes desvitalizadas e plantio de mudas, além da instalação de viveiros florestais, cuja produção de mudas é responsabilidade dos municípios conveniados.

Em 2024, foram firmados três novos convênios, além da continuidade das parcerias estabelecidas em anos anteriores. As tabelas a seguir apresentam os novos convênios e os que foram aditivados.

Parcerias firmadas em 2024:

CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO	INSTRUMENTO	PROCESSO SEI
SEDAM	RIOTERRA	Fortalecimento das políticas ambientais, gestão sustentável dos recursos naturais e regularização ambiental de propriedades rurais.	Acordo de Cooperação Técnica nº 28/2024/PGE-PA	0028.007689/2024-71
SFB	SEDAM	Fortalecimento da gestão florestal no Estado de Rondônia e nas áreas da União.	Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2024-SFB	0028.011843/2024-17
IBAMA	SEDAM	Delegação de competências para aprovação de manejo florestal e exploração florestal em áreas públicas federais, exceto terras devolutas, unidades de conservação federais e terras indígenas	Acordo de Cooperação Técnica nº 55/2024	0028.010037/2024-13

Parcerias aditivadas em 2024:

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	INSTRUMENTO	PROCESSO SEI
SEDAM	IFRO	Oferta de capacitação técnica para servidores da SEDAM e agentes que atuam na gestão de recursos hídricos no Estado de Rondônia.	Convênio nº 182/PGE-2021	0028.149414/2021-61
SEDAM	PREFEITURA DE JARU	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e Programa de Regularização Ambiental (PRA).	Convênio nº 203/PGE-2021	0028.122867/2021-40
SEDAM	PREFEITURA DE ESPIGÃO D'OESTE	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA.	Convênio nº 175/PGE-2021	0028.123411/2021-05
SEDAM	PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA.	Convênio nº 167/PGE-2021	0028.137919/2021-82
SEDAM	PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA	Convênio nº 183/PGE-2021	0028.123309/2021-00
SEDAM	PREFEITURA DE ARIQUEMES	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA	Convênio nº 184/PGE-2021	0028.122857/2021-12

Nos municípios de Cacoal e Espigão d'Oeste, o estado de Rondônia, por meio da SEDAM, investiu em 2024, o montante de R\$ 5.792.220,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte reais) na aquisição de materiais, insumos e serviços técnicos para as atividades do Projeto Recuperar, voltado à recuperação de nascentes e repassado a estes municípios por meio do estabelecimento de Convênios para execução.

Considerando o histórico de estiagem severa que Rondônia vem enfrentando nos últimos três anos, que afetaram significativamente a disponibilidade hídrica e o abastecimento de água em diversos municípios, sendo decretado pelo governo, em julho de 2024, situação de emergência devido à seca intensa provocada pelo fenômeno El Niño, conforme o Decreto nº 29.252, de 4 de julho de 2024.

Nos últimos três anos, o estado de Rondônia enfrentou períodos de estiagem severa que afetaram significativamente a disponibilidade hídrica e o abastecimento de água em diversos municípios. Em julho de 2024, o governo estadual decretou situação de emergência devido à seca intensa provocada pelo fenômeno El Niño, conforme o Decreto nº 29.252, de 4 de julho de 2024. Governo do Estado de Rondônia Além disso, 18 municípios tiveram a situação

de emergência reconhecida pelo Governo Federal em agosto de 2024, em virtude da estiagem e dos baixos níveis dos rios. Observatório Socioambiental de Rondônia

Especificamente, o município de Espigão d'Oeste teve seu estado de calamidade pública reconhecido pela Assembleia Legislativa de Rondônia em outubro de 2023, após o Rio Palmeiras secar, deixando a população sem abastecimento de água. Assembleia Legislativa de Rondônia

Diante desse cenário crítico, os investimentos em ações de recuperação, como os Projetos em execução para recuperação de nascentes nos municípios de Cacoal e Espigão d'Oeste, por meio do Projeto Recuperar, revestem-se de extrema importância. As nascentes são fundamentais para a manutenção do fluxo hídrico dos rios e aquíferos, garantindo o abastecimento de água para consumo humano, atividades agrícolas e industriais. A preservação e recuperação das nascentes contribuem para a manutenção da biodiversidade, proteção do solo contra erosões e asseguram a sustentabilidade dos recursos hídricos a longo prazo.

Portanto, o Projeto Recuperar não apenas busca restaurar áreas degradadas, mas também atua preventivamente contra futuras crises hídricas, promovendo a resiliência ambiental e a segurança hídrica das comunidades locais. Investimentos como este são essenciais para mitigar os impactos das mudanças climáticas e assegurar a disponibilidade de água para as presentes e futuras gerações.

O Projeto Recuperar, fruto da colaboração entre esta Secretária e os municípios, já demonstra resultados notáveis na recuperação de nascentes em Espigão do Oeste. As imagens capturadas durante o monitoramento de outubro de 2024 revelam a transformação de áreas degradadas em ecossistemas em processo de revitalização.

Para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos pactuados é essencial o monitoramento e avaliação das parcerias firmadas pela Instituição, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que enfatiza a importância do monitoramento e da avaliação contínua das parcerias, visando assegurar que os recursos sejam utilizados de forma adequada e que os objetivos propostos sejam alcançados. A importância do monitoramento das parcerias é reforçado pelo Decreto Estadual nº 18.221, de 10 de maio de 2013, que regulamenta os convênios, contratos de repasse e termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual de Rondônia, estabelecendo diretrizes para a celebração, execução e prestação de contas desses instrumentos, reforçando a necessidade de monitoramento contínuo para garantir a transparência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos.

A SEDAM realiza o monitoramento de suas parcerias por meio da Gerência de Convênios e de equipes técnicas designadas por Ato do gestor. Esse acompanhamento visa garantir a transparência, eficiência e eficácia na execução de projetos ambientais em todo o estado de Rondônia.

Em 2024, a SEDAM, através da GERCON, intensificou suas ações de monitoramento, realizando visitas técnicas aos municípios parceiros na execução do Projeto Recuperar. Essas visitas teve como objetivos:

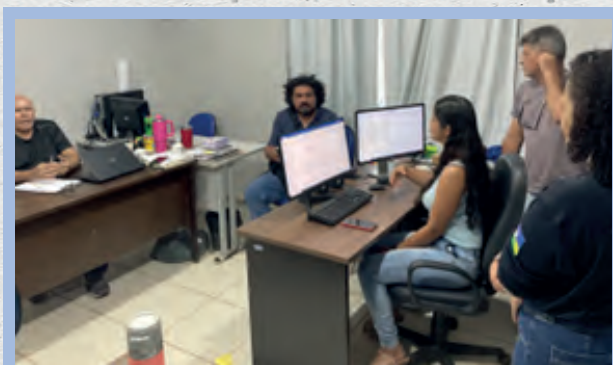
- Auxiliar as prefeituras: Oferecendo suporte na elaboração de relatórios e na organização das informações necessárias para comprovar a execução dos convênios.
- Avaliar o cumprimento de metas: Verificando se as metas estabelecidas nos planos de trabalho estão sendo alcançadas.
- Monitorar ações de revitalização: Acompanhando de perto as atividades de revitalização de nascentes assoreadas, uma das frentes importantes do projeto.

Essas atividades de monitoramento são cruciais para assegurar que os recursos destinados aos projetos ambientais sejam utilizados de forma adequada e que os objetivos de preservação e recuperação do meio ambiente sejam atingidos.

Durante o ano de 2024 a SEDAM realizou visitas técnicas in loco nos municípios de Espi-
ção do Oeste, Cacoal e Cerejeiras de monitoramento dos Convênios firmados. O objetivo foi
auxiliar as prefeituras na elaboração de relatórios e na comprovação da execução de convênios,
além de verificar o progresso das metas estabelecidas nos planos de trabalho. Durante as visitas,
a equipe também monitorou a execução dos trabalhos de revitalização de nascentes assoreadas.

Em Cerejeiras, o Projeto de Recuperação do Rio Araras, financiado com recursos do
Estado de Rondônia repassados pela SEDAM, está sendo executado por uma empresa terceiriza-
da, selecionada por meio de processo licitatório realizado pela Prefeitura Municipal. Durante o
período de monitoramento, a equipe da SEDAM realizou verificação in loco nas instalações da
empresa e no viveiro de mudas instalado no município de Cerejeiras para atender às demandas
do projeto. O objetivo da visita foi avaliar a capacidade operacional da empresa e do viveiro em
relação às necessidades do projeto. Adicionalmente, foram realizadas reuniões de alinhamento
entre os técnicos da Prefeitura e da SEDAM, visando otimizar a execução e a fiscalização do cum-
primento do objeto pactuado no convênio.

O Projeto Recuperar tem como um de seus pilares a estruturação de viveiros municipais.
Essa ação estratégica visa impulsionar a produção de mudas florestais, tanto nativas quanto
exóticas, para atender às crescentes demandas de recuperação de áreas degradadas em Rondô-
nia e abrange diversos municípios de Rondônia, por meio de convênios entre a SEDAM e as
prefeituras interessadas, como pode ser observado nos dados da tabela abaixo sobre as parcerias
da Secretaria em vigência durante o ano de 2024.



Parcerias vigentes

CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO	INSTRUMENTO	PROCESSO SEI
SEDAM	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIÇÃO DO OESTE	Recuperação de 200 nascentes na microbacia do Rio Palmeiras.	Convênio N° 287/SEDAM/PGE-2023	0028.020787/2023-12
SEDAM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	Recuperação de 204 nascentes na microbacia do Rio Pirarara.	Convênio N° 297/SEDAM/PGE-2023	0028.018980/2023-93
SEDAM	PREFEITURA DE CEREJEIRAS	Recuperação de nascentes e margens dos cursos d'água da bacia do Rio Araras.	Convênio N° 426/PGE- 2021	0028.544514/2021-05
SEDAM	ESPIÇÃO D'OESTE	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA.	Convênio N° 175/PGE- 2021	0028.123411/2021-05
SEDAM	PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA.	Convênio N° 183/PGE- 2021	0028.123309/2021-00
SEDAM	PREFEITURA DE JARU	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA.	Convênio N° 203/PGE- 2021	0028.122867/2021-40
SEDAM	PREFEITURA DE ARIQUÊMES	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA.	Convênio N° 184/PGE- 2021	0028.122857/2021-12
SEDAM	PREFEITURA DE THEOBROMA	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA.	Convênio N° 137/PGE- 2022	0028.097074/2021-85

SEDAM	PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA.	Convênio nº 167/PGE-2021	0028.137919/2021-82
SEDAM	RIO TERRA	Fortalecimento das políticas ambientais, gestão sustentável dos recursos naturais e regularização ambiental de propriedades rurais.	Acordo de Cooperação Técnica nº 28/2024/PGE-PA	0028.007689/2024-71
Serviço Florestal Brasileiro	SEDAM	Fortalecimento da gestão florestal no Estado de Rondônia e nas áreas da União.	Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2024-SFB	0028.011843/2024-17
IBAMA	SEDAM	Delegação de competências para aprovação de manejo florestal e exploração florestal em áreas públicas federais, exceto terras devolutas, unidades de conservação federais e terras indígenas.	Acordo de Cooperação Técnica nº 55/2024	0028.010037/2024-13
Ministério do Meio Ambiente	SEDAM	Implementação do "Projeto Piloto Floresta + Amazônia".	Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2021-MMA	0028.450287/2020-69
CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL	SEDAM	Implementação do Projeto "PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA".	Acordo de Cooperação Técnica nº TAACCOOP/006/SEDAM/PGE/2023	0028.001856/2023-99
IBAMA	SEDAM	Gestão compartilhada do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS.	Acordo de Cooperação Técnica Nº 43/2021	0028.196240/2021-25
UNIR	SEDAM	Estágios não remunerados obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos de Nível Superior, regularmente matriculados na Universidade Federal de Rondônia.	Acordo de Cooperação Técnica nº N° 003/PGE-2022	0028.180856/2021-84
CPRM	SEDAM	Compartilhamento de dados e informações de águas subterrâneas no âmbito do Estado de Rondônia, abrangendo a coleta, o tratamento, o armazenamento e a difusão destes dados, através do uso do SIAGAS, bem como a disponibilização de produtos hidrogeológicos.	Acordo de Cooperação Técnica nº N° 205/2023	0028.016292/2023-99
SEDAM	EMATER	Desenvolvimento de ações voltadas à implementação do Programa de Regularização Ambiental nos termos da Lei Federal 11326/06.	Acordo de Cooperação Técnica nº12/PGE-2021	0028.126950/2021-98
SEDEC (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico)	SEDAM	O cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.399, de 13 de dezembro de 2013, que regulamenta a parceria entre a SEDAM e o BPA, no tocante as ações que visam coibir as infrações contra o Meio Ambiente no Estado de Rondônia.	Acordo de Cooperação Técnica nº018 /2020-PGE	0021.206907/2020-94
SEDAM	FAPERO (Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa)	Implementação de bolsas de Mestrado e Doutorado a docentes de Instituição de ensino superior e/ou pesquisadores de Instituição Pública e/ou Privada, Programa CAFIX.	Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2022-PGE	0012.067722/2022-29
Tribunal de Justiça	SEDAM	Execução das metas do "Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas".	Acordo de Cooperação Técnica nº18/2023	0028.018382/2023-14

A SEDAM também recebeu emendas parlamentares em 2024, destinadas ao apoio de organizações não governamentais alinhadas aos objetivos estratégicos da Secretaria. Entre os benefícios está a aquisição de uma prensa enfardadeira para a Cooperativa Rondoniense de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (CATANORTE) e um levantamento de nascentes proposto pela Organização Raiz Nativa (O.R.N).

INSTITUIÇÃO	OBJETO	ORIGEM DO RECURSO	VALOR	SEI
Cooperativa Rondoniense de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis - CATANORTE	Aquisição de uma prensa enfardadeira hidráulica vertical para papel, papelão, plásticos pet e similares	Emenda Individual - Deputada Gislaire Lebrinha	R\$ 92.000,00	0028.015627/2024-32
Organização Raiz Nativa - O.R.N	Identificação e levantamento de dados de nascentes existentes nas comunidades Cujubinzinho, Cujubim Grande e entorno	Emenda Individual - Deputada Cláudia de Jesus	R\$ 100.000,00	0028.019909/2024-17

As emendas supramencionadas foram alocadas no orçamento da SEDAM, as quais se encontram em processo de celebração de Termo de Fomento, a fim de viabilizar o repasse dos recursos às instituições não governamentais selecionadas pelos Deputados Estaduais responsáveis pelos recursos.

Além disso, foi realizado o repasse financeiro de R\$ 60.737,03 (Sessenta mil, setecentos e trinta e sete reais e três centavos) ao Instituto Federal de Rondônia (IFRO) por meio de um aditivo ao convênio Nº 182/PGE-2021. O objetivo é a oferta de cursos de formação continuada e curta duração para servidores da SEDAM e interessados na gestão de recursos hídricos, cumprindo as metas estabelecidas no programa PROGESTÃO.

CONVENENTE	MODALIDADE	OBJETO	CONVÊNIO	VALOR ADITIVO	FONTE DE RECURSO	PROCESSO SEI
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO	CONVÊNIO	Capacitação técnica, por meio de cursos de formação continuada e de curta duração, para servidores, preferencialmente, na área de gestão de recursos hídricos no Estado de Rondônia.	Nº 182/PGE-2021	R\$ 60.737,03	2.700.0.00001- SEDAM	0028.149414/2021-61

Com o intuito de assegurar a efetividade da execução das parcerias da Secretaria, ao longo do ano, foram realizadas reuniões de alinhamento entre as equipes técnicas responsáveis pela fiscalização do cumprimento dos objetos das parcerias e a Gerência de Convênios. Um foco significativo foi direcionado ao monitoramento da execução dos projetos de recuperação geridos pela Secretaria. Esses esforços têm como objetivo garantir a aplicação eficiente dos recursos e o alcance dos objetivos de recuperação ambiental.

As reuniões entre as equipes técnicas e a Gerência de Convênios desempenham um papel fundamental na troca de informações, na identificação de desafios e na busca de soluções conjuntas. Essas reuniões possibilitam um acompanhamento mais próximo dos projetos, permitindo a identificação de possíveis desvios e a adoção de medidas corretivas.

O objetivo principal dessas ações é assegurar a efetividade da execução dos convênios, garantindo a utilização transparente dos recursos públicos e o alcance dos resultados esperados.

A SEDAM, através de sua Gerência de Convênios e sua Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, segue monitorando e acompanhando suas parcerias (convênios, acordos e termos de cooperação) para garantir a execução transparente e eficaz de projetos ambientais, promovendo soluções sustentáveis para a conservação dos recursos naturais em Rondônia.



MENSAGEM DE ENCERRAMENTO

O Relatório de Gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, referente ao exercício 2024, foi aqui apresentado conforme orientações dispostas pelos normativos vigentes e orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Controladoria Geral do Estado.

Este documento foi elaborado para apresentar à sociedade, não apenas os resultados alcançados frente aos objetivos estabelecidos, mas também os desafios encontrados na gestão ambiental de Rondônia, como as perspectivas para os próximos anos.

Como peça central de prestação de contas, a equipe de elaboração buscou construir um texto de fácil entendimento e ilustrativo que demonstrem todo o esforço dos gestores e servidores da SEDAM, para que juntos com a sociedade, alcancem o desenvolvimento sustentável para o estado de Rondônia.

A cada ano as atividades da SEDAM são fortificadas, o combate ao desmatamento e a poluição ambiental vem se ampliando, assim como diversos projetos vêm sendo implantados. Então, esta equipe convida você, leitor, a acompanhar a gestão ambiental realizada pelo Governo do Estado de Rondônia no ano de 2024, lembrando que os Relatórios Anuais de Atividades das Unidades da SEDAM, deste ano e dos anteriores, podem ser encontrados no Site.

ANEXO
EXAME COMPARATIVO
UG:18001/SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM
PERÍODO DE 2021 A 2024

SEDAM
Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

RONDÔNIA
★
Governo do Estado

